UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br
R$ 2,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.410
ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 26 de Abril de 2022
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

CIDADE

Liberação de cirurgias eletivas volta ao normal

Página A3

BOIADEIRA

JF faz mutirão de conciliação em ações de desapropriação

Página A5

ENTREVISTA

Candidato a presidente da Aciu, Clóvis Bruno Filho prega a renovação

No próximo dia 4 de maio os associados da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu) vão votar para escolher a 23ª diretoria da entidade para o triênio 2022/2025. Dois candidatos disputam a presidência. Um deles é Clóvis Bruno Filho (foto), do Boticário. O **jornal Ilustrado** falou com ele ontem sobre suas propostas. Na sequência será publicada também a entrevista com o outro candidato, Miguel Fuentes, da Sorvetes Guri. Página A5

Hoje tem Feirão do Emprego em Umuarama com mais de 700 vagas

As vagas, ofertadas por cerca de 180 empresas, contemplam variadas áreas, como atendentes de loja, de mesa e de padaria, auxiliar de cozinha, de faturamento, de financeiro e de produção, chefe de cozinha, contador, costureiras, economista, eletricista predial e industrial, enfermeiro, mecânico em geral, office boy, motorista, caixa, repositor, representante comercial, vendedor e terapeuta ocupacional, entre outras oportunidades, informou o gerente da Agência do Trabalhador, Reginaldo Meira de Barros. Será das 9 às 17 horas no Centro Cultural. Página A3

Prefeito pede para professores evitarem a greve

O prefeito de Umuarama, Hermes Pimentel, fez ontem um apelo aos professores da rede municipal de ensino para que a categoria desista de fazer greve neste momento. Embora não tenha sido oficialmente comunicada ao Executivo, a paralisação vem sendo noticiada pela imprensa após assembleia da classe, realizada na última semana. Pimentel lembrou que a administração municipal já concedeu neste ano uma revisão salarial acima da inflação e afirmou que a Prefeitura não têm condições de conceder novos reajustes. Página A3

LUTO

Homenagens para cabo da PM morto em ataque

Página A6

COVID 19

China amplia o lockdown contra a pandemia

Página A2

JABUTICABEIRAS

Familiares fazem corrente de oração por menina que foi atropelada

Página A6

CAFEZAL

Morre no hospital vítima de confronto com a polícia

Página A6

UMUARAMA

Convivência dos idosos retoma atividades presenciais

Aos poucos as atividades prejudicadas pela pandemia de covid-19, no município, começam a ser retomadas. Ontem, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso reativou o primeiro dos grupos da terceira idade que suspenderam os encontros em março de 2020. Página A3

Coluna Ilustradas

China limita movimentação em distrito de Pequim para combater o coronavírus

A capital da China, Pequim, ordenou nesta segunda-feira que os moradores de uma área do distrito de Chaoyang, afetado pela covid-19, não deixem o local e não saiam de suas residências por razões não essenciais. O aumento das restrições na área, conforme descrito pelas autoridades locais, ocorreu quando Chaoyang iniciou três rodadas de testes de coronavírus depois que dezenas de casos foram relatados.

Embora apenas 70 casos tenham sido encontrados até agora na cidade de mais de 21 milhões habitantes desde que o surto surgiu na sexta-feira, 22, as autoridades implementaram medidas extremas para impedir uma maior propagação do vírus.

Os moradores estavam ficando em casa e estocando comida como uma salvaguarda diante da possibilidade de ficarem oficialmente confinados, como aconteceu em várias cidades chinesas, incluindo o centro financeiro de Xangai. (Com agências internacionais).

Guedes testa positivo para covid-19 e manterá agenda de reuniões virtuais

O ministro da Economia, Paulo Guedes, está com covid-19. A assessoria de imprensa do Ministério da Economia informou nesta segunda-feira, 25, que o ministro teve teste positivo e, por conta disso, cancelou os compromissos presenciais previstos para esta semana.

"Com sintomas leves e tendo tomado as três doses da vacina, o ministro manteve a agenda de reuniões virtuais e permanecerá em isolamento", informou a Pasta, em nota à imprensa.

Guedes passou a semana passada nos Estados Unidos, onde participou de reuniões do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial.

Ele retornou ao Brasil no sábado.

Elon Musk fecha a compra do Twitter por US$ 44 bilhões

O passarinho azul está oficialmente na gaiola do homem mais rico do mundo. A rede social comunicou oficialmente nesta segunda, 25, que aceitou a oferta do bilionário Elon Musk de US$ 44 bilhões, com cada ação avaliada a US$ 54,20. Segundo o comunicado do Twitter, o conselho da empresa aprovou por unanimidade a compra, que será concluída ao longo de 2022. Ao final, a empresa terá o seu capital fechado, tornando-se uma empresa privada.

Com o anúncio do negócio, Musk se manifestou oficialmente e repetiu o refrão sobre liberdade de expressão. "Liberdade de expressão é o seio de qualquer democracia funcional, e o Twitter é a praça digital em que tudo que importa para a humanidade é debatido", disse Musk. "Eu também quero transformar o Twitter em algo melhor do que nunca ao melhorar os produtos com novos recursos, tornando os algoritmos em código aberto para melhorar confiança, atacando robôs de spam e autenticando todos os humanos. O Twitter tem imenso potencial - e eu estou ansioso para trabalhar com a companhia e a comunidade usuários para destravar isso."

Nesta segunda, Musk já havia tocado no assunto com a seguinte mensagem: "Espero que mesmo as minhas piores críticas continuem no Twitter, porque isso é o que liberdade de expressão significa".

INSS começou a pagar ontem o décimo terceiro antecipado

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começam a receber ontem (25) a antecipação do décimo terceiro. Até 6 de maio, mais de 31 milhões de segurados receberão a primeira parcela, que será paga conforme o dígito final do Número de Inscrição Social (NIS).

O extrato com os valores e as datas de pagamento do décimo terceiro está disponível desde a semana passada. A consulta pode ser feita tanto pelo aplicativo Meu INSS, disponível para celulares e *tablets*, quanto pelo *site* gov.br/meuinss.

Quem não tiver acesso à internet pode consultar a liberação do décimo terceiro pelo telefone 135. Nesse caso, é necessário informar o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e confirmar alguns dados ao atendente antes de fazer a consulta. O atendimento telefônico está disponível de segunda a sábado, das 7h às 22h.

EMPREENDEDORISMO

Governo lança programa de crédito para alavancar R$ 23 bi em financiamentos

Brasília (AE) - Sem desembolsos adicionais do Tesouro Nacional, o governo lançou nesta segunda-feira o Programa Crédito Brasil Empreendedor para alavancar R$ 23 bilhões em financiamentos com recursos de Fundos Garantidores.

O presidente da República, Jair Bolsonaro, editou medida provisória que altera regras do Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab), Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas e do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac). A MP 1.114/22 foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira, 25.

Programa

O programa é uma iniciativa da Secretaria de Produtividade e Competitividade (Sepec) do Ministério da Economia. A liberação total de crédito deve ser de até R$ 21 bilhões pelo Programa Emergencial de Acesso a Crédito Fundo Garantidor para Investimentos (Peac-FGI), além de outros R$ 2 bilhões por meio do FGHab. Além disso, as operações contratadas no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela poderão contar com a cobertura do Fundo Garantidor de Habitação Popular.

Recursos

"São recursos que estavam parados nos bancos. O Tesouro não terá desembolso. Com as medidas, o crédito foi ampliado e atinge um leque maior de empreendedores. Estamos democratizando o acesso das MPEs ao crédito em condições antes disponíveis apenas para empresas maiores", avaliou, em nota, a secretaria especial de Produtividade e Competitividade, Daniella Marques.

Pronampe

Como aprovado pelo Congresso neste mês, os recursos do Pronampe poderão ser utilizados para novos empréstimos até dezembro de 2024. A estimativa é de que sejam contratados R$ 14 bilhões em novos financiamentos pelo programa apenas neste ano.

A Economia lembra que no fim de março um decreto presidencial isentou os financiamentos do Peac, PEC e Pronampe do pagamento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) até o fim de 2023.

"A expectativa é que, com o Crédito Brasil Empreendedor, o Pronampe movimente em torno de R$ 50 bilhões em créditos junto aos bancos. A maior parte do dinheiro a ser movimentado por todas essas medidas do programa será dos bancos. Hoje, a principal dificuldade dos empreendedores para terem acesso ao crédito é a falta de garantias. O governo federal bancará essas garantias como forma de destravar a liquidez dos bancos para que mais empreendedores tenham acesso ao crédito", destacou o Ministério da Economia.

Saques da caderneta de poupança somam R$ 15,356 bi, no pior março da série

Brasília (AE) - Em meio à forte inflação e renda ainda contida, a caderneta de poupança registrou o terceiro mês consecutivo de saques líquidos em março. A saída de recursos somou R$ 15,356 bilhões no mês, informou nesta segunda-feira, 25, o Banco Central. É a maior retirada para o período desde o início da série histórica, em 1995.

Em fevereiro, o volume de dinheiro retirado da aplicação foi de R$ 5,350 bilhões. Já em março de 2021, a saída de recursos da poupança foi de R$ 3,524 bilhões.

O Relatório de Poupança de março deveria ter sido divulgado no dia 6 de abril, mas foi adiado devido à greve dos servidores do BC, que foi iniciada no dia 1º de abril.

Na semana passada, a categoria resolveu dar um "voto de confiança" ao presidente do BC, Roberto Campos Neto, e suspendeu a greve até dia 2 de maio na tentativa de avançar nas negociações por recomposição salarial de 27% e reestruturação de carreira. Assim, algumas publicações, a exemplo do Relatório de Poupança, estão sendo divulgadas.

Em março, os depósitos somaram R$ 311,753 bilhões, enquanto os saques foram de R$ 327,109 bilhões. Considerando o rendimento de R$ 5,138 bilhões no período, o saldo total da caderneta somou R$ 1,006 trilhão no fim do terceiro mês do ano.

Abril

O BC ainda divulgou nesta quarta uma prévia do resultado de abril, com dados até o dia 14. No período, a caderneta de poupança também teve saldo negativo, de R$ 5,917 bilhões.

Em 2021, a caderneta de poupança teve o terceiro pior desempenho anual da história, com retiradas líquidas de R$ 35,497 bilhões, após registrar recorde em 2020 (R$ 166,310 bilhões), em meio ao auxílio emergencial e à maior tendência das famílias de guardarem dinheiro no início da pandemia de covid-19.

Remuneração

Atualmente, com a taxa Selic a 11,75% ao ano, a poupança é remunerada pela taxa referencial (TR), atualmente em 0,1302% ao mês (1,57% ao ano), mais uma taxa fixa de 0,5% ao mês (6,17% ao ano). Quando a Selic está abaixo de 8,5%, a atualização é feita com TR mais 70% da taxa básica de juros.

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

A Mãe Terra

•Eliseu Auth

Ainda estamos no mês de abril que lembra Tiradentes e o descobrimento do Brasil no dia 22 que também é o dia da "Mãe Terra". Aqui pára a irrelevância das datas comemorativas. Não há data mais importante que esta. A mãe Terra é nossa casa, refúgio e lar. Não temos outro lugar para morar. Se não cuidarmos dela, se deixarmos que aqueça e a poluirmos, a nossa existência e a sobrevida dos nossos filhos e netos estará em jogo. É isso que precisa ser pensado, refletido e meditado no dia da Mãe Terra.

A questão ambiental é a mais importante de todas. Temos vivido uma doce ilusão de que o estoque ecológico era infinito quando não é. Agora estamos no limite do aquecimento que chega a 1,5ºC, quando a ONU adverte: "As emissões de gases de efeito estufa que têm causado o aquecimento global estão nos níveis mais altos da história da humanidade". Tempestades assustadoras, cidades debaixo d´água ou sem água são cenas que vão se tornar cada vez mais comuns se o mundo não agir agora, alertam especialistas do clima. Os próximos anos serão críticos. Se nada for feito, se não houver diminuição no consumo de combustíveis fósseis e carvão, advertem cientistas, o aquecimento poderá chegar a 3,2º no fim deste século.

Cada um de nós, moradores deste planeta pode fazer a sua parte. Plantar e defender árvores que armazenam carbono e trazem chuvas, evitar plásticos, usar álcool em vez de gasolina, esquecer canudinho, usar copo reaproveitável e reciclar o lixo estão ao nosso alcance. E é missão de todos defender a vida no planeta e evitar o voto nos negacionistas do aquecimento e destruidores das florestas. No Brasil, nunca se destruiu tanto os nossos biomas como neste governo que faz ouvidos moucos ao meio ambiente. Nunca houve tanta grilagem, cobiça e garimpagem. Então, que venham aqui e mundo afora, governantes conscientes da importância que tem a questão climática.

Dói, dizer o que eu disse. Há coisas que precisam ser ditas às claras e alguém precisa dizê-las. Mas, não posso deixar de registrar minha alegria pela eleição do Macron, na França. Nem extrema direita, nem extrema esquerda, um democrata e ambientalista. Quem também gostou é a Mãe Terra.

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal - Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

EM UMUARAMA

Feirão do Emprego ofertará 728 vagas nesta terça-feira, no Centro Cultural

Umuarama - Quase 730 postos de trabalho estarão à disposição de desempregadores nesta terça-feira, no 1º Feirão do Emprego. Das 9h às 17h, os interessados devem procurar o Centro Cultural Vera Schubert – ao lado da Prefeitura –, onde uma grande estrutura estará montada, reunindo no mesmo espaço empresas com vagas abertas e pessoas em busca de oportunidades.

As vagas, ofertadas por cerca de 180 empresas, contemplam variadas áreas, como atendentes de loja, de mesa e de padaria, auxiliar de cozinha, de faturamento, de financeiro e de produção, chefe de cozinha, contador, costureiras, economista, eletricista predial e industrial, enfermeiro, mecânico em geral, office boy, motorista, caixa, repositor, representante comercial, vendedor e terapeuta ocupacional, entre outras oportunidades, informou o gerente da Agência do Trabalhador, Reginaldo Meira de Barros.

"Somente o abatedouro de frangos disponibilizou 250 postos de trabalho para o segundo turno e o setor de recursos humanos realizará entrevistas no local. Teremos diversos estandes para os empregadores e os interessados terão acesso facilitado, em contato direto com as empresas", acrescentou.

A Secretaria de Assistência Social disponibilizará transporte gratuito aos moradores das regiões do Conjunto Sonho Meu e Parque jabuticabeiras. Dois micro-ônibus farão o deslocamento partindo do Centro da Juventude e passando pelo Cras I, no Parque Dom Pedro (às 8h10), Escola Municipal do Conjunto Ouro Branco (8h20) e UBS do Sonho Meu (8h30). À tarde, eles sairão às 13h30 do Centro da Juventude e passarão pela capela do Primeiro de Maio às 13h40 e por volta das 13h50 na escola do Parque Jabuticabeiras.

Segundo o secretário de Indústria e Comércio, Marcelo Adriano Lopes da Silva, o objetivo maior do Feirão, promovido pela Prefeitura – em parceria com várias secretarias e instituições técnicas – é aproximar trabalhadores das empresas que precisam contratar mão de obra. "Além disso, o Feirão terá uma gama adicional de serviços que o tornaram ainda mais atrativo", pontuou.

A Secretaria de Assistência Social atualizará o Cadastro Único e entregará cartões do Programa Comida Boa. Na Habitação, os visitantes atualizarão cadastros para projetos habitacionais e regularização de imóveis.

QUALIFICAÇÃO

Haverá vagas em três cursos gratuitos do Senai (eletricista industrial, informática básica e Educação de Jovens e Adultos – EJA). O Senat ofertará cursos presenciais e online gratuitos para o trabalhador do transporte. O Senac vai disponibiliza cursos gratuitos de cabeleireiro assistente, com 15 vagas e 230h de aula, e manicure/pedicure, com 12 vagas e 160h de aula. Haverá participação, ainda, da Universidade Alfa (UniAlfa) e da Aciu (Associação Comercial e Industrial de Umuarama), e da Casa do Empreendedor, que realizará 100 cadastros de jovens interessados no Programa Municipal do Primeiro Emprego (Promupe).

Prefeito Pimentel apela aos professores municipais para que não façam greve

Umuarama - Durante coletiva à imprensa na manhã desta segunda-feira, 25, no anfiteatro da Prefeitura, o prefeito Hermes Pimentel fez um apelo aos professores da rede municipal de ensino para que a categoria desista de fazer greve neste momento. Embora não tenha sido oficialmente comunicada ao Executivo, a paralisação vem sendo noticiada pela imprensa após assembleia da classe, realizada na última semana.

Prefeito Pimentel fala durante coletiva na Prefeitura

"Estamos saindo de uma crise causada pela pandemia que prejudicou todos os setores da economia. Uma greve, neste momento, afetaria diretamente as creches (os CMEI – centros municipais de educação infantil), onde ficam os filhos das pessoas que trabalham no comércio, na indústria e na área de serviços. O momento é de retomada, de unir esforços e não de paralisar e criar mais dificuldades", apontou.

Pimentel lembrou que a administração municipal já concedeu neste ano uma revisão salarial acima da inflação. "O índice de 10,56% atendeu aos professores e demais categorias do funcionalismo, com 0,5% de ganho real. É o que foi possível, mantendo a responsabilidade fiscal. Não há condições para mais aumentos. A escola é a segunda casa das crianças e os pais não podem encontrá-la de portas fechadas", disse, convocando a sociedade para sensibilizar os professores a continuarem trabalhando.

O prefeito falou do impacto econômico que o aumento traria a outros setores da administração – já que o município utiliza 100% da receita do Fundeb e aporta mais de R$ 7 milhões anuais para complementar a folha do magistério. "Caso os professores tivessem mais este reajuste agora, teríamos de sacrificar outras áreas essenciais e em breve a folha se tornaria inviável. Estamos buscando formas de ampliar a receita do Fundeb para assim podermos aumentar os salários dos professores", completou.

Fundeb é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Os municípios devem utilizar até 80% do repasse feito pelo governo federal para salários dos profissionais da educação. Os 20% restantes devem ser aplicados em investimentos na infraestrutura e manutenção das escolas.

Em Umuarama, a Prefeitura já utiliza 100% do fundo para salários e injeta mais R$ 7,2 milhões para complementar a folha salarial. Dos 970 professores da rede municipal, 190 professores de 20 horas e 94 de 40 horas ganham menos que o piso, sendo que 220 destes foram incorporados recentemente ao quadro funcional e ainda cumprem estágio probatório. A coletiva teve também a participação da secretária da Fazenda, Gislaine Alves Vieira de Marins, e do procurador-geral do município, Renan William de Deus Lima.

Liberação de cirurgias eletivas retoma normalidade em Umuarama

Umuarama - Após dois anos de interrupções e incertezas, devido à pandemia de coronavírus, as cirurgias eletivas estão retomando o ritmo de normalidade em Umuarama. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, nos últimos meses a média de procedimentos é de 250, incluindo cirurgias gerais e ortopedia.

O secretário de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima, explica que as cirurgias eletivas são aquelas que não são consideradas de urgência ou emergência, em que o médico tem condições de agendar o dia e o horário para sua realização, conforme o mapa cirúrgico do hospital credenciado e a data mais propícia. "Temos o setor de Tratamento Fora do Município (TFD), que centraliza e coordena todas as solicitações de cirurgias. As liberações vão sendo feitas conforme as agendas dos médicos, das clínicas e dos hospitais conveniados, sejam eles aqui em Umuarama ou em outros municípios", conta.

Ele detalha que quando o médico indica a necessidade de cirurgia eletiva, o paciente procura o TFD, apresentando todos os documentos para montar o processo de encaminhamento. "O profissional também deve indicar todos os exames pré-operatórios necessários e então o setor vai protocolar o pedido de cirurgia e, assim que liberada, ele emite a AIH (Autorização de Internação Hospitalar), tudo custeado pelo SUS (Sistema Único de Saúde)", esclarece.

O secretário afirma que para liberação de cirurgias é preciso que o processo passe por avaliação de médicos auditores contratados pelo município, que analisam a liberação ou não das AIHs. "Os procedimentos cirúrgicos mais procurados são hérnia, vesícula, fimose e litotripsia [para retirada de cálculos renais, conhecidos como pedra nos rins]. Nos últimos meses as cirurgias mais realizadas foram de fimose, vesícula, hérnias, vasectomia, cirurgias ginecológicas e vasculares, otorrinolaringologia e proctologia", comunica.

Serviço de convivência de idosos retoma atividades presenciais

Umuarama - Aos poucos as atividades prejudicadas pela pandemia de covid-19, no município, começam a ser retomadas. Na segunda-feira, 25, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso reativou o primeiro dos grupos da terceira idade que suspenderam os encontros em março de 2020.

"Ensaiamos um retorno em dezembro do ano passado, mas os casos voltaram a aumentar e decidimos adiar. Mas agora, com o avanço da vacinação, redução dos internamentos e queda das restrições, estamos retomando o atendimento presencial, com uso de máscara e todo cuidado", informou a coordenadora do serviço, psicóloga Débora da Mata.

A reabertura dos trabalhos contou com apresentação musical, depoimentos dos participantes e as presenças do diretor de Assistência Social, Fábio Barzon, e da coordenadora da Divisão de Proteção Social Básica, Dayanne Paola de Oliveira Demozzi, representando a secretária Adnetra Vieira dos Prazeres Santana.

Os grupos do SCFVI contam com oficinas de música e de artesanato, estimulação cognitiva e encontros temáticos, de acordo com os objetivos do serviço e os interesses dos idosos, além de participarem das campanhas de saúde e projetos sociais do município. Atualmente, 124 estão cadastrados para participarem das atividades.

Débora disse que a retomada será gradativa. "Nem todos voltarão, pois tivemos muitas perdas nesses dois anos, por problemas de saúde, mudanças e até mortes, infelizmente. Mas todos serão muito bem acolhidos e em breve abriremos vagas para novos integrantes, já que temos fila de espera", acrescentou.

Durante a pandemia, o serviço realizou atividades de forma on-line, manteve contato com os idosos pelo telefone e por meio de aplicativos e também realizou visitas domiciliares, quando necessário. "Mas nada como o encontro presencial, o contato mais próximo entre a nossa equipe e os participantes e também a convivência entre eles. Este é um espaço destinado à qualidade de vida e à valorização do idoso, para combater a solidão e levar alegria através dos eixos estruturantes de convivência social e intergeracional, envelhecimento ativo e saudável e autonomia e protagonismo", completou a secretária da Assistência Social, Adnetra Santana.

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ
FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ
SINDICATO RURAL

Agrinho repleto de novidades em 2022

Foi dada a largada para o concurso Agrinho 2022. Após dois anos de restrições impostas pelo novo coronavírus nas escolas - que acabaram por levar o programa educacional do Sistema FAEP/SENAR-PR para as telas do computador e do celular – o Agrinho retorna ao seu formato presencial com diversas novidades, novas modalidades e muitos prêmios.

Além do tradicional Concurso Agrinho, que há 27 anos premia as melhores iniciativas de alunos e professores das redes pública e privada, este ano teremos novas premiações como a Redação Paraná Nota 10, além de competições de Robótica e Programação. No total são mais de 1800 prêmios, entre celulares smartphones, tablets, notebooks, projetores multimídia e até automóveis.

Para o Concurso Agrinho no seu modelo tradicional, as inscrições vão de 1º a 31 de agosto e devem ser feitas no site do Sistema FAEP/SENAR-PR. Essa competição avalia desenhos e redações de alunos, Experiência Pedagógica dos professores, além e premiações para a Escola Agrinho, Município Agrinho e para o Núcleo Regional de Educação.

No caso do concurso Redação Paraná Nota 10, as inscrições vão de 26 de abril a 24 de junho e também devem ser feitas online. Os regulamentos de todas as modalidades dos concursos do Agrinho deste ano estarão à disposição a partir do dia 25 de abril no site: www.sistemafaep.org.br

sistemafaep.org.br

Policromático

Somente o amor nos dá o sabor da eternidade...

Papo rápido

- Porque não se comemora mais a data do descobrimento do Brasil?
- É que tá tudo tão coberto de lama e corrupção que nem dá pra ver mais se ainda tem um país por baixo da sujeira toda...

Nova diretoria é eleita para assumir o Clube do Vovô

Domingo passado um grupo de integrantes do Centro de Convivência da Terceira Idade de Umuarama, o popular Clube do Vovô, realizaram uma assembleia geral com a participação de mais de 100 filiados e aprovaram a destituição da atual diretoria, presidida por Antonio Cristóvão. Eles alegam que o Centro está deixando a desejar, não tem mais as promoções e eventos para os idosos e não tem as prestações de contas. Foi apresentada e eleita a Chapa da Amizade com a seguinte formação:

Presidente, Esmeralda Marcolino da Silva Faria (foto), vice-presidente Sebastião José dos Santos, secretário Gerson Chagas, vice-secretário Aparecido Tolentino da Silva, tesoureiro Antonia Salmago Guimarães, vice-tesoureiro Ivete do Nascimento de Assis, assessor jurídico, Arlindo Vieira e diretor de patrimônio, José Dorival dos Santos. Ainda foram eleitos mais quatro titulares para o Conselho Fiscal, quatro suplentes e a presidente do referido conselho é Amélia do Carmo Stencel.

Ontem a diretoria nova informou que a anterior se recusou a entregar as chaves e documentos do clube, por isso, estariam recorrendo à justiça.

Arrependido

Delatores da Lava Jato se arrependeram do arrependimento e querem anular acordos de delação e querem mais; receber dinheiro de volta.

Na visão de especialistas em direito penal, se os colaboradores obtiverem êxito, há brecha para devolução de multas já pagas.

Os delatores, entre os quais executivos de empreiteiras, doleiros e políticos, alegam que eles são os únicos punidos enquanto réus delatados ficam livres de punição.

Pior é que eles têm razão quanto aos corruptos delatados estarem livres...

Mas, francamente, devolver dinheiro de origem fartamente comprovada como de origem ilícita, aí já é chamar o brasileiro para a desobediência civil.

Casteladas

Dia 22, o Brasil completou 522 anos. Pouca gente se lembrou da efeméride, inclusive eu. Condicioneime a recordar dos aniversários pelo Facebook e não apareceu nenhum Brasil nas minhas notificações. Portugal, nosso pai, está com 842 anos. É daqueles genitores que parecem mais jovens que o filho. No Mercado Comum Europeu, esbanjando euro e florescimento cultural. Os três séculos que nos separam parecem três milênios.

- Carlos Castelo, em trecho do artigo 'Leros'.

Celulite de frango

Um estudo realizado pela Embrapa Suínos e Aves apontou que as condenações nos abatedouros, quando o animal não pode ser disponibilizado para consumo humano, provocadas por celulite nos frangos causam prejuízos econômicos de cerca de US$ 10 milhões por ano no Brasil.

Se considerado o custo de criação do animal, como o consumo de ração, manutenção e cuidados com o frango, as perdas podem chegar a US$ 80 milhões por ano.

Papo rápido

- Lula não vai falar nada sobre o perdão de Bolsonaro ao deputado Daniel Silveira?
- Vai não, vai ficar pianinho. É que o eleitor pode se lembrar de que ele concedeu perdão presidencial ao terrorista Cesare Battisti e, caso eleito, poderá anistiar, com certeza, uma penca de companheiros enrolados em crimes de corrupção...

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje tem o destaque na música e na ciência, Paulo Vanzolini, que completaria 98 anos ontem, dia 25, se vivo fosse.

Tem o clássico Ronda, Praça Clóvis, Capoeira do Arnaldo, Samba Erudito, Na Boca da Noite e tem A Volta Por Cima.

Um pouco diferente do que temos pra hoje, Paulo Vanzolini foi premiado como compositor e como cientista.

Era doutor em zoologia pela Universidade de Harvard.

De lá, fugia com frequência para conviver com músicos de jazz em Nova Orleans.

Policromático

A geração de energia solar cresce tanto no Brasil, e em nossa região, que daqui pouco corre o risco de faltar sol para tanta placa fotovoltaica...

Papo rápido

- Que chateação os bancos ligando insistentemente para oferecer empréstimos e financiamentos aos aposentados...
- Mas você não é aposentado, está chateado porque?
- Por isso mesmo, porque não sou aposentado...

Escrito apenas ontem...

Você pode desconfiar de uma admiração, mas não de um ódio.

O ódio é sempre sincero.

- Millôr.

Marcha

Hoje, milhares de vereadores se juntam em Brasília para participar até sexta-feira da 21ª Marcha dos Legislativos Municipais, uma promoção da União dos Vereadores do brasil.

A marcha serve para... sei lá, não tenho a menor ideia...

Papo rápido

- Sempre ouvi a máxima de que "política e futebol não se discutem"...
- Agora não se discutem mais, agora os fanáticos e os radicais se matam por política e futebol...

Do Marvadão

O Brasil é um país onde antidemocratas acham que ser contra a democracia é um ato democrático.

Esquizofrênico isso.

- Celso Ribeiro.

Macedão

Macedão disse que só acredita em perdão judicial se as suas dívidas forem perdoadas.

Vai esperar sentado...

E endividado...

Exposição 'Memória Xetá' vai até 19 de maio no Centro Cultural

Imagens raras dos índios xetá, capturadas e registradas pelo antropólogo português José Loureiro Ascensão Fernandes (1907-1977) em expedição à região antes da fundação de Umuarama, fazem parte da exposição "Memória Xetá", aberta nesta semana e em cartaz até o dia 19 de maio no hall de entrada do Centro Cultural Vera Schubert, com visitação gratuita.

Além de fotos, documentos e outras peças referenciais, a mostra tem também materiais registrados pelo cinotécnico austro-húngaro Vladimir Kozák (1897-1979) que, assim como Fernandes, esteve em Umuarama em expedição coordenada pela Universidade Federal do Paraná. "Tais registros históricos são de grande valor para nossa cidade e esta exposição seguramente é muito representativa para resgate de nossa própria identidade sociocultural", observa o chefe da divisão de eventos da Fundação Cultural, Rodrigo Fernandes Pereira, responsável pela exposição.

Rosana Palhoto Dias, diretora da Fundação Cultural, destaca que a mostra une-se à parte da exposição pelo Jubileu de Pérola do Umuaraminha, símbolo oficial do município desde 1990 e responsável por carregar e difundir a mensagem xetá durante sua trajetória. "Olhando para o passado, reconhecemo-nos como cidadãos responsáveis pelo curso da nossa história. A dívida do extermínio xetá não é diretamente nossa, mas a herdamos", pontua.

O prefeito Hermes Pimentel, assim como todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, prestigiou a exposição e destacou a importância da realização de trabalhos assim, que promovem a identidade cultural de Umuarama. "Nossa intenção é abrir espaço para que, no decorrer do ano, aconteçam exposições capazes de representar nossa história, nossa cultura", afirmou.

SERVIÇO– EXPOSIÇÃO 'MEMÓRIA XETÁ'–

Data: de 19 de abril a 19 de maio de 2022 – Horário: de segunda a sexta, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30 – Local: Centro Cultural Vera Schubert – Av. Rio Branco n° 3633 – ao lado da Prefeitura de Umuarama.

Aproxime a câmera do seu celular

ELEIÇÕES DA ACIU

Clóvis Bruno Filho prega renovação e integração para o desenvolvimento

Umuarama - No próximo dia 4 de maio os associados da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu) vão votar para escolher a 23ª diretoria da entidade para o triênio 2022/2025. A eleição será realizado no auditório da Aciu, das 9h às 17h, e neste cenário o jornal Umuarama Ilustrado entrevistou os candidatos a presidência da associação. Na edição de hoje a reportagem traz os ideais do grupo encabeçado pelo empresário Clóvis Bruno Filho.

Clovinho, como é conhecido, nasceu em Umuarama sendo filho de Clovis Bruno e Josefa Bruno. O empresário ao longo dos anos atuou na área da saúde e como franquiado do oBoticário, porém a veia empresarial falou mais alto e hoje ele se dedica 100% as empresas situadas em Umuarama, Cruzeiro do Oeste, Altônia, Tapejara e Sarandi.

"Meu pai, cidadão honorário de Umuarama, veio para cá em 1963. Seu contrato é para ficar seis meses para abrir a Rádio Cultura de Umuarama, organizar o negócio e voltar para Paranavaí. Mas ele gostou tanto de Umuarama que ficou, constituiu família e aqui ficou sua vida toda. Eu com 16 anos foi para Londrina estudar, onde fiz faculdade, me formei e atuei na área da saúde até voltar para Umuarama, que era meu desejo. Fiquei 10 anos foram e voltei em 1998, casei, abri minha clínica, participeis de vários projetos - como o surgimento da AFSU - e em meio tudo isso comecei a assumir a loja do Boticário, na avenida parana, devido à compilações de saúde da minha mãe", contou Clóvis Bruno.

Em meio a dedicação para clínica, família e projetos, Clovis aprendeu a gerenciar a empresa franqueada e com o rigor imposto pela franqueadora, em relação a qualificação dos empresários visando as novas tecnologias e tendências do mercado, Clovinho se apaixonar pelo negócio. "Por meio de muito estudo, me apaixonei pelo negócio e com a dedicação abrimos mais lojas e também começamos com a venda direta", ressaltou.

O empresário Clóvis Bruno Filho é franqueado do Boticário no Brasil

Chapa Avante Umuarama e seus candidatos a diretoria da Aciu

Nos anos de 2016 e 2017 as lojas administradas por Bruno ganharam o prêmio de melhor franquia do Brasil perante cerca de 2 mil franquiados. "Continuamos ganhando títulos pelo bom trabalho que a equipe desenvolve até achegar a pandemia. Fico feliz por fazer parte de uma empresa de Umuarama, que se mantêm viva gerando emprego e renda por mais de 40 anos", noticiou.

ELEIÇÕES DA ACIU

O umuaramense conta que nasceu dentro de uma empresa, quando criança carregava caixas, montava estoque, fazia banco, fez cobrança de bicicleta até chegar onde está. "Dessa vivência observamos as eleições da Aciu como uma oportunidade de fazer algo a mais para nosso comércio local. Sou incomodado, não consigo ver situações que podem ser melhoradas e não levar meu conhecimento para ser divido com o todo. A Aciu precisa levar apoio ao empresário, como também, ouvir o empresário e nesta união promover ajudar a alavancar o desenvolvimento das empresas e indústrias locais. A associação não pode advogar por causa própria, mas pensar nos seus associados", enfatizou Bruno.

Para o empresário, a cidade tem potenciais e por isso não pode ficar um passo atrás das demais cidades de mesmo porte. "Lembro do meu pai falando que quando as universidades chegassem aqui a cidade despontaria. Temos um vasto corpo de pensadores dentro das nossas universidades, então precisamos usar isso para fomentar o comércio, o profissional liberal e as indústrias", explicou.

A CANDIDATURA

Clóvis Bruno Filho conta que durante a pandemia, com seu conhecimento de franquiado de uma das maiores empresas do Brasil, ele foi em busca de ideias e tecnologias para apoio o empresário local e com a atitude, pessoas cobrar sua participação mais ativa na sociedade. "Não queria e não tenho pretensão política, mas me falaram: 'Você tem que devolver para cidade o que ela te deu". Eu amo Umuarama, minha família ama Umuarama então achei que tinha como contribuir, por tudo que já aprendi com o sistema franchising, onde somo muito cobrados. Acho que tenho muito para contribuir", enfatizou.

UM NOVO OLHAR

Pregando integração e abertura para a inovação, Clóvis e a diretoria da chapa 'Avante Umuarama' acredita que a Aciu precisa de uma abertura para as ideias e sugestões. "Quando tem uma administração olhando apenas um lado, não temos uma visão sistêmica e ficamos preso. É necessário reciclagem e mudança. É necessário a alternância da governança, para poder olhar para todos os lados e conseguir desenvolver um sistema e não um caminho único. Estamos há 12 anos com mo mesmo grupo e precisamos mudar", exclamou o entrevistado.

Dentro das mudanças o empresário fala que seu grupo já tem um programa de gestão. "Tudo começa com planejamento e um dos pontos básicos é ouvir. Queremos idealizar uma ouvidoria para ouvir constantemente o associado. Não uma ouvidoria para reclamações, mas participativa e para isso vamos ter a 'Associação Volante' que vai no empresário do bairro, do distrito e desta forma descentralizar, mas com o intuíto de unir todos", explicou o umuaramense.

Outra ideia é um projeto embrionário de uma incubadora de ideias, na qual os empresários investidores possam conhecer as ideias nascidas em Umuarama e em parceria fazer o negócio tomar corpo. "Muito projetos bons que nascem em Umuarama vão para fora, pois não tem aqui o apoio, o recurso, mas tem como trabalhar isso aí" esclareceu Bruno.

As propostas da chapa podem ser encontradas no site: https://avanteumuarama.wordpress.com/2022/04/10/propostas-2/?fbclid=IwAR2R99PGPJUhZDJL4PIDNYpvllToKciRbA9pklA5e_7-Oh-EN-sk4R7SXng

Avante Umuarama

Presidente
Clovis Bruno Filho

1º Vice-Presidente
Leila Cristina Gonzaga Florian

2º Vice-Presidente
Erica de Almeida Ferreira Marques

Secretário
Viviany Franciny Braga Roder

1º Secretário
Cassia Maria Silva Leandro

Tesoureiro
Rubens Tissei

1º Tesoureiro
Ismael Palma Bicaio

Conselho Fiscal:
Thiago Ronqui
Geralda Abadia Rezende Filha Zanco
Willian Ramos da Silva
Deusi Aparecida da Costa
Adriane Cordeiro Trevisani

Suplentes:
Alvaro Augusto Orsi
Heverton Strioto Camilo
Tito Irineu Marson

Brasilândia do Sul realiza arrastão de combate a Dengue

Brasilândia do Sul - A Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul comunica a toda população que realizará o Arrastão de Combate a Dengue no dia 28 de abril de 2022, quinta feira. Momento para os moradores aproveitarem a oportunidade de limpar os quintais juntando objetos que acumulam água e colocando em frente da casa para que seja feito a coleta, "Combater a dengue é um dever de todos", destacou a secretária de Saúde, Aletheia Busch, já que a dengue pode até matar.

"A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença", reforçou o prefeito Alex Cavalcante.

Para tanto, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d´água, tambores, latões, sacos plásticos, lixeiras, entre outros.

JF de Umuarama realiza mutirão de conciliação em ações de desapropriação da Estrada Boiadeira

Tiveram início na segunda-feira (25), na cidade de Umuarama, mutirão de Conciliação em ações de desapropriação ajuizadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). O mutirão termina na quarta-feira (27), e envolve processos relacionados a trechos da rodovia conhecida como Estrada Boiadeira (BR-478/PR), nas proximidades da cidade.

Ao longo da semana, o Centro de Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCON) vai realizar audiências para tentar acordo em 63 processos.

Em novembro de 2021, a 2ª Vara Federal de Umuarama participou da Semana Nacional de Conciliação (SNC) e fechou 90 acordos em processos de desapropriação que envolvem trechos da rodovia. O valor chegou a R$ 6.284.449,98.

Presidente Júnior convida prefeitos e prefeitas a visitarem estande da AMP na 23ª Marcha a Brasília

O presidente da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) e prefeito de Jesuítas, Júnior Weiller, convidou os prefeitos e prefeitas do Estado a visitarem o estande da associação na 23ª Marcha a Brasília dos Municípios e a se inscreverem no evento, que começa oficialmente amanhã de manhã e se prolonga até quinta-feira (dia 28).

Júnior destacou a importância do encontro, ao lado do consultor da CNM (Confederação Nacional de Municípios) Joarez Henrichs. "Estamos preparados e muito felizes por receber vocês. Importante o Paraná mostrar sua força neste importante evento. Por isso, peço que os prefeitos e prefeitas se inscrevam e participem", disse Júnior. Na abertura do encontro, amanhã, haverá a participação especial do presidente Jair Bolsonaro e de vários ministros de Estado. Por isso, é fundamental que os prefeitos cheguem cedo ao evento para garantirem seus lugares no auditório.

GUARAPUAVA

Cabo da PM morto em ataque criminoso é sepultado. Em Umuarama, policiais prestam homenagens

Foi enterrado no fim da manhã desta segunda-feira (25) o corpo do policial militar que morreu após ser baleado na tentativa de assalto a uma empresa de transporte de valores de Guarapuava, na região central do Paraná.

O cabo Ricieri Chagas teve morte cerebral confirmada no sábado (23) por familiares e pela Polícia Militar, após ser atingido com um tiro na cabeça e ficar seis dias internado no Hospital São Vicente de Paulo, em Guarapuava. A família autorizou a doação de órgãos.

O corpo foi levado em um caminhão dos bombeiros em cortejo do 16º Batalhão de Polícia Militar (BPM), onde estava sendo velado, até o Cemitério do Distrito da Palmeirinha, a cerca de 20 km de Guarapuava.

No cemitério, familiares, amigos e companheiros de PM fizeram homenagens de despedidas ao militar.

Em Umuarama, policiais militares da PM, do Batalhão de Polícia de Fronteira, Polícia Ambiental e Corpo de Bombeiros realizaram homenagem ao Cabo Ricieri na manhã de domingo (24), na Praça Santos Dumont, na área central da cidade. Em todo o Paraná houve manifestações de pesar e homenagens em decorrência do falecimento do policial.

O incidente

O Cabo Ricieri estava na viatura alvejada por criminosos na noite do domingo de Páscoa (17), quando saia do 16º Batalhão da Polícia Militar (BPM), durante uma tentativa de assalto a uma transportadora de valores.

Além dele, outros dois policiais estavam na viatura. Um foi atingido na perna, passou por cirurgia e não corre risco de morrer. Outro foi atingido no peito, mas escapou porque estava de colete e o projétil atingiu um celular.

A ação foi desencadeada simultaneamente por cerca de 30 criminosos em frente a sede do batalhão policial e na sede da empresa de valores. Guarapuava foi sitiada e após dois confrontos com policiais, já na área rural do Município, os criminosos conseguiram fugir deixando para trás ao menos 12 veículos e armamento pesado usado na tentativa de assalto.

Apesar de uma força tarefa montada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública para chegar até aos autores do crime, até o momento, não houve prisões. O caso segue sendo investigado pela Polícia Civil da cidade.

O cabo Ricieri Chagas morreu em serviço em decorrência de tentativa de assalto a empresa de transporte de valores em Guarapuava

Familiares fazem corrente de oração por recuperação de criança atropelada no Jabuticabeiras

Familiares e amigos da pequena Sofia Barros Neves estão fazendo uma corrente de oração pela recuperação da menina, vítima de um atropelamento na tarde de sábado (23), no Parque das Jabuticabeiras, em Umuarama. A criança teve ferimentos graves na cabeça e está internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Norospar. O acidente não foi registrado pela Polícia Militar.

Ontem, nas redes sociais, a mãe da criança fez uma postagem contando que: "As notícias hoje, graças ao nosso bom Deus foram boas, o cérebro da Sofia começou a desinchar, vão comerçar a tirar a sedação para ver como ela reage", consta.

Adolescente é espancado por populares após ser flagrado em forro de padaria

Um adolescente foi agredido por populares com socos, chutes e 'capacetadas' após ser encontrado no forro de uma padaria, em uma suposta tentativa de furto ao estabelecimento, na noite da última quinta-feira (21), no Jardim Brasil, em Cruzeiro do Oeste, a 30 km de Umuarama. As informações são da Polícia Militar e foram divulgadas somente na tarde de ontem (25).

Segundo a PM, por volta das 23 horas do dia 21, a central de emergências do 7º BPM recebeu uma ligação informando que um indivíduo havia subido no telhado de uma padaria localizada no bairro Jardim Brasil.

Ainda segundo o solicitante, vizinhos ouviram o barulho e acionaram a polícia, mas a proprietária do estabelecimento chegou antes ao local e ao entrar no prédio a mulher teria visto a perna de uma pessoa que estaria dentro do forro do prédio.

De acordo com a PM, moradores vizinhos teriam cercado o estabelecimento, impedindo que o menor descesse e fugisse. Ainda segundo a Polícia Militar, dois rapazes subiram na cobertura e retiraram o suspeito e este na descida teria tentado fugir, mas teria sido contido por populares que teriam começado a agressão ao suspeito com socos, chutes e golpes de capacete.

As agressões cessaram com a chegada da equipe policial.

Segundo a PM, o suspeito era menor de 18 anos, foi apreendido e conduzido ao Hospital Municipal. A proprietária afirmou que além dos danos no forro e nas câmeras de segurança, o rapaz tentou furtar uma erva de tererê, um macarrão instantâneo e pacote de suco em pó, segundo a PM. O Conselho Tutelar acompanha o caso.

Ivaté: mulheres são rendidas por ladrões ao chegar em casa

Duas mulheres foram rendidas por dois criminosos armados quando chegavam em casa, no início da madrugada de sábado (23), em Ivaté. Os ladrões obrigaram as vítimas e entrar na casa e um morador também acabou rendido. Todos foram mantidos como reféns enquanto os bandidos levavam um televisor de 50 polegadas, um notebook e dois veículos, uma caminhonete GM S10 prata, ano 2011 e um GM Prisma, cinza, ano 2019.

Segundo a PM, as mulheres, de 55 e 20 anos, contaram que chegavam a sua residência quando foram abordadas ainda na parte externa por dois homens, que deram voz de assalto e ambos armados de pistola.

Na sequência os assaltantes entraram na residência com as duas mulheres e rendeu a outra vítima, um homem de 60 anos, que estava no interior do local. Em seguida levaram os objetos e os veículos, tomando ruma ignorado.

Morre em hospital homem que entrou em confronto com a PM em Cafezal do Sul

Um homem de 26 anos morreu na noite de sábado (23) em decorrência de um confronto com a Polícia Militar ocorrido no último dia 14 de abril, em Cafezal do Sul. Ele estava internado há 9 dias na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Uopeccan, em Umuarama, sob escolta policial.

Segundo a Polícia Militar, o confronto ocorreu na noite de 14 de abril, após o suspeito e um comparsa renderem um casal de comerciantes em uma padaria na avenida Rio Grande do Norte e roubar dinheiro, celulares e um GM Cruze.

Após o crime, as vítimas conseguiram acionar a Polícia Militar que realizou cerco e localizou o carro da vítima com os suspeitos em Perobal e houve confronto. Ainda segundo a PM informou à época, os criminosos teriam conseguido fugir pela PR-323 pela contramão e em alta velocidade até Cafezal do Sul. A abordagem foi possível após o Cruze bater em uma caminhonete em um cruzamento da cidade.

Segundo a PM, apenas o condutor estava no carro, os outros dois assaltantes teriam conseguido fugir. O suspeito já estava baleado e uma equipe do Samu foi acionada e encaminhou o homem para o hospital Uopeccan, em Umuarama.

Mulher é ferida com facada na perna por companheiro

Uma mulher de 56 anos foi ferida com uma facada na perna desferida por seu companheiro, de 54 anos, segundo a Polícia Militar. A situação de violência doméstica ocorreu por volta das 11 horas de sábado (23), na residência do casal, na Zona IV, segundo a PM.

Segundo a PM, a vítima relatou que seu convivente é usuário de entorpecente e bebida alcoólica, que o mesmo saiu de casa no dia anterior e até a manhã do crime não havia retornado. A vítima saiu da residência pela manhã e quando retornou por volta das 11 horas de sábado o homem estava no interior da residência.

Ainda segundo o relato aos policiais, após discussão, o homem teria pego uma faca de cozinha e atacado a vítima, que foi atingida na região da perna, próxima a cintura. O agressor recebeu voz de prisão, sendo entregue na Delegacia de Polícia Civil de Umuarama.

Adolescente morre e outras 2 pessoas ficam gravemente feridas em colisão frontal em Iporã

Um adolescente de 15 anos morreu e outras duas pessoas ficaram gravemente feridas em uma colisão frontal que envolveu três veículos na PR-490, entre Iporã e Altônia, na noite de domingo (24), segundo a Polícia Rodoviária Estadual.

Segundo a PRE, conforme dados colhidos no local o VW Gol preto e o caminhão Ford Cargo trafegavam pela rodovia sentindo Iporã a Altônia. No km 033+ 400m, o Gol realizou uma manobra de ultrapassagem no caminhão e colidiu frontalmente com um Toyota Corolla que trafegava em sentindo contrário. Na sequência o Corolla bateu na lateral do caminhão.

O adolescente era passageiro do Gol e morreu na hora. O condutor, M.C.C.S., de 39 anos, ficou gravemente ferido. Segundo a PRE, ele não era habilitado. O condutor do Corolla, C.H.S., de 58 anos, também teve ferimentos graves.

Ambos foram socorridos por ambulâncias da Defesa Civil de Iporã, Corpo de Bombeiros de Altônia e Samu e encaminhados para hospital de plantão. O corpo do adolescente foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama e posteriormente liberado para familiares.

Cruzeiro do Oeste

Já em Cruzeiro do Oeste, um motociclista de 35 anos, ficou ferido após a moto Honda CG-125 que conduzia se envolver em uma colisão frontal com um caminhão Scania R114, na PR-482, entre Umuarama e Maria Helena, na noite de domingo (24).

Segundo a PRE, conforme relato de testemunhas e dados levantados no local, trafegava a Honda CG 125, com placas de Godoy Moreira, no sentido Maria Helena a Umuarama e ao atingir o local do fato veio a colidir frontalmente com o caminhão Scania R114, com placas de Dourados (MS) que era conduzido por V.C. e seguia no sentido contrário da via.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Rebatendo aos boatos

Tatá Weneck foi curta e grossa ao rebater os boatos de que teria se separado de Rafael Vitti. A apresentadora ficou revoltada com os questionamentos que recebeu e chegou até a soltar um palavrão. "(...) galera maluca da Internet. Se eu me separar, eu vou falar. Parem com essa energia recalcada", arrematou a apresentadora.

Fim do romance

Os youtubers, Bianca Andrade, mais conhecida como Boca Rosa, e Bruno Formiga, o Fred, colocaram ponto final no namoro. Ambos comunicaram a decisão conjunta em suas redes sociais. E a vida segue.

Eliezer torce para Artur Aguiar ser o campeão do "BBB 22"

"Estou torcendo pelo Arthur porque, dos que ficaram na casa, ele é o cara com quem eu tive a melhor relação. Eu gosto dele como pessoa e, dentro do jogo, ele foi muito leal e transparente comigo o tempo todo. Tudo o que ele falou na primeira semana se manteve até a última. Até quando ele votou em mim para salvar o Scooby, foi muito leal. Chegou no quarto e explicou a situação. Ele foi muito coerente, entrou dizendo que foi para jogar, lutou por aquilo e eu acho super válido. Nossa relação é muito boa e eu espero levar para a vida também", revelou Eliezer, o último eliminado do "BBB 22". O reality termina hoje e os três finalistas são Arthur Aguiar, Douglas Silva e Paulo André.

A história de um grande gênio

Os segredos e o drama por trás da vida, do trabalho e das lutas pessoais de Leonardo da Vinci, o gênio da era renascentista, estão sendo desvendados na série de mesmo nome que está sendo mostrada com exclusividade pelo Globoplay. Dividida em oito partes, a trama mergulha na vida de Leonardo da Vinci (Aidan Turner) por meio de suas famosas obras, explorando as histórias por trás delas e revelando, pouco a pouco, as inquietações e ansiedades de um homem obcecado em alcançar a perfeição. Cientista e inovador, Leonardo é descrito como o homem curioso mais implacável da história, já tendo realizado consideráveis estudos em diversas áreas do conhecimento, como anatomia humana, matemática, arquitetura, engenharia, entre outras. Um olhar humanizado por trás dos seus feitos, leva o espectador à descoberta de uma série de curiosidades que nem imaginavam estar atreladas a trajetória do icônico artista.

Falou da vida pessoal

Jesuíta Barbosa foi muito assediado pelos fãs e também pela mídia durante as apresentações do Carnaval no Rio de Janeiro. Numa das entrevistas, o ator falou da novela "Pantanal", da qual ele é um dos protagonistas interpretando o personagem Jove, e do trabalho com Alanis Guillen, a Juma da trama. Ele negou qualquer romance com a atriz na vida real e disse que "as pessoas confundem as coisas", explicando que o envolvimento deles é apenas na ficção. Que assim seja, então.

Romance assumido

A atriz Fernanda Souza assumiu o romance com Eduarda Porto. Elas se conhecem há bastante tempo e amigos próximos sabiam que elas tinham engatado um relacionamento amoroso. Agora, Fernanda e Eduarda tornaram público. Felicidades ao casal.

No Carnaval do Rio

O ator Luka Peros está no Brasil. Ele é conhecido por interpretar Marselha, na série "La Casa de Papel" e veio especialmente para conferir o Carnaval carioca. Vale dizer que Peros nasceu na Croácia, atualmente mora na Espanha e é casado com a stylist brasileira, Paula Feferbaum. Declaradamente, ele se diz apaixonado pela cultura brasileira.

Negando o romance

GKay e Gustavo Mioto foram alvo de boatos de que estariam namorando. No entanto, eles negam. Ela inclusive chegou a dizer que admira bastante o artista, o considera "um gato", mas são apenas bons amigos. E está dito, então.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Uma zombaria mordaz
2. Gesto de entendimento / (Pop.) Não é?
3. Abrigar do frio ou da chuva
4. Um produto da fantasia / Igreja principal
5. Sufixo diminutivo / Cobre-se de folhas
6. Guilherme Arantes / Melodioso
7. Pode sê-lo a obra ou a indústria
8. (Amaz.) Sereia que habitava rios e lagos / Partida
9. Povoação indígena / Calorosa amizade
10. Falta de glóbulos vermelhos
11. Dor abdominal intensa / Sem demora
12. Um ataque da doença
13. Intriga

VERTICAIS

1. Colega, companheira / Tradicional prato mexicano
2. Nascido entre 22 de novembro e 21 de dezembro, relativamente ao seu signo
3. Respeito / No futebol, fazer troca de passes entre dois jogadores
4. Esticado ou rijo / Matéria-prima para vasos e pratos
5. Instituto Nacional de Agronomia / Pouco funda / A cidade paulista com a hidrelétrica de Marimbondo
6. Máquina simples para levantar pesos / Sucesso imprevisto
7. Que tem o mesmo nome / A última da escala
8. Próprio de quem está apaixonado / Tradicional bairro da cidade do Rio de Janeiro, com bela praia
9. Sigla inglesa de European Regional Organization / Uma fornecedora do construtor

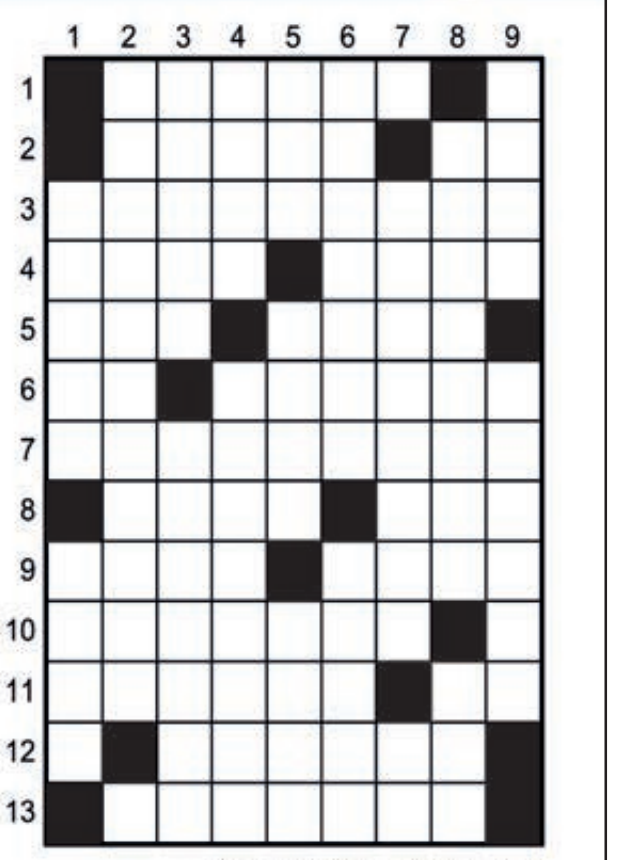

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
A estruturação de sua vida depende apenas de você. Use o seu conhecimento, mas não se feche em conceitos. Observe o que acontece ao seu lado e se empenhe para harmonizar-se.

Touro
Processos internos podem provocar certo desconforto. Compreenda o que se passa no seu íntimo e não permita que isso o prejudique. Você precisa separar a intimidade da vida social.

Gêmeos
Observe se o que tem feito em prol de sua carreira é condizente com a necessidade da sua vida atual. Reveja a sua atuação e evite se apegar ao passado. Seja mais objetivo.

Câncer
Poderá se sentir mais agitado e nervoso. Tente extravasar o seu potencial energético em alguma atividade física. Não deposite as suas energias apenas em trabalhos mentais.

Leão
Evite se apegar às crenças antigas. Busque novos conhecimentos. Possibilidade de boa produtividade, mas é preciso ser mais objetivo.

Virgem
Apoie-se em suas experiências passadas e construa possibilidades para o futuro. Se direcione para uma restruturação da vida. Aproveite para criar novas relações profissionais.

Libra
A pressa em fazer coisas pode prejudicar o andamento de certas iniciativas. Permita-se parar para refletir e observe como tudo esta por enquanto. É preciso cautela e objetividade.

Escorpião
As experiências vividas por terceiros podem proporcionar grande aprendizado. Observe o que as pessoas fazem e como agem. Troque experiências e não se acanhe em pedir ajuda.

Sagitário
Novas ideias incentivam novas conquistas. No entanto, não deixe que isso fique apenas na imaginação. A criatividade flui, mas pode ter pouca vitalidade na prática.

Capricórnio
Você tem chances para rever pontos importantes da sua vida e voltar atrás em algumas decisões tomadas. Corrija os erros, termine o que começou e trace novos planos.

Aquário
Não deixe que os compromissos da vida o desestabilizem. Mantenha-se firme nos seus propósitos de juntar novos hábitos e atividades à rotina. Avalie o que é bom para você.

Peixes
Querer agradar a todos é impossível. Reconheça o seu potencial de ser generoso e solidário e não se sinta em posição inferior por críticas recebidas. Seja mais autoconfiante.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT
Durante o lançamento do livro Estrela, Oriana, Coral e Hernán se encontram. Oriana ameaça dizer que Coral salta de cama em cama com os homens. Luz implora para Oriana não fazer um escândalo, pois colocará a perder a apresentação do livro de Victor. Hernan pede a Estrela que o perdoe por seu engano de ela ser sua esposa. Ela responde que Hernan é tão pouca coisa que ela nem guarda rancor dele. Coral propõe à Estrela que brindem com champanhe a trégua entre elas. Estrela vai pegar a bebida, e Coral coloca veneno em sua taça. Coral bebe sua champanhe e, quando Estrela vai fazer o mesmo, Luz faz com que ela solte a taça, dizendo que ela não deveria confiar em Coral.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT
Acreditando que Bárbara está morta, Dr. Plutarco volta ao povoado com a intenção de dar os pêsames à família Elizalde, mas leva um grande susto ao encontrá-la na fazenda. Bárbara promete um milhão de dólares a Plutarco caso ele a ajude a extorquir da família Elizalde o dinheiro do resgate e ele aceita. Liliana chega à clínica psiquiátrica. Um dos funcionários de Artêmio Bravo percebe que ela está na clínica e a leva até a casa de Artêmio. Por ordem de Bárbara, Plutarco telefona para Gonçalo e exige o dinheiro do resgate.

SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT
Por outro lado, o único presente de aniversário que Miranda pede é poder partilhar novamente com a sua família, pelo que Alice deve fazer um grande sacrifício ao regressar a sua casa, onde vive agora Julieta. A festa de aniversário é interrompida por uma visita que deixa Sergio desconfortável e põe em perigo um dos maiores segredos que ele guarda. Finalmente, Julieta tem um novo plano em mente e fará tudo o que estiver ao seu alcance para forçar Sérgio a ficar ao seu lado.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo
Silvana, Lorenzo e Bento são socorridos por soldados aliados. Eugênio descobre que Iara e Rafael sabem de seu romance com Violeta. Matias tem um novo surto. Joaquim avisa a Rafael que investigou a vida dele em São Paulo. Úrsula arma para separar Eugênio e Violeta. Davi se disfarça e observa Isadora e Joaquim. Úrsula leva Matias até a casa de Eugênio. Lorenzo consegue falar com Bento. Matias ataca Eugênio e Violeta se desespera.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Neném se lamenta com Tigrão. Celina não aceita a gravidez de Flávia. Osvaldo avisa que Neném não jogará mais no Flamengo e explica por quê. Flávia canta com a banda de Murilo. Celina sugere que Daniel interdite Guilherme. Flávia discute com Guilherme. Neném anuncia a Nedda que abandonará o futebol. Carmem invade o quarto de Paula.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT
Poliana conta para Luísa sobre o primeiro beijo. Eugênia fica brava com Davi, porque não avisou que Zezinho ia dormir em sua casa. Otto desconfia que havia mais aspirador na casa do que ele realmente tinha. João conta para Poliana que Éric foi o delator que tentou prejudicar a websérie e toma atitude drástica. Bento interfere na briga de João e Éric e acaba se machucando. Jefferson tenta desvendar mistério sobre hackers. João e Éric vão para direção e Ruth toma atitude. Vinícius fica com ciúmes de André com Raquel. Renato galanteia Ruth. Alunos vão para casa de Marcelo gravar série.

CARINHA DE ANJO – 21h30, no SBT
Cassandra e Dulce Maria conversa sobre suas mães. Flávio diz para Leonardo que Cristóvão se tornou doceiro ao trabalhar com Fátima e Rosana. Ianácio e Pascoal dizem que não contaram para Madre Superiora a respeito das funcionárias por acharem que ela não iria gostar. Gustavo é lembrado por Silvana de um importante evento que seria ideal sua ida. Em casa, mais tarde, Inácio estranha a grosseria de Diana com ele. Gustavo pede para Cecília ir com ele ao evento de relançamento da marca da Rey Café. Cecília explica que não pode ir, pois dá aula no respectivo dia.

PANTANAL - 21h15, na Globo
Jove tenta fotografar Juma. Guta sofre com a ausência do filho de Madeleine. Tibério repreende Jove por não tentar se entender com o pai. Alcides não gosta quando Guta afirma que gosta de Jove. José Leôncio pensa em fazer negócio com Tenório. Juma fica triste com a partida de Jove. Guta encontra Jove no rio e o leva para casa. Madeleine se emociona ao falar novamente com o filho. José Leôncio e Jove se abraçam. Madeleine resolve se entender com Nayara. Guta se surpreende quando Jove diz que voltará para o Rio de Janeiro. José Leôncio vai até a tapera de Juma.

FURACÃO

Embalado, Athletico-PR visita Libertad pela terceira rodada da Copa Libertadores

Assunção (AE) - Em bom momento desde a chegada do técnico Fábio Carille, o Athletico-PR visita o Libertad-PAR nesta terça-feira de olho na liderança isolada do Grupo B da Libertadores. A partida válida pela terceira rodada começa às 19h15 (de Brasília), no Estádio Defensores del Chaco, em Assunção, no Paraguai.

Desde que Fábio Carille assumiu a vaga deixada por Alberto Valentim, o Athletico-PR disputou quatro partidas e teve três vitórias, além de uma derrota. São dois resultados positivos seguidos, sobre Tocantinópolis-TO, pela Copa do Brasil, e Flamengo, pelo Brasileirão.

O vencedor da partida desta terça-feira encaminha a classificação para as oitavas de final. Libertad-PAR e Athletico-PR estão empatados com quatro pontos, com os paraguaios na liderança por causa dos gols pró (3 contra 1). Com um ponto, The Strongest-BOL e Caracas-VEN se enfrentam na Bolívia.

A delegação do Athletico-PR viajou para o Paraguai na tarde desta terça-feira, mas Carille ainda não definiu o time titular. A dúvida é quem vai substituir o volante Hugo Moura, que testou positivo para Covid-19 e ficou em Curitiba (PR).

Hugo Moura já não havia atuado no último final de semana por questão contratual, pois pertence ao Flamengo. Pablo Siles foi o escolhido por Carille e no meio do jogo deu lugar para Christian, que teve uma boa atuação e pode ficar com a vaga.

Diferente do Brasileirão, que tem limite de cinco jogadores estrangeiros por partida, a Libertadores não possui essa restrição. Assim, Carille relacionou seis para o jogo no Paraguai: o lateral Orejuela, os volantes Bryan García e Pablo Siles, o meia David Terans e os atacantes Canobbio e Cuello.

Furacão embala de novo e vai em busca de mais uma vitória

A tarefa do Athletico-PR não vai ser nada fácil. Afinal, o adversário desta terça-feira tem 80% de aproveitamento na atual temporada. Líder isolado do Campeonato Paraguaio, com nove vitórias em 12 jogos, o Libertad-PAR tem um elenco recheado de jogadores experientes, como o goleiro Martín Silva (ex-Vasco) e os atacantes Roque Santa Cruz e Óscar Cardozo.

No entanto, o principal jogador do time comandado por Daniel Garnero é Julio Enciso, de apenas 18 anos. Na atual temporada, o atacante marcou 11 gols em 12 jogos no Campeonato Paraguaio, ainda buscando balançar as redes pela primeira vez na Libertadores.

Inter visita o Independiente Medellín de olho na 1ª vitória na Sul-Americana

Pereira (AE) - Depois de estrear com vitória no comando do Internacional neste fim de semana, ao bater o Fluminense, por 1 a 0, em pleno Maracanã, pelo Brasileirão, o técnico Mano Menezes tem mais um desafio importante pela frente: reabilitar o time gaúcho na Copa sul-americana. Depois de dois empates seguidos nas primeiras rodadas, o triunfo é vital para o time seguir com chances de classificação. Nesta terça-feira, visita o Independiente Medellín-COL, no estádio Hernán Ramirez Villegas, em Pereira (COL).

O duelo foi transferido para a cidade que fica aproximadamente 280 quilômetros de Medellín, já que o estádio Atanasio Girardot, casa do Indepediente, está sendo preparado para receber um show do cantor Maluma, no sábado. Atualmente, os donos da casa estão na liderança do Grupo E com quatro pontos. Já o Internacional é terceiro com dois pontos e tenta desencantar, na busca pela primeira vitória. Caso isso aconteça, pode assumir a ponta da chave.

Como será apenas o segundo jogo de Mano Menezes pelo Internacional, o técnico não vai fazer grandes mudanças no time titular. A única baixa é na defesa, já que Rodrigo Moledo retornou do Rio direto para Porto Alegre, para tratar algumas dores musculares. Com isso, Bruno Méndez e Vitão disputam a titularidade.

No ataque, Alemão entrou bem contra o Fluminense e pode ganhar a vaga de Wesley Moraes. O grupo colorado está sofrendo com a logística para chegar à cidade de Pereira. O voo que levaria a delegação de Bogotá até o município do duelo que deveria ter a duração de uma hora, atrasou aproximadamente duas horas e meia em razão da neblina que atingiu o Aeroporto de Mantecaña.

INDEPEDIENTE

Do outro lado, o Independente Medellín terá um desfalque importante. Apesar de jogar como 'mandante', estará longe de casa e não poderá contar com a força de sua torcida que sempre está presente no Atanasio Girardot. Em campo, o técnico Julio Avelino Comesaña deve mandar o que tem de melhor em seu elenco.

Na Argentina, Red Bull Bragantino faz confronto direto contra Estudiantes

La Plata (AE) - O Red Bull Bragantino tem a chance de encaminhar a classificação às oitavas de final da Copa Libertadores nesta terça-feira, quando faz um confronto direto pela liderança do Grupo C contra o Estudiantes-ARG, às 19h15 (de Brasília), no Estádio Jorge Luis Hirschi, em La Plata, na Argentina, pela terceira rodada.

Os dois times ainda não perderam e estão empatados com quatro pontos, mas o Estudiantes-ARG leva vantagem no saldo de gols (3 contra 2). Com um ponto cada, Nacional-URU e Vélez Sarsfield-ARG fazem o outro jogo do grupo, também nesta terça-feira.

Em meio à maratona de jogos, o técnico Maurício Barbieri preservou alguns titulares no confronto do último sábado, contra o São Paulo, em Bragança Paulista, pelo Brasileirão. Mesmo com um time misto, o Red Bull Bragantino ficou no empate por 1 a 1.

O receio de Maurício Barbieri era perder ainda mais jogadores. Afinal, a delegação embarcou para a Argentina com oito desfalques: o goleiro Maycon Cleiton, o zagueiro Natan, os volantes Raul e Emiliano Martínez, o meia Praxedes e os atacantes Artur e Gabriel Novaes estão lesionados. Já o lateral-direito Aderlan cumpre suspensão pela expulsão sofrida contra o Vélez Sarsfield-ARG.

"Eles são agressivos, têm a bola aérea com ponto forte. É uma dificuldade não só para nós, como para todas equipes que enfrentam eles. Olhei bastante os jogos deles. Agora, é momento do ajuste final e tentar surpreender eles lá", analisou Barbieri

Assim como o Red Bull Bragantino, o Estudiantes-ARG poupou seus principais jogadores no jogo que antecedeu o confronto direto.

Bahia defende liderança na Série B com Ituano, Sport e Chapecoense na cola

São Paulo (AE) - A quarta rodada do Campeonato Brasileiro Série B será realizada neste meio de semana, com seis jogos na terça-feira e outros quatro na quarta-feira. Líder isolado, o Bahia entra em campo, mas é seguido de perto por Ituano, Chapecoense e Sport. Paulistas e pernambucanos, inclusive, fazem confronto direto no Recife (PE).

O Bahia, que tem sete pontos, terá um duelo complicado no último horário do dia, às 21h30. Recebe o Sampaio Corrêa na Arena Fonte Nova, em Salvador (BA). O adversário tem quatro pontos e ocupa o quarto lugar. No mesmo horário, Cruzeiro e Londrina se enfrentam no Mineirão, em Belo Horizonte (MG).

O Bahia, entretanto, pode entrar em campo pressionado para recuperar a liderança. Isso porque às 19h os outros três times do G-4 jogarão e todos eles têm cinco pontos. Destaque para Sport e Ituano, que se enfrentam na Ilha do Retiro, no Recife (PE).

Já a Chapecoense visita o Novorizontino no estádio Jorge Ismael de Biasi, em Novo Horizonte (SP). Os paulistas têm um jogo a menos e ainda não venceram, mas também não perderam, somando dois pontos, na 16ª colocação.

As outras duas partidas serão realizadas às 20h30. Vindo de duas derrotas seguidas, o Brusque recebe o CSA no estádio Augusto Bauer, em Brusque (SC). Os catarinenses estão em 13º com três pontos, um a mais do que os alagoanos, que aparecem em 17º, abrindo a zona de rebaixamento.

Em Goiânia (GO), Vila Nova e Tombense duelam no estádio Onésio Brasileiro Alvarenga, o OBA, em busca da primeira vitória. Os mandantes somam dois pontos, em 18º lugar, enquanto os mineiros estão em 14º, com três pontos.

CHEVROLET

ONIX 15/16
Branco, R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ONIX JOY 1.0
Completo, prata, 2018 R$ 49.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA EXPRESSION 07/07
Preta, banco de couro e multimídia R$30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

TORO FLEX 1.8 20/20
Bordô, completa, 52.000km automática R$110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

UNO 1.0 03/03
Cinza, 02 portas. R$ 9.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

VENDO COROLLA XEI 2.0
Ano 2020. Fone: (44) 9 9946-1065.

VOLKSWAGEN

SPACEE FOX ITREND 13/13
Branca, 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

MOTOS

BROS 2017
Branco com azul, R$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

DIVERSOS

EMPRÉSTIMOS BPC / LOAS
Empréstimos benefícios prestação continuada e loas, pegue até 15.500,00 Reais. Contato: (44) 9 9816-0076 / 44 9 9872-7332

PROFESSORA PARTICULAR
Pedagoga, pós graduada em psicopedagogia. Aulas de reforço e acompanhamento em tarefas.
Fone: (44) 99831-2718

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
C F FERREIRA BUFFET, CNPJ: 09.579.192/0001-07. Comunica o extravio do Alvará Nº 27500/2008 tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) **COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA**
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBSERVAÇÃO:-
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) **ALIMENTOS**
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS
Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ARGO DRIVE 1.3	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 64.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R$ 259.900,00
CELTA 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R$ 36.900,00
COBALT 1.8AT LTZ	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, KM 3.800	R$ 84.900,00
CRUZE 1.8 LT	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 35.500	R$ 79.900,00
CRUZE SPORT6 LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 96.900,00
EQUINOX LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 125.900,00
EQUINOX PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 189.900,00
FIAT MOBI TREKKING	21/22	PRETO	COMPLETO	R$ 63.900,00
GOL 1.0 FLEX 12V	19/20	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900,00
HB20X 1.6 PREMIUM AUT.	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 75.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
RENEGADE SPORT AT	16/16	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 107.900,00
ONIX 1.4AT LT	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 69.900,00
ONIX 1.4AT LTZ	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 69.900,00
ONIX 1.4AT LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 74.900,00
ONIX PLUS JOY BLACK	21/21	CINZA	COMPLETO	R$ 69.900,00
S10 2.5 LTZ 4X4 FLEX	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 205.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 244.900,00
SPIN 1.8 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R$ 79.900,00
STRADA ENDURANCE 1.4 CS	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 86.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 139.900,00
TRAILBLAZER 3.6 6V LTZ 4X4	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 124.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO
IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

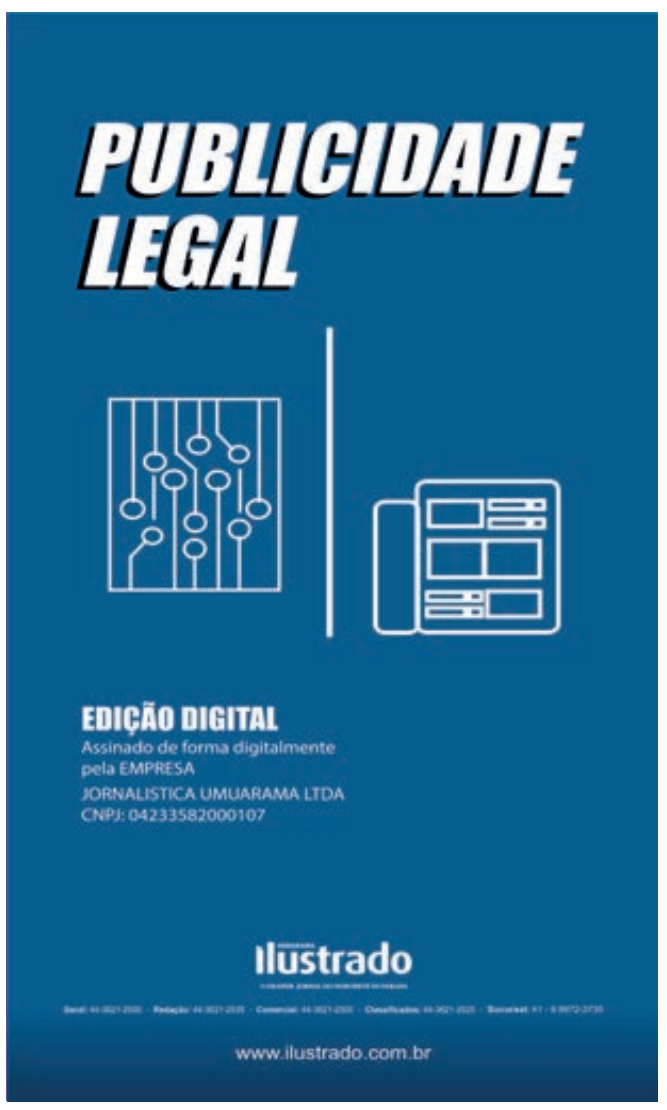

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Industria de Cerâmica Gabriel Ltda, CNPJ:79.637.096/0001-53 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para indústria de materiais cerâmicos a ser implantada na Est São Roque, SN / Lote 10 Gleba 11, Palotina/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Industria de Cerâmica Gabriel Ltda, CNPJ:79.637.096/0001-53 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para indústria de materiais cerâmicos instalada na Est São Roque, SN / Lote 10 Gleba 11, Palotina/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 132/2022, de 25 de Abril de 2022.
SÚMULA: Cessar beneficio de Pensão POR MOTIVO DE FALECIMENTO de beneficiário e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Cessar beneficio de Pensão POR MOTIVO DE FALECIMENTO da Pensionista IZABEL ROSA TURIBA SEVERO, portadora do RG nº 73914469/SSP-PR e inscrito sob o CPF Nº 020.752.589-70, na data de 28 de setembro de 2021.
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de abril de 2022.
Alto Piquiri, 25 de Abril de 2022.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 097/2022
Súmula: Concede aposentadoria a Servidor Municipal.
O Prefeito DÉCIO JARDIM, do Município de Xambrê, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do (a) servidor (a) JESUS VILELA.
RESOLVE CONCEDER: -
Art. 1º Fica concedido ao Sr. JESUS VILELA, brasileiro (a) servidor (a) público municipal de Xambrê, portador (a) do RG sob nº 921.427-0 e inscrito (a) no CPF sob nº 559.934.357-04, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL. Aposentadoria Voluntaria por Invalidez Permanente, com proventos (mensais e integrais), sem paridade, com fundamento no art. 40, § 1, da CF, nos termos da lei municipal 1676/2007 e da lei municipal 1.538/2002, a partir de 20 de abril de 2022.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1271,71 (um mil duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) constante na planilha de cálculo de proventos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 20 de abril de 2022.
DÉCIO JARDIM
-Prefeito Municipal-

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

UMUARAMA DIESEL LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença de Operação para COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS, OFICINA MECÂNICA, RECAPAGEM DE PNEUS E FUNILARIA E PINTURA, instalada na RUA MANOEL RAMIRES, Nº. 5660, PARQUE INDUSTRIAL I, UMUARAMA/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 11
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL N.º 901/2017
DISPENSA 003/2017
Aos 14 dias do mês de Abril de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADO o Locador JOSÉ JORGE PEREIRA SOBRINHO, portador do RG nº 5.553.759-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 844.646.909-04, residente e domiciliado no município de Ivaté/PR, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 17 de Abril de 2022 e término em 16 de abril de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
JOSÉ JORGE PEREIRA SOBRINHO
Locador
Testemunhas:
Luísa Basso Martins Coelho — Sara Daniele Gonçalves
RG. 13.514.955-1 — RG. 10.855.621-8

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Dispensa por INEXIGIBILIDADE 05/2022
Processo n° 11/2022
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da "CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO "CONTROLE EXTERNO E PROCESSO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS", A SER REALIZADO NOS DIAS 27, 28 E 29 DE ABRIL DE 2022 EM CURITIBA – PR, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO", AUTORIZO a abertura do processo de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II da referida Lei.
Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.
Cruzeiro do Oeste, 25 de abril de 2022.
ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 113/2022.
SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor SAMUEL SANTANA MARKO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder e assinar sem ônus ao município, pela DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, a partir de 25/04/2022.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de abril de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022
DATA DA ABERTURA: 04 de maio de 2022.
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: PLAFORMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES (http://bllcompras.com/)
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento e troca de peças de reposição a serem fornecidos que atendam as mesmas especificações técnicas e padrão de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais, acessórios, equipamentos obrigatórios e outras peças necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem e irão compor a frota do município de Alto Piquiri com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças do software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
TIPO: Menor Preço – LOTE.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras e Serviços.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.494.000,00(cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 20 de abril de 2022
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 131/2022, de 25 de Abril de 2022.

SÚMULA: Concede **Licença** Maternidade a servidora e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder **LICENÇA** MATERNIDADE prevista no artigo 1º da Lei Nº 072/2009 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
TAMIRIS FERNANDA DE OLIVEIRA	066.836.429-74	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	180 DIAS	09/04/2022 A 05/10/2022

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 09 de abril de 2022.

Alto Piquiri, 25 de Abril de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Sistema de Som (radio, auto falante, antena), para o veículo Camionete Mitsubishi L200 Triton, ano 2019, Patrimônio 8891, no valor de 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais). Com a empresa: VALDIRENE DE FATIMA GIAROLA AGUADO 02173306901, inscrito no CNPJ sob nº. 43.445.317/0001-44, com sede a Avenida XV de Novembro, 925 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altonia, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Administração – Divisão de Administração – 03.002.041220002.2.031.3390.30 – Material de Consumo.
Altônia, 20 de abril de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS FRANCISCO ALVES – PARANÁ

RESOLUÇÃO 003/2022
SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunidos em Sessão Plenária Ordinária no dia 25 de abril 2022, para análise e aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social FEAS/PPAS-I referente ao 2º Semestre de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar totalmente, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes à Sessão, a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social FEAS/PPAS-I referente ao 2º Semestre de 2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 25 de abril de 2022.
Raquel Soares Duarte
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS FRANCISCO ALVES – PARANÁ

RESOLUÇÃO 004/2022
SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunidos em Sessão Plenária Ordinária no dia 25 de abril 2022, para análise e aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI referente ao 2ºSemestre de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar totalmente, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes à Sessão, a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI referente ao 2ºSemestre de 2021.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – PR, 25 de abril de 2022.
Raquel Soares Duarte
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021
Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Altônia/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, CEP 87550-000, Altônia, PR, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Sr. CLAUDENIR GERVASONE, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 02, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 093/2021, cujo objeto consiste no SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CONTRATADA à CONTRATANTE.
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 20/05/2022 a 19/05/2023, nos termos da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de R$ 11.362,08 (onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos), sendo pago em 04 (quatro) Parcelas Trimestrais de R$ 2.840,52 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Conforme cláusula sexta do contrato 093/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Altônia (PR), 25 de abril de 2022.
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA — PREFEITO MUNICIPAL
CARLITO MELLO DE LIZ — CLAUDENIR GERVASONE
CONTRATADO — CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE objetivando o fornecimento de enxoval hospitalar reutilizável para uso no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Altônia
VALOR MÁXIMO: R$ 26.486,40 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 22/04/22
ABERTURA: 10/05/22 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 22/04/22
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 011/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022
PSICÓLOGO(A)
ESTABELECE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 07/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 07/2022, de 07 de abril de 2022, que trata de abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS,
TORNA PÚBLICO:
I - A HOMOLOGAÇÃO FINAL do resultado do Processo Seletivo Simplificado – EDITAL N° 07/2022, para contratação temporária de 01 (um) cargo de Psicólogo(a), com carga horária de 30 horas semanais, para atendimento das necessidades da Educação, conforme segue:
CARGO: PSICÓLOGO(A) – 30 horas
INSCR. CANDIDATO DOCUMENTO PONTOS CLASSIF.
01 LAYSSA EMANUELLY CABERLIN DELMONICO 12.907.793-0/PR 40 1º
II - O prazo de validade da presente seleção será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme as necessidades da administração pública.
III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cafezal do Sul-PR, 25 de abril de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 012/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022
PSICÓLOGO(A)
ESTABELECE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 06/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 06/2022, de 07 de abril de 2022, que trata de abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS,
TORNA PÚBLICO:
I - A HOMOLOGAÇÃO FINAL do resultado do Processo Seletivo Simplificado – EDITAL N° 06/2022, para contratação temporária de 01 (um) cargo de Psicólogo(a), com carga horária de 10 horas semanais, para atuar junto ao órgão gestor e responder pela demanda que seria do CREAS, conforme segue:
CARGO: PSICÓLOGO(A) – 10 horas
INSCR. CANDIDATO DOCUMENTO PONTOS CLASSIF.
01 LAYSSA EMANUELLY CABERLIN DELMONICO 12.907.793-0/PR 40 1º
II - O prazo de validade da presente seleção será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme as necessidades da administração pública.
III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cafezal do Sul-PR, 25 de abril de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 086/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 012/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: J.J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME, o resultado do Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: J.J. GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME, vencedora do item 04, perfazendo um montante de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). o resultado do Processo Presencial nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de tendas, palcos, grade, piso elevado e sanitários químicos, para realização de eventos e atender a secretaria de Educação e Cultura
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1235.
E-mail –licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL- PR, através do Pregoeiro Municipal com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação divulgada através do Edital do Processo Licitatório Nº 025/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICAPE, NITROGÊNIO LÍQUIDO, E 04 (QUATRO) KITS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, para atendimento do Convênio nº 374/2021 da SEAB", foi dada como DESERTA por falta de interessados no Certame.
Brasilândia do Sul (PR), 18 de Abril de 2022.
RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS
PREGOEIRO MUNICIPAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA ORGANICA, ESCOLTA ARMADA, VIGILANCIA MONITORADA E SIMILARES DE UMUARAMA E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA ORGANICA, ESCOLTA ARMADA, VIGILANCIA MONITORADA E SIMILARES DE UMUARAMA E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ/MF: 79.868.022.0001/28, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3806, 13º Andar, sala 1301 - Zona 1, Umuarama - PR, CEP: 87.501-070, através de seu presidente, Sr. ADALBERTO ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, nos termos do art. 73 do Estatuto Social da Entidade, a todos os Empregados em Empresas do Ramo da Segurança Privada da base territorial desta Entidade Sindical que estiverem no gozo dos direitos sociais conferidos no do Estatuto Social da Entidade, para participarem das ELEIÇÕES SINDICAIS, para sistema diretivo do Sindicato, composto por diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes, a ser realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2022, em primeira convocação, na sede da entidade sindical, sito a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3806, 13º Andar, sala 1301 - Zona 1, Umuarama - PR, CEP: 87.501-070, das 8h00 às 17h00 ininterruptamente. As eleições contarão com 04 (quatro) urnas, sendo 01 (uma) uma fixa na sede do Sindicato, e 03 (três) urnas itinerantes que terão itinerários pré-estabelecidos pela Comissão Eleitoral, nos termos do Estatuto Social da Entidade. Não havendo quórum ficam desde já designados os dias 28 e 29 de julho de 2022, para segunda Eleição, e, 11 e 12 de agosto de 2022, para terceira eleição, nos mesmos locais e horários previstos para a primeira eleição, nos termos do Estatuto Social da Entidade. Em caso de empate entre as chapas, somente poderão participar da nova eleição as chapas em questão, nas datas designadas para segunda e terceira convocação. O prazo para registro de chapas será de 05 (cinco) dias corridos contados da data da publicação deste edital, na forma do art. 76 do Estatuto da Entidade, a serem realizados na sede do Sindicato, das 16h00 às 18h00. No ato do registro de chapa, na sede do sindicato, terá pessoa habilitada para o atendimento, que procederá no fornecimento do respectivo recibo. O prazo para impugnação de candidatos, será de 02 (dois) dias a contar da publicação do edital com a chapas registradas.

Umuarama, 25 de abril de 2022.

ADALBERTO ALVES PEREIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a aquisição de ácido ascórbico injetável (Vitamina C), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-PR, no valor de R$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-PR, 20 de abril de 2022.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.289.799/0001-05, para Contratação de empresa em Razão do Preço, para a aquisição de ácido ascórbico injetável (Vitamina C), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-PR, no valor de R$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-PR, 20 de abril de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 133/2022
Data: 25.04.2022
Ementa: homologa a Resolução sob o nº 04/2022 de 19.04.2022, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1313 de 1º de julho de 2005, alterada pela lei nº 1368 de 26 de dezembro de 2005, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 145/05 com suas respectivas alterações, em especial a modificação efetuada pelo Decreto nº 076/2021 de 12.01.2021, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2138/2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 04/2022 de 19 de abril de 2022, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, conforme a seguir:
requerimento nº 2138/2022, protocolado por TWO BROTHERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.770.858/0001-82, residente na Rua Andorinha, nº 199, Bairro Tancredo Neves no Município Guaíra, Estado do Paraná, requer o BENEFICIO DE INFRAESTRUTURA NA AQUISIÇÃO DE HORAS MAQUINA A SER UTILIZADA NA TERRAPLANAGEM, COMPACTAÇÃO DE SOLO a ser aplicados em hora maquina em terraplanagem para a construção de um galpão industrial de 637,20 m² para a instalação de uma empresa Distribuidora, Importadora e Exportadora de bebidas na propriedade sob a Matrícula nº 9.711, Lote "H-2" com área total de 25.407,90 m² localizado na Avenida Roland Vila Eletrosul, neste Município, cujo valor total do incentivo será de R$ 4.085,56 (quatro mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Os referidos serviços serão terceirizados conforme Pregão Presencial nº 259/2021 - fornecedor Jamar Construção Civil Ltda Epp, e serão distribuídos em R$ 2.431,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e um reais) para Escavação, Carga e Transporte de 340,00 m³ e terra, R$ 1.654,56 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) em 4 horas de Trator laminado D6-N. O pedido de incentivo encontra-se de acordo com o parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 e suas respectivas alterações. DEFERIDO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º A D E N D O – MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL N° 080/2022

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao Pregão Eletrônico 080/2022, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR.
A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:
ALTERA-SE A DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL NO ITEM 9. SUBITENS 9.1. E 9.5. DO EDITAL E ONDE CONSTAR;
Onde se lê:
(...) até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ou seja 29/04/2022 até as 09:00 horas (...)
Leia-se:
(...) até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, (...)
ALTERA-SE O DESCRITIVO DO ITEM 35, NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL E ONDE CONSTAR, conforme segue:
Onde se lê:
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, com diluente.
Leia-se:
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável com diluente ou supensão injetável pronta com 4 ml.
Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura da PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 080/2022, para o dia RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 06/05/2022 / ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 06/05/2022 / INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 06/05/2022.
O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n° 080/2022, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA ABERTURA DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 082/2022
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gás Medicinal (Oxigênio), visando atender as demandas da Secretaria de Saúde deste Município.
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados e a quem possa interessar que fica alterada a data da abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 082/2022. A sessão seria aberta às 14h30min, do dia 04/05/2022, ficando alterada para às 14h30min do dia 06/05/2022.
Justificativa: Tendo em vista a não publicação do Aviso no Jornal do Diário Oficial da União.

Os editais modificados e seus anexos serão encaminhados às empresas que os adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924/9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 25 de abril de 2022.
Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 083/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, equipamentos e demais materiais de consumo, a serem empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade deste Município. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
Data de Abertura: às 08h30min do dia 09 de maio de 2022.

**O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.155/2021, decorrente de PREGÃO n°42/2021 de Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.241.426/0001-72, com sede no endereço AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1238, CENTRO, CENTRO GOIOERE-PR neste ato representada por **IRACI NILSA DE SOUZA MELO,** portador do RG n° 15847469-7, portador do CPF sob n° 866.760.169-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 110,00 (cento e dez reais). Fica aditado o presente contrato em mais 25% sobre o quantitativo do lote 15, conforme solicitado pela secretaria. Ficando o saldo de 25%: No lote 15 com saldo de mais 10, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ:392.414.260-00172

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

IRACI NILSA DE SOUZA MELO
RG:15847469-7
CPF:866.760.169-15
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.262/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE n°10/2021 de O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e o contratado(individual) **JOSE ANTONIO PILEGI**, portador do CPF sob nº. 604.598.409-91, com sede no endereço ESTRADA SALTINHO DO OESTE, CENTRO, ZONA RURAL ALTO PIQUIRI-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro). Fica concedido o equilíbrio econômico no valor unitário da "Cebola". Passando o valor da Cebola a ser R$ 5,49, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
JOSE ANTONIO PILEGI
CNPJ:604.598.409-91

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.264/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE n°10/2021 de O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a contratada(individual) **APARECIDA ANTUNES DE SOUZA**, portador do CPF sob nº. 050.199.899-32, com sede no endereço VILA RURAL 19 DE DEZEMBRO, S/N, CENTRO, ZONA RURAL ALTO PIQUIRI-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais). Fica concedido o equilíbrio econômico no valor unitário do item "Bolacha Caseira. Passando o valor da Bolacha Caseira a ser R$ 33,84, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
APARECIDA ANTUNES DE SOUZA
CNPJ:050.199.899-32

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.259/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE n°10/2021 de O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a contratada(individual) **MARIA APARECIDA PEREIRA MANTOVANI**, portador do CPF sob nº. 571.005.949-87, com sede no endereço ESTRADA DOS 35, S/Nº, CENTRO, ZONA RURAL ALTO PIQUIRI-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro). Fica concedido o equilíbrio econômico no valor unitário dos itens "Acelga" e "Cebola". Passando o valor da Acelga a ser R$ 8,65 e da Cebola a ser R$ 5,49, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
MARIA APARECIDA PEREIRA MANTOVANI
CNPJ:571.005.949-87

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.265/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE n°10/2021 de O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.705.745/0001-72, com sede no endereço RUA NAGA, 1120, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL II UMUARAMA-PR neste ato representada por **ADEMIR RAGAZI,** portador do CPF sob n° 633.826.109-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro). Fica concedido o equilíbrio econômico no valor unitário dos itens "Acelga", "Banana Maça" e "Bolacha Caseira". Passando o valor da Acelga a ser R$ 8,65, da Banana Maça a ser R$ 9,32 e da Bolacha Caseira a ser R$ 33,84, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
COOPERU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA
CNPJ:117.057.450-00172

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR RAGAZI
RG:
CPF:633.826.109-06
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.257/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE n°10/2021 de O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e o contratado(individual) **RAIMUNDO SILVA DE ALMEIDA**, portador do CPF sob nº. 526.852.339-20, com sede no endereço SAÍDA DE UMUARAMA, KM 01, CENTRO, ZONA RURAL ALTO PIQUIRI-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 2.997,60 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Fica concedido o equilíbrio econômico no valor unitário dos itens "Acelga" e "Banana Maça". Passando o valor da Acelga a ser R$ 8,65 e da Banana Maça a ser R$ 9,32, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
RAIMUNDO SILVA DE ALMEIDA
CNPJ:526.852.339-20

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.260/2021, decorrente de INEXIGIBILIDADE n°10/2021 de O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e o contratado(individual) **FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF sob nº. 036.961.249-31, com sede no endereço ESTRADA DOS 35, 000, CENTRO, ZONA RURAL ALTO PIQUIRI-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro). Fica concedido o equilíbrio econômico no valor unitário do item "Cebola". Passando da Cebola a ser R$ 5,49, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO
CNPJ:036.961.249-31

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

6° Termo aditivo do contrato nº.147/2021, decorrente de PREGÃO n°42/2021 de Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme ANEXO I do edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, com sede no endereço AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230, CENTRO, JARDIM NOVO VERSALHES IVAIPORÃ-PR neste ato representada por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA,** portador do RG n° 10.913.427-9, portador do CPF sob n° 077.418.739-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R$ 742,12 (setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Fica aditado o presente contrato em mais 25% sobre o quantitativo dos lotes 45, 70 e 106, conforme solicitado pela secretaria. Ficando o saldo de 25%: No lote 45 com saldo de mais 12, no lote 70 com saldo de 125 e no lote 106 com saldo de mais 1250, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 25 de abril de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ:326.354.450-00134

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
RG:10.913.427-9
CPF:077.418.739-54
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 180/2022
Data: 25.04.2022
Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 085/2022, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando on-line sob o nº 4.343/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 085/2022 de 24.02.2022, para apurar responsabilidade administrativa decorrente da conduta do servidor C. A. M. diante do sinistro ocorrido com o veículo da frota municipal sob o nº 442, por mais 30 (trinta) dias.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros desta Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22.04.2022.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 223/2022
DATA – 25/04/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Pedro Alves Machado, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir de 02/05/22 a 11/05/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 177/2022
Data: 25.04.2022
Ementa: concede elevação de referência de vencimento as servidoras públicas municipais, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando os memorandos sob os nºs 885/2022 e 907/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento as servidoras públicas municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome	RG Nº	Da Referência	Para a Referência	A Partir de
Aline Batista de Lima Siebert	15.237.565-4 - SESPII/PR	03	06	01/05/2022
Tatiele Evangelista Camphorst Mariano	10.259.511-4 - SESPII/PR	07	10	01/05/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 224/2022
DATA – 25/04/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Gilmar Girão, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 25/04/22 a 14/05/22;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 178/2022
Data: 25.04.2022
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 259/2021, 555/2021, 1.381/2021, 4.037/2021, 4.247/2021 e 985/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Delmo Alves de Macedo	5.367.879-3 –SESPII/PR	2021/2022	04/05/2022 a 02/06/2022
Gicelma Moraes de Oliveira	6.445.598-2 – SESPII/PR	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
Luiz Rogério Carvalho	7.825.781-4 – SESPII/PR	2020/2021	13/06/2022 a 22/06/2022
Orlando Avelino D Onofre	2.245.499-4-SESPII/PR	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
Pedro Delfino da Silva	1.809.958 – SESPII/PR	2021/2022	04/05/2022 a 02/06/2022
Silvia Dillenburg Silva	6.751.668-0 –SESPII/PR	2021/2022	09/05/2022 a 07/06/2022
Simone Maria Severiano	9.556.876-9 – SESPII/PR	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
Vanderlei Jose de Carvalho	5.945.570-2 – SESPII/PR	2021/2022	09/05/2022 a 07/06/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 181/2022
Data: 25.04.2022
Ementa: concede elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003 em seu artigo 29, e, considerando o memorando on-line sob o nº 910/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/ Cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Angela Luciane Torres Heinrich /Cirurgião Dentista 20 Horas Semanais	5.723.704-0 - SESPII/PR	42	45	01/05/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de maio de 2022.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigués, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 20/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

*AUTORIZAR o Senhor Vereador **DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, com o devido requerimento protocolado sob n.º 19/2022 na Secretaria, a viajar a Foz do Iguaçu - Pr., 26 a 29 de abril do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "**A FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL UTILIZANDO A INTERNET", "REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO", "SEGURANÇA E INVENTÁRIO PATRIMONIAL" e "FUNCÕES DO ASSESSOR E SERVIDOR PÚBLICO**.", promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 26 a 29 de abril de 2022, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e cinco) dias de abril de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

ALVARO MARTINS DE MELO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigués, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 018/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

*AUTORIZAR o Servidor municipal **LEONARDO JOSÉ DA SILVA**, com o devido requerimento protocolado sob n.º 017/2022 na Secretaria, a viajar a Foz do Iguaçu - Pr., 26 a 29 de abril do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "**A FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL UTILIZANDO A INTERNET", "REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO", "SEGURANÇA E INVENTÁRIO PATRIMONIAL" e "FUNCÕES DO ASSESSOR E SERVIDOR PÚBLICO**.", promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 26 a 29 de abril de 2022, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360.*

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 25 (vinte e cinco) dias de abril de 2022.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.242/2022
DATA: 25/04/2022
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico favorável,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 006/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 006/2022 em favor da empresa GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto tratou da Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo Novo Govfácil que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de Abril de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N. º 6.240/2022
DATA: 25/04/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa J MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 013/2022.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 013/2022, em favor da empresa J MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALGUNS ITENS FRACASSADOS NA LICITAÇÃO QUE VISAVA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ESTE EM CARACTER EMERGENCIAL, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NA SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de abril de 2022.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaepr.org.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 28 Folha: 1

Contém este livro 192 folhas numeradas do No. 1 ao 174 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
Ramo: Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço: Rua RUA DOS COMERCIÁRIOS, 291
Complemento:
Bairro: JD. MONTE CARLO
Município: ALTONIA
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 77.871.416/0001-00
Inscrição Estadual:
Registro na junta:
Inscrição Municipal:

ALTONIA, 01/01/2021

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente em exercício
CPF: 024.768.829-09

VALDIR AMADO JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob no. PR072730/O-8
CPF: 045.420.229-60

FUNARPEN
SELO DIGITAL
FN25M.2nqdy.wGesI
sbsyf.DaFdj
https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ALTÔNIA — PARANÁ
Una Romão Magri
Registradora Designada
Portaria 25/2017

77.870.012/0001-00
ALTÔNIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TV. 15 DE JANEIRO, 29 - CENTRO
CEP: 87550-000
ALTÔNIA - PR

SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE ALTÔNIA/PR

VATANABE
Recebido a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
VALDIR AMADO JUNIOR
Em quem dou fé. Altônia - PR, 22 de Abril de 2022
Em testemunho da verdade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaepr.org.br

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
C.N.P.J.: 77.871.416/0001-00
Período encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	1.884.372,39	1.819.288,83
CIRCULANTE	301.539,89	362.263,63
DISPONIBILIDADE	277.169,62	329.374,79
BANCOS CONVENIADO	2.639,70	16.523,53
BCO DO BRASIL S/A C/C - 22.962-6	0,00	(3.965,27)
SICREDI C/C - 69.347-0 - CAPITAL	2.036,60	1.861,90
SICREDI C/C - 69.347-0 - APLICAÇÃO	602,90	972,89
BANCO DO BRASIL C/C - 19.307-3	0,00	0,00
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	274.529,92	312.849,26
BB RENDA FIXA ESG - 9.046-5	18.196,28	17.703,90
SICREDIMIXT CIS CAIX.347-0 - APLIC.FINAN.C.PRAZO	15.187,240	15.187,240
B BRASIL S/A CROUP - 560.616.823-3	0,00	15.036,160
B BRASIL S/A CROUP - 515.016.823-1	0,00	184.226,160
B BRASIL S/A CROUP - 515.016.867-4	50.416,100	74.177,430
B BRASIL S/A CROUP - 515.016.823-3	0,00	195,600
BANCO DO BRASIL - RF MP 15 ADL - 22463-4	0,00	13.177,190
BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA OURO DIÁRIA - 8996-0	12.316,230	11.861,560
BANCO DO BRASIL FUND. INVEST. 22207-5	1.984,190	0,00
BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA OURO DIÁRIA - 22962-	7.827,130	0,00
BANCO DO BRASIL - POUPOX - 22962-6	15.017,630	0,00
BANCO DO BRASIL - CONTA POUPANÇA-OURO DIÁRIA - 30340-	69.170,190	0,00
BANCO DO BRASIL - POUPOX - 30340-4	7.911,120	0,00
VALORES A RECEBER	24.209,380	22.988,840
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.099,790	4.803,670
INSS A COMPENSAR	1.099,790	4.803,670
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	23.209,590	28.184,990
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	23.209,590	28.184,990
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	1.582.843,350	1.457.225,220
IMOBILIZADO	1.582.843,350	1.457.225,220
TERRENOS	2.500,000	2.500,000
CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES	913.548,540	913.548,540
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	108.529,080	99.423,500
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	384.043,130	285.461,460
VEÍCULOS	87.861,300	87.861,300
ACERVO BIBLIOTECÁRIO	22.094,510	22.094,510
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	28.354,740	11.333,820
APARELHOS E INSTRUMENTOS	34.690,190	34.690,190
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	421,900	421,900
PASSIVO	1.884.372,390	1.819.288,830
CIRCULANTE	325,150	56,520
SIMP A RECOLHER	325,150	56,520
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.884.047,240	1.819.232,310
SUPERÁVITS ACUMULADOS	1.819.189,320	1.704.219,710
SUPERÁVIT/DÉFICITS DO EXERCÍCIO	64.857,920	115.012,600

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.884.372,39 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

ALTÔNIA, 31 de Dezembro de 2021

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente em exercício
CPF: 024.768.829-09

VALDIR AMADO JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR072730/O-8
CPF: 045.420.229-60

VATANABE
Recebido a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
VALDIR AMADO JUNIOR
Em quem dou fé. Altônia - PR, 22 de Abril de 2022
Em testemunho da verdade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaepr.org.br

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
C.N.P.J.: 77.871.416/0001-00
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Patrimônio Social: Superávits Acumulados	Patrimônio Social: Superávit/Déficit do Exercício	Patrimônio Social: Total
Saldo em 31/12/2020	1.704.219,71	115.012,60	1.819.232,31
Superávit do Exercício		64.857,92	64.857,92
Incorp. Superávits/Déficits Exs. Anteriores	115.012,60	(115.012,60)	0,00
Saldo em 31/12/2021	1.819.189,30	64.857,92	1.884.047,22

ALTÔNIA, 31 de Dezembro de 2021

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente em exercício
CPF: 024.768.829-09

VALDIR AMADO JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR072730/O-8
CPF: 045.420.229-60

VATANABE
Recebido a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
VALDIR AMADO JUNIOR
Em quem dou fé. Altônia - PR, 22 de Abril de 2022
Em testemunho da verdade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaepr.org.br

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
C.N.P.J.: 77.871.416/0001-00
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	65.353,20	115.119,64
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	65.353,20	115.119,64
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	6.629,49	(4.760,82)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(268,64)	(19,50)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	71.713,04	110.339,32
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	71.713,04	110.339,32
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	71.713,04	110.339,32
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(125.418,17)	(37.502,70)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(125.418,17)	(37.502,70)
Redução nas Disponibilidades	(53.705,13)	72.836,62
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	329.874,75	256.538,13
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	277.169,62	329.374,75

ALTÔNIA, 31 de Dezembro de 2021

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente em exercício
CPF: 024.768.829-09

VALDIR AMADO JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR072730/O-8
CPF: 045.420.229-60

VATANABE
Recebido a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
VALDIR AMADO JUNIOR
Em quem dou fé. Altônia - PR, 22 de Abril de 2022
Em testemunho da verdade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaepr.org.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 28 Folha: 174

Contém este livro 192 folhas numeradas do No. 1 ao 174 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
Ramo: Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço: Rua RUA DOS COMERCIÁRIOS, 291
Complemento:
Bairro: JD. MONTE CARLO
Município: ALTONIA
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 77.871.416/0001-00
Inscrição Estadual:
Registro na junta:
Inscrição Municipal:

ALTONIA, 31/12/2021

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente em exercício
CPF: 024.768.829-09

VALDIR AMADO JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR072730/O-8
CPF: 045.420.229-60

77.870.012/0001-00
ALTÔNIA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TV. 15 DE JANEIRO, 29 - CENTRO
CEP: 87550-000
ALTÔNIA - PR

VATANABE
Recebido a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
VALDIR AMADO JUNIOR
Em quem dou fé. Altônia - PR, 22 de Abril de 2022
Em testemunho da verdade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 228/2022
DATA – 25/04/22
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial à servidora Vera Lucia Jose de Araujo referente aos períodos aquisitivos:
2011/2016 - 30 dias, de 26/04/2022 a 25/05/22 - 1º Período.
2015/2020 - 60 dias, de 26/04/2022 a 24/06/22 - 2º Período.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA º 003/2022
Processo Licitatório n° 033/2022
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
ABERTURA: ÀS 09HRS (NOVE HORAS) DO DIA 13 DE JUNHO DE 2022.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 342.962,20 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
BRASILÂNDIA DO SUL-PR, 25 de abril de 2022.
LUCIANO GIMENES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaepr.org.br

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
C.N.P.J.: 77.871.416/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Descrição	2021	Soma	Total	2020	Total
Receita Operacional					
ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SEDAP	23.616,39			23.616,39	
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	49.281,25			50.878,99	
FMAPU	95.439,67	168.336,30		0,00	
EDUCAÇÃO					
UEP/ESAC/ESPECIAL - PR	546.517,50			426.341,22	
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	21.481,25			35.809,40	
PROMOÇÕES	2.790,00			5.201,00	
PREF.MUN.S.J.PATROCINIO-ATEND.DOS ALUNOS	12.139,84			15.446,80	
FOSE	14.320,00	597.268,34		3.480,00	
OUTRAS RECEITAS					
OUTRAS RECEITAS	15.000,00	15.000,00		0,00	
SAÚDE					
PREF.MUN.S.J.PATROCINIO-ATEND.DOS ALUNOS	95.206,00			80.449,80	
PREF.MUNICIPAL ALTÔNIA - EQUITERAPIA	148.763,29			195.253,20	
SUS	255.854,96			255.854,96	
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	462.018,25		14.600,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROVENTOS DE APLICAÇÕES	2.655,99	2.655,99		1.470,67	
EDUCAÇÃO					
PROVENTOS DE APLICAÇÕES	4.806,26			4.076,80	
INSS - ISENÇÃO QUOTA PATRONAL	111.883,49	116.689,75		76.988,19	
SAÚDE					
PROVENTOS DE APLICAÇÕES	2.374,52			910,26	
INSS - ISENÇÃO QUOTA PATRONAL	39.902,04	42.276,56	1.503.268,79	35.130,34	1.216.551,79
Receita Bruta			1.503.268,79		1.216.551,79
Deduções					
GRATUIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
DESPESA CUSTEAMENTO MENSAL	(320,00)			0,00	
CONSERVAÇÃO E REPAROS	(8.506,00)			(3.384,34)	
MATERIAL DE CONSUMO	(8.756,50)			(10.870,12)	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	(24.707,82)			(18.937,33)	
MEDICAMENTOS (REMEDIOS)	0,00			(237,70)	
PROJETO EQUITERAPIA	(2.980,90)			(14.036,80)	
DESPESA COM MODERNIZAÇÃO	(1.200,00)	(37.520,22)		(1.200,00)	
GRATUIDADES - EDUCAÇÃO					
SALÁRIOS E ORDENADOS	(336.212,24)			(343.130,04)	
FÉRIAS	(47.520,45)			(35.840,42)	
SALDO DE SALÁRIO	0,00			(3.675,12)	
13º SALÁRIOS	(32.422,55)			(23.165,80)	
FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO	(33.216,70)			(33.815,28)	
ENERGIA ELETRICA	(15.636,31)			(16.420,27)	
ÁGUA E ESGOTO	(9.767,84)			(9.690,23)	
CONSERVAÇÃO E REPAROS	(4.725,00)			(4.590,00)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(5.307,48)			0,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(14.674,98)			(13.875,12)	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	(961,20)			(3.336,74)	
GÁS	(2.415,00)			(3.024,00)	
INSS	(111.883,49)	(838.845,22)		(76.988,19)	
GRATUIDADES - SAÚDE					
SALÁRIOS E ORDENADOS	(122.340,76)			(120.342,40)	
FÉRIAS	(15.203,08)			(13.998,24)	
SALDO DE SALÁRIO	(2.937,00)			0,00	
13º SALÁRIOS	(12.401,26)			(9.590,13)	
FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO	(12.055,17)			(9.740,13)	
DESPESA CATERING(RATE MÉDIO)	(268.226,50)			(268.634,00)	
GÁS	(10.540,00)			(10.540,00)	
INSS	(36.602,66)	(538.306,22)	(1.377.151,69)	(35.130,34)	(945.636,32)
Despesas Gerais					
DESPESAS GERAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
DESPESAS DIVERSAS	(4.412,94)			(33.192,34)	
UTILIZAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS	(200,00)	(4.612,94)		(100,00)	
DESPESAS GERAIS -					
EDUCAÇÃO/TELEFONEMS	(1.200,00)			(1.200,00)	

ALTÔNIA, 31 de Dezembro de 2021

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaepr.org.br

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
C.N.P.J.: 77.871.416/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Descrição	2021	Soma	Total	2020	Total
Despesas Gerais					
IMPOSTOS E TAXAS	(275,72)			(96,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(18.315,00)			(17.380,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(134.355,08)			(4.092,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(41,84)			(30,27)	
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES	(588,79)			(595,57)	
MATERIAIS PERMANENTES	0,00			(884,22)	
INTERNET	(1.406,10)			(1.035,76)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(3,96)	(155.171,17)		(11,68)	
DESPESAS GERAIS - SAÚDE					
DESPESAS DIVERSAS	(3.587,16)			(24.911,88)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(76,11)			(90,94)	
MULTAS	(3,04)			0,00	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1,24)	(3.663,55)	(158.834,72)	(0,93)	(25.038,56)
Despesas Tributárias					
DEBT.TRIBUTÁRIA - EDUCAÇÃO					
FGTS	(4.303,47)	(4.303,47)		(3.094,14)	
DEBT.TRIBUTÁRIA - SAÚDE					
FGTS	(1.154,04)	(1.154,04)	(5.457,51)	(1.224,11)	(4.318,25)
SUPERÁVIT			64.857,92		115.012,60

ALTÔNIA, 31 de Dezembro de 2021

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente em exercício
CPF: 024.768.829-09

VALDIR AMADO JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR072730/O-8
CPF: 045.420.229-60

VATANABE
Recebido a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA
VALDIR AMADO JUNIOR
Em quem dou fé. Altônia - PR, 22 de Abril de 2022
Em testemunho da verdade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE
ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das Apaes: 742/90
E-mail: altonia@apaepr.org.br

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
CNPJ: 77.871.416/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Altônia é uma Entidade Beneficente de Assistência Social – EBAS, de direito privado, gozando de autonomia administrativa e financeira, com duração indeterminada, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial, educacional, de saúde, cultural, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, com atuação preponderante na Política de Assistência Social, atuando também de forma complementar com as Políticas de Educação e de Saúde, no município de Altônia e de município vizinho.
Possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social renovado, com validade assegurada de 24/08/2017 até 31/11/2022 no Ministério do Desenvolvimento Social, conforme protocolo de renovação nº. 71000.038650/2017-22. A APAE de Altônia tem como objetivo principal promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, desenvolvendo ações de fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários, contribuindo assim para sua inclusão social.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidade de Lucro e na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:
a) Exercício Social
Corresponde aos dados e documentos fornecidos no período de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.
b) Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.
c) Regime de apuração
As receitas e despesas foram reconhecidas de acordo com o regime de competência dos exercícios, sendo apuradas através de recibos, comprovantes, notas fiscais, extratos bancários, entre outros.

4) ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES
a) Disponibilidades e equivalentes de caixa
Os valores registrados em disponibilidades e equivalentes de caixa referem-se a saldos em caixa, saldos bancários de livre movimentação e aplicações de liquidez imediata, conforme tabela a seguir:

DISPONIBILIDADES E EQUIVALENTES DE CAIXA	2020	2021
Caixa	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo bancário	R$ 16.526,52	R$ 2.839,70
Aplicações de liquidez imediata	R$ 312.548,23	R$ 274.329,92
TOTAL	R$ 329.074,75	R$ 277.169,62

b) Aplicações Financeiras
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.
c) Direitos e Obrigações
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais incluindo as subvenções governamentais conforme a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental.
d) Imobilizado
O imobilizado é registrado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou de construção, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-lo para sua condição de operação e também deduzidos quaisquer descontos ou abatimentos sobre o valor de aquisição, porém a entidade não realizou avaliações periódicas, dificultando a determinação dos valores de depreciação no ano.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
CNPJ: 77.871.416/0001-00

IMOBILIZADO	TOTAL
Terrenos	R$ 2.500,00
Construções e Edificações	R$ 913.548,54
Móveis e Utensílios	R$ 108.529,08
Equipamentos e instalações	R$ 384.043,13
Veículos	R$ 87.861,30
Acervo Bibliotecário	R$ 22.094,51
Brinquedos Pedagógicos	R$ 28.354,74
Aparelhos e Instrumentos	R$ 34.690,19
Equipamentos Esportivos	R$ 421,90
TOTAL	R$ 1.582.843,39

5) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES
São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
a) Obrigações tributárias
As obrigações tributárias principais de acordo com o art. 113 do Código Tributário Nacional (CTN), surgem com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. No caso da empresa, compreende os impostos e contribuições a recolher.
b) Obrigações trabalhistas e previdenciárias
As obrigações trabalhistas compreendem a folha de pagamento da empresa e pró-labore, as quais são o fato gerador para as obrigações previdenciárias, que correspondem ao INSS, FGTS, IRRF, entre outros.

6) RECEITAS
6.1 Doações
As doações são reconhecidas como receita quando recebidas tanto de pessoas físicas quanto de jurídicas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência. No ano de 2021 foram recebidas as seguintes doações:

DOAÇÕES	2021
Assistência Social	R$ 49.281,65
Educação	R$ 36.481,05
Saúde	R$ 0,00
TOTAL	R$ 85.762,70

Todas as doações recebidas foram aplicadas nas atividades fins da entidade em conformidade com seu estatuto social.
6.2 Receitas de Promoções e Eventos
Com a realização de promoções e eventos em 2021 a entidade arrecadou o valor total de **R$2.790,00**.
6.3 Subvenções Governamentais
Correspondem aos recursos financeiros recebidos pela entidade através de convênios firmados com as esferas governamentais com o objetivo de operacionalizar as atividades dispostas no convênio. Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução 1.409/2012 que aprova a ITG 2002 (R1) que descreve em seu item 9 sobre o reconhecimento em contas patrimoniais e resultado observando a Resolução 1.305/09 que aprova a NBC TG 07 – Subvenções e outras formas de assistência governamental. A entidade recebeu no ano de 2021 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA
CNPJ: 77.871.416/0001-00

SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	2021
FEDERAIS	R$ 296.991,92
PDDE	R$ 14.320,00
SECAF	R$ 23.616,96
SUS	R$ 259.054,96
ESTADUAIS	R$ 642.147,17
DEP. EDUC. ESPECIAL – PR	R$ 546.517,50
ITAIPU	R$ 95.629,67
MUNICIPAIS	R$ 216.163,13
PREF. MUN. SÃO JORGE DO PATROC.	R$ 67.360,84
PREF. MUN. ALTÔNIA	R$ 148.763,29
TOTAL	R$1.155.302,22

As subvenções foram aplicadas nas atividades a que se destinavam e de acordo com os objetivos da entidade em conformidade com seu estatuto social.
6.4 Aplicação dos Recursos
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. A entidade mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade, ou seja, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

7) GRATUIDADES
Estão demonstradas as aplicações em gratuidades das áreas educacionais, de saúde e assistência social, ao qual atendem os prescritos das portarias ministeriais (15 MEC, 834/MS e 383 MDS), mantêm também sua escrituração contábil regular registrando suas receitas e despesas, bem como sua aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; bem como a Lei n.º 12.101/09 e decreto n.º 8.242/14. No ano de 2021 foram aplicados os seguintes valores em gratuidades:

GRATUIDADES	2021
Educação	R$ 630.045,23
Saúde	R$ 500.298,12
Assistência Social	R$ 47.520,63
TOTAL	R$1.167.863,98

8) ISENÇÃO DA COTA PATRONAL
Conforme aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea C, parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia é imune e isenta de tributação previdenciária. Atendendo a ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, os tributos objetos de renúncia fiscal no ano de 2021 foram: INSS Quota Patronal (20%), RAT ajustado (1%) e Terceiros (5,8%), totalizando o montante de **R$161.676,06**.

9) DESPESAS
As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

10) PATRIMÔNIO SOCIAL
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, evidenciado na conta de Superávits/Déficits Acumulados, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, anquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado, sendo composto conforme tabela a seguir:

PATRIMÔNIO SOCIAL	2020	2021
Saldo anterior	R$ 1.704.219,71	R$ 1.819.336,35
Superávit do exercício	R$ 115.119,64	R$ 65.353,20

e-mail: altonia@apaepr.org.br
Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS D

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Consignatária: A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PECAS, CNPJ nº 32.609.165/0001-51.
Objeto: a presente licitação visa a Implantação do sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas pertencentes a frota do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	1	JUNTA1359819	UNIDADE	1	88,00	88,00
2	2	CORREIA ALTERNADOR7E3372	UNIDADE	3	88,00	264,00
2	3	CORREIA1983611	UNIDADE	2	88,00	176,00
2	4	SENSOR 2566453	UNIDADE	2	711,70	1.423,40
2	5	ANEL ORING	UNIDADE	6	4,20	25,20
2	6	TAMPAO684497	UNIDADE	1	101,80	101,80
2	7	JUNTA	UNIDADE	2	130,40	260,80
2	8	ANEL ORING 4F9029	UNIDADE	8	14,20	113,60
2	9	FILTRO AR EXTERNO2456375	UNIDADE	4	174,60	698,40
2	10	FILTRO AR INTERNO 2456376	UNIDADE	4	101,80	407,20
2	11	VALVULA 2479730	UNIDADE	1	711,70	711,70
2	12	MANGUEIRA	UNIDADE	2	352,10	704,20
2	13	MANGUEIRA	UNIDADE	2	256,70	513,40
2	14	JUNTA	UNIDADE	2	53,30	106,60
2	15	JUNTA	UNIDADE	3	563,00	1.689,00
2	16	FILTRO COMBUSTIVEL 3261644	UNIDADE	4	353,20	1.412,80
2	17	CORRENTE TANDEM 5T0735	UNIDADE	4	1.818,80	7.275,20
2	18	EMENDA CORRENTE 5T0731	UNIDADE	4	67,90	271,60
2	19	CONE ROLAMENTO5L2030	UNIDADE	2	455,90	911,80
2	20	CAPA DO ROLAMENTO5L2031	UNIDADE	2	204,60	409,20
2	21	RETENTOR1234003	UNIDADE	4	203,70	814,80
2	22	ANEL ORING 9F1399	UNIDADE	4	6,30	25,20
2	23	CAPA DO ROLAMENTO1P2636	UNIDADE	1	92,10	92,10
2	24	ROLAMENTO CONE 1P2662	UNIDADE	2	189,10	378,20
2	25	RETENTOR 6V8082	UNIDADE	2	156,10	312,20
2	26	CINTA CELERON 2192434	UNIDADE	4	152,70	610,80
2	27	RETENTOR NITRILICO 3K9619	UNIDADE	2	126,10	252,20
2	28	CRUZETA DIFERENCIAL	PEÇA	1	996,40	996,40
2	29	ANEL ORING 5P2545	UNIDADE	2	16,40	32,80
2	30	ARRUELA CELERON	UNIDADE	1	164,90	164,90
2	31	ANEL ORING 5J1086	UNIDADE	2	15,50	31,00
2	32	RESPIRO	UNIDADE	1	23,20	23,20
2	33	FILTRO TRANSMISSAO 3283655	UNIDADE	4	341,60	1.366,40
2	34	ROLAMENTO 1M4095	UNIDADE	1	329,80	329,80
2	35	ANEL	UNIDADE	2	58,20	116,40
2	36	ROLAMENTO	UNIDADE	1	890,90	890,90
2	37	JUNTA	UNIDADE	2	11,50	23,00
2	38	CRUZETA	UNIDADE	2	147,90	295,80
2	39	BOBINA	UNIDADE	1	226,00	226,00
2	40	ANEL RODA	UNIDADE	4	363,70	1.454,80
2	41	BUCHA	UNIDADE	4	135,80	543,20
2	42	BUCHA	UNIDADE	4	143,00	572,00
2	43	RETENTOR CUBO 5K5288	UNIDADE	2	271,60	543,20
2	44	ANEL	UNIDADE	2	25,30	50,60
2	45	ARRUELA BRONZE2G8626	UNIDADE	4	107,60	430,40
2	46	ARRUELA	UNIDADE	4	5,20	20,80
2	47	ARRUELA	UNIDADE	8	26,60	212,80
2	48	ARRUELA	UNIDADE	6	18,40	110,40
2	49	PARAFUSO	UNIDADE	4	12,10	48,40
2	50	ANEL	UNIDADE	2	17,40	34,80
2	51	RETENTOR2G8777	UNIDADE	6	123,60	741,60
2	52	ANEL ORING 9M2092	UNIDADE	4	6,30	25,20
2	53	PINO 8W5293	UNIDADE	4	232,80	931,20
2	54	ARRUELA	UNIDADE	4	7,90	31,60
2	55	PINO2G8633	UNIDADE	3	178,90	536,70
2	56	PARAFUSO RG	UNIDADE	12	11,50	138,00
2	57	RETENTOR5P8842	UNIDADE	2	32,00	64,00
2	58	ARRUELA	UNIDADE	1	43,10	43,10
2	59	ARRUELA	UNIDADE	4	4,70	18,80
2	60	PARAFUSO RG 5S7379	UNIDADE	4	4,20	16,80
2	61	ARRUELA	UNIDADE	2	10,00	20,00
2	62	BUCHA	UNIDADE	4	108,60	434,40
2	63	RETENTOR5P8890	UNIDADE	6	38,80	232,80
2	64	CAPA DO ROLAMENTO	UNIDADE	8	111,50	892,00
2	65	ROLAMENTO CONE	UNIDADE	8	203,70	1.629,60
2	66	CAPA DO ROLAMENTO 7D8637	UNIDADE	4	121,20	484,80
2	67	ROLAMENTO CAPA/CONE7D8636/37	UNIDADE	4	245,60	982,40
2	68	CUPILHA	UNIDADE	21	1,90	39,90
2	69	PARAFUSO RG OV0375	UNIDADE	3	14,00	42,00
2	70	ANEL ORING 2J8163	UNIDADE	4	8,70	34,80
2	71	ARRUELA	UNIDADE	2	5,20	10,40
2	72	VEDADOR	UNIDADE	3	16,90	50,70
2	73	ARRUELA LISA	UNIDADE	2	20,30	40,60
2	74	PINO	UNIDADE	1	654,70	654,70
2	75	PARAFUSO	UNIDADE	2	12,60	25,20
2	76	PLACA2G5667	UNIDADE	1	84,40	84,40
2	77	BUCHA	UNIDADE	6	91,10	546,60
2	78	BUCHA	UNIDADE	6	174,60	1.047,60
2	79	BUCHA	UNIDADE	4	330,20	1.320,80
2	80	BUCHA	UNIDADE	8	53,30	426,40
2	81	BUCHA	UNIDADE	6	101,30	607,80
2	82	PINO	UNIDADE	6	102,30	613,80
2	83	PINO	UNIDADE	6	189,10	1.134,60
2	84	ESPACADOR	UNIDADE	4	189,10	756,40
2	85	RETENTOR	UNIDADE	4	87,30	349,20
2	86	ESPACADOR 8D9688	UNIDADE	6	107,10	642,60
2	87	ROLAMENTO8D9909	UNIDADE	4	885,60	3.542,40
2	88	PINO	UNIDADE	6	727,50	4.365,00
2	89	RETENTOR	UNIDADE	2	134,30	268,60
2	90	BUCHA	UNIDADE	4	122,20	488,80
2	91	BUCHA	UNIDADE	4	47,50	190,00
2	92	PARAFUSO RG 7X0331	UNIDADE	3	13,10	39,30
2	93	ARRUELA	UNIDADE	6	4,20	25,20
2	94	PARAFUSO	UNIDADE	2	8,20	16,40
2	95	PARAFUSO RG 8T8919	UNIDADE	2	3,10	6,20
2	96	TERMINAL BARRA DIRECAO LD	UNIDADE	4	247,30	989,20
2	97	TERMINAL BARRA DIRECAO LE	UNIDADE	4	247,30	989,20
2	98	PARAFUSO UNC	UNIDADE	3	6,30	18,90
2	99	ARRUELA	UNIDADE	12	6,30	75,60
2	100	PARAFUSO UNC 8T0372	UNIDADE	2	4,20	8,40
2	101	ANEL ORING 4F7390	UNIDADE	2	4,20	8,40
2	102	ANEL	UNIDADE	8	7,90	63,20
2	103	ANEL ORING 2J6274	UNIDADE	6	8,90	53,40
2	104	ANEL ORING 3J7354	UNIDADE	4	11,50	46,00
2	105	ANEL	UNIDADE	12	23,70	284,40
2	106	ANEL ORING 4H9105	UNIDADE	2	21,00	42,00
2	107	ANEL 2M9780	UNIDADE	2	9,40	18,80
2	108	RETENTOR	UNIDADE	1	104,20	104,20
2	109	ARRUELA PRESSÃO	UNIDADE	8	1,00	8,00
2	110	COROA8W8289	UNIDADE	1	1.139,80	1.139,80
2	111	ESPACADOR 9D4029	UNIDADE	1	115,40	115,40
2	112	PARAFUSO UNF	UNIDADE	3	6,80	20,40
2	113	CALCO 8D8791	UNIDADE	6	8,20	49,20
2	114	CALCO 8D8792	UNIDADE	6	8,70	52,20
2	115	CALCO 9D7085	UNIDADE	2	10,60	21,20
2	116	TRAVA8W0789	UNIDADE	1	109,10	109,10
2	117	EIXO DO TANDEM1473309	UNIDADE	1	4.159,50	4.159,50
2	118	PARAFUSO	UNIDADE	6	6,30	37,80
2	119	ANEL	UNIDADE	2	690,60	1.381,20
2	120	MOLA 9J5498	UNIDADE	6	15,20	91,20
2	121	ANEL	PEÇA	2	87,30	174,60
2	122	PARAFUSO RG 6G0905	UNIDADE	4	16,80	67,20
2	123	ROLAMENTO CAPA/CONE	UNIDADE	2	431,60	863,20
2	124	CAPA DO ROLAMENTO22N2138	UNIDADE	2	220,60	441,20
2	125	ROLAMENTO CONE2N2139	UNIDADE	2	363,70	727,40
2	126	RETENTOR DUO CONE	UNIDADE	2	169,70	339,40
2	127	ARRUELA	UNIDADE	2	17,30	34,60
2	128	PARAFUSO RG 5P2424	UNIDADE	2	4,20	8,40
2	129	RETENTOR	UNIDADE	7	10,60	74,20
2	130	BUCHA	UNIDADE	6	92,10	552,60
2	131	BUCHA DE FIBRA	UNIDADE	6	113,90	683,40
2	132	RETENTOR	UNIDADE	6	38,80	232,80
2	133	CALCO PISTAO	UNIDADE	4	104,20	416,80
2	134	RETENTOR	UNIDADE	4	11,50	46,00
2	135	PARAFUSO RG 8T9391	UNIDADE	2	3,10	6,20
2	136	PORCA PARLOK	UNIDADE	8	1,50	12,00
2	137	ESPACADOR 8D2638	UNIDADE	4	126,10	504,40
2	138	TERMINAL CILINDRO DIRECAO	UNIDADE	4	184,30	737,20
2	139	PARAFUSO RG 6H1717	UNIDADE	4	9,40	37,60
2	140	PARAFUSO RG OS1592	UNIDADE	2	11,50	23,00
2	141	GAXETA	UNIDADE	4	32,90	131,60
2	142	GAXETA	UNIDADE	4	39,70	158,80
2	143	ANEL ORING 1757896	UNIDADE	4	6,30	25,20
2	144	MANCAL	UNIDADE	3	51,60	154,80
2	145	GAXETA	UNIDADE	2	42,60	85,20
2	146	ANEL ENCOSTO	UNIDADE	2	6,70	13,40
2	147	ANEL GUIA	UNIDADE	6	77,60	465,60
2	148	ARRUELA 6V8237	UNIDADE	2	1,50	3,00
2	149	ANEL ORING 4J5477	UNIDADE	5	8,70	43,50
2	150	ANEL ORING 2S4078	UNIDADE	2	3,10	6,20
2	151	ANEL ORING 5K9090	UNIDADE	10	6,30	63,00
2	152	ANEL ENCOSTO	UNIDADE	6	8,90	53,40
2	153	GAXETA	PEÇA	1	53,30	53,30
2	154	RASPADOR	UNIDADE	2	8,70	17,40
2	155	GAXETA	PEÇA	1	26,60	26,60
2	156	CALCO 2G3219	UNIDADE	6	7,30	43,80
2	157	CALCO 2G3221	UNIDADE	6	8,40	50,40
2	158	TIRA POLIAMIDA 120-K	UNIDADE	20	92,10	1.842,00
2	159	TIRA BRONZE	UNIDADE	16	80,50	1.288,00
2	160	PLACA	UNIDADE	30	32,90	987,00
2	161	CALCO BRONZE 1781685	UNIDADE	10	193,50	1.935,00
2	162	CALCO 1781686	UNIDADE	6	11,10	66,60
2	163	CALCO 1781688	UNIDADE	6	22,70	136,20
2	164	CALCO 1788455	UNIDADE	6	8,70	52,20
2	165	CUPILHA 3B5320	UNIDADE	2	2,60	5,20
2	166	PARAFUSO RG 7X0334	UNIDADE	4	9,40	37,60
2	167	PORCA	UNIDADE	2	17,40	34,80
2	168	TIRA BRONZE 5T2925	UNIDADE	6	155,20	931,20
2	169	SAPATA 5T2926	UNIDADE	4	426,80	1.707,20
2	170	ARRUELA 2831578	UNIDADE	4	8,90	35,60
2	171	PINO BOLA	UNIDADE	6	174,60	1.047,60
2	172	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA	UNIDADE	4	18,40	73,60
2	173	INTERCAMBIADOR	PEÇA	2	1.401,70	2.803,40
2	174	REPARO CILINDRO LAMINA	PEÇA	4	281,30	1.125,20
2	175	REPARO CILINDRO TOMBAMENTO	PEÇA	4	393,30	1.573,20
2	176	DISCO FRICÇÃO	UNIDADE	14	133,30	1.866,20
2	177	DISCO FRICÇÃO	UNIDADE	12	266,70	3.200,40
2	178	PLACA EMBREAGEM	PEÇA	12	58,20	698,40
2	179	DISCO ENCOSTO	PEÇA	8	346,70	2.773,60
2	180	ROLAMENTO	UNIDADE	1	814,80	814,80
2	181	ROLAMENTO	UNIDADE	1	703,20	703,20
2	182	ANEL TRAVA	UNIDADE	4	20,30	81,20
2	183	ANEL VEDADOR	UNIDADE	2	87,30	174,60
2	184	ANEL BIPARTIDO	PEÇA	4	31,00	124,00
2	185	ARRUELA	UNIDADE	4	96,50	386,00
2	186	EIXO PINHAO	PEÇA	1	6.708,50	6.708,50
2	187	COROA	UNIDADE	1	9.305,00	9.305,00
2	188	PINHAO	PEÇA	1	1.924,20	1.924,20
2	189	SENSOR VELOCIDADE	UNIDADE	1	516,60	516,60
2	190	SENSOR TEMPERATURA TRANSM	UNIDADE	1	835,60	835,60
2	191	CHAVE8H5306	UNIDADE	2	16,90	33,80
2	192	FAROL	PEÇA	1	1.212,50	1.212,50
2	193	FAROL	PEÇA	1	1.212,50	1.212,50
2	194	INTERRUPTOR BATERIA	PEÇA	1	116,40	116,40
2	195	VALVULA SOLENOIDE	UNIDADE	1	1.262,60	1.262,60
2	196	LIMPA CONTATO	UNIDADE	8	10,10	80,80
2	197	DESINGRIPANTE	UNIDADE	8	8,70	69,60
2	198	BOMBA D ÁGUA	PEÇA	1	2.889,00	2.889,00
2	199	RETROVISOR EXTERNO	UNIDADE	4	354,20	1.416,80
2	200	ADITIVO RADIADOR CAT 5 LITROS	UNIDADE	8	110,70	885,60
2	201	CORREIA	UNIDADE	4	110,70	442,80
2	202	LAMINA 3/4 13 FUROS 7D1576	UNIDADE	6	516,60	3.099,60
2	203	PORCA UNC2J3506	UNIDADE	78	1,30	101,40
2	204	PARAFUSO LAMINA	UNIDADE	78	4,20	327,60
2	205	UNHA	UNIDADE	20	67,90	1.358,00
2	206	PINO TRAVA	UNIDADE	20	13,50	270,00
2	207	FIXADOR	UNIDADE	20	13,50	270,00
2	208	OLEO 15W40 MOTOR 20L ORIGINAL	UNIDADE	4	411,20	1.644,80
2	209	OLEO HIDRAULICO 20L ORIGINAL	UNIDADE	6	411,20	2.467,20
2	210	OLEO TRANSMISSAO 20L ORIGINAL	UNIDADE	6	421,70	2.530,20
2	211	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HORAS	100	115,90	11.590,00
7	1	ANEL	PEÇA	4	260,90	1.043,60
7	2	ANEL VEDADOR	UNIDADE	2	120,00	240,00
7	3	ARTICULAÇÃO	PEÇA	1	65,90	65,90
7	4	BOMBA HIDRAULICA	PEÇA	1	1.423,30	1.423,30
7	5	BRAÇO	UNIDADE	1	289,10	289,10
7	6	BUCHA	UNIDADE	4	85,20	340,80
7	7	CAIXA DQ02367	UNIDADE	1	1.371,50	1.371,50
7	8	CAPA	UNIDADE	2	252,00	504,00
7	9	CAPA RETENTOR	UNIDADE	2	189,70	379,40
7	10	CATRACA	UNIDADE	1	55,60	55,60
7	11	COLAR EMBRAGEM	PEÇA	1	155,60	155,60
7	12	CONJ. BLINDAGEM	UNIDADE	1	926,60	926,60
7	13	CORREIA	UNIDADE	2	412,10	824,20
7	14	EIXO	UNIDADE	2	273,50	547,00
7	15	EIXO	UNIDADE	2	214,90	429,80
7	16	EIXO	UNIDADE	2	307,60	615,20
7	17	EIXO COM ENGRENAGEM	PEÇA	1	434,40	434,40
7	18	EIXO DIANTEIRO	PEÇA	1	293,50	293,50
7	19	COIFA	PEÇA	6	70,40	422,40
7	20	ROLAMENTO	UNIDADE	4	140,80	563,20
7	21	COROA	UNIDADE	2	856,20	1.712,40
7	22	COROA E PINHÃO	UNIDADE	1	2.435,30	2.435,30
7	23	COROA E PINHÃO	UNIDADE	1	214,90	214,90
7	24	CRUZETA	UNIDADE	4	170,50	682,00
7	25	DISCO FREIO	UNIDADE	4	815,40	3.261,60
7	26	DISCO EMBREAGEM	UNIDADE	2	481,80	963,60
7	27	EMPUNHADURA	PEÇA	4	140,80	563,20
7	28	ENGATE RAPIDO	PEÇA	4	92,60	370,40
7	29	ENGRENAGEM	UNIDADE	1	815,40	815,40
7	30	ENGRENAGEM CUBO	PEÇA	2	541,10	1.082,20
7	31	FORQUILHA	PEÇA	2	29,60	59,20
7	32	JG PISTÕES	UNIDADE	3	1.445,60	4.336,80
7	33	JUNTA CABEÇOTE	UNIDADE	2	122,30	244,60
7	34	JUNTA COLETOR	PEÇA	6	25,90	155,40
7	35	LINGUETA TRAVA	UNIDADE	2	159,30	318,60
7	36	LUVA CARDAN	PEÇA	4	289,10	1.156,40
7	37	ENGRENAGEM	UNIDADE	2	192,00	384,00
7	38	ENGRENAGEM	UNIDADE	2	421,80	843,60
7	39	ENGRENAGEM	UNIDADE	2	293,50	587,00
7	40	ENGRENAGEM	UNIDADE	1	446,20	446,20
7	41	ENGRENAGEM DQ00035	PEÇA	1	266,10	266,10
7	42	ENGRENAGEM DQ00040	PEÇA	2	177,90	355,80
7	43	ENGRENAGEM	UNIDADE	1	214,90	214,90
7	44	ENGRENAGEM CQ00630	PEÇA	1	329,10	329,10
7	45	ENGRENAGEM CQ04251	UNIDADE	1	201,80	201,80
7	46	FLANGE	UNIDADE	1	178,60	178,60
7	47	MANIVELA	PEÇA	2	149,00	298,00
7	48	PARAFUSO OLHAL	PEÇA	6	81,50	489,00
7	49	PINO	UNIDADE	4	120,00	480,00
7	50	PIVO	UNIDADE	1	70,40	70,40
7	51	POLIA	UNIDADE	1	149,00	149,00
7	52	POLIA CQ02306	UNIDADE	1	983,00	983,00
7	53	ROLAMENTO	UNIDADE	1	177,90	177,90
7	54	ROLAMENTO	UNIDADE	2	118,60	237,20
7	55	SEM-FIM TUBO	UNIDADE	1	1.131,30	1.131,30
7	56	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HORAS	50	155,60	7.780,00
8	1	ANEL	PEÇA	8	64,90	519,20
8	2	ANEL	UNIDADE	2	100,90	201,80
8	3	ANEL	UNIDADE	6	252,40	1.514,40
8	4	ANEL	UNIDADE	2	248,40	496,80
8	5	ANEL	UNIDADE	1	54,40	54,40
8	6	ANEL	UNIDADE	2	92,10	184,20
8	7	ARRUELA	UNIDADE	4	67,30	269,20
8	8	ARRUELA	UNIDADE	4	112,10	448,40
8	9	ARRUELA	UNIDADE	8	60,10	480,80
8	10	ARRUELA	UNIDADE	2	92,90	185,80
8	11	BUCHA	UNIDADE	6	253,20	1.519,20
8	12	BUCHA	UNIDADE	4	173,80	695,20
8	13	BUCHA	UNIDADE	2	157,80	315,60
8	14	CORREIA	UNIDADE	2	198,70	397,40
8	15	CRUZETA	UNIDADE	4	187,50	750,00
8	16	DISCO ATUADOR	PEÇA	2	572,90	1.145,80
8	17	DISCO FREIO	UNIDADE	2	650,60	1.301,20
8	18	GAXETA	UNIDADE	2	64,10	128,20
8	19	GAXETA	UNIDADE	1	91,30	91,30
8	20	GAXETA	UNIDADE	2	70,50	141,00
8	21	GAXETA	PEÇA	4	159,40	637,60
8	22	GAXETA	PEÇA	8	118,50	948,00
8	23	GAXETA	UNIDADE	4	65,70	262,80
8	24	GAXETA RE282386	UNIDADE	1	72,10	72,10
8	25	ROLAMENTO PINHAO	UNIDADE	2	312,50	625,00
8	26	ROLAMENTO	UNIDADE	2	228,30	456,60
8	27	ROLAMENTO	UNIDADE	2	172,20	344,40
8	28	SATELITES DIFERENCIAL	UNIDADE	4	232,30	929,20
8	29	SEPARADOR DIFERENCIAÇÃO	PEÇA	6	118,50	711,00
8	30	DISCO SEPARADOR	UNIDADE	2	114,50	229,00
8	31	TAMPA ABASTECIMENTO	UNIDADE	1	172,20	172,20
8	32	TAMPA RADIADOR	UNIDADE	2	79,30	158,60
8	33	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	PEÇA	1	268,30	268,30
8	34	TENSOR CORREIA	PEÇA	1	713,10	713,10
8	35	ANEL	UNIDADE	8	12,00	96,00
8	36	ANEL	UNIDADE	2	12,00	24,00
8	37	ARRUELA CUBO	PEÇA	8	36,00	288,00
8	38	ARRUELA	UNIDADE	4	72,10	288,40
8	39	ARRUELA	UNIDADE	2	128,20	256,40
8	40	ARRUELA ENCOSTO	UNIDADE	8	20,00	160,00
8	41	ARRUELA SATÉLITE	UNIDADE	4	64,10	256,40
8	42	BANCO OPERADOR	UNIDADE	1	1.362,20	1.362,20
8	43	BARRA DIREÇÃO	UNIDADE	2	320,50	641,00
8	44	BARRA DE TRAÇÃO	PEÇA	1	801,30	801,30
8	45	BOMBA ALIMENTADORA	UNIDADE	2	256,40	512,80
8	46	BOMBA D ÁGUA	PEÇA	1	1.963,20	1.963,20
8	47	HORIMETRO	UNIDADE	1	180,30	180,30
8	48	JUNTA	UNIDADE	2	100,10	200,20
8	49	LUVA ESTRIADA	PEÇA	2	881,40	1.762,80
8	50	PINO	UNIDADE	2	408,60	817,20
8	51	PINO ELASTICO	UNIDADE	1	92,10	92,10
8	52	RETENTOR	UNIDADE	2	330,10	660,20
8	53	ROLAMENTO	UNIDADE	3	237,90	713,70
8	54	ROLAMENTO	UNIDADE	2	312,50	625,00
8	55	ROLAMENTO	UNIDADE	2	328,50	657,00
8	56	TERMINAL	UNIDADE	2	376,60	753,20
8	57	TERMINAL	UNIDADE	2	280,40	560,80
8	58	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HORAS	50	168,20	8.410,00
10	1	BOMBA HIDRAULICA	UNIDADE	1	1.192,30	1.192,30
10	2	CABO ACELERADOR	PEÇA	1	87,60	87,60
10	3	CALÇO	UNIDADE	3	12,10	36,30
10	4	DISCO	PEÇA	18	41,30	743,40
10	5	DISCO	UNIDADE	12	53,50	642,00
10	6	DISCO	UNIDADE	12	33,00	396,00
10	7	DISCO	UNIDADE	13	42,80	556,40
10	8	HORIMETRO	UNIDADE	1	116,80	116,80
10	9	JUNTA	UNIDADE	6	16,50	99,00
10	10	JUNTA	UNIDADE	6	31,60	189,60
10	11	JUNTA	UNIDADE	6	8,20	49,20
10	12	JUNTA CABEÇOTE	UNIDADE	2	167,40	334,80
10	13	MANGUEIRA	UNIDADE	3	77,80	233,40
10	14	MANGUEIRA	UNIDADE	3	58,40	175,20
10	15	RETENTOR	UNIDADE	3	180,00	540,00
10	16	RETENTOR	UNIDADE	3	59,30	177,90
10	17	RETENTOR	UNIDADE	3	32,10	96,30
10	18	RETENTOR	UNIDADE	8	17,00	136,00
10	19	RETENTOR TRASEIRO	PEÇA	3	136,20	408,60
10	20	ROLAMENTO	UNIDADE	4	178,10	712,40
10	21	ROLAMENTO	UNIDADE	4	175,20	700,80
10	22	TAMPA	UNIDADE	1	92,40	92,40
10	23	TERMINAL	UNIDADE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Consignatária: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 01.008.538/0001-05.
Objeto: a presente licitação visa a Implantação do sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas pertencentes a frota do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	JUNTA1359819	UNIDADE	1	58,60	58,60
1	2	CORREIA ALTERNADOR7E3372	UNIDADE	3	58,60	175,80
1	3	CORREIA1983611	UNIDADE	2	58,60	117,20
1	4	SENSOR 2566453	UNIDADE	2	470,50	941,00
1	5	ANEL ORING	UNIDADE	6	2,80	16,80
1	6	TAMPAO684497	UNIDADE	1	67,70	67,70
1	7	JUNTA	UNIDADE	2	86,70	173,40
1	8	ANEL ORING 4F9029	UNIDADE	8	9,40	75,20
1	9	FILTRO AR EXTERNO2456375	UNIDADE	4	115,80	463,20
1	10	FILTRO AR INTERNO 2456376	UNIDADE	4	67,70	270,80
1	11	VALVULA 2479730	UNIDADE	1	472,20	472,20
1	12	MANGUEIRA	UNIDADE	2	234,20	468,40
1	13	MANGUEIRA	UNIDADE	2	170,60	341,20
1	14	JUNTA	UNIDADE	2	35,10	70,20
1	15	JUNTA	UNIDADE	3	374,60	1.123,80
1	16	FILTRO COMBUSTIVEL 3261644	UNIDADE	4	235,20	940,80
1	17	CORRENTE TANDEM 5T0735	UNIDADE	4	1.207,80	4.831,20
1	18	EMENDA CORRENTE 5T0731	UNIDADE	4	44,90	179,60
1	19	CONE ROLAMENTO5L2030	UNIDADE	2	303,30	606,60
1	20	CAPA DO ROLAMENTO5L2031	UNIDADE	2	136,20	272,40
1	21	RETENTOR1234003	UNIDADE	4	135,50	542,00
1	22	ANEL ORING 9F1399	UNIDADE	4	4,20	16,80
1	23	CAPA DO ROLAMENTO1P2636	UNIDADE	1	61,00	61,00
1	24	ROLAMENTO CONE 1P2662	UNIDADE	2	125,70	251,40
1	25	RETENTOR 6V8082	UNIDADE	2	103,90	207,80
1	26	CINTA CELERON 2192434	UNIDADE	4	101,40	405,60
1	27	RETENTOR NITRILICO 3K9619	UNIDADE	2	83,90	167,80
1	28	CRUZETA DIFERENCIAL	PEÇA	1	660,10	660,10
1	29	ANEL ORING 5P2545	UNIDADE	2	10,80	21,60
1	30	ARRUELA CELERON	UNIDADE	1	109,50	109,50
1	31	ANEL ORING 5J1086	UNIDADE	2	10,10	20,20
1	32	RESPIRO	UNIDADE	1	15,40	15,40
1	33	FILTRO TRANSMISSAO 3283655	UNIDADE	4	227,10	908,40
1	34	ROLAMENTO 1M4095	UNIDADE	1	219,40	219,40
1	35	ANEL	UNIDADE	2	38,60	77,20
1	36	ROLAMENTO	UNIDADE	1	589,90	589,90
1	37	JUNTA	UNIDADE	2	7,70	15,40
1	38	CRUZETA	UNIDADE	2	98,30	196,60
1	39	BOBINA	UNIDADE	1	150,20	150,20
1	40	ANEL RODA	UNIDADE	4	238,70	954,80
1	41	BUCHA	UNIDADE	4	90,20	360,80
1	42	BUCHA	UNIDADE	4	94,80	379,20
1	43	RETENTOR CUBO 5K5288	UNIDADE	2	180,80	361,60
1	44	ANEL	UNIDADE	2	16,80	33,60
1	45	ARRUELA BRONZE2G8626	UNIDADE	4	71,60	286,40
1	46	ARRUELA	UNIDADE	4	3,50	14,00
1	47	ARRUELA	UNIDADE	8	17,50	140,00
1	48	ARRUELA	UNIDADE	6	11,90	71,40
1	49	PARAFUSO	UNIDADE	4	8,00	32,00
1	50	ANEL	UNIDADE	2	11,50	23,00
1	51	RETENTOR2G8777	UNIDADE	6	82,10	492,60
1	52	ANEL ORING 9M2092	UNIDADE	4	4,20	16,80
1	53	PINO 8W5293	UNIDADE	4	154,40	617,60
1	54	ARRUELA	UNIDADE	4	5,20	20,80
1	55	PINO2G8633	UNIDADE	3	119,00	357,00
1	56	PARAFUSO RG	UNIDADE	12	7,70	92,40
1	57	RETENTOR5P8842	UNIDADE	2	21,00	42,00
1	58	ARRUELA	UNIDADE	1	28,40	28,40
1	59	ARRUELA	UNIDADE	4	3,10	12,40
1	60	PARAFUSO RG 5S7379	UNIDADE	4	2,80	11,20
1	61	ARRUELA	UNIDADE	2	6,60	13,20
1	62	BUCHA	UNIDADE	4	72,30	289,20
1	63	RETENTOR5P8890	UNIDADE	6	25,60	153,60
1	64	CAPA DO ROLAMENTO	UNIDADE	8	74,00	592,00
1	65	ROLAMENTO CONE	UNIDADE	8	135,50	1.084,00
1	66	CAPA DO ROLAMENTO 7D8637	UNIDADE	4	80,70	322,80
1	67	ROLAMENTO CAPA/CONE7D8636/37	UNIDADE	4	163,20	652,80
1	68	CUPILHA	UNIDADE	21	1,20	25,20
1	69	PARAFUSO RG OV0375	UNIDADE	3	9,10	27,30
1	70	ANEL ORING 2J8163	UNIDADE	4	5,70	22,80
1	71	ARRUELA	UNIDADE	2	3,50	7,00
1	72	VEDADOR	UNIDADE	3	11,20	33,60
1	73	ARRUELA LISA	UNIDADE	2	13,30	26,60
1	74	PINO	UNIDADE	1	435,40	435,40
1	75	PARAFUSO	UNIDADE	2	8,40	16,80
1	76	PLACA2G5667	UNIDADE	1	19,30	19,30
1	77	BUCHA	UNIDADE	6	60,30	361,80
1	78	BUCHA	UNIDADE	6	115,80	694,80
1	79	BUCHA	UNIDADE	4	219,80	879,20
1	80	BUCHA	UNIDADE	8	35,10	280,80
1	81	BUCHA	UNIDADE	6	67,40	404,40
1	82	PINO	UNIDADE	6	68,10	408,60
1	83	PINO	UNIDADE	6	125,70	754,20
1	84	ESPACADOR	UNIDADE	4	125,70	502,80
1	85	RETENTOR	UNIDADE	4	57,90	231,60
1	86	ESPACADOR 8D9688	UNIDADE	6	71,20	427,20
1	87	ROLAMENTO8D9909	UNIDADE	4	588,10	2.352,40
1	88	PINO	UNIDADE	6	482,80	2.896,80
1	89	RETENTOR	UNIDADE	2	89,10	178,20
1	90	BUCHA	UNIDADE	4	81,10	324,40
1	91	BUCHA	UNIDADE	4	31,60	126,40
1	92	PARAFUSO RG 7X0331	UNIDADE	3	8,70	26,10
1	93	ARRUELA	UNIDADE	6	2,80	16,80
1	94	PARAFUSO	UNIDADE	2	5,40	10,80
1	95	PARAFUSO RG 8T8919	UNIDADE	2	2,10	4,20
1	96	TERMINAL BARRA DIRECAO LD	UNIDADE	4	164,60	658,40
1	97	TERMINAL BARRA DIRECAO LE	UNIDADE	4	164,60	658,40
1	98	PARAFUSO UNC	UNIDADE	3	4,20	12,60
1	99	ARRUELA	UNIDADE	12	4,20	50,40
1	100	PARAFUSO UNC 8T0372	UNIDADE	2	2,80	5,60
1	101	ANEL ORING 4F7390	UNIDADE	2	2,80	5,60
1	102	ANEL	UNIDADE	8	5,20	41,60
1	103	ANEL ORING 2J6274	UNIDADE	6	5,90	35,40
1	104	ANEL ORING 3J7354	UNIDADE	4	7,70	30,80
1	105	ANEL	UNIDADE	12	15,80	189,60
1	106	ANEL ORING 4H9105	UNIDADE	2	14,00	28,00
1	107	ANEL 2M9780	UNIDADE	2	6,30	12,60
1	108	RETENTOR	UNIDADE	1	69,10	69,10
1	109	ARRUELA PRESSÃO	UNIDADE	8	0,70	5,60
1	110	COROA8W8289	UNIDADE	1	758,40	758,40
1	111	ESPACADOR 9D4029	UNIDADE	1	76,50	76,50
1	112	PARAFUSO UNF	UNIDADE	3	4,50	13,50
1	113	CALCO 8D8791	UNIDADE	6	5,40	32,40
1	114	CALCO 8D8792	UNIDADE	6	5,70	34,20
1	115	CALCO 9D7085	UNIDADE	2	7,00	14,00
1	116	TRAVA8W0789	UNIDADE	1	72,60	72,60
1	117	EIXO DO TANDEM1473309	UNIDADE	1	2.766,90	2.766,90
1	118	PARAFUSO	UNIDADE	6	4,20	25,20
1	119	ANEL	UNIDADE	2	456,40	912,80
1	120	MOLA 9J5498	UNIDADE	6	10,10	60,60
1	121	ANEL	PEÇA	2	57,90	115,80
1	122	PARAFUSO RG 6G0905	UNIDADE	4	11,20	44,80
1	123	ROLAMENTO CAPA/CONE	UNIDADE	2	287,20	574,40
1	124	CAPA DO ROLAMENTO22N2138	UNIDADE	2	146,70	293,40
1	125	ROLAMENTO CONE2N2139	UNIDADE	2	238,70	477,40
1	126	RETENTOR DUO CONE	UNIDADE	2	112,30	224,60
1	127	ARRUELA	UNIDADE	2	11,50	23,00
1	128	PARAFUSO RG 5P2424	UNIDADE	2	2,80	5,60
1	129	RETENTOR	UNIDADE	7	7,00	49,00
1	130	BUCHA	UNIDADE	6	61,00	366,00
1	131	BUCHA DE FIBRA	UNIDADE	6	75,80	454,80
1	132	RETENTOR	UNIDADE	6	25,60	153,60
1	133	CALCO PISTAO	UNIDADE	4	69,10	276,40
1	134	RETENTOR	UNIDADE	4	7,70	30,80
1	135	PARAFUSO RG 8T9391	UNIDADE	2	2,10	4,20
1	136	PORCA PARLOK	UNIDADE	8	1,00	8,00
1	137	ESPACADOR 8D2638	UNIDADE	4	83,90	335,60
1	138	TERMINAL CILINDRO DIRECAO	UNIDADE	4	122,50	490,00
1	139	PARAFUSO RG 6H1717	UNIDADE	4	6,30	25,20
1	140	PARAFUSO RG OS1592	UNIDADE	2	7,70	15,40
1	141	GAXETA	UNIDADE	4	21,70	86,80
1	142	GAXETA	UNIDADE	4	26,30	105,20
1	143	ANEL ORING 1757896	UNIDADE	4	4,20	16,80
1	144	MANCAL	UNIDADE	3	34,00	102,00
1	145	GAXETA	UNIDADE	2	28,00	56,00
1	146	ANEL ENCOSTO	UNIDADE	2	4,30	8,60
1	147	ANEL GUIA	UNIDADE	6	51,60	309,60
1	148	ARRUELA 6V8237	UNIDADE	2	1,00	2,00
1	149	ANEL ORING 4J5477	UNIDADE	5	5,70	28,50
1	150	ANEL ORING 2S4078	UNIDADE	2	2,10	4,20
1	151	ANEL ORING 5K9090	UNIDADE	10	4,20	42,00
1	152	ANEL ENCOSTO	UNIDADE	6	5,90	35,40
1	153	GAXETA	PEÇA	1	35,10	35,10
1	154	RASPADOR	UNIDADE	2	5,70	11,40
1	155	GAXETA	PEÇA	1	17,50	17,50
1	156	CALCO 2G3219	UNIDADE	6	4,90	29,40
1	157	CALCO 2G3221	UNIDADE	6	5,60	33,60
1	158	TIRA POLIAMIDA 120-K	UNIDADE	20	61,00	1.220,00
1	159	TIRA BRONZE	UNIDADE	16	53,30	852,80
1	160	PLACA	UNIDADE	30	21,70	651,00
1	161	CALCO BRONZE 1781685	UNIDADE	10	128,80	1.288,00
1	162	CALCO 1781686	UNIDADE	6	7,30	43,80
1	163	CALCO 1781688	UNIDADE	6	15,00	90,00
1	164	CALCO 1788455	UNIDADE	6	5,70	34,20
1	165	CUPILHA 3B5320	UNIDADE	2	1,70	3,40
1	166	PARAFUSO RG 7X0334	UNIDADE	4	6,30	25,20
1	167	PORCA	UNIDADE	2	11,50	23,00
1	168	TIRA BRONZE 5T2925	UNIDADE	6	103,20	619,20
1	169	SAPATA 5T2926	UNIDADE	4	284,00	1.136,00
1	170	ARRUELA 2831578	UNIDADE	4	5,90	23,60
1	171	PINO BOLA	UNIDADE	6	115,80	694,80
1	172	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA	UNIDADE	4	12,10	48,40
1	173	INTERCAMBIADOR	PEÇA	2	932,20	1.864,40
1	174	REPARO CILINDRO LAMINA	PEÇA	4	187,10	748,40
1	175	REPARO CILINDRO TOMBAMENTO	PEÇA	4	261,50	1.046,00
1	176	DISCO FRICÇÃO	UNIDADE	14	87,70	1.227,80
1	177	DISCO FRICÇÃO	UNIDADE	12	177,30	2.127,60
1	178	PLACA EMBREAGEM	PEÇA	12	38,60	463,20
1	179	DISCO ENCOSTO	PEÇA	8	229,90	1.839,20
1	180	ROLAMENTO	UNIDADE	1	540,70	540,70
1	181	ROLAMENTO	UNIDADE	1	467,00	467,00
1	182	ANEL TRAVA	UNIDADE	4	13,50	54,00
1	183	ANEL VEDADOR	UNIDADE	2	57,90	115,80
1	184	ANEL BIPARTIDO	PEÇA	4	20,50	82,00
1	185	ARRUELA	UNIDADE	4	64,20	256,80
1	186	EIXO PINHAO	PEÇA	1	4.459,30	4.459,30
1	187	COROA	UNIDADE	1	6.179,90	6.179,90
1	188	PINHAO	PEÇA	1	1.278,10	1.278,10
1	189	SENSOR VELOCIDADE	UNIDADE	1	340,50	340,50
1	190	SENSOR TEMPERATURA TRANSM	UNIDADE	1	554,70	554,70
1	191	CHAVE8H5306	UNIDADE	2	11,20	22,40
1	192	FAROL	PEÇA	1	804,00	804,00
1	193	FAROL	PEÇA	1	859,60	859,60
1	194	INTERRUPTOR BATERIA	PEÇA	1	77,20	77,20
1	195	VALVULA SOLENOIDE	UNIDADE	1	839,20	839,20
1	196	LIMPA CONTATO	UNIDADE	8	6,60	52,80
1	197	DESINGRIPANTE	UNIDADE	8	5,70	45,60
1	198	BOMBA D ÁGUA	PEÇA	1	1.920,60	1.920,60
1	199	RETROVISOR EXTERNO	UNIDADE	4	235,20	940,80
1	200	ADITIVO RADIADOR CAT 5 LITROS	UNIDADE	8	73,00	584,00
1	201	CORREIA	UNIDADE	4	73,00	292,00
1	202	LAMINA 3/4 13 FUROS 7D1576	UNIDADE	6	342,30	2.053,80
1	203	PORCA UNC2J3506	UNIDADE	78	0,80	62,40
1	204	PARAFUSO LAMINA	UNIDADE	78	2,80	218,40
1	205	UNHA	UNIDADE	20	45,10	902,00
1	206	PINO TRAVA	UNIDADE	20	8,90	178,00
1	207	FIXADOR	UNIDADE	20	8,90	178,00
1	208	OLEO 15W40 MOTOR 20L ORIGINAL	UNIDADE	4	272,10	1.088,40
1	209	OLEO HIDRAULICO 20L ORIGINAL	UNIDADE	6	272,10	1.632,60
1	210	OLEO TRANSMISSAO 20L ORIGINAL	UNIDADE	6	280,50	1.683,00
1	211	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HORAS	100	76,50	7.650,00
4	1	FILTRO1G8878	UNIDADE	4	197,00	788,00
4	2	FILTRO LUBRIFICANTE 7W2326	UNIDADE	5	78,30	391,50
4	3	FILTRO SEPARADOR COMB.	UNIDADE	4	190,60	762,40
4	4	FILTRO COMBUSTIVEL	PEÇA	4	144,00	576,00
4	5	ANEL VEDADOR7W4642	UNIDADE	3	18,40	55,20
4	6	PARAFUSO2099219	UNIDADE	10	3,30	33,00
4	7	REPARO2400772	UNIDADE	1	360,10	360,10
4	8	ANEL 3K0360	UNIDADE	18	2,10	37,80
4	9	ANEL ORING 6V8398	UNIDADE	8	1,60	12,80
4	10	ANEL 6V9746	UNIDADE	12	2,50	30,00
4	11	ANEL VEDADOR	UNIDADE	4	16,10	64,40
4	12	BOMBA ALIMENTADORA	UNIDADE	1	374,90	374,90
4	13	JUNTA BOMBA	UNIDADE	2	16,90	33,80
4	14	VEDADOR	UNIDADE	2	10,50	21,00
4	15	ROLAMENTO CAPA/CONE	UNIDADE	4	108,00	432,00
4	16	ROLAMENTO CONE	UNIDADE	4	197,80	791,20
4	17	RETENTOR	UNIDADE	2	50,80	101,60
4	18	SCRIPER	PEÇA	16	135,50	2.168,00
4	19	PARAFUSO	UNIDADE	32	6,70	214,40
4	20	MANGUEIRA	UNIDADE	1	108,00	108,00
4	21	ABRAÇADEIRA	PEÇA	4	8,00	32,00
4	22	BOMBA D ÁGUA	PEÇA	1	1.078,50	1.078,50
4	23	JUNTA BOMBA D ÁGUA	PEÇA	1	61,00	61,00
4	24	VALVULA TERMOSTATICA	PEÇA	1	131,30	131,30
4	25	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	PEÇA	1	141,90	141,90
4	26	TAMPA RADIADOR	UNIDADE	2	16,90	33,80
4	27	POLIA	UNIDADE	1	206,70	206,70
4	28	PINO DIREÇÃO	UNIDADE	4	88,90	355,60
4	29	ROTULA	UNIDADE	4	76,20	304,80
4	30	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UNIDADE	4	201,20	804,80
4	31	DESINGRIPANTE	UNIDADE	10	8,00	80,00
4	32	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS	UNIDADE	20	88,50	1.770,00
4	33	MANGUEIRA	UNIDADE	20	27,50	550,00
4	34	CAPA	UNIDADE	14	8,40	117,60
4	35	TERMINAL	UNIDADE	15	14,80	222,00
4	36	TERMINAL 90G	PEÇA	15	20,10	301,50
4	37	MANGUEIRA	UNIDADE	20	21,10	422,00
4	38	CAPA	UNIDADE	10	6,30	63,00
4	39	TERMINAL	UNIDADE	8	17,70	141,60
4	40	TERMINAL	UNIDADE	8	14,80	118,40
4	41	MANGUEIRA	UNIDADE	20	16,10	322,00
4	42	TERMINAL	UNIDADE	10	10,50	105,00
4	43	TERMINAL	UNIDADE	10	10,50	105,00
4	44	CAPA	UNIDADE	20	4,20	84,00
4	45	ANEL ORING	UNIDADE	55	3,30	181,50
4	46	ANEL ORING	UNIDADE	40	2,50	100,00
4	47	ANEL ORING	UNIDADE	30	2,10	63,00
4	48	SENSOR	UNIDADE	1	245,70	245,70
4	49	GRAXEIRA	UNIDADE	10	3,30	33,00
4	50	GAXETA	UNIDADE	6	13,50	81,00
4	51	RASPADOR	UNIDADE	6	7,60	45,60
4	52	ANEL1P3703	UNIDADE	8	3,30	26,40
4	53	GAXETA	PEÇA	5	14,40	72,00
4	54	RASPADOR	UNIDADE	4	7,60	30,40
4	55	TERMINAL	UNIDADE	4	13,90	55,60
4	56	TERMINAL	UNIDADE	6	12,20	73,20
4	57	VEDADOR	PEÇA	2	17,70	35,40
4	58	PRISIONEIRO	UNIDADE	18	6,70	120,60
4	59	RETENTOR	UNIDADE	2	31,70	63,40
4	60	ANEL	UNIDADE	20	1,60	32,00
4	61	CONEXÃO	UNIDADE	4	4,60	18,40
4	62	TERMINAL	UNIDADE	4	9,30	37,20
4	63	ALAVANCA	PEÇA	1	145,30	145,30
4	64	ANEL	PEÇA	8	5,90	47,20
4	65	ANEL	UNIDADE	8	5,90	47,20
4	66	ARRUELA TECNIL	PEÇA	2	31,70	63,40
4	67	CABO	UNIDADE	1	144,00	144,00
4	68	CABO	PEÇA	1	116,50	116,50
4	69	CALÇO	UNIDADE	4	59,30	237,20
4	70	COXIM	UNIDADE	6	171,50	1.029,00
4	71	ANEL	UNIDADE	24	1,60	38,40
4	72	FLUIDO FREIO	UNIDADE	4	9,30	37,20
4	73	CORREIA	UNIDADE	2	19,00	38,00
4	74	CORREIA	PEÇA	2	11,80	23,60
4	75	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HORAS	100	88,10	8.810,00
6	1	TENSOR CORREIA	PEÇA	1	430,70	430,70
6	2	JUNTA TAMPA VALVULA	UNIDADE	2	155,70	311,40
6	3	JUNTA TROCADOR	PEÇA	2	622,30	1.244,60
6	4	CHAVE GERAL	UNIDADE	1	74,10	74,10
6	5	PINHÃO PLANETARIA	PEÇA	1	2.727,20	2.727,20
6	6	COROA PLANATARIA	PEÇA	1	2.657,30	2.657,30
6	7	PINO ARTICULAÇÃO SUPERIOR	PEÇA	1	333,30	333,30
6	8	PINO ARTICULAÇÃO INFERIOR	PEÇA	1	104,80	104,80
6	9	TENSOR CORREIA	PEÇA	1	675,90	675,90
6	10	CUBA PÓ	PEÇA	1	23,70	23,70
6	11	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	82,90	165,80
6	12	RETENTOR TRANSMISSÃO	UNIDADE	2	107,20	214,40
6	13	PISTÃO PLANETARIA	PEÇA	2	311,80	623,60
6	14	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	PEÇA	4	213,50	854,00
6	15	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	4	559,40	2.237,60
6	16	ARRUELA BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	2	48,00	96,00
6	17	RETENTOR CUBO	UNIDADE	2	170,60	341,20
6	18	RETENTOR BALANÇA	UNIDADE	2	63,40	126,80
6	19	CONE ROLAMENTO	UNIDADE	2	344,90	689,80
6	20	PORCA CUBO	PEÇA	2	117,40	234,80
6	21	ANEL TRAVA	UNIDADE	2	240,50	481,00
6	22	RETENTOR ARTICU. INFERIOR	PEÇA	2	18,10	36,20
6	23	ROLAMENTO CAPA INFERIOR	PEÇA	2	69,90	139,80
6	24	ROLAMENTO CONE INFERIOR	PEÇA	2	113,70	227,40
6	25	ROLAMENTO CAPASUPERIOR	PEÇA	2	91,80	183,60
6	26	BUCHA PISTÃO DIREÇÃO	PEÇA	4	104,80	419,20
6	27	BUCHA PINO CONCHA	PEÇA	4	82,90	331,60
6	28	BUCHA BIELA	PEÇA	4	104,80	419,20
6	29	ENGRENAGEM PLANETARIA	UNIDADE	3	345,90	1.037,70
6	30	PINO PLANETARIA	PEÇA	3	296,50	889,50
6	31	COXIM TRANSMISSÃO	UNIDADE	3	183,60	550,80
6	32	JUNTA COLETOR	PEÇA	4	102,50	410,00
6	33	ANEL VEDAÇÃO	PEÇA	4	64,80	259,20
6	34	ANEL VEDAÇÃO	UNIDADE	4	116,50	466,00
6	35	DISCO FREIO	UNIDADE	4	412,50	1.650,00
6	36	RETENTOR ARTICU. SUPERIOR	PEÇA	4	66,40	265,60
6	37	BUCHA PLANETARIA	PEÇA	6	42,80	256,80
6	38	ANEL VEDAÇÃO RODA	PEÇA	6	61,00	366,00
6	39	CRUZETA CARDAN	PEÇA	3	122,60	367,80
6	40	UNHA DA CONCHA	PEÇA	16	72,20	1.155,20
6	41	TRAVA DA UNHA	PEÇA	16	10,40	166,40
6	42	PINO TRAVA	UNIDADE	16	10,40	166,40
6	43	ARRUELA PLANETARIA	PEÇA	12	19,50	234,00
6	44	ABRAÇADEIRA CRUZETA	PEÇA	12	9,70	116,40
6	45	VEDADOR GRAXA PINO	UNIDADE	12	11,10	133,20
6	46	PARAFUSO ABRAÇADEIRA	PEÇA	20	7,40	148,00
6	47	PARAFUSO LAMINA	UNIDADE	30	7,90	237,00
6	48	PORCA PARAFUSO	PEÇA	30	2,20	66,00
6	49	ANEL BUJAO CARTE	PEÇA	4	16,30	65,20
6	50	ANEL LUVA PINHAO TRAZEIRO	PEÇA	2	18,10	36,20
6	51	ANEL	PEÇA	6	10,70	64,20
6	52	ARRUELA AJUSTE	PEÇA	6	10,70	64,20
6	53	ARRUELA AJUSTE	PEÇA	4	6,50	26,00
6	54	ARRUELA AJUSTE	PEÇA	8	13,00	104,00
6	55	ARRUELA AJUSTE	PEÇA	10	19,50	195,00
6	56	ARRUELA CANO	UNIDADE	16	7,20	115,20
6

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
Consignatária: V. J. M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 06.165.408/0001-08.
Objeto: a presente licitação visa a Implantação do sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas pertencentes a frota do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais)
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	1	CARCACA C/ RETENTOR 2327449	UNIDADE	2	227,60	455,20
3	2	RETENTOR4W5359	UNIDADE	2	137,00	274,00
3	3	COXIM9W9915	UNIDADE	2	157,50	315,00
3	4	ANEL	UNIDADE	4	6,20	24,80
3	5	ANEL	UNIDADE	4	9,40	37,60
3	6	ABRAÇADEIRA	PEÇA	4	15,60	62,40
3	7	TAMPA	UNIDADE	1	112,50	112,50
3	8	PARAFUSO	UNIDADE	2	2,60	5,20
3	9	VARETA NIVEL	UNIDADE	1	95,40	95,40
3	10	ARRUELA 8T4121	UNIDADE	5	4,10	20,50
3	11	PORCA	UNIDADE	6	2,00	12,00
3	12	PARAFUSO	UNIDADE	2	6,20	12,40
3	13	HELICE	UNIDADE	1	827,00	827,00
3	14	CORREIA	UNIDADE	2	88,00	176,00
3	15	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	39,10	78,20
3	16	MANGUEIRA	UNIDADE	4	435,50	1.742,00
3	17	MANGUEIRA	UNIDADE	2	315,10	630,20
3	18	JUNTA BOMBA D ÁGUA	PEÇA	1	141,90	141,90
3	19	ANEL	UNIDADE	4	23,40	93,60
3	20	TAMPA 2513227	UNIDADE	1	171,20	171,20
3	21	MANGUEIRA	UNIDADE	2	34,00	68,00
3	22	VALVULA	UNIDADE	1	303,70	303,70
3	23	PARAFUSO	UNIDADE	4	9,40	37,60
3	24	ARRUELA LISA	UNIDADE	16	1,00	16,00
3	25	PARAFUSO	UNIDADE	8	4,70	37,60
3	26	JUNTA METALOPLASTICA	UNIDADE	2	61,10	122,20
3	27	JUNTA	UNIDADE	5	12,00	60,00
3	28	SILENCIOSO	PEÇA	1	430,10	430,10
3	29	PORCA	UNIDADE	8	5,70	45,60
3	30	PARAFUSO	UNIDADE	4	9,40	37,60
3	31	PARAFUSO	UNIDADE	8	17,10	136,80
3	32	PARAFUSO	UNIDADE	4	58,70	234,80
3	33	PARAFUSO	UNIDADE	4	17,60	70,40
3	34	PARAFUSO	UNIDADE	4	4,10	16,40
3	35	PRISIONEIRO	UNIDADE	4	18,50	74,00
3	36	JUNTA METALOPLASTICA	UNIDADE	2	58,70	117,40
3	37	JUNTA	UNIDADE	1	18,50	18,50
3	38	JUNTA	UNIDADE	2	19,00	38,00
3	39	JUNTA	UNIDADE	2	30,30	60,60
3	40	TURBINA	UNIDADE	1	2.093,60	2.093,60
3	41	PUXADOR	UNIDADE	1	58,70	58,70
3	42	ABRACADEIRA 1P4278	UNIDADE	4	22,00	88,00
3	43	ANEL TRAVA	UNIDADE	1	26,40	26,40
3	44	INTERRUPTOR (CHAVE GERAL)	UNIDADE	1	99,40	99,40
3	45	ABRAÇADEIRA	PEÇA	4	6,20	24,80
3	46	CHAVE	UNIDADE	1	17,10	17,10
3	47	INTERRUPTOR	UNIDADE	1	758,90	758,90
3	48	BUCHA 416	UNIDADE	1	73,40	73,40
3	49	RETENTOR	UNIDADE	2	92,90	185,80
3	50	TRAVA	UNIDADE	2	30,60	61,20
3	51	TERMINAL DIREÇÃO	PEÇA	4	361,10	1.444,40
3	52	PONTEIRA SUP TERMINAL DIRECAO	UNIDADE	4	122,30	489,20
3	53	BUCHA 416 2099887	UNIDADE	4	88,40	353,60
3	54	ARRUELA	UNIDADE	2	32,70	65,40
3	55	PIVO	UNIDADE	4	420,80	1.683,20
3	56	ROLAMENTO CAPA/CONE 1987823	UNIDADE	4	109,90	439,60
3	57	RETENTOR EIXO DIANTEIRO 1987825	UNIDADE	4	76,80	307,20
3	58	PIVO 1987838	UNIDADE	4	332,70	1.330,80
3	59	JUNTA	UNIDADE	2	110,90	221,80
3	60	JUNTA	UNIDADE	4	127,20	508,80
3	61	CALCO 1987841	UNIDADE	8	25,10	200,80
3	62	CALCO 1987842	UNIDADE	6	16,70	100,20
3	63	CALCO 1987843	UNIDADE	4	20,50	82,00
3	64	PARAFUSO	UNIDADE	4	8,30	33,20
3	65	ANEL ORING 3J1907	UNIDADE	4	8,30	33,20
3	66	PARAFUSO RG	UNIDADE	4	7,30	29,20
3	67	ANEL ORING 4F7952	UNIDADE	4	12,00	48,00
3	68	ANEL ORING 4J0520	UNIDADE	3	10,90	32,70
3	69	RETENTOR	UNIDADE	2	92,90	185,80
3	70	PARAFUSO	UNIDADE	6	8,70	52,20
3	71	PARAFUSO	UNIDADE	4	7,30	29,20
3	72	PLACA	UNIDADE	4	229,50	918,00
3	73	ANEL ORING 3J1907	UNIDADE	4	9,40	37,60
3	74	PORCA	UNIDADE	5	9,90	49,50
3	75	ARRUELA	UNIDADE	5	6,80	34,00
3	76	PRISIONEIRO 2264346	UNIDADE	20	22,00	440,00
3	77	RETENTOR	UNIDADE	4	190,80	763,20
3	78	ROLAMENTO CAPA/CONE	UNIDADE	2	200,60	401,20
3	79	ROLAMENTO CAPA/CONE	UNIDADE	2	141,90	283,80
3	80	ROLAMENTO	UNIDADE	2	198,90	397,80
3	81	ANEL ORING 2385228	UNIDADE	5	9,40	47,00
3	82	BUCHA 416 2097460	UNIDADE	6	119,40	716,40
3	83	RETENTOR	UNIDADE	4	102,70	410,80
3	84	BUCHA 416 2097460	UNIDADE	4	119,40	477,60
3	85	PINO 416	UNIDADE	2	619,00	1.238,00
3	86	RETENTOR	UNIDADE	4	39,10	156,40
3	87	TUBO	UNIDADE	1	337,60	337,60
3	88	PORCA	UNIDADE	2	30,30	60,60
3	89	LUVA	UNIDADE	2	30,30	60,60
3	90	PARAFUSO	UNIDADE	4	7,30	29,20
3	91	BUCHA 416 9R4110	UNIDADE	12	66,00	792,00
3	92	CALCO (3,75MM) 416	UNIDADE	10	13,70	137,00
3	93	ARRUELA	UNIDADE	6	9,40	56,40
3	94	ARRUELA8T4837	UNIDADE	8	10,70	85,60
3	95	PINO 416 3005440	UNIDADE	1	171,20	171,20
3	96	CALCO 416	UNIDADE	10	13,60	136,00
3	97	CALCO 416 9R8291	UNIDADE	10	16,10	161,00
3	98	PINO 416 2096850PINO2096850	UNIDADE	4	408,20	1.632,80
3	99	PINO 416-E 2096855	UNIDADE	4	345,40	1.381,60
3	100	ARRUELA 416	UNIDADE	12	23,40	280,80
3	101	BUCHA 416-E	UNIDADE	8	69,40	555,20
3	102	BUCHA 416-E 2370944	UNIDADE	4	51,20	204,80
3	103	BUCHA 416-E 2785454	UNIDADE	4	92,90	371,60
3	104	PINO2375330	UNIDADE	2	235,50	471,00
3	105	PINO 416-E 2908156	UNIDADE	4	518,10	2.072,40
3	106	PORCA	UNIDADE	3	36,70	110,10
3	107	ARRUELA	UNIDADE	4	9,90	39,60
3	108	PARAFUSO	PEÇA	2	2,30	4,60
3	109	ARRUELA	UNIDADE	2	15,10	30,20
3	110	ANEL ORING 6V8398	UNIDADE	6	11,50	69,00
3	111	ANEL ENCOSTO	UNIDADE	6	16,40	98,40
3	112	ANEL ORING 3K0360	UNIDADE	7	9,40	65,80
3	113	CONEXÃO	UNIDADE	4	36,70	146,80
3	114	ANEL ORING 6V9746	UNIDADE	5	2,00	10,00
3	115	RASPADOR	UNIDADE	4	33,20	132,80
3	116	ANEL	UNIDADE	6	15,60	93,60
3	117	ANEL ORING 1H7339	UNIDADE	6	6,20	37,20
3	118	ANEL ORING 2H6338	UNIDADE	4	8,80	35,20
3	119	ANEL ENCOSTO	UNIDADE	5	8,80	44,00
3	120	ANEL DESGASTE	UNIDADE	6	6,80	40,80
3	121	BUCHA 416-E	UNIDADE	6	88,00	528,00
3	122	ANEL ORING 6V9746	UNIDADE	4	5,70	22,80
3	123	GAXETA	UNIDADE	6	31,80	190,80
3	124	GAXETA	UNIDADE	4	43,00	172,00
3	125	ANEL ORING	UNIDADE	4	10,70	42,80
3	126	RETENTOR	UNIDADE	8	92,90	743,20
3	127	ANEL ENCOSTO 4J9220	UNIDADE	4	20,50	82,00
3	128	ANEL ORING 4M0189	UNIDADE	4	15,60	62,40
3	129	ANEL TEFLON	UNIDADE	4	11,70	46,80
3	130	ANEL DESGASTE	UNIDADE	3	12,20	36,60
3	131	REPARO CILINDRO LEVANTE	UNIDADE	4	274,00	1.096,00
3	132	BUCHA 416	UNIDADE	4	68,50	274,00
3	133	GAXETA	UNIDADE	6	31,80	190,80
3	134	GAXETA	PEÇA	3	31,80	95,40
3	135	RETENTOR	UNIDADE	4	33,20	132,80
3	136	MANCAL	UNIDADE	2	30,30	60,60
3	137	GAXETA	PEÇA	3	20,50	61,50
3	138	ANEL GUIA	UNIDADE	4	44,00	176,00
3	139	SUPORTE	UNIDADE	8	70,90	567,20
3	140	UNHA RETRO	UNIDADE	20	78,30	1.566,00
3	141	PINO TRAVA	UNIDADE	20	14,60	292,00
3	142	FIXADOR	FRASCO	20	14,60	292,00
3	143	LAMINA	UNIDADE	1	942,10	942,10
3	144	DENTE RETRO 416/426	UNIDADE	18	81,10	1.459,80
3	145	PARAFUSO LAMINA	UNIDADE	24	4,10	98,40
3	146	PORCA UNC	UNIDADE	24	1,80	43,20
3	147	ANEL	UNIDADE	4	49,70	198,80
3	148	ANEL	UNIDADE	6	47,90	287,40
3	149	ANEL	UNIDADE	6	46,40	278,40
3	150	CILINDRO	UNIDADE	1	1.989,00	1.989,00
3	151	TENSOR CORREIA	PEÇA	1	575,70	575,70
3	152	DISCO FRICÇÃO	UNIDADE	16	44,40	710,40
3	153	DISCO SEPARADOR	UNIDADE	8	99,40	795,20
3	154	ENGRENAGEM	UNIDADE	4	465,80	1.863,20
3	155	PLACA TRANSMISSÃO	PEÇA	26	120,30	3.127,80
3	156	MOLA	UNIDADE	26	120,30	3.127,80
3	157	BUCHA	UNIDADE	8	63,60	508,80
3	158	MANGUEIRA HIDRAULICO	PEÇA	2	115,40	230,80
3	159	MANGUEIRA HIDRAULICO	PEÇA	2	120,80	241,60
3	160	BOMBA DIREÇÃO	PEÇA	1	994,50	994,50
3	161	AMORTECEDOR CAPÔ	PEÇA	4	170,30	681,20
3	162	AMORTECEDOR CAPÔ	PEÇA	2	234,90	469,80
3	163	REPARO CILINDRO	PEÇA	2	293,10	586,20
3	164	REPARO CILINDRO	PEÇA	2	283,10	566,20
3	165	BUCHA9R0162	UNIDADE	16	78,30	1.252,80
3	166	PINO2136714PINO2136714PINO2136714PINO2136714	UNIDADE	2	212,80	425,60
3	167	PLACA	UNIDADE	2	220,20	440,40
3	168	BUCHA9R5828	UNIDADE	8	51,30	410,40
3	169	BUCHA	UNIDADE	6	47,90	287,40
3	170	BUCHA	UNIDADE	6	46,90	281,40
3	171	PINO1305451	UNIDADE	4	185,90	743,60
3	172	BUCHA	UNIDADE	4	78,30	313,20
3	173	BUCHA	UNIDADE	4	117,40	469,60
3	174	PINO9R3182	UNIDADE	2	166,30	332,60
3	175	PINO2136710PINO2136710	UNIDADE	2	185,90	371,80
3	176	BUCHA	UNIDADE	8	58,70	469,60
3	177	REPARO CILINDRO GIRO	UNIDADE	4	220,20	880,80
3	178	REPARO CILINDRO	PEÇA	4	331,30	1.325,20
3	179	LAMINA CONCHA TRASEIRA	PEÇA	1	464,90	464,90
3	180	RESERVATÓRIO	PEÇA	1	332,70	332,70
3	181	POLIA	UNIDADE	1	385,60	385,60
3	182	POLIA	UNIDADE	1	453,10	453,10
3	183	SELO	PEÇA	4	33,70	134,80
3	184	SELO	PEÇA	6	23,40	140,40
3	185	PEDAL	PEÇA	1	743,20	743,20
3	186	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	UNIDADE	4	324,50	1.298,00
3	187	OLEO 15W40 MOTOR 20L ORIGINAL	UNIDADE	4	413,50	1.654,00
3	188	OLEO HIDRAULICO 20L ORIGINAL	UNIDADE	6	429,20	2.575,20
3	189	OLEO TRANSMISSAO 20L ORIGINAL	UNIDADE	6	429,20	2.575,20
3	190	LIMPA CONTATO	UNIDADE	10	10,90	109,00
3	191	DESINGRIPANTE	UNIDADE	10	9,40	94,00
3	192	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS	UNIDADE	20	102,70	2.054,00
3	193	MANGUEIRA	UNIDADE	20	31,80	636,00
3	194	CAPA	UNIDADE	14	9,70	135,80
3	195	TERMINAL	UNIDADE	8	17,10	136,80
3	196	TERMINAL	UNIDADE	8	23,40	187,20
3	197	MANGUEIRA	UNIDADE	20	26,10	522,00
3	198	KIT EMBUCH DIANTEIRO COMPLETO	UNIDADE	10	7,80	78,00
3	199	TERMINAL	UNIDADE	5	17,10	85,50
3	200	ARRUELA	UNIDADE	5	17,10	85,50
3	201	MANGUEIRA	UNIDADE	20	19,80	396,00
3	202	TERMINAL	UNIDADE	10	12,50	125,00
3	203	TERMINAL	UNIDADE	10	12,50	125,00
3	204	CAPA	UNIDADE	20	5,20	104,00
3	205	CRUZETA CARDAN	PEÇA	4	151,70	606,80
3	206	CARDAN COMPLETO	UNIDADE	1	1.256,20	1.256,20
3	207	ANEL ORING	UNIDADE	20	4,10	82,00
3	208	ANEL ORING	UNIDADE	10	2,00	20,00
3	209	ANEL ORING 1757896	UNIDADE	15	3,10	46,50
3	210	PISTÃO	UNIDADE	1	1.381,80	1.381,80
3	211	SEPARADOR	UNIDADE	8	111,20	889,60
3	212	DISCO	UNIDADE	8	177,90	1.423,20
3	213	CILINDRO MESTRE	PEÇA	2	971,80	1.943,60
3	214	MÃO DE OBRA MECÂNICA	HORAS	100	115,10	11.510,00
5	1	TENSOR CORREIA	PEÇA	1	443,60	443,60
5	2	JUNTA TAMPA VALVULA	UNIDADE	2	160,50	321,00
5	3	JUNTA TROCADOR	PEÇA	2	647,40	1.294,80
5	4	CHAVE GERAL	UNIDADE	1	76,60	76,60
5	5	PINHÃO PLANETARIA	PEÇA	1	2.829,70	2.829,70
5	6	COROA PLANATARIA	PEÇA	1	2.738,60	2.738,60
5	7	PINO ARTICULAÇÃO SUPERIOR	PEÇA	1	345,30	345,30
5	8	PINO ARTICULAÇÃO INFERIOR	PEÇA	1	108,20	108,20
5	9	TENSOR CORREIA	PEÇA	1	642,60	642,60
5	10	CUBA PÔ	PEÇA	1	24,70	24,70
5	11	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	85,60	171,20
5	12	RETENTOR TRANSMISSÃO	UNIDADE	2	110,40	220,80
5	13	PISTÃO PLANETARIA	PEÇA	2	321,00	642,00
5	14	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	PEÇA	4	220,00	880,00
5	15	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	4	575,50	2.302,00
5	16	ARRUELA BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	2	49,50	99,00
5	17	RETENTOR CUBO	UNIDADE	2	175,80	351,60
5	18	RETENTOR BALANÇA	UNIDADE	2	65,30	130,60
5	19	CONE ROLAMENTO	UNIDADE	2	355,20	710,40
5	20	PORCA CUBO	PEÇA	2	121,20	242,40
5	21	ANEL TRAVA	UNIDADE	2	247,90	495,80
5	22	RETENTOR ARTICU. INFERIOR	PEÇA	2	18,90	37,80
5	23	ROLAMENTO CAPA INFERIOR	PEÇA	2	72,10	144,20
5	24	ROLAMENTO CONE INFERIOR	PEÇA	2	117,20	234,40
5	25	ROLAMENTO CAPASUPERIOR	PEÇA	2	94,60	189,20
5	26	BUCHA PISTÃO DIREÇÃO	PEÇA	4	108,20	432,80
5	27	BUCHA PINO CONCHA	PEÇA	4	85,60	342,40
5	28	BUCHA BIELA	PEÇA	4	108,20	432,80
5	29	ENGRENAGEM PLANETARIA	UNIDADE	3	356,10	1.068,30
5	30	PINO PLANETARIA	PEÇA	3	305,20	915,60
5	31	COXIM TRANSMISSÃO	UNIDADE	3	189,30	567,90
5	32	JUNTA COLETOR	PEÇA	4	105,90	423,60
5	33	ANEL VEDAÇÃO	PEÇA	4	66,70	266,80
5	34	ANEL VEDAÇÃO	UNIDADE	4	119,90	479,60
5	35	DISCO FREIO	UNIDADE	4	426,80	1.707,20
5	36	RETENTOR ARTICU. SUPERIOR	PEÇA	4	68,50	274,00
5	37	BUCHA PLANETARIA	PEÇA	6	44,10	264,60
5	38	ANEL VEDAÇÃO RODA	PEÇA	6	63,10	378,60
5	39	CRUZETA CARDAN	PEÇA	3	126,20	378,60
5	40	UNHA DA CONCHA	PEÇA	16	74,30	1.188,80
5	41	TRAVA DA UNHA	PEÇA	16	10,80	172,80
5	42	PINO TRAVA	UNIDADE	16	10,80	172,80
5	43	ARRUELA PLANETARIA	PEÇA	12	20,20	242,40
5	44	ABRAÇADEIRA CRUZETA	PEÇA	12	10,00	120,00
5	45	VEDADOR GRAXA PINO	UNIDADE	12	11,50	138,00
5	46	PARAFUSO ABRAÇADEIRA	PEÇA	20	7,60	152,00
5	47	PARAFUSO LAMINA	UNIDADE	30	8,10	243,00
5	48	PORCA PARAFUSO	PEÇA	30	2,30	69,00
5	49	ANEL BUJAO CARTE	PEÇA	4	17,10	68,40
5	50	ANEL LUVA PINHAO TRAZEIRO	PEÇA	2	18,90	37,80
5	51	ANEL	PEÇA	6	11,20	67,20
5	52	ARRUELA AJUSTE	PEÇA	6	11,20	67,20
5	53	ARRUELA AJUSTE	PEÇA	4	6,70	26,80
5	54	ARRUELA AJUSTE	PEÇA	8	13,50	108,00
5	55	ARRUELA AJUSTE	PEÇA	10	20,20	202,00
5	56	ARRUELA CANO	UNIDADE	16	7,60	121,60
5	57	ARRUELA VEDAÇÃO	PEÇA	8	27,00	216,00
5	58	ARRUELA VEDAÇÃO	PEÇA	2	7,60	15,20
5	59	BICO GRAXA CRUZETA	PEÇA	16	2,10	33,60
5	60	BRAÇADEIRA CANO INJETOR	PEÇA	4	11,70	46,80
5	61	BUCHA	UNIDADE	6	130,70	784,20
5	62	BUCHA	UNIDADE	4	108,20	432,80
5	63	BUCHA	UNIDADE	2	130,70	261,40
5	64	BUCHA	UNIDADE	2	145,10	290,20
5	65	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	PEÇA	4	1.750,60	7.002,40
5	66	CALCO	PEÇA	12	28,70	344,40
5	67	CALCO	PEÇA	8	16,70	133,60
5	68	CALCO	PEÇA	4	42,80	171,20
5	69	CALCO	PEÇA	4	33,80	135,20
5	70	CALCO	PEÇA	6	25,20	151,20
5	71	CALCO	PEÇA	8	15,70	125,60
5	72	CALCO	PEÇA	7	15,70	109,90
5	73	CALCO	PEÇA	5	24,70	123,50
5	74	CALCO	PEÇA	4	18,00	72,00
5	75	CAPA ROLAMENTO	UNIDADE	4	114,90	459,60
5	76	CHAVE GERAL ELETRICA	UNIDADE	1	123,90	123,90
5	77	COLETOR ESCAPE	PEÇA	1	1.342,90	1.342,90
5	78	CORREIA ALTERNADOR	PEÇA	2	85,60	171,20
5	79	CORREIA MOTOR	PEÇA	2	94,60	189,20
5	80	CORREIA DO VENTILADOR	UNIDADE	2	112,70	225,40
5	81	CRUZETA	UNIDADE	4	126,20	504,80
5	82	CRUZETA CARDAN EIXO DIANTEIRO	PEÇA	3	71,60	214,80
5	83	JUNTA BOMBA D ÁGUA	PEÇA	2	58,60	117,20
5	84	JUNTA CABEÇOTE	UNIDADE	1	10,50	10,50
5	85	JUNTA CANO RETORNO TURBO	PEÇA	2	18,00	36,00
5	86	JUNTA CANO RETORNO TURBO	PEÇA	2	10,50	21,00
5	87	JUNTA CAPA SECA MOTOR	PEÇA	1	40,50	40,50
5	88	JUNTA CARTER	UNIDADE	1	216,40	216,40
5	89	JUNTA CAVALETE	UNIDADE	1	54,10	54,10
5	90	JUNTA COLETOR ADMISSÃO 3K	PEÇA	1	85,60	85,60
5	91	JUNTA COLETOR ESCAPE	PEÇA	2	72,10	144,20
5	92	JUNTA TAMPA CASTELO MOTOR	PEÇA	1	54,10	54,10
5	93	JUNTA TAMPA DE VALVULA MOTOR	PEÇA	1	153,20	153,20
5	94	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	PEÇA	1	157,70	157,70
5	95	JUNTA TUBO PESCADOR MOTOR	PEÇA	1	31,10	31,10
5	96	KITS BORRACHA COLUNA DIREÇÃO	UNIDADE	1	265,50	265,50
5	97	KITS REPARO PISTAO CAÇAMBA	UNIDADE	1	252,40	252,40
5	98	KITS REPARO PISTAO LEVANTE	UNIDADE	2	311,00	622,00
5	99	MANGUEIRA	UNIDADE	3	162,30	486,90
5	100	PARAFUSO	UNIDADE	14	5,80	81,20
5	101	PARAFUSO CARDAN	PEÇA	20	5,50	110,00
5	102	PASTILHA FREIO	JOGO	1	216,40	216,40
5	103	PINO	UNIDADE	2	247,90	495,80
5	104	PINO	UNIDADE	4	266,00	1.064,00
5	105	PINO	UNIDADE	2	160,00	320,00
5	106	PINO	UNIDADE	2	322,30	644,60
5	107	PINO	UNIDADE	2	441,80	883,60
5	108	PINO	UNIDADE	2	396,70	793,40
5	109	PINO	UNIDADE	1	412,50	412,50
5	110	PINO	UNIDADE	8	12,40	99,20
5	111	PINO	UNIDADE	1	394,00	394,00
5	112	PINO	UNIDADE	1	432,80	432,80
5	113	PINO	UNIDADE	2	378,70	757,40
5	114	PINO SUPERIOR	UNIDADE	1	324,60	324,60
5	115	PINOS PISTAO LEVANTE SUP	PEÇA	2	365,10	730,20
5	116	POLIA ALTERNADOR	UNIDADE	1	171,30	171,30
5	117	POLIA CORREIA MOTOR	UNIDADE	1	216,40	216,40
5	118	PORCA	UNIDADE	14	1,90	26,60
5	119	PRISIONEIRO TURBO	PEÇA	4	11,20	44,80
5	120	RESPIRO TRANSMISSÃO	UNIDADE	1	42,80	42,80
5	121	RETENTOR	UNIDADE	2	31,50	63,00
5	122	RETENTOR	UNIDADE	2	31,10	62,20
5	123	RETENTOR CUBO PONTA EIXO	PEÇA	4	99,10	396,40
5	124	RETENTOR POLIA DIANTEIRA MOTOR	PEÇA	2	103,60	207,20
5	125	RETENTOR SAIDA TRANSMISSAO	PEÇA	2	85,20	170,40
5	126	RETENTOR DIFERENCIAL	UNIDADE	2	121,20	242,40
5	127	RETENTOR TRAS	UNIDADE	1	187,00	187,00
5	128	RETROVISOR EXTERNO	UNIDADE	2	305,60	611,20
5	129	RETROVISOR INTERNO	UNIDADE	2	110,00	220,00
5	130	ROLAMENTO	UNIDADE	2	137,50	275,00
5	131	ROLAMENTO CARDAN	PEÇA	1

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
A Prefeitura MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A FIM DE ATENDER A DELIBERAÇÃO 56/2021 DO FEAS, A SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS QUE PARTICIPAM DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 10/05/2022. INÍCIO DA SESSÃO: 09h00m do dia 10/05/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato.
VALOR MÁXIMO R$ 25.186,46 (vinte e cinco mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
• A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
• Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, poderá ser estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente e regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Para a efetiva comprovação de que temos três empresas sediadas regionalmente foi feito uma pesquisa através de Cartão CNPJ anexa ao processo. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Publica, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributaria e potencial econômico, que resultara em maior vantajosidade a este ente, do ramo de atividade relativa ao objeto da contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente Edital, ato previsto legalmente, conforme Lei Municipal n° 1.406/2017 de 06 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal n° 5.464/2020 de 21 de Maio de 2020. Como a lei exige para a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado, estão anexados ao processo licitatório, o cartão de CNPJ de empresas locais e regionais para configurar a exclusividade regional, cujos CNAE´s comprovam suas atividades vinculadas ao objeto deste processo, bem como, os orçamentos que compõem o presente processo, visando pormenorizar a presente justificativa.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2022.
João Gilson Prado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.243/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 464 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 100.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003.2.008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS
3.3.90.32.00.00 69 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 25.251,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 25.251,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 487 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.000,00
3.1.90.13.00.00 490 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
3.1.90.16.00.00 493 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.1.90.94.00.00 496 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.000,00
3.1.91.13.00.00 499 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
3.3.90.08.00.00 502 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.500,00
12.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA
3.1.90.11.00.00 527 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 12.482,00
3.1.90.13.00.00 532 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.561,00
3.1.90.16.00.00 537 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 1.561,00
3.1.90.94.00.00 542 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
3.1.91.13.00.00 547 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
3.3.90.08.00.00 552 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.145,00
3.3.90.30.00.00 555 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 572 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00
3.1.90.13.00.00 577 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
3.1.90.16.00.00 582 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.1.90.94.00.00 587 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.000,00
3.1.91.13.00.00 592 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
3.3.90.08.00.00 597 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 74.749,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de abril de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2714/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R$ 14.638,67 (quatorze mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
041220003.2.011000 Manutenção da Divisão de Assistencia Técnica e Administrativa
449 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 14.638,67
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 30.946,32 (trinta mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutencao da Divisão de Educação
1814 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 946,32
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil
2639 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 30.000,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação
Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte de Recursos Descrição Valor
0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente 14.638,67
Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil
2634 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 30.946,32
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 10
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL N.º 901/2017
DISPENSA 003/2017
Aos 14 dias do mês de Abril de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADO o Locador JOSÉ JORGE PEREIRA SOBRINHO, portador do RG nº 5.553.759-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 844.646.909-04, residente e domiciliado no município de Ivaté/PR, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescida ao valor de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo, que serão pagos em parcelas mensais de R$1.100,00(mil e cem reais).
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
JOSÉ JORGE PEREIRA SOBRINHO
Locador
Testemunhas:
Luísa Basso Martins Coelho Sara Daniele Gonçalves
RG. 13.514.955-1 RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 08
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL N.º 906/2017
Dispensa 010/2017
Aos 01 dia do mês de abril de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como LOCADOR DANILO ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.854.474-9/PR e do CPF/MF sob o nº. 052.709.869-81, residente e domiciliado no município de Ivaté, CEP 87525-000, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 05 de abril de 2022 e término em 04 de abril de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
DANILO ALVES DOS SANTOS
Contratada
Testemunhas:
Luísa Basso Martins Coelho Sara Daniele Gonçalves
RG. 13.514.955-1 RG. 10.855.621-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 182/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 072/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 072/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), os quais serão utilizados para reperfilamento e manutenção da malha viária urbana e rural; e para execução de serviços de fresagem descontínua a frio, a serem executados em vários trechos no município, sendo a empresa vencedora:
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.156.943/0002-60, vencedora global (lotes 1 e 2) da licitação, com valor total máximo de R$ 3.504.683,22 (três milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaíra, Paraná, 25 de abril de 2022.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 040/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022
Objeto: a Contratação de show artístico da Dupla LUCCA E MATEUS, para a realização de Show Musical e divertimento para o Público em comemoração ao do Trabalhador, Comemorado no dia 01/05/2022, O Show será realizado em Praça Publica para acesso a todos os munícipes em 30/04/2022, com a apresentação da Dupla LUCCA E MATEUS, no centro da cidade de Francisco Alves, Paraná.
Contratado: LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.587.849/0001-88, sediada na Rua Dracena, N°2400, Sala 05, Bairro Centro, Maracaju, Mato Grosso do Sul.
Francisco Alves – Pr. 25 de Abril de 2022.
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
DIRETOR DEPTO. DE LICITAÇÃO
MILENA SILVA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.232/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 14.336,92 (quatorze mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.149 MANUTENÇÃO BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS
3.3.90.30.00.00 727 MATERIAL DE CONSUMO 13.470,61
FONTE 934 BLOCO FIN. PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS 13.470,61
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.148 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PORTARIA MDS 337/2011
3.3.90.30.00.00 722 MATERIAL DE CONSUMO 415,55
FONTE 933 BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/2011 415,55
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.242.0035.2.064 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE
3.3.50.43.00.00 700 SUBVENÇÕES SOCIAIS 450,76
FONTE 938 BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEX. PORT. 113/2015 450,76
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
934 BLOCO FIN. PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS 13.470,61
933 BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/2011 415,55
938 BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEX. PORT. 113/2015 450,76
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de Abril de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.236/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.821 de 14 de abril de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0009.1.105 INVESTIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00 322 4.4.90.52.00.00 50.000,00
FONTE 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 50.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00 245 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 50.000,00
FONTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 50.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de abril de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.237/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.822 de 14 de abril de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.1.118 INVESTIMENTOS PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 423 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 30,000,00
FONTE 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 30.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 431 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
3.1.90.13.00.00 435 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
3.1.90.16.00.00 440 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.000,00
3.1.90.94.00.00 445 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00
3.1.90.13.00.00 450 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
3.3.90.08.00.00 455 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.500,00
3.3.90.30.00.00 459 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
3.3.90.36.00.00 469 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00
3.3.90.39.00.00 473 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500,00
3.3.90.40.00.00 477 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA 5.000,00
3.3.90.91.00.00 481 SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000,00
FONTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 30.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de abril de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.134/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.825 de 20 de abril de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 643,75 (seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
09 SECRET. AGRICULTURA
09.01 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.608.0019.1.079 INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 851 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 643,75
FONTE 837 CONV 340/2021 - SEAB - ATR VEÍCULO UTILITÁRIO 643,75
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
837 CONV 340/2021 - SEAB - ATR VEÍCULO UTILITÁRIO 643,75
TOTAL 643,75
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de abril de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.239/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 11.845,50 (onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.005 CONSELHO TUTELAR
08.122.0028.6.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.94.00.00 795 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.537,02
FONTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 1.537,02
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO BASICA
3.1.90.94.00.00 254 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.308,48
FONTE 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 10.308,48
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.005 CONSELHO TUTELAR
08.122.0028.6.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.00 793 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.537,02
FONTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 1.537,02
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00.00 242 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.308,48
FONTE 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 10.308,48
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de Abril de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 11
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 925/2017
DISPENSA 012/2017
Aos 01 dia do mês de abril de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, , cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADO o Locador EDUARDO ANDREGUETTE VIEIRA portador do RG nº 12.554.392-8 SSP/PR e devidamente descrito no CPF 047.482.299-00, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 05 de abril de 2022 e término em 04 de abril de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DEN

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 12
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL N.º 901/2017
DISPENSA 003/2017
Aos 14 dias do mês de Abril de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADO o Locador JOSÉ JORGE PEREIRA SOBRINHO, portador do RG nº 5.553.759-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 844.646.909-04, residente e domiciliado no município de Ivaté/PR, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescida ao valor de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo, que serão pagos em parcelas mensais de R$1.100,00(mil e cem reais).
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
JOSÉ JORGE PEREIRA SOBRINHO
Locador
Testemunhas:
Luísa Basso Martins Coelho — Sara Daniele Gonçalves
RG. 13.514.955-1 — RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 080/2022
REF.: PREGÃO: 007/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: MAURO GUEDES 66890012968
CNPJ: 27.137.429/0001-81
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME RELAÇÃO COM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 32.785,00 (TRINTA DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 075/2022
Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 227/2018, do Edital de Tomada de Preços nº 011/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 27.943.728/0001-03
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviço em execução de obras de perfuração de poço, serviços de instalações elétricas do poço, reservação, rede de distribuição de água, nas Comunidades Rurais: Linha do Caximbeiro, Cruzeirinho, Maracaju dos Gaúchos, Rancho Alegre, Linha da Capelinha, APEPU e Linha das Flores, conforme Termo de Convênio, entre a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) e "Programa de Aceleração do Crescimento PAC – FUNASA" e Município de Guaíra.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 227/2018.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 30 (trinta) dias, encerrando-se, portanto, em 22 de maio de 2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 22 de abril de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 076/2022
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: C E IKINO CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ nº 13.171.121/0001-48
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, em regime de empreitada global, para execução de obra de conclusão da edificação do CENTRO EDUCACIONAL, em alvenaria, com área construída de 930,86 m2, existente sobre os lotes nº 01 e 02 da quadra nº 104 do Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, localizado na esquina das Ruas Paraguai e Rui Barbosa, Bairro Centro, Cidade de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2021.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se, portanto, em 07 de maio de 2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 07 de abril de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 077/2022
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: C E IKINO CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ nº 13.171.121/0001-48
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, em regime de empreitada global, para execução de obra de conclusão da edificação do CENTRO EDUCACIONAL, em alvenaria, com área construída de 930,86 m2, existente sobre os lotes nº 01 e 02 da quadra nº 104 do Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, localizado na esquina das Ruas Paraguai e Rui Barbosa, Bairro Centro, Cidade de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R$ 79.890,68 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 12,90% do valor total inicial contratado, que é de R$ 619.487,51 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R$ 699.378,19 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 07 de abril de 2022.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 072/2022
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 008/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 27.943.728/0001-03
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fins de execução de obras de Revitalização do Fundo de Vale existente, com implantação de um Parque Urbano a ser executada na Avenida Marginal, s/n, cidade de Guaíra - PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2020.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, portanto, em 12 de junho de 2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 13 de abril de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 073/2022
Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 008/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 27.943.728/0001-03
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fins de execução de obras de Revitalização do Fundo de Vale existente, com implantação de um Parque Urbano a ser executada na Avenida Marginal, s/n, cidade de Guaíra - PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o REAJUSTE de valor do saldo remanescente do contrato, no valor de R$ 689.502,20 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos), num percentual de 17,357%.
Do reajuste do valor: sobre o valor de R$ 689.502,20 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos), que corresponde ao saldo remanescente do contrato, será aplicado o reajuste no percentual de 17,357%, representando um acréscimo no montante de R$ 119.679,73 (cento e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). Desta forma, após a correção do valor, o valor total do saldo remanescente para a ser de R$ 809.181,93 (oitocentos e nove mil, cento e oitenta e um reais e noventa e três centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 13 de abril de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 074/2022
Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 227/2018, do Edital de Tomada de Preços nº 011/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 27.943.728/0001-03
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviço em execução de obras de perfuração de poço, serviços de instalações elétricas do poço, reservação, rede de distribuição de água, nas Comunidades Rurais: Linha do Caximbeiro, Cruzeirinho, Maracaju dos Gaúchos, Rancho Alegre, Linha da Capelinha, APEPU e Linha das Flores, conforme Termo de Convênio, entre a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) e "Programa de Aceleração do Crescimento PAC – FUNASA" e Município de Guaíra.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o REAJUSTE dos valores dos saldos remanescentes do contrato (em 2019 e 2020), no valor total de R$ 1.587.826,63 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), num percentual de 4,745%.
Do reajuste do valor: sobre o valor de R$ 1.587.826,63 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), que corresponde aos saldos remanescentes do contrato (saldos de 2019 e 2020, somados), será aplicado o reajuste no percentual de 4,745%, representando um acréscimo no montante de R$ 75.349,53 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Desta forma, após a correção do valor, o valor total do saldo remanescente para a ser de R$ 1.663.176,16 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 13 de abril de 2022.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 078/2022
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 067/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: LAYLA KARINA DANTAS - EIRELI, CNPJ nº 40.637.722/0001-76
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos (entulhos) e destinação final, em caçambas estacionárias, nas estruturas de responsabilidades deste Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2021.
Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de abril de 2022 até 18 de abril de 2023.
Do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R$ 322.418,34 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 18 de abril de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 079/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 390/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 155/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: J.A.A MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 32.735.001/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para a reordenação luminotécnica (projetor led, luminária solar e poste telecônico) a serem utilizados no sistema de iluminação de diversos imóveis esportivos desse Município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 390/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 48.262,50 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 4,74% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 390/2021, que é de R$ 1.019.065,05 (um milhão, dezenove mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 4 da ARP.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.
Guaíra, Paraná, 25 de abril de 2022.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 080/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2021, do Edital de Tomada de Preços nº 010/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para a construção de um Abrigo para Embarcações de Pescadores Profissionais, com respectivo cais de atracação e cobertura, com área construída de 1.280,16 m2, a ser implantada às margens esquerda do Rio Paraná em terreno público municipal designada de UMA ÁREA de 212.656,09 m2, matrícula nº 16.283 do cartório de registro de imóveis de Guaíra-PR, Bairro Vila Velha, Cidade de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2021.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 178 (cento e setenta e oito) dias, encerrando-se, portanto, em 03 de outubro de 2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 08 de abril de 2022.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 13
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL N.º 925/2017
DISPENSA 012/2017
Aos 01 dia do mês de abril de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, , cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADO o Locador EDUARDO ANDREGUETTE VIEIRA portador do RG nº 12.554.392-8 SSP/PR e devidamente descrito no CPF 047.482.299-00, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescida a importância de R$ 14.207,52 (quatorze mil duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), será paga em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.183,96 (mil cento e oitenta e três reais e noventa seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
EDUARDO ANDREGUETTE VIEIRA
Locador
Testemunhas:
Luísa Basso Martins Coelho — Sara Daniele Gonçalves
RG. 13.514.955-1 — RG. 10.855.621-8

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022
Pregão Presencial nº 072/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 67.156.943/0002-60
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), os quais serão utilizados para reperfilamento e manutenção da malha viária urbana e rural; e para execução de serviços de fresagem descontínua a frio, a serem executados em vários trechos no município.
Valor Total: R$ 3.504.683,22 (três milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).
Prazo de Vigência: início em 25 de abril de 2022 e término em 24 de abril de 2023.
Data de Assinatura: 25 de abril de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO/ LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
BENEFICIARIA: APARECIDA MORALLI FERNANDES, CPF nº 065.262.699-82
Objeto do Contrato: O Programa Municipal de Aluguel Social, instituído pela Lei nº 1.933/2015, tem como objetivo disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. APARECIDA MORALLI FERNANDES, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato tem início na data de assinatura e término em 18 de abril de 2023.
Data de Assinatura: 19 de abril de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 19 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2022, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ, CNPJ: 79.197.448/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ: 79.197.448/0001-05, que será responsável pelo fornecimento de serviço de ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – SÉRIE PRATA 2022.
Valor Total: R$ 27.950,00 (Vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 31/12/2022.
Data de Assinatura: 19 de abril de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 19 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2022, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 029/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.776.284/0015-04
Objeto do Contrato: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, que será responsável pela execução de cursos diversos que serão realizados no decorrer do ano de 2022, nos termos do Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Total: R$ 47.140,00 (quarenta e sete mil e cento e quarenta reais).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 20 de abril de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 20 de abril de 2022.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 527/2022

ALTERA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE CONCEDIDO ATRAVES DA PORTARIA Nº. 084/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022, A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de junho de 2022, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, a servidora abaixo relacionada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Lilian Renata Nakashima	03/03/2008	Agente de Fiscalização	60%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **1º de abril de 2022**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 070/2022
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP Nº 003/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 031/2022, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 003/2022-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para construção da associação municipal Bairro Ipiranga – Município de Iporã/PR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, a favor da empresa:
- ARENITO ENGº CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Paço Municipal, 25 de abril de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 071/2022
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP Nº 004/2022, DO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022 de 05/01/2022, do Processo Licitatório 035/2022, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 004/2022-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa para Ampliação do CMEI Recanto dos Pequeninos - município de Iporã/PR., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/2002, a favor da empresa:
- THIAGO E KATIA BONETTI LTDA
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Paço Municipal, 25 de abril de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2022
DISPENSA N° 003/2022
EDITAL N° 042/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: **TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME.**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as Cláusulas e condições seguintes
DO OBJETO: O objeto do presente termo é a Contratação da empresa TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, para prestação de serviços de levantamento topográficos e elaboração de mapas e memoriais, perante o empreendimento PARQUE INDUSTRIAL E REGULARIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES conforme termo de referência
DO FORNECIMENTO: A prestação de serviços do objeto da presente licitação, deverá ser realizada no prazo de até 07 (sete) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR
A contratada deverá prestar os serviços, conforme especificação constante no Termo de referência, parte integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, de acordo com a tabela abaixo:

Item	*Descrição/ Especificação*	*QTD*	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Levantamento topográfico, seguido da elaboração de mapas e memoriais descritivos para fins de regularização da Quadra n° 157-A (ginásio de esportes) da Planta Oficial da Cidade de Maria Helena	01	1.800,00	1.800,00
02	Levantamento topográfico, seguido da elaboração de mapas e memoriais descritivos para fins de desafetação da rua Realengo, compreendida entre as quadras 199 e 212 da Planta Oficial da Cidade de Maria Helena	01	1.400,00	1.400,00
03	Levantamento topográfico, seguido da elaboração de mapas e memoriais descritivos para fins de regularização do PARQUE INDUSTRIAL a ser implantado na quadra n° 199 da Planta Oficial da Cidade de Maria Helena	01	5.750,00	5.750,00
	VALOR TOTAL MÁXIMO			R$8.950,00

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 25/04/2022 e termino no dia 31/12/2022, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de **R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)**
DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Maria Helena – PR, 25 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014 (Estagiários)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 003/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo de Estágio, para confirmar o interesse, no prazo de 3 (três) dias úteis, na vaga de estágio, através do encaminhamento de e-mail para: recursoshumano@mariahelena.pr.gov.br
Curso de estágio: Pedagogia
NOME — CLASSIFICAÇÃO
MONYKE ALVES — 10ª
PATRICIA ALVES DE MORAES — 11ª
Documentos a serem apresentados no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Maria Helena:
a) Identidade ou Carteira de Motorista;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Declaração escolar atualizada;
Maria Helena-PR, 25 de abril de 2022.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 520/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 19 de abril de 2022 a 20 de abril de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 60.763.496-0 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 127.096.339-22, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, nomeada através da Portaria nº. 288/2022 de 07 de março de 2022, lotada na Secretaria de Finanças e Compras.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de abril de 2022.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 25 de abril de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANGELA MARIA DOS SANTOS TERUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital N° 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação n° 007/2021 de 20 de setembro de 2021;
c)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
d)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 25 de abril de 2022 a 26 de abril de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS TERUEL, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.982.665-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.674.129-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 08/2021, de 10 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 25 de abril de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 13 de abril de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA FAZAN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a cont

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté – Estado do Paraná
CEP 87525.000 – Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes automotivos (com mão de obra de troca/instalação inclusa) para a frota municipal de Ivaté, conforme edital e anexos conforme especificações do edital e seus anexos.

Fornecedor: AUTO POSTO BECEGATO LTDA.
CNPJ/CPF: 01.572.755/0001-23

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total
	LOTE 09				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEÍCULO 5078 E - 2017	DONALDSON	3	R$275,37	R$826,13
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JOHN DEERE-TRATOR MODELO VEÍCULO 5078 E - 2017	DONALDSON	3	R$143,74	R$431,22
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE (2 POR TROÇA)	DONALDSON	6	R$266,94	R$1.601,64
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JOHN DEERE-TRATOR MODELO VEÍCULO 5078 E - 2017	DONALDSON	3	R$138,39	R$415,17
5	FILTRO LUBRIFICANTE DE TRANSMISSÃO HIDRAÚLICO 1º LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE	DONALDSON	3	R$239,90	R$719,70
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA JOHN DEERE – TRATOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE , JOHN DEERE – TRATOR MODELO VEÍCULO 5078 – 2017 (2 POR TROCA)	DONALDSON	6	R$117,69	R$706,14
	VALOR TOTAL R$ 4.700,00				
	LOTE 10				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JOHN DEERE-TRATOR MODELO VEÍCULO 6110 J - 2014	DONALDSON	4	R$666,79	R$2.667,16
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO JONH DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JOHN DEERE-TRATOR MODELO VEÍCULO 6110J - 2014	DONALDSON	4	R$345,98	R$1.383,92
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JOHN DEERE-TRATOR MODELO VEÍCULO 6110J - 2014	DONALDSON	5	R$141,76	R$708,80
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JOHN DEERE-TRATOR MODELO VEÍCULO 6110J - 2014	DONALDSON	4	R$182,10	R$728,40
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE,JOHN DEERE – TRATOR MODELO VEÍCULO 6110J - 2014	DONALDSON	4	R$658,62	R$2.634,48
6	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JOHN DEERE-TRATOR MODELO VEÍCULO 6110J - 2014	DONALDSON	4	R$254,37	R$1.017,48
7	FILTRO DE TRANSMISSÃO 1º LINHA JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JOHN DEERE - TRATOR MODELO VEÍCULO 6110J – 2014	DONALDSON	4	R$407,62	R$1.630,48
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JOHN DEERE-TRATOR MODELO VEÍCULO 6110J - 2014	DONALDSON	4	R$372,32	R$1.489,28
	VALOR TOTAL 12.260,00				
	LOTE 11				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR MWM LS PLUS 80 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, - LS- TRATOR MODELO VEÍCULO PLUS 80 - 2019	DONALDSON	3	R$468,57	R$1.405,71
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO MWM HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, LS – TRATOR MODELO VEÍCULO PLUS 80 - 2019	DONALDSON	3	R$208,41	R$625,23
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA LS PLUS 80 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, LS – TRATOR MODELO VEÍCULO PLUS 80 - 2019	DONALDSON	6	R$111,30	R$667,80
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR MWM LS PLUS 80 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, LS – TRATOR MODELO VEÍCULO PLUS 80 - 2019	DONALDSON	3	R$340,84	R$1.022,52
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA LS PLUS 80 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, LS – TRATOR MODELO VEÍCULO PLUS 80 - 2019	DONALDSON	3	R$603,58	R$1.810,74
	VALOR TOTAL R$ 5.532,00				
	LOTE 13				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE	FRAM	5	R$517,78	R$2.588,90
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$152,35	R$761,75
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$170,17	R$850,85
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$164,75	R$823,75
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$648,43	R$3.242,15
6	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$194,55	R$972,75
7	FILTRO DE TRANSMISSÃO 1º LINHA NEW HOLLANDHOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$458,75	R$2.293,75
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$322,22	R$1.611,10
	VALOR TOTAL R$ 13.145,00				
	LOTE 14				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$517,92	R$2.589,60
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$152,41	R$762,05
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$170,24	R$851,20
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$164,82	R$824,10
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$648,69	R$3.243,45
6	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$194,63	R$973,15
7	FILTRO DE TRANSMISSÃO 1º LINHA NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$458,93	R$2.294,65
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO NEW HOLLAND HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, TL – TRATOR – MODELO VEÍCULO NEW HOLLAND 5.100 -2020	FRAM	5	R$322,36	R$1.611,80
	VALOR TOTAL R$ 13.150,00				
	LOTE 15				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR MASSEY FERGUSSON HOMOLOGADO PELO FABRICANTE,MASSEY FERGUSSON – TRATOR – MODELO VEÍCULO - 265 -2000	FRAM	3	R$112,19	R$336,57
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MASSEY FERGUSSON HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MASSEY FERGUSSON – TRATOR – MODELO VEÍCULO – 265 - 2000	FRAM	3	R$34,10	R$102,30
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MASSEY FERGUSSON HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MASSEY FERGUSSON – TRATOR – MODELO VEÍCULO – 265 - 2000	FRAM	3	R$42,52	R$127,56
4	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MASSEY FERGUSSON – TRATOR – MODELO VEÍCULO – 265 - 2000	FRAM	3	R$144,19	R$432,57
	VALOR TOTAL R$ 999,00				
	LOTE 20				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE. – TOYOTA - CAMIONETA – MODELO VEÍCULO BANDEIRANTE – 1980.	FRAM	2	R$107,99	R$215,98
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE. – TOYOTA - CAMIONETA – MODELO VEÍCULO BANDEIRANTE – 1980.	FRAM	4	R$76,75	R$307,00
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE. – TOYOTA - CAMIONETA – MODELO VEÍCULO BANDEIRANTE – 1980.	FRAM	2	R$45,51	R$91,02
	VALOR TOTAL R$ 614,00				
	LOTE 21				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT – PÁ CARREGADEIRA – MODELO VEÍCULO 924 K - 2019	DONALDSON	4	R$161,84	R$647,36
2	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT – PÁ CARREGADEIRA – MODELO VEÍCULO 924 K -2019.	DONALDSON	4	R$85,07	R$340,28
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT – PÁ CARREGADEIRA – MODELO VEÍCULO 924 K – 2019.	DONALDSON		R$240,280	R$961,12
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE,CAT – PÁ CARREGADEIRA – MODELO VEÍCULO 924 K - 2019	DONALDSON	4	R$191,99	R$767,96
5	FILTRO DE RESPIRO DO MOTOR 1º LINHA MOTOR CARTERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT - PÁ CARREGADEIRA - MODELO VEÍCULO 924 K - 2019	DONALDSON	2	R$207,41	R$414,82
6	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1ºLINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT – PÁ CARREGADEIRA – MODELO VEÍCULO 924 K – 2019.	DONALDSON	4	R$613,40	R$2.453,60
7	FILTRO RESPIRO DO HIDRAÚLICO 1º LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE CAT - PÁ CARREGADEIRA – MODELO VEÍCULO 924 K - 2019	DONALDSON	2	R$354,80	R$709,60
8	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT – PÁ CARREGADEIRA – MODELO VEÍCULO 924 K – 2019.	NÃO COTADO	4	R$344,82	R$1.379,28
9	FILTRO TRANSMISSÃO 1º LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT – PÁ CARREGADEIRA – MODELA VEÍCULO 924 K – 2019.	NÃO COTADO	4	R$289,20	R$1.156,80
10	FILTRO RESPIRO DA TRANSIMISSÃO 1º LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE , - CAT - PÁ CARREGADEIRA - MODELO VEÍCULO 924K - 2019	DONALDSON	2	R$174,11	R$348,22
11	FILTRO DE AR CONDICIONADO INTERNO E EXTERNO CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT – CARREGADEIRA – MODELO VEÍCULO 924 K – 2019.(2 POR TROCA)	DONALDSON	8	R$155,87	R$1.246,96
	VALOR TOTAL R$ 10.426,00				
	LOTE 25				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE,M B ATECO – CAMINHÃO PRANCHA – MODELO VEÍCULO 2430 – 2019.	FRAM	3	R$197,20	R$591,60
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, M B ATECO – CAMINHÃO PRANCHA – MODELO VEÍCULO 2430 – 2019.	FRAM	3	R$130,5	R$391,53
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1º LINHA M M B ATECO – CAMINHÃO PRANCHA – MODELO VEÍCULO 2430 – 2019.OTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE.	FRAM	3	R$85,90	R$257,70
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, M B ATECO – CAMINHÃO PRANCHA – MODELO VEÍCULO 2430 – 2019.	FRAM	3	R$181,71	R$545,13
5	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, M B ATECO – CAMINHÃO PRANCHA – MODELO VEÍCULO 2430 – 2019.	FRAM	3	R$149,68	R$449,04
	VALOR TOTAL R$ 2.235,00				
	LOTE 26				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR JCB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JCB JS – ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA – MODELO VEÍCULO 130 LCK – 2019.	DONALDSON	3	R$437,61	R$1.312,83
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO JCB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JCB JS – ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA – MODELO VEÍCULO 130 LCK – 2019.	DONALDSON	3	R$384,97	R$1.154,91
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JCB JS – ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA – MODELO VEÍCULO 130 LCK – 2019.	DONALDSON	3	R$334,36	R$1.003,08
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR JCB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JCB JS – ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA – MODELO VEÍCULO 130 LCK – 2019.	DONALDSON	3	R$162,26	R$486,78
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JCB JS – ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA – MODELO VEÍCULO 130 LCK – 2019.	DONALDSON	3	R$1.181,40	R$3.544,20
6	FILTRO RESPIRO DO HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JCB JS – ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA – MODELO VEÍCULO 130 LCK – 2019.	DONALDSON	3	R$170,62	R$511,86
7	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JCB JS – ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA – MODELO VEÍCULO 130 LCK – 2019.	DONALDSON	3	R$373,05	R$1.119,15
8	FILTRO DE AR CONDICIONADO JCB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JCB JS – ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA – MODELO VEÍCULO 130 LCK – 2019.	DONALDSON	3	R$205,73	R$617,19
	VALOR TOTAL R$ 9.750,00				
	LOTE 28				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018	TECFIL	4	R$102,61	R$410,44
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018	FRAM	4	R$104,17	R$416,68
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018	TECFIL	4	R$156,40	R$625,60
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018	FRAM	4	R$146,16	R$584,64
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018	IMPECA	4	R$20,87	R$83,48
6	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L ON - 2018	FRAM	4	R$152,79	R$611,16
	VALOR TOTAL R$ 2.732,00				
	LOTE 35				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR JEEP 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JEEP – MODELO VEÍCULO COMPASS TRAIL 2.0 – 2017.	FRAM	5	R$65,25	R$326,25
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR JEEP 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JEEP – MODELO VEÍCULO COMPASS TRAIL 2.0 – 2017.	FRAM	5	R$259,29	R$1.296,45
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR JEEP 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JEEP – MODELO VEÍCULO COMPASS TRAIL 2.0 – 2017.	FRAM	5	R$79,43	R$397,15
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO JEEP 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE JEEP – MODELO VEÍCULO COMPASS TRAIL 2.0 - 2017	FRAM	5	R$41,03	R$205,15
	VALOR TOTAL R$ 2.225,00				
	LOTE 36				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR NISSAN 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, SENTRA – MODELO VEÍCULO NISSAN 2.0 – 2011.	FRAM	3	R$69,43	R$208,31
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR NISSAN 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, SENTRA – MODELO VEÍCULO NISSAN 2.0 – 2011.	FRAM	3	R$27,26	R$81,78
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR NISSAN 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, SENTRA – MODELO VEÍCULO NISSAN 2.0 – 2011.	FRAM	3	R$31,56	R$94,68
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO NISSAN 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, SENTRA – MODELO VEÍCULO NISSAN 2.0 – 2011.	FRAM	3	R$28,41	R$85,23
	VALOR TOTAL R$ 470,00				
	LOTE 37				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR 1.0 FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO UNO MILLER ECOMOMY 1.0 – 2009.	FRAM	4	R$29,91	R$119,64
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR 1.0 FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO UNO MILLER ECOMOMY 1.0 – 2009.	FRAM	4	R$24,71	R$98,84
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR 1.0 FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO UNO MILLER ECOMOMY 1.0 – 2009.	FRAM	4	R$26,88	R$107,52
	VALOR TOTAL R$ 326,00				
	LOTE 38				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL (GIII E GIV) 1.0 – 2005.	FRAM	3	R$39,54	R$118,62
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL (GIII E GIV) 1.0 – 2005.	FRAM	3	R$28,97	R$86,91
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW - MODELO VEÍCULO GOL (GIII E GIV) 1.0 – 2005.	FRAM	3	R$28,82	R$86,46
	VALOR TOTAL R$ 292,00				
	LOTE 39				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR FORD HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FORD – MODELO VEÍCULO FIESTA 1.6 -2010.	FRAM	3	R$43,24	R$129,72
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR FORD HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FORD – MODELO VEÍCULO FIESTA 1.6 -2010.	FRAM	3	R$24,41	R$73,23
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR FORD HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FORD – MODELO VEÍCULO FIESTA 1.6 -2010.	FRAM	3	R$27,05	R$81,15
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FORD – MODELO VEÍCULO FIESTA 1.6 -2010.	FRAM	3	R$38,63	R$115,89
	VALOR TOTAL R$ 400,00				
	LOTE 40				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR FIAT 1.4 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO SIENA ATTRACTIV 1.4 -2019.	FRAM	4	R$29,97	R$119,88
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR FIAT 1.4 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO SIENA ATTRACTIV 1.4 -2019.	FRAM	4	R$25,21	R$100,84
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR FIAT 1.4 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO SIENA ATTRACTIV 1.4 -2019.	FRAM	4	R$27,87	R$111,48
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO SIENA ATTRACTIV 1.4 -2019.	FRAM	4	R$25,70	R$102,80
	VALOR TOTAL R$ 435,00				
	LOTE 41				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL TL MCV 1.0 – 2019.	FRAM	4	R$60,04	R$240,16
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL TL MCV 1.0 – 2019.	FRAM	4	R$26,00	R$104,00
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL TL MCV 1.0 – 2019.	FRAM	4	R$31,65	R$126,60
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL TL MCV 1.0 – 2019.	FRAM	4	R$27,31	R$109,24
	VALOR TOTAL R$ 580,00				
	LOTE 42				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL TL MCV 1.0 – 2019.	FRAM	4	R$60,12	R$240,48
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL TL MCV 1.0 – 2019.	FRAM	4	R$25,97	R$103,88
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL TL MCV 1.0 – 2019.	FRAM	4	R$31,63	R$126,52
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL TL MCV 1.0 – 2019.	FRAM	4	R$27,28	R$109,12
	VALOR TOTAL R$ 580,00				
	LOTE 43				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL TL MCV 1.0 – 2019.	FRAM	4,00	R$60,1200	R$240,4800
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL TL MCV 1.0 – 2019.	FRAM	4,00	R$25,9700	R$103,8800
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR VW 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL TL MCV 1.0 – 2019.	FRAM	4,00	R$31,6300	R$126,5200
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – MODELO VEÍCULO GOL TL MCV 1.0 – 2019.	FRAM	4,00	R$27,2800	R$109,1200
	VALOR TOTAL R$ 580,00				
	LOTE 44				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, PEUGEOT – MODELO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 – 2019.	FRAM	4,00	R$46,5800	R$186,3200
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, PEUGEOT – MODELO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 – 2019.	FRAM	4,00	R$27,3200	R$109,2800
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, PEUGEOT – MODELO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 – 2019.	FRAM	4	R$46,55	R$186,20
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, PEUGEOT – MODELO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 – 2019.	FRAM	4	R$34,55	R$138,20
	VALOR TOTAL R$ 620,00				
	LOTE 45				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, PEUGEOT – MODELO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 – 2019.	FRAM	4	R$46,58	R$186,32
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, PEUGEOT – MODELO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 – 2019.	FRAM	4	R$27,32	R$109,28
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, PEUGEOT – MODELO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 – 2019.	FRAM	4	R$46,55	R$186,20
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, PEUGEOT – MODELO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 1.6 – 2019.	FRAM	4	R$34,55	R$138,20
	VALOR TOTAL R$ 620,00				
	LOTE 46				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO MOBI 1.0 – 2017.	FRAM	4	R$68,30	R$273,20
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO MOBI 1.0 – 2017.	FRAM	4	R$25,56	R$102,24
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO MOBI 1.0 – 2017.	FRAM	4	R$30,08	R$120,32
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO MOBI 1.0 – 2017.	FRAM	4	R$26,06	R$104,24
	VALOR TOTAL R$ 600,00				
	LOTE 47				
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO MOBI 1.0 – 2017.	FRAM	4	R$68,75	R$275,00
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – M

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR 2.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, GM – MODELO VEÍCULO – ASTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 – 2005.	FRAM	3	R$26,79	R$80,37
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO CHEVROLET ASTRA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, GM – MODELO VEÍCULO – ASTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 – 2005.6	FRAM	3	R$36,18	R$108,54
VALOR TOTAL R$ 450,00					

LOTE 58

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR CHEVROLET 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CHEVROLET – MODELO VEÍCULO - CORSA 1.0 – 2016.	FRAM	4	R$24,67	R$98,68
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR CHEVROLET 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CHEVROLET – MODELO VEÍCULO – CORSA 1.0 – 2016.	FRAM	4	R$25,49	R$101,96
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR CHEVROLET 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CHEVROLET – MODELO VEÍCULO – CORSA 1.0 2016.	FRAM	4	R$25,29	R$101,16
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA CHEVROLET 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CHEVROLET – MODELO VEÍCULO – CORSA 1.0 2016.	FRAM	4	R$28,30	R$113,20
VALOR TOTAL R$ 415,00					

LOTE 59

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT MODELO VEÍCULO – UNO ECONOMY 1.0 – 2011.	FRAM	4	R$30,91	R$123,64
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT MODELO VEÍCULO – UNO ECONOMY 1.0 – 2011.	FRAM	4	R$24,93	R$99,72
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR FIAT 1.0 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT MODELO VEÍCULO – UNO ECONOMY 1.0 – 2011.	FRAM	4	R$25,41	R$101,64
VALOR TOTAL R$ 325,00					

LOTE 60

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR 1.0 FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT MODELO VEÍCULO – UNO ECONOMY 1.0 – 2009.	FRAM	4	R$31,00	R$124,00
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR 1.0FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT MODELO VEÍCULO – UNO ECONOMY 1.0 – 2009.	FRAM	4	R$25,01	R$100,04
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR 1.0 FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT MODELO VEÍCULO – UNO ECONOMY 1.0 – 2009.	FRAM	4	R$25,49	R$101,96
VALOR TOTAL R$ 326,00					

LOTE 61

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR VW 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW - MODELO VEÍCULO – SAVEIRO RB 1.6 – 2017.	FRAM	4	R$51,38	R$205,52
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR VW 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW - MODELO VEÍCULO – SAVEIRO RB 1.6 – 2017.	FRAM	4	R$25,35	R$101,40
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR VW 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW - MODELO VEÍCULO – SAVEIRO RB 1.6 – 2017.	FRAM	4	R$31,97	R$127,88
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA MOTOR VW 1.6 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW - MODELO VEÍCULO – SAVEIRO RB 1.6 – 2017.	FRAM	4	R$30,05	R$120,20
VALOR TOTAL R$ 555,00					

LOTE 62

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR VW 1.8 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO – STRADE ADVENTURE 1.8 – 2012.	FRAM	4	R$62,32	R$249,28
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR VW 1.8 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO – STRADE ADVENTURE 1.8 – 2012.	FRAM	4	R$25,81	R$103,24
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR VW 1.8 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO – STRADE ADVENTURE 1.8 – 2012.	FRAM	4	R$43,87	R$175,48
4	FILTRO DE AR CONDICIONADO 1º LINHA MOTOR VW 1.8 HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – MODELO VEÍCULO – STRADE ADVENTURE 1.8 – 2012.	FRAM	4	R$30,00	R$120,00
VALOR TOTAL R$ 648,00					

LOTE 64

1	ÓLEO HIDRÁULICO SAE W 80 (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	IPIRANGA	10	R$950,00	R$9.500,00
VALOR TOTAL R$ 9.500,00					

LOTE 77

1	ÓLEO SAE 10 W 30 IPIRANGA 433 (EMBA. 20 LITROS)	IPIRANGA	30	R$720,00	R$21.600,00
VALOR TOTAL R$ 21.600,00					

LOTE 81

1	ÓLEO SAE 75 W 80 API CH 4 CG 4 (EMBALAGEM DE 20 LITRO)	IPIRANGA	10	R$1.540,00	R$15.400,00
VALOR TOTAL R$ 15.400,00					

LOTE 83

1	ÓLEO SAE 90 COM CLASSIFICAÇÃO GL5 (EMBALAGEM DE 1,0 LITRO)	IPIRANGA	50	R$48,00	R$2.400,00
VALOR TOTAL R$ 2.400,00					

LOTE 84

1	ÓLEO SAE 90 COM CLASSIFICAÇÃO GL5(EMBALAGEM DE 20 LITROS)	IPIRANGA	20	R$850,00	R$17.000,00
VALOR TOTAL R$ 17.000,00					

LOTE 88

1	OLÉO SAE 15 W 40 API CI -4 (EMBALAGEM DE 01 LITRO)	IPIRANGA	50	R$44,00	R$2.200,00
VALOR TOTAL R$ 2.200,00					

LOTE 90

1	ÓLEO SAE 5W 30 API SN ACEA A5/B5 (MOTORES A DIESEL) EMBALAGEM DE 01 LITRO.	IPIRANGA	300	R$62,00	R$18.600,00
VALOR TOTAL R$ 18.600,00					

LOTE 92

1	ÓLEO SAE 15W 40 TORQ GARD (EMBA. 20 LITROS)	JOHN DEERE	20	R$910,00	R$18.200,00
VALOR TOTAL R$ 18.200,00					

LOTE 102

1	ADITIVO DE OLEO DE MOTOR A GASOLINA (FRASCO 500ML)	BARDAL	30	R$65,00	R$1.950,00
VALOR TOTAL R$ 1.950,00					

LOTE 103

1	ADITIVO DO RADIADOR P/ VEICULO (EMBALAGEM DE 01 LITRO ROSA)	IPIRANGA	30	R$14,00	R$420,00
VALOR TOTAL R$ 420,00					

LOTE 104

1	ÓLEO 100% SINTÉTICO 05 W 30 API SN (EMBALAGEM DE 01 LITRO)	IPIRANGA	250	R$48,00	R$12.000,00
VALOR TOTAL R$ 12.000,00					

LOTE 105

1	ÓLEO 100% SINTÉTICO 05 W 40 API SN (EMBALAGEM DE 1,0 LITRO)	IPIRANGA	80	R$57,00	R$4.560,00
VALOR TOTAL R$ 4.560,00					

LOTE 106

1	ÓLEO 4 TEMPOS PARA MOTOCICLETA SL 10 W30 (EMBALAGEM 01 LITRO)	IPIRANGA	20	R$46,50	R$930,00
VALOR TOTAL R$ 930,00					

LOTE 107

1	OLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W 40 API SN	IPIRANGA	100	R$46,80	R$4.680,00
VALOR TOTAL R$ 4.680,00					

LOTE 108

1	ÓLEO PARA MOTORES 2 TEMPOS REFRIGERADOS A AR (EMBALAGEM 0,5 LITROS)	IPIRANGA	50	R$30,00	R$1.500,00
VALOR TOTAL R$ 1.500,00					

LOTE 109

1	ÓLEO SAE 15 W 40 API SL	IPIRANGA	60	R$39,00	R$2.340,00
VALOR TOTAL R$ 2.340,00					

LOTE 110

1	ÓLEO SAE 20 W 50 (EMBALAGEM DE 01 LITRO) API SL	IPIRANGA	60	R$35,66	R$2.140,00
VALOR TOTAL R$ 2.140,00					

LOTE 111

1	ÓLEO SEMI-SINTÉTICO 15 W 40 API SL (EMBALAGEM DE 1,0 LITRO)	IPIRANGA	100	R$39,00	R$3.900,00
VALOR TOTAL R$ 3.900,00					

LOTE 112

1	FLUÍDO DE FREIO DOT 04 (EMBALAGEM DE 0,5 LITRO)	IPIRANGA	25	R$34,00	R$850,00
VALOR TOTAL R$ 850,00					

LOTE 113

1	ÓLEO PARA LUBRIFICAR A CORRENTE DE MOTOR SERRA E SIMILAR(EMBALAGEM 1,0 LT.)	UNI	20	R$42,00	R$840,00
VALOR TOTAL R$ 840,00					

LOTE 114

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR MWM HOMOLOGADO PELO FABRICANTE VW GRANMINI– MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8120 BUS 2009	FRAM	4	R$131,60	R$526,40
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR MWM HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW GRANMINI – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8120 BUS 2009	FRAM	4	R$56,72	R$226,88
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW GRANMINI – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8120 BUS 2009	FRAM	4	R$31,92	R$127,68
4	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW GRANMINI – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8120 BUS 2009	FRAM	4	R$114,66	R$458,64
5	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR MWM HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW GRANMINI – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8120 BUS	FRAM	4	R$114,66	R$458,64
VALOR TOTAL R$ 1.870,00					

LOTE 115

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R$131,79	R$527,16
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R$183,81	R$735,24
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS– MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R$76,40	R$305,60
4	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R$31,73	R$126,92
5	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R$133,77	R$535,08
VALOR TOTAL R$ 2.230,00					

LOTE 116

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R$131,79	R$527,16
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS– MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R$183,81	R$735,24
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R$76,40	R$305,60
4	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R$31,73	R$126,92
5	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2019	FRAM	4	R$133,77	R$535,08
VALOR TOTAL R$ 2.230,00					

LOTE 117

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R$131,79	R$527,16
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R$183,81	R$735,24
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R$76,40	R$305,60
4	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R$31,73	R$126,92
5	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, IVECO – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO CITY CLASS 2009	FRAM	4	R$133,77	R$535,08
VALOR TOTAL R$ 2.230,00					

LOTE 118

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR 3.016V IVECO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MB – ÔNIBUS OF –MODELO VEÍCULO 1519 2013	FRAM	3	R$133,80	R$401,42
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR 3.016V IVECO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MB – ÔNIBUS OF –MODELO VEÍCULO 1519 2013	FRAM	3	R$65,93	R$197,79
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR 3.016V IVECO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MB – ÔNIBUS OF –MODELO VEÍCULO 1519 2013	FRAM	3	R$65,19	R$195,57
4	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MB –ÔNIBUS OF –MODELO VEÍCULO- 1519 2013	FRAM	3	R$31,74	R$95,22
VALOR TOTAL R$ 890,00					

LOTE 119

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L - 2010	FRAM	4	R$86,75	R$347,00
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1º LINHA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L - 2010	FRAM	4	R$134,50	R$538,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L - 2010	FRAM	4	R$109,75	R$439,00
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L - 2010	FRAM	4	R$62,50	R$250,00
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L - 2010	FRAM	4	R$32,50	R$130,00
6	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR MB HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L - 2010	FRAM	4	R$107,25	R$429,00
VALOR TOTAL R$ 2.133,00					

LOTE 120

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS– MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2020	FRAM	4	R$133,28	R$533,12
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS– MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160	FRAM	4	R$85,29	R$341,16
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2020	FRAM	4	R$85,29	R$341,16
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L - 2020	FRAM	4	R$56,29	R$225,16
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VOLARE – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO V 8L 2020	FRAM	4	R$31,68	R$126,72
6	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW NEW BUS – MICRO ÔNIBUS –MODELO VEÍCULO 8160 2020	FRAM	4	R$70,67	R$282,6800
VALOR TOTAL R$ 1.850,00					

Valor Total Homologado - R$245.089,00

Fornecedor: POSTO SÃO JOSÉ DE IVATÉ LTDA
CNPJ/CPF: 16.879.929/0001-72

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total
LOTE 01					
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, - FORD CARGO – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 2429 - 2012	FRAM CA5626PU	3	R$165,1033	R$495,3099
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, - FORD CARGO – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 2429 - 2012	FRAM P9454	3	R$80,67	R$242,01
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, - FORD CARGO – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 2429 - 2012	FRAM PH9617	3	R$105,47	R$316,41
4	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, - FORD CARGO – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 2429 - 2012	FRAM CH803APL	3	R$23,33	R$69,99
5	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, - FORD CARGO – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 2429 - 2012	JAPAN PARKER S3015	3	R$141,76	R$425,28
VALOR TOTAL R$ 1.549,00					

LOTE 02

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, -MB ATRON- CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 2729 - 2014	FRAM CA5626PU	3	R$170,2033	R$510,6099
2	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MB ATRON – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 2729- 2014	FRAM CA5626SYPU	3	R$110,53	R$331,59
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, - MB ATRON – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 2729 - 2014	FRAM C8826	3	R$83,91	R$251,73
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, MB ATRON – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 2729 - 2014	FRAM CH9389ECO	3	R$66,43	R$199,29
5	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, - MB ATRON CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 2729 - 2014	JAPAN PARKER R120L10MBAQI I	3	R$153,92	R$461,76
6	FILTRO HIDRÁULICO 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, - MB ATRON CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 2729 – 2014	FRAM CH803	3	R$23,34	R$70,02
VALOR TOTAL R$ 1.825,00					

LOTE 03

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR AGRALE MWM HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, AGRALE – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 14.000 -2013	FRAM CA9352	2	R$178,46	R$356,92
2	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, AGRALE – CAMINHÃO MODELO VEÍCULO 14.000 - 2013	FRAM CA9352SY	2	R$157,67	R$315,34
3	FILTRO DE COMBUSÍVEL 1º LINHA MOTOR AGRALE MWM HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, AGRALE – CAMINHÃO VEÍCULO 14.000 - 2013	MAN WK1040	2	R$136,47	R$272,94
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR AGRALE MWM HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, AGRALE – CAMINHÃO VEÍCULO 14.000 - 2013	FRAM PH2801B	2	R$84,24	R$168,48
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, AGRALE – CAMINHÃO VEÍCULO 14.000 - 2013	FRAM CH803APL	2	R$23,16	R$46,32
VALOR TOTAL R$ 1.160,00					

LOTE 04

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 11.180 - 2018	FRAM CA9369C	3	R$208,1033	R$624,3099
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS – CAMINHÃO VEÍCULO 11.180 - 2018	FRAM 12320	3	R$228,39	R$685,17
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS – CAMINHAÕ VEÍCULO 11.180 - 2018	FRAM PH9617	3	R$107,41	R$322,23
4	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE , WOLKS – CAMINHÃO VEÍCULO 11.180 - 2018	RACOR R120LJ10MAQII	3	R$174,34	R$523,02
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 1º LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS – CAMINHÃO VEÍCULO 11.180	FRAM CH803	3	R$38,09	R$114,27
VALOR TOTAL R$ 2.269,00					

LOTE 05

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 11.180 - 2019	FRAM CA9369C	3	R$208,4467	R$625,3401
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 11.180 - 2019	FRAM P12320	3	R$228,72	R$686,16
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 11.180 - 2019	FRAM PH9617	3	R$107,57	R$322,71
4	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS – CAMINHÃO VEÍCULO 11.180 2019.	JAPAN PARKER R120LJ10MAQII	3	R$174,60	R$523,80
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 1º LINHA MOTOR MAN CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, WOLKS – CAMINHÃO VEÍCULO 11.180 2019.	FRAM CH803	3	R$41,33	R$123,99
VALOR TOTAL R$ 2.282,00					

LOTE 06

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FORD CARGO – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 1119 - 2019	FRAM CA283DPU	2	R$114,64	R$229,28
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FORD CARGO – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 1119 - 2019	FRAM P9454	2	R$94,80	R$189,60
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FORD CARGO – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 1119 – 2019	FRAM PH 9617	2	R$98,98	R$197,96
4	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FORD CARGO – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 1119 – 2019	FRAM CH803	2	R$66,02	R$132,04
5	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FORD CARGO – CAMINHÃO – MODELO VEÍCULO 1119 - 2019	JAPAN PARKER S3015	2	R$200,56	R$401,12
VALOR TOTAL R$ 1.150,00					

LOTE 07

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT RETROESCAVADEIRA MODELO VEÍCULO 416 E -2013		4	R$149,82	R$599,28
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT RETROESCAVADEIRA MODELO VEÍCULO 416 E - 2013	ORIGINAL OFA6002PC	4	R$174,38	R$697,52
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT RETROESCAVADEIRA MODELO VEÍCULO 416 E -2013	DONALDSON P551423	5	R$253,92	R$1.269,60
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT RETROESCAVADEIRA MODELO VEÍCULO 416 E - 2013	FRAM PH977B	4	R$63,32	R$253,28
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT RETROESCAVADEIRA MODELO VEÍCULO 416 E -2013	DONALDSON P165675	4	R$547,03	R$2.188,12
6	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT RETROESCAVADEIRA MODELO VEÍCULO 416 E -2013	DONALDSON P551433	4	R$254,61	R$1.018,44
7	FILTRO DE TRANSMISSÃO 1º LINHA CATERPILLAR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, CAT RETROESCAVADEIRA MODELO VEÍCULO 416 E - 2013	DONALDSON P550486	4	R$153,44	R$613,76
VALOR TOTAL R$ 6.640,00					

LOTE 08

1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JOHN DEERE – TRATOR – MODELO VEÍCULO 5705 4X4 -2006	DONALDSON P628182	3	R$175,49	R$526,47
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO JOHN DEERE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, JOHN DEERE – TRATOR – MODELO VEÍCULO 5705 4X4 – 2006	DONALDSON P628400	3	R$130,84	R

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

	MOTONIVELADORA – MODELO VEÍCULO 120 K 2013.				
VALOR TOTAL R$ 11.340,99					

LOTE 27					
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – ÔNIBUS – MODELO VEÍCULO 17230 – 2017.	FRAM CA5626PU	4	R$278,62	R$1.114,48
2	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – ÔNIBUS – MODELO VEÍCULO 17230 – 2017.	FRAM CA5626PU	4	R$272,67	R$1.090,68
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – ÔNIBUS – MODELO VEÍCULO 17230 – 2017.	FRAM P9454	4	R$84,74	R$338,96
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – ÔNIBUS – MODELO VEÍCULO 17230 – 2017.	FRAM PH9617	4	R$83,71	R$334,84
5	FILTRO LUBRIFICANTE HIDRAÚLICO 1º LINHA HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – ÔNIBUS – MODELO VEÍCULO 17230 – 2017.	FRAM CH803	4	R$31,13	R$124,52
6	FILTRO SEDIMENTADOR 1º LINHA MOTOR CUMMINS HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, VW – ÔNIBUS – MODELO VEÍCULO 17230 – 2017.	PARKER R120LJ10MAQII	4	R$198,63	R$794,52
VALOR TOTAL R$ 3.798,00					

LOTE 29					
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, RENAULT – CAMINHONETA AMBULÂNCIA – MODELO VEÍCULO MASTER 2.3 ALLT – 2014.	FRAM CA11073	8	R$110,17	R$881,36
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, RENAULT – CAMINHONETA AMBULÂNCIA – MODELO VEÍCULO MASTER 2.3 ALLT – 2014.	HENGST E90KPD194	8	R$49,47	R$395,76
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, RENAULT – CAMINHONETA AMBULÂNCIA – MODELO VEÍCULO MASTER 2.3 ALLT – 2014.	FRAM CH1163	8	R$77,86	R$622,88
VALOR TOTAL R$ 1.900,00					

LOTE 30					
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – AMBULÂNCIA FURGÃO – MODELO VEÍCULO DUCATO GREEN 2.3 - 2018.	FRAM PH10268	8	R$107,4650	R$859,72
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – AMBULÂNCIA FURGÃO – MODELO VEICULO DUCATO GREEN 2.3– 2018	UFP C10705	8	R$168,77	R$1.350,16
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – AMBULÂNCIA FURGÃO – MODELO VEICULO DUCATO GREEN 2.3– 2018	HENGST E212HD231	8	R$125,64	R$1.005,12
VALOR TOTAL R$ 3.215,00					

LOTE 31					
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – AMBULÂNCIA FURGÃO – MODELO VEICULO DUCATO GREEN 2.3 – 2018	FRAM PH10268	8	R$107,60	R$860,80
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – AMBULÂNCIA FURGÃO – MODELO VEICULO DUCATO GREEN 2.3– 2018	FRAM C10705	8	R$168,97	R$1.351,76
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – AMBULÂNCIA FURGÃO – MODELO VEICULO DUCATO GREEN 2.3– 2018	HENGST E21HD231	8	R$125,79	R$1.006,32
VALOR TOTAL R$ 3.218,88					

LOTE 32					
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, RENAULT - PAS/MICROONIB – MODELO VEÍCULO MASTER/ MBU SL 3H2 2.3– 2017.	FRAM CA11073	8	R$111,6150	R$892,92
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, RENAULT - PAS/MICROONIB – MODELO VEÍCULO MASTER/ MBU SL 3H2 2.3 – 2017.	HENGST E90KPD194	8	R$50,13	R$401,04
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, RENAULT - PAS/MICROONIB – MODELO VEÍCULO MASTER/ MBU SL 3H2 2.3 – 2017.	FRAM CH1163	8	R$78,88	R$631,04
VALOR TOTAL R$ 1.925,00					

LOTE 33					
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, RENAULT – AMBULÂNCIA FURGÃO – MODELO VEÍCULO MASTER/REVM 2.3-2018.	FRAM CA11073	8	R$111,92	R$895,36
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE RENAULT – AMBULÂNCIA FURGÃO – MODELO VEÍCULO MASTER/REVM 2.3-2018.	HENGST E90KPD194	8	R$50,25	R$402,00
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR RENAULT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE RENAULT – AMBULÂNCIA FURGÃO – MODELO VEÍCULO MASTER/REVM 2.3-2018.	FRAM CH11163	8	R$79,08	R$632,64
VALOR TOTAL R$ 1.930,00					

LOTE 34					
1	FILTRO DE AR 1º LINHA MOTOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – AMBULÂNCIA FURGÃO – MODELO VEÍCULO – DUCATO 2.3 2015.	FRAM CA9231	6	R$144,79	R$868,74
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º LINHA MOTOR FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – AMBULÂNCIA FURGÃO – MODELO VEÍCULO – DUCATO 2.3 2015.	FRAM C10705	6	R$168,97	R$1.013,82
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 1º LINHA MOTOR FIAT HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, FIAT – AMBULÂNCIA FURGÃO – MODELO VEÍCULO – DUCATO 2.3 2015.	FRAM PH10268	6	R$68,62	R$411,72
VALOR TOTAL R$ 2.294,28					

LOTE 63					
1	ÓLEO HIDRÁULICO SAE AW 68 EXTREMA PRESSÃO DEXON II (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	IPIRANGA SAEAW68	40	R$678,25	R$27.130,00
VALOR TOTAL R$ 27.130,00					

LOTE 65					
1	ÓLEO HIDRÁULICO W 80(EMBALAGEM 1,0 LITROS)	TEXACO W80	70	R$57,1429	R$4.000,00
VALOR TOTAL R$ 4.000,00					

LOTE 66					
1	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE CT 30 (EMBALAGENS DE 20 LITROS)	IPIRANGA SAE CT30	25	R$897,80	R$22.445,00
VALOR TOTAL R$ 22.445,00					

LOTE 67					
1	ÓLEO DE TRANSMISSÃO JDMJ206C 4Y GARD	IPIRANGA JDMJ206C	10	R$1.095,00	R$10.950,00
VALOR TOTAL R$ 10.950,00					

LOTE 68					
1	ÓLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA TIPO ATF (EMBALAGEM DE 01 LITRO)	IPIRANGA ATF	60	R$54,8333	R$3.290,00
VALOR TOTAL R$ 3.290,00					

LOTE 69					
1	ÓLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA TIPO ATF (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	IPIRANGA ATF BALDE	10	R$989,50	R$9.895,00
VALOR TOTAL R$ 9.895,00					

LOTE 70					
1	ARLA 32 SOLUÇÃO Composição – Arla (Agente Redutor Líquido Automotivo de NOx) é uma solução aquosa cuja composição envolve 32,5% de ureia pura dissolvida e misturada em água deionizada	N/A BANDEIRA BRANCA	60	R$189,8333	R$11.390,00
VALOR TOTAL R$ 11.390,00					

LOTE 71					
1	FILTRO SECADOR DE ÁGUA (SISTEMA DE FREIO)	FRAM PFA5693	15	R$219,3333	R$3.290,00
VALOR TOTAL R$ 3.290,00					

LOTE 73					
1	GRAXA (AUTOMOTIVA) PARA ROLAMENTO. 20KG.)	IPPIRANGA GRAXA	6	R$983,1667	R$5.899,00
VALOR TOTAL R$ 5.889,00					

LOTE 74					
1	GRAXA AUTOMOTIVA A BASE DE SABÃO DE LÍTIO P/ ROLAMENTOS (EMBALAGEM DE 170 KG) PARA PINO CHASSI IL	IPIRANGA GRAXA BASE	4	R$6.797,50	R$27.190,00
VALOR TOTAL R$ 27.190,00					

LOTE 75					
1	ÓLEO SAE 140 COM CLASSIFICAÇÃO GL5 (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	IPIRANGA SAE140GL5	10	R$996,70	R$9.967,00
VALOR TOTAL R$ 9.967,00					

LOTE 78					
1	ÓLEO SAE CT 50 (CÂMBIO/TRANSMISSÃO CAMINHÕES VW)	IPIRANGA SAE CT50	20	R$979,50	R$19.590,00
VALOR TOTAL R$ 19.590,00					

LOTE 79					
1	OLEO SAE CT 30 SIETEMA HIDRAULICO MOTO NIVELADORA CAT 120 K (EMBA. 20 LITROS)	IPIRANGA SAE CT30	30	R$919,50	R$27.585,00
VALOR TOTAL R$ 27.585,00					

LOTE 80					
1	OLEO SAE AW 68 (EMBALGEM 20 LITROS)	IPIRANGA SAE AW68	60	R$698,1667	R$41.890,00
VALOR TOTAL R$ 41.890,00					

LOTE 82					
1	ÓLEO SAE 85W 140 LS API GL5 P/ ENGRENAGENS HIPLÓIDES (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	IPIRANGA SAE85W 140LS	30	R$1.138,3333	R$34.150,00
VALOR TOTAL R$ 34.150,00					

LOTE 85					
1	ÓLEO SAE 10 W 40 E 4 (100% SINTETICO) EMBALAGEM DE 20 LITROS	IPIRANGA SAE10W40	10	R$1.299,00	R$12.990,00
VALOR TOTAL R$ 12.990,00					

LOTE 86					
1	ÓLEO TRANSMISSÃO 10 W API TAC 3 (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	PETROBRAS SAE 10WAPI	50	R$1.097,80	R$54.890,00
VALOR TOTAL R$ 54.890,00					

LOTE 87					
1	ÓLEO SAE 15 W 40 API CI-4(EMBALAGEM DE 20 LITROS)	IPIRANGA SAE 15W40	80	R$618,75	R$49.500,00
VALOR TOTAL R$ 49,500,00					

LOTE 89					
1	OLÉO TRANSMISSÃO ISOFLUIDO SAE 10 W 30 LUB MINERAL (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	IPIRANGA SAE 10W30	10	R$718,00	R$7.180,00
VALOR TOTAL R$ 7.180,00					

LOTE 91					
1	ÓLEO SAE 15 W 40 PLUS 50 II (EMBA. 20 LITROS) CK – 4/SN	IPIRANGA BRUTRUS ALTA PER	10	R$838,00	R$8.380,00
VALOR TOTAL R$ 8.380,00					

LOTE 93					
1	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO EM ÔNIBUS E MICRO-ONIBUS	N/A	100	R$99,80	R$9.980,00
e-mail: richardo.ivai@gmail.com					
VALOR TOTAL R$ 9.980,00					

LOTE 94					
1	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO EM CAMINHÃO BASCULANTE E COLETOR DE LIXO	N/A	75	R$137,80	R$10.335,00
VALOR TOTAL R$ 10.335,00					

LOTE 95					
1	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO EM TRATOR	N/A	70	R$139,7857	R$9.785,00
VALOR TOTAL R$ 9.785,00					

LOTE 96					
1	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃOEM PÁ CARREGADEIRA	N/A	80	R$189,75	R$15.180,00
VALOR TOTAL R$ 15.180,00					

LOTE 97					
1	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO EM MOTONIVELADORA	N/A	50	R$189,80	R$9.490,00
VALOR TOTAL R$ 9.490,00					

LOTE 98					
1	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO EM RETROESCAVADEIRA	N/A	50	R$184,80	R$9.240,00
VALOR TOTAL R$ 9.240,00					

LOTE 99					
1	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO EM KOMBI E VAN	N/A	60	R$63,3167	R$3.799,00
VALOR TOTAL R$ 3.799,00					

LOTE 100					
1	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO EM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	N/A	40	R$199,75	R$7.990,00
VALOR TOTAL R$ 7.990,00					

LOTE 101					
1	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO EM CAMINHÃO ¾	N/A	4	R$119,7	R$4.790,00
VALOR TOTAL R$ 4.790,00					

Valor Total Homologado - R$533.007,15

CONDIÇÕES:

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:

3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.

4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.

5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.

7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 015/2022 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANNCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: **J L PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E VESTUARIO - EIRELI**, CNPJ nº 35.782.179/0001-60.
Objeto: a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros que serão utilizados na Merenda Escolar das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis), pertencentes a rede municipal de ensino de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme necessidade de Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R$ 294.393,60 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 18 de março de 2023, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Açúcar cristal, produto de origem vegetal industrializado embalagem de 5kg.	PACOTE	3000	17,98	53.940,00
10	Mel de abelha com frasco de 400ml cada porção de 20g contém 90 calorias 5% dos valores diários, 23g de carboidrato sendo 8% dos valores diários, 0g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 0g de fibra alimentar, 0g de sódio	UNIDADE	50	19,49	974,50
11	-Banana nanica, produto de origem vegetal não industrializado.	QUILO	2000	3,39	6.780,00
12	Biscoito água e sal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de no mínimo kg.- Informação nutricional e composição: Cada 30g (06 unidades) do produto contém 135 calorias, 23g de carboidrato, 2g de proteína, 4g de gorduras totais, sendo 1,2g de gordura saturada 0,9g de gordura trans, 0,8g de fibra alimentar, 250mg de sódio. -Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, açúcar, amido de milho, extrato de malte, fermento biológico, fermento químico. OBS- Contém glúten	PACOTE	50	4,49	224,50
18	Colorau produto de origem vegetal industrializado pacote de 500g.	PACOTE	100	5,50	550,00
19	- CANJIQUINHA DE MILHO, PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL INDUSTRIALIZADO, PACOTE DE 500G. - INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COMPOSIÇÃO: CADA PORÇÃO DE PRODUTO CONTÉM 182 CALORIAS, 35G DE CARBOIDRATO, 5,0G DE PROTEÍNA, 2,5G DE GORDURAS TOTAIS, 0G DE GORDURAS SATURADAS, 0G DE GORDURAS TRANS, 2,7G DE FIBRA ALIMENTAR, 0MG DE SÓDIO. OBS: NÃO CONTÉM GLÚTEM.	PACOTE	50	2,74	137,00
20	Coco ralado 100g, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 100g contém: 67 calorias, 13,7g de carboidrato, 0,7g de proteína, 5,4g de gordura total, 5,0g de gordura satur	PACOTE	100	2,89	289,00
21	Doce de leite pote de 400gr, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada 20g contém: 69 calorias, 12g de carboidrato, 1,4g de proteí´na, 1,7g de gordura total, 1,4g de gord	UNIDADE	300	6,28	1.884,00
22	- Canjica de milho branca, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 500g.	PACOTE	20	4,78	95,60
23	- Fubá fino de milho, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.	QUILO	1000	4,32	4.320,00
27	- Farinha de trigo, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 5kg.	QUILO	2000	15,40	30.800,00
31	Coxa e sobrecoxa de frango, produto animal industrializado, pacote de 1kg.	QUILO	2000	6,45	12.900,00
34	- Fermento em pó químico, produto de origem vegetal industrializado,embalagem de 250g.	LATA	1000	6,20	6.200,00
35	Goiabada, produto de origem vegetal industrializado embalagem de 500g.	PACOTE	50	5,15	257,50
37	Iogurte Integral de pacote de 1 lt sabor morango, porção 200 ml, contém: 134 calorias, 25g de carboidrato, 5,8g de proteína, 0,7g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de fibras, 70mg de sódio, 18	PACOTE	500	5,60	2.800,00
39	Bebida láctea pacote de 1 lt sabor morango, com polpa de fruta sabor morango, leite pasteurizado desnatado, soro de leite reconstituído, açúcar, preparo de fruta sabor morango. Diversos sabores: ameixa, coco, maçã, morango, pêssego, entre outros. Isentos de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, selada com tampa de alumínio, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 01 litro	UNIDADE	500	4,45	2.225,00
40	Bebida láctea pacote de 1 lt sabor salada de frutas, com polpa de fruta sabor salada de frutas, leite pasteurizado desnatado, soro de leite reconstituído, açúcar, preparado de fruta.	UNIDADE	500	4,45	2.225,00
42	Leite em pó lata de 400gr, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional: Cada 200ml contém: 53,6 calorias, 9,8g de carboidrato, 6,5g de proteína, 7g de gordura total, 4g de gordura	LATA	200	17,45	3.490,00
45	Leite de pacote de 01 litro, embalagem platificada, informação nutricional; cada porção de 200 ml (01 copo) contém 118 calorias, sendo 6% dos valores diários, 8,0g de carboidrato, sendo 3% dos valores diários, 6,8g de proteína, sendo 9% dos valores diários, 8,0g de lactose, 6,8g de gorduras totais, sendo 12% das necessidades diárias, 4,5g de gorduras saturadas, sendo 20% dos valores diários, 0g de gorduras trans, 0g de fibras alimentar, 100mg de sódio, sendo4% dos valores diários, 195mg de cálcio, sendo 16% dos valores diários, alérgicos: contem leite, não contém glúten, contem lactose, este produto deve ser mantido resfriado em temperatura 0 7ºC, após aberto consumir em 3 dias	LITRO	1000	3,98	3.980,00
46	- Laranja, fruta fresca, produto de origem vegetal não industrializado.	QUILO	2000	2,30	4.600,00
49	Mamão, produto de origem vegetal não industrializado.	AMPOLA	200	6,85	1.370,00
50	- Maçã, produto de origem vegetal não industrializado.	QUILO	2000	5,45	10.900,00
52	Dúzia de Ovos tipo médio vermelho classe A, produto de origem animal industrializado. Informação nutricional e composição: Cada unidade (50g) do produto contém 74 calorias, 0,6g de carboidrato, 6,3g de proteína, 5,0g de gorduras totais, 1,6g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 0g de fibra alimentar, 63mg de sódio. OBS: Não contém glúten.Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias	DÚZIA	3000	6,55	19.650,00
54	Polvilho azedo, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 500g.	PACOTE	50	3,90	195,00
56	- Melão, produto de origem vegetal não industrializado. Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 0,5g de proteína, 0,1g de lipídios, 6,2g de carboidratos, 1,3mg de ferro, 18mg	QUILO	500	5,45	2.725,00
57	Mucilon de milho lata 400g,produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada porção de 21gcontém: 79 calorias, 18g de carboidrato, 1,1g de proteína, 0g gordura total, 0g de gord	LATA	500	6,65	3.325,00
58	Mucilon de arroz lata 400gr, produto de origem vegetal industrializado. Informação nutricional: Cada porção de 21g contém: 78 calorias, 18g de carboidrato,1,1g de proteína, 0g de gordura total, 0g de	LATA	500	6,65	3.325,00
63	- Uva, produto de origem vegetal, não industrializado. Informação nutricional e composição: Cada 100g do produto contém 0,6g de proteínas, 0,7g de lipídios, 16,7g de carboidratos, 0,9mg de ferro, 11mg	QUILO	200	6,90	1.380,00
65	Creme de leite	UNIDADE	100	3,09	309,00
67	Frango resfriado inteiro, inclusive com os miúdos, produto animal industrializado, pacote de 1kg.	QUILO	500	8,20	4.100,00
68	LinguiçaToscanaProduto de origem animal industrializado, embalagem com 1kg. Informação Nutricional: Cada 50g do produto (01 unidade), contém: 112 calorias, 2g de carboidrato, 8g de proteína, 8g de gorduras totais, gorduras saturadas, og de gordura trans, 0g de fibra alimentar, 649mg de sódio. Ingredientes: Carne mecanicamente separada de aves, pele suína, gordura suína, pele de aves, miúdos suínos, carne suína, carne aves, água, proteína isolada, proteína texturizada soja, (amido máx 2%). OBS: Contém glúten	QUILO	1000	13,45	13.450,00
73	Arroz integral, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 5kg.- Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/4 de xicara) contém 185 calorias, 38g de carboidrato, 3,9g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,75g de fibra alimentar, 0 mg sódio. OBS: Não contém glúten	UNIDADE	50	23,70	1.185,00
75	Banana maçã cada 100g contém,2,2g de proteína, 0,2g de lipídios, 26,6g de carboidrato, 25mg de Cálcio, 1,4mg de ferro, 126mmg de Vitamina A, 28mg de Vitamina C. Obs: Não contém glúten. Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	QUILO	1000	4,60	4.600,00
76	CEBOLINHA VERDE	QUILO	20	2,90	58,00
77	Batata doce cada 100g contém 2,3mg de proteína, 0,3g de lipídios, 28,6g de carboidrato, 31mg de Cálcio, 1,0mg de ferro, 300mmg de Vitamina A, 31 mg de Vitamina C. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	QUILO	500	3,35	1.675,00
82	Milho verde sem casca, cada 100g contém 9,4g de proteína, 4,0g de Lipídio, 74,40g de carboidrato, 9mg de Cálcio, 2,5mg de ferro, 23mmg de Vitamina A. OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo com grãos graudos firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo	QUILO	200	5,60	1.120,00
83	Maracujá fruta, cada 100g contém 2,2g de proteína, 0,7g de lipídio, 21,2g de carboidrato, 13mg de Cálcio, 1,6mg de ferro, 70mmg de Vitamina A, 30mg de Vitamina C.OBs: Não contém glúten. Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo	QUILO	300	10,45	3.135,00
85	Arroz polido pacote de 05 kg, Cada porção de 50g contém 170Calorias 9% do valor diário, 37g de carboidrato, 13% do valor diário, 4,5g de proteína 6% do valor diário, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,3g de fibra alimentar 5% do valor diário, 8,2mg de sódio 1% do valor diário. OBS: Não contém glúten	PACOTE	3000	16,05	48.150,00
87	Pepino caipira, cada 100g contém 0,7g de proteína,0,1g de lipídio,3,4g de carboidrato, 0,4g de fibra alimentar, 16mg de cálcio, 0,6mg de ferro, 2mmg, de Vitamina A, 14mg de Vitamina C. Tamanho médio, fresco, coloração verde-escuro podendo apresentar partes mais claras. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	QUILO	500	2,95	1.475,00
89	Manteiga com sal, de origem animal, pasteurizada, embalagem em polietileno a partir de 200 gramas, teor de gordura acima de 90% com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Deverá ser transportado em veículo fechado e refrigerado em temperatura correta (inferior a 10° C ou de acordo com o fabricante respeitando a característica do produto. Validade de, no mínimo, 4 meses	UNIDADE	200	4,90	980,00
90	Farinha de mandioca crú, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg. - Informação nutricional e composição: Cada 50g do produto (1/2 xicara) contém 170 calorias, 44g de carboidrato, 0,6g de proteína, 0g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 3,3g de fibra alimentar, 6,2mg de sódio. OBS: Não contém glúten. Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem de papel kraft branco, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNIDADE	200	4,55	910,00
93	Trigo para quibe. Flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas	UNIDADE	20	3,85	77,00
94	Vagem, aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde ou verde com contorno marrom claro, sem partes apodrecidas	QUILO	200	12,95	2.590,00
95	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas	UNIDADE	200	5,55	1.110,00
96	Açafrão, pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde, pacote de 40g	PACOTE	300	1,85	555,00
97	Acelga, - de ótima qualidade, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve ainda estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparentes.	UNIDADE	500	12,20	6.100,00
98	Açúcar mascavo pacote de 500g. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	100	6,15	615,00
99	Aveia em flocos finos - A embalagem deverá ser de material plástico transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Pac

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ICARAIMA
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Paraná
Endereço: HERMES VISSOTO, 810, CENTRO CEP: 87530000 - Telefone: 4436658000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 017/2022

VENCEDORES DO CERTAME DIVIDIDOS POR LOTE
VALIDADE DO REGISTRO DE PRECO 12 MESES

Lote: 1 - LOTE 1 - PEÇAS CASE 621-D/621-E - EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor: CNPJ: 32.609.165/0001-51 A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS

Orde	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidad	Valor Unit.	Valor total
1	10739	ABRAÇADEIRA C/ ABA L116943	PV	UNI	15,0000	24,5500	368,25
2	13331	ACOPLAMENTO 76084400	PV	UNI	2,0000	3.857,2700	7.714,54
3	12140	ADITIVO ANTIATRITO 149175A1	IQA	UNI	8,0000	254,2300	2.033,84
4	13313	AMORTECEDOR 87699459	PV	UNI	4,0000	395,2000	1.580,80
5	15127	ANEL - 2018	APC	UNI	4,0000	3,5100	14,04
6	15128	ANEL - 2022	APC	UNI	8,0000	4,0400	32,32
7	15129	ANEL - 2118*1	APC	UNI	20,0000	8,7700	175,40
8	15130	ANEL - 148960A1	APC	UNI	12,0000	15,7800	189,36
9	15131	ANEL - 148964A1	APC	UNI	12,0000	10,5200	126,24
10	15132	ANEL - 148965A1	APC	UNI	16,0000	10,5200	168,32
11	10741	ANEL Nº71102780	APC	UNI	16,0000	48,3900	774,24
12	13295	ANEL 87457089	APC	UNI	10,0000	19,7300	197,30
13	13296	ANEL 148880A1	APC	UNI	12,0000	78,9000	946,80
14	10744	ANEL 148944A1	APC	UNI	16,0000	15,7800	252,48
15	10745	ANEL 148889A1	APC	UNI	12,0000	96,4300	1.157,16
16	15133	ANEL DA RODA - 1124624A1	CTP	UNI	8,0000	16,2400	129,92
17	10746	ARRUELA 148909A1	PV	UNI	12,0000	20,0800	240,96
18	15134	ARRUELA - 148919A1	PV	UNI	32,0000	11,7400	375,68
19	10747	ARRUELA CALÇO 375516A1	PV	UNI	20,0000	33,7500	675,00
20	10749	ARRUELA NYLON 419819A1	PV	UNI	24,0000	38,8600	932,64
21	10750	ARRUELA PORQUINHO 71102779	PV	UNI	4,0000	363,8100	1.455,24
22	13311	ASSENTO 146694A1	USINIL	UNI	1,0000	3.947,9500	3.947,95
23	13323	BOMBA FREIO 410610A1	HYBEL	UNI	2,0000	1.472,7800	2.945,56
24	10753	BUCHA INFERIOR 358626A1	BACOX	UNI	4,0000	271,7600	1.087,04
25	13316	BUCHA 371885A1	BACOX	UNI	4,0000	359,4300	1.437,72
26	13317	BUCHA 363583A1	BACOX	UNI	6,0000	122,7300	736,38
27	10751	BUCHA CILINDRO DIREÇÃO 380602A1	BACOX	UNI	6,0000	96,4300	578,58
28	10752	BUCHA DIREÇÃO 141005A1	BACOX	UNI	8,0000	70,1300	561,04
29	10754	BUCHA PORQUINHO 71102781	PV	UNI	4,0000	689,0500	2.756,20
30	10755	BUCHA PORQUINHO 87457102	PV	UNI	4,0000	753,9200	3.015,68
31	10756	BUCHA REDUÇÃO 148956A1	SPICER	UNI	20,0000	42,9600	859,20
32	10757	CALÇO DE AJUSTE 148921A1	PV	UNI	16,0000	34,1900	547,04
33	10758	CALÇO DE AJUSTE 148922A1	PV	UNI	12,0000	30,6900	368,28
34	10759	CALÇO DE AJUSTE 148923A1	PV	UNI	12,0000	26,3000	315,60
35	10764	CALÇO DE AJUSTE 148924A1	PV	UNI	16,0000	24,5500	392,80
36	13310	COROA DENTADA 148945A1	YTP	UNI	2,0000	3.219,0700	6.438,14
37	13318	COROA E PINHAO DIANTEIRA 87457080	YTP	UNI	2,0000	12.536,1300	25.072,26
					Total do		70.600,00

Lote: 2 - LOTE 2 - CASE 621-D/621-E - AMPLA CONCORRÊNCIA

Fornecedor: CNPJ: 01.008.538/0001-05 UMUCAMPO - COM. DE PEÇAS P/ TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA

Orde	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidad	Valor Unit.	Valor Total
1	13319	COROA E PINHAO TRAZEIRA 87457091	PV	UNI	2,0000	12.513,5300	25.027,06
2	10765	CORREIA 8PK2055	GATES	UNI	2,0000	192,5200	385,04
3	13326	CRUZETA 75206060	LNG	UNI	4,0000	253,7700	1.015,08
4	15135	CRUZETA - 87437061	LNG	UNI	4,0000	280,0200	1.120,08
5	10766	DENTE CENTRAL 391497A1	ECOPLAN	UNI	24,0000	542,5400	13.020,96
6	10767	DISCO FREIO 148962A1	PV	UNI	40,0000	157,5100	6.300,40
7	10768	DISCO FRICÇÃO BLOQUEIO 148903A1	PV	UNI	6,0000	297,5200	1.785,12
8	10769	DISCO SEPARADOR FREIO 148963A1	PV	UNI	40,0000	77,8800	3.115,20
9	10770	ENGRENAGEM 148947A1	PV	UNI	4,0000	1.824,7000	7.298,80
10	10771	ESPAÇADOR PINO L125100	PV	UNI	6,0000	43,7500	262,50
11	13327	FLANGE 87457064	PV	UNI	2,0000	1.470,1200	2.940,24
12	15136	GAXETA - 1156*1	APC	UNI	10,0000	19,2400	192,40
13	13321	GAXETA 5261	APC	UNI	6,0000	15,7400	94,44
14	15137	HASTE CROMADA 1 1/2 - 15939/5	MRT	UNI	1,0000	962,0000	962,00
15	13330	LAMINA 371232A2	METISA	UNI	1,0000	4.357,8500	4.357,85
16	13324	LUVA CARDAN 301174	LNG	UNI	2,0000	568,8000	1.137,60
17	15138	MANCAL CARDAN CENTRAL - P210	FRM	UNI	2,0000	245,0200	490,04
18	13322	MOTOR HIDRAULICO 400336A1	HYBEL	UNI	2,0000	2.800,2300	5.600,46
19	15139	PARAFUSO TAMPA - 148913A1	PV	UNI	10,0000	19,2500	192,50
20	10782	PARAFUSO 12.9 CUBO 148965A1	PV	UNI	40,0000	15,7500	630,00
21	10783	PARAFUSO COROA 148899A1	PV	UNI	20,0000	21,0000	420,00
22	10784	PARAFUSO RODA 87457082	PV	UNI	20,0000	31,5000	630,00
23	15140	ROLAMENTO - 148989A1	GIR	UNI	2,0000	1.443,8700	2.887,74
24	13329	PINHAO DA RODA 87457084	PV	UNI	2,0000	1.268,8500	2.537,70
25	13299	PINO 375328A1	BC	UNI	2,0000	682,5600	1.365,12
26	13300	PINO 375326A2	BC	UNI	4,0000	568,8000	2.275,20
27	13301	PINO 375330A1	BC	UNI	4,0000	595,0500	2.380,20
28	13302	PINO 361133A2	BC	UNI	4,0000	717,5600	2.870,24
29	13303	PINO 361128A1	BC	UNI	4,0000	756,9400	3.027,76
30	13305	PINO 361139A2	BC	UNI	4,0000	568,8000	2.275,20
31	13307	PINO 375326A2	BC	UNI	4,0000	595,0500	2.380,20
32	13308	PINO 361139A2	BC	UNI	4,0000	573,1700	2.292,68
33	13314	PINO 436758A1	BC	UNI	4,0000	848,8200	3.395,28
34	13315	PINO 356201A1	BC	UNI	4,0000	728,0600	2.912,24
35	10786	PINO DIREÇÃO 380583A1	BC	UNI	4,0000	140,0100	560,04
36	10787	PINO ELÁSTICO 148911A1	BC	UNI	6,0000	16,6300	99,78
37	10788	PINO INFERIOR 361139A2	BC	UNI	2,0000	564,4200	1.128,84
38	13325	PONTEIRA CARDAN 301175	LNG	UNI	2,0000	542,5400	1.085,08
39	10789	PORCA RODA 147496A1	FEY	UNI	30,0000	33,2500	997,50
40	13297	RASPADOR D95147	APC	UNI	8,0000	25,3800	203,04
41	13298	RASPADOR D95148	APC	UNI	8,0000	21,8800	175,04
42	13304	RASPADOR 892653	APC	UNI	10,0000	25,3800	253,80
43	13306	RASPADOR D95146	APC	UNI	8,0000	23,6300	189,04
44	10790	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 360987A1	APC	UNI	4,0000	201,2700	805,08
45	10791	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO 360984A1	APC	UNI	4,0000	393,7800	1.575,12
46	10792	REPARO CILINDRO LEVANTE 360982A1	APC	UNI	4,0000	245,0200	980,08
47	10793	REPARO JOY STICK G9267	APC	UNI	2,0000	393,7800	787,56
48	13320	REPARO VALVULA FREIO 87453568	APC	UNI	2,0000	332,5300	665,06
49	10794	RETENTOR CUBO RODA 148940A1	APC	UNI	6,0000	516,2900	3.097,74
50	10795	RETENTOR PINHAO 148933A1	APC	UNI	4,0000	140,0100	560,04
51	15141	ROLAMENTO - 87457063	NTN	UNI	2,0000	428,7900	857,58
52	15142	ROLAMENTO PINHAO - 148928A1	NTN	UNI	3,0000	508,2900	1.524,87
53	10797	ROLAMENTO PINHAO 148936A1	NTN	UNI	3,0000	385,0300	1.155,09
54	10798	ROLAMENTO SATÉLITE 148957A1	NTN	UNI	12,0000	1.365,1100	16.381,32
55	12138	SEGMENTO 373354A1	TBM	UNI	8,0000	603,8000	4.830,40
56	13328	SEMI EIXO 87457083	PV	UNI	2,0000	3.482,4300	6.964,86
57	13333	SUPORTE DA UNHA 84168133	YCT	UNI	20,0000	1.116,5900	22.331,80
58	10800	TAMPA 148950A1	PV	UNI	2,0000	2.406,4500	4.812,90
59	15143	TAMPA - 76084175	PV	UNI	2,0000	348,2800	696,56
60	13332	TRAVA 84168132	PV	UNI	16,0000	245,0200	3.920,32
61	13312	TRINCO ORIGINAL DO CAPO 366176A2	CNH	UNI	2,0000	778,8100	1.557,62
62	13334	UNHA/DENTE 84168130	CNH	UNI	16,0000	568,8000	9.100,80
63	15144	RADIADOR - 362963A1	ZAGO	UNI	1,0000	8.575,7100	8.575,71
					Total do		203.450,00

Lote: 3 - LOTE 3 - RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR - EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor: CNPJ: 32.609.165/0001-51 A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS

Orde	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidad	Valor Unit.	ValorTotal
1	10802	ANEL 1209762	APC	UNI	12,0000	10,4100	124,92
2	10803	ABRAÇADEIRA 7B2457	SUPRENS	UNI	8,0000	21,4400	171,52
3	10804	ABRAÇADEIRA 7B2458	SUPRENS	UNI	10,0000	18,7400	187,40
4	10805	ABRAÇADEIRA 7B2459	SUPRENS	UNI	10,0000	28,1200	281,20
5	10806	ANEL 1750054	APC	UNI	12,0000	10,5900	127,08
6	10807	ANEL 3A5312	APC	UNI	10,0000	10,5900	105,90
7	10808	ANEL 3S5496	APC	UNI	8,0000	12,5800	100,64
8	10809	ANEL 4P9029 ANEL 4P9029	APC	UNI	12,0000	4,2600	51,12
9	10810	ANEL 5H4909	APC	UNI	11,0000	37,7400	415,14
10	10811	ANEL 5P8066	APC	UNI	16,0000	13,8800	222,08
11	10812	ANEL 6A3254	APC	UNI	12,0000	18,7400	224,88
12	15145	ANEL - 2021	APC	UNI	12,0000	2,0400	24,48
13	15146	ANEL - 2120	APC	UNI	12,0000	1,9100	22,92
14	10813	ANEL 6V3213	APC	UNI	10,0000	16,3200	163,20
15	10814	ANEL 6V4364	APC	UNI	10,0000	16,3200	163,20
16	10815	ANEL 6V8144	APC	UNI	8,0000	11,8000	94,40
17	10816	ANEL 6V8344	APC	UNI	4,0000	10,0600	40,24
18	10817	ANEL 8A2448	APC	UNI	12,0000	15,2700	183,24
19	10818	ANEL 8A2458	APC	UNI	4,0000	12,0600	48,24
20	10819	ANEL 1069586	APC	UNI	6,0000	6,6800	40,08
21	10820	ANEL 1221878	APC	UNI	8,0000	46,4200	371,36
22	10821	ANEL 1221886	APC	UNI	2,0000	280,2700	560,54
23	10822	ANEL 2088240	APC	UNI	10,0000	59,5300	595,30
24	15147	ANEL - GR69	APC	UNI	2,0000	190,8900	381,78
25	10823	ANEL 2S4603	APC	UNI	4,0000	10,7200	42,88
26	10824	ANEL 2S5417	APC	UNI	3,0000	10,7200	32,16
27	10825	ANEL 3J1907	APC	UNI	5,0000	14,6400	73,20
28	10826	ANEL 3J1908	APC	UNI	8,0000	28,1200	224,96
29	10827	ANEL 4P7952	APC	UNI	10,0000	5,3500	53,50
30	10828	ANEL 6A4574	APC	UNI	10,0000	16,3200	163,20
31	10829	ANEL 6V4589	APC	UNI	8,0000	7,4700	59,76
32	10830	ANEL 6V8757	APC	UNI	4,0000	7,4700	29,88
33	10831	ANEL 6V9178	APC	UNI	2,0000	7,4700	14,94
34	10832	ANEL 7X4741	APC	UNI	6,0000	65,5100	393,06
35	10833	ANEL 7X4744	APC	UNI	4,0000	9,8000	39,20
36	10834	ANEL 8A5476	APC	UNI	4,0000	17,9600	71,84
37	10835	ANEL 8L2746	APC	UNI	4,0000	8,1800	32,72
38	10836	ANEL 8L2779	APC	UNI	8,0000	5,1400	41,12
39	10837	ANEL 9U8886	APC	UNI	10,0000	4,9100	49,10
40	13358	ANILHA 1232918	CTP	UNI	2,0000	35,7500	71,50
41	13328	ARRUELA 1114337	LUFEX	UNI	10,0000	7,3800	73,80
42	10839	ARRUELA 1194594	LUFEX	UNI	12,0000	5,4700	65,64
43	10840	ARRUELA 1760626	LUFEX	UNI	8,0000	40,5600	324,48
44	10841	ARRUELA 5P1076	LUFEX	UNI	12,0000	10,2400	122,88
45	10842	ARRUELA 6K9468	LUFEX	UNI	10,0000	14,7600	147,60
46	10843	ARRUELA 8T4121	LUFEX	UNI	20,0000	18,3900	367,80
47	10844	ARRUELA 8T4821	LUFEX	UNI	16,0000	8,5000	136,00
48	10845	ARRUELA 8T4837	LUFEX	UNI	17,0000	34,1000	579,70
49	10846	ARRUELA 9R0109	LUFEX	UNI	15,0000	14,1000	211,50
50	10847	ARRUELA 9R0158	LUFEX	UNI	10,0000	49,9800	499,80
51	10848	ARRUELA 9R0366	LUFEX	UNI	20,0000	51,8000	1.036,00
52	10849	ARRUELA 9R0481	LUFEX	UNI	12,0000	41,8200	501,84
53	10850	ARRUELA 9R1502	LUFEX	UNI	10,0000	36,8800	368,80
54	10851	ARRUELA 9R1510	LUFEX	UNI	20,0000	36,2700	725,40
55	10852	ARRUELA 9R9702	LUFEX	UNI	10,0000	13,5300	135,30
56	10853	ARRUELA PRESSÃO 3B1444	LUFEX	UNI	30,0000	1,7400	52,20
57	10859	ARRUELA CALÇO 1043288	LUFEX	UNI	20,0000	18,7400	374,80
58	10860	ARRUELA/CALÇO 1367440	LUFEX	UNI	6,0000	28,1200	168,72
59	10861	ARRUELA/CALÇO 1987841	LUFEX	UNI	10,0000	49,9800	499,80
60	10862	ARRUELA/CALÇO 1987842	LUFEX	UNI	10,0000	56,4100	564,10
61	10863	ARRUELA/CALÇO 2335166	LUFEX	UNI	25,0000	41,2100	1.030,25
62	10864	ARRUELA/CALÇO 2335167	LUFEX	UNI	25,0000	11,4500	286,25
63	10865	ARRUELA / CALÇO 679144	LUFEX	UNI	25,0000	24,2100	605,25
64	10866	ARRUELA / CALÇO 679147	LUFEX	UNI	25,0000	21,3000	532,50
65	10867	ARRUELA / CALÇO 679165	LUFEX	UNI	15,0000	122,6900	1.840,35
66	10868	ARRUELA/CALÇO 679166	LUFEX	UNI	10,0000	87,6400	876,40
67	10869	ARRUELA/CALÇO 984066	LUFEX	UNI	20,0000	47,7300	954,60
68	10870	ARRUELA/CALÇO 988390	LUFEX	UNI	25,0000	24,5600	614,00
69	15148	ARRUELA - 9R5429	LUFEX	UNI	4,0000	78,0900	312,36
70	15149	ARRUELA - 9R8291	LUFEX	UNI	6,0000	32,1100	192,66
71	10871	ARRUELA / CALÇO 1212059	LUFEX	UNI	10,0000	71,9700	719,70
72	10872	ARRUELA / CALÇO 1217399	LUFEX	UNI	20,0000	18,0000	360,00
73	10873	ARRUELA / CALÇO 1217400	LUFEX	UNI	20,0000	18,0000	360,00
74	15150	BARRA DIRECAO - 2099886	BEJOL	UNI	4,0000	608,4800	2.433,92
75	15151	BOBINA - 1766219	BLUMAQ	UNI	2,0000	416,5000	833,00
76	10874	BUCHA 1545404	LUFEX	UNI	6,0000	141,0000	846,00
77	10875	BUCHA 1680480	LUFEX	UNI	4,0000	101,0900	404,36
78	13349	BUCHA 2097456	LUFEX	UNI	4,0000	125,6500	502,60
79	13355	BUCHA 2097460	LUFEX	UNI	4,0000	188,7200	754,88
80	10876	BUCHA 2096181	LUFEX	UNI	10,0000	213,4500	2.134,50
81	10877	BUCHA 2097456	LUFEX	UNI	2,0000	210,8600	421,72
82	10878	BUCHA 2097460	LUFEX	UNI	4,0000	115,4100	461,64
83	10879	BUCHA 2136687	LUFEX	UNI	4,0000	139,1800	556,72
84	10880	BUCHA 2136702	LUFEX	UNI	4,0000	182,2200	728,88
85	10881	BUCHA 2136703	LUFEX	UNI	6,0000	166,6000	999,60
86	15152	BUCHA - 2627044	LUFEX	UNI	2,0000	335,8100	671,62
87	15153	BUCHA DO PISTÃO GIRO - 2744274	LUFEX	UNI	2,0000	303,0000	606,00
88	10882	BUCHA 2785454	LUFEX	UNI	4,0000	134,5000	538,00
89	10883	BUCHA 9R0111	LUFEX	UNI	4,0000	176,4900	705,96
90	15154	BUCHA - 9R0158	LUFEX	UNI	2,0000	40,6100	81,22
91	10884	BUCHA 9R0162	LUFEX	UNI	12,0000	87,4700	1.049,64
92	10885	BUCHA 9R0170	LUFEX	UNI	6,0000	140,5700	843,42
93	10886	BUCHA 9R0320	LUFEX	UNI	6,0000	120,2700	721,62
94	10887	BUCHA 9R0321	LUFEX	UNI	4,0000	114,0100	456,04
95	10888	BUCHA 9R0411	LUFEX	UNI	6,0000	146,8100	880,86
96	10889	BUCHA 9R0413	LUFEX	UNI	6,0000	207,7300	1.246,38
97	10890	BUCHA 9R0431	LUFEX	UNI	4,0000	84,3400	337,36
98	10891	BUCHA 9R1104	LUFEX	UNI	2,0000	217,1000	434,20
99	10892	BUCHA 9R1107	LUFEX	UNI	8,0000	168,6800	1.349,44
100	15155	BUCHA - 9R0153	LUFEX	UNI	4,0000	112,8000	451,20
101	10893	BUCHA 9R2700	LUFEX	UNI	4,0000	186,3000	745,20
102	10894	BUCHA 9R3092	LUFEX	UNI	4,0000	120,2700	481,08
103	10895	BUCHA 9R4110	LUFEX	UNI	6,0000	210,8600	1.265,16
104	10896	BUCHA 9R5828	LUFEX	UNI	4,0000	196,8000	787,20
105	10897	BUCHA 9R6690	LUFEX	UNI	4,0000	209,2900	837,16
106	10898	BUCHA 9T2883	LUFEX	UNI	2,0000	190,2000	380,40
107	10899	BUCHA 9T4007	LUFEX	UNI	2,0000	109,3300	218,66
					Total do		47.900,00

Lote: 4 - LOTE 4 - RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Fornecedor: CNPJ: 01.008.538/0001-05 UMUCAMPO - COM. DE PEÇAS P/ TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA

Orde	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidad	Valor Unit.	ValorTotal
1	10900	BUCHA 2748637	BC	UNI	4,0000	195,6900	782,76
2	10901	CABO 2350128	SUPERFLEX	UNI	2,0000	638,8900	1.277,78
3	10902	CABO 2762353	SUPERFLEX	UNI	3,0000	530,5700	1.591,71
4	13360	CABO FREIO MAO 2615519	SUPERFLEX	UNI	2,0000	422,2700	844,54
5	10903	CAPA 1238910	FP DIESEL	UNI	2,0000	227,6100	455,22
6	10904	CAPA 0050469	CTP	UNI	4,0000	75,3500	301,40
7	10905	CAPA 1238906	CTP	UNI	4,0000	253,5200	1.014,08
8	10906	CAPA 1238908	CTP	UNI	4,0000	187,2400	748,96
9	10907	CAPA 6Y2737	CTP	UNI	2,0000	168,4000	336,80
10	10908	CAPA 8T1580	CTP	UNI	2,0000	56,5100	113,02
11	13359	CILINDRO MESTRE 2061769	GENAU	UNI	1,0000	2.090,6000	2.090,60
12	10909	COLA GG2050	CNH	UNI	4,0000	139,5300	558,12
13	13369	COROA PINHÃO 2164466	CHR	UNI	1,0000	4.796,4400	4.796,44
14	13341	COXIM MOTOR 9W9915	CHR	UNI	4,0000	1.290,6800	5.162,72
15	13335	CRUZETA 1934090	LNG	UNI	4,0000	315,6000	1.262,40
16	15156	CRUZETA - CZ148*1	LNG	UNI	4,0000	352,4100	1.409,64
17	13337	CRUZETA 87437061	LNG	UNI	4,0000	248,0200	992,08
18	10910	DISCO 2744553	UNITEC	UNI	10,0000	48,8400	488,40
19	10911	DISCO 6Y7929	UNITEC	UNI	10,0000	69,0700	690,70
20	10912	ESPAÇADOR 9R5429	TCN	UNI	2,0000	124,2700	248,54
21	13371	FIXADOR 2011239	TCN	UNI	15,0000	24,4200	366,30
22	10913	GAXETA 1G6855	APC	UNI	10,0000	20,9300	209,30
23	10914	GRAXEIRA 3B8488	HALTBAR	UNI	30,0000	7,7600	232,80
24	10915	GRAXEIRA 3B8489	HALTBAR	UNI	30,0000	8,2800	248,40
25	10916	GUARDA PÓ 7T3111	TCN	UNI	1,0000	45,4000	45,40
26	15157	HASTE CILINDRO MESTRE - 2912691*1	MRT	UNI	2,0000	2.790,6600	5.581,32
27	13342	HELICE 1423391	TX	UNI	1,0000	1.338,9900	1.338,99
28	15158	JUNTA METALOPLASTICA - 2258536	WAS	UNI	2,0000	259,0100	518,02
29	10917	JUNTA 6Y2035	WAS	UNI	1,0000	34,5400	34,54
30	13345	JUNTA BOMBA D'AGUA 2258019	CTP	UNI	2,0000	240,1700	480,34
31	13372	LAMINA 9W8215	METISA	UNI	1,0000	2.415,6600	2.415,66
32	15159	FILTRO COMBUST - 2289130	ORIGINAL	UNI	2,0000	818,8800	1.637,76
33	13339	MANCAL E64165	CHT	UNI	2,0000	379,8800	759,76
34	13343	MANGUEIRA 2106139	BALFLEX	UNI	3,0000	1.036,0300	3.108,09
35	13344	MANGUEIRA 2106141	BALFLEX	UNI	2,0000	1.467,7100	2.935,42
36	13361	PARAFUSO 7X2476	FEY	UNI	8,0000	45,7800	366,24
37	10918	PARAFUSO 2945224	FEY	UNI	2,0000	14,7400	29,48
38	15160	PARAFUSO - 8T6868	FEY	UNI	10,0000	16,3900	163,90
39	10919	PARAFUSO 5/8X3 3/4 LA	FEY	UNI	24,0000	19,9300	478,32
40	13348	PINO 2167473	BC	UNI	4,0000	984,2300	3.936,92
41	10920	PINO 1024561	BC	UNI	2,0000	298,2500	596,50
42	10921	PINO 1024562	BC	UNI	4,0000	268,4200	1.073,68
43	10922	PINO 1545279	BC	UNI	2,0000	585,5100	1.171,02
44	10923	PINO 1545280	BC	UNI	2,0000	868,5900	1.737,18
45	10924	PINO 1680443	BC	UNI	2,0000	609,0600	1.218,12
46	10925	PINO 1680444	BC	UNI	2,0000	802,1400	1.604,28
47	10926	PINO 2096850	BC	UNI	4,0000	979,3500	3.917,40
48	10927	PINO 2096855	BC	UNI	4,0000	662,4300	2.649,72
49	10928	PINO 2136696	BC	UNI	2,0000	408,1300	816,26
50	10929	PINO 2136697	BC	UNI	4,0000	521,1600	2.084,64
51	10930	PINO 2136698	BC	UNI	2,0000	560,4000	1.120,80
52	10931	PINO 2136710	BC	UNI	4,0000	715,8000	2.863,20
53	10932	PINO 2136714	BC	UNI	2,0000	296,6900	593,38
54	10933	PINO 2136726	BC	UNI	4,0000	824,2900	3.297,16
55	10934	PINO 2146143	BC	UNI	6,0000	238,6000	1.431,60
56	10935	PINO 2170055	BC	UNI	2,0000	332,7900	665,58
57	10936	PINO 2201018	BC	UNI	2,0000	869,6400	1.739,28
58	10937	PINO 2201019	BC	UNI	2,0000	605,9200	1.211,84
59	10938	PINO 2375330	BC	UNI	2,0000	579,2400	1.158,48
60	10939	PINO 2616703	BC	UNI	2,0000	215,4000	430,80
61	15161	PINO - 2627043	BC	UNI	2,0000	153,8300	307,66
62	10940	PINO 2703410	BC	UNI	1,0000	1.004,6400	1.004,64
63	15162	PINO - 2787695	BC	UNI	2,0000	310,8100	621,62
64	10941	PINO 2908156	BC	UNI	1,0000	594,9400	594,94
65	10942	PINO 2937383	BC	UNI	2,0000	499,1800	998,36
66	10943	PINO 3005440	BC	UNI	1,0000	459,9300	459,93
67	10944	PINO 984494	BC	UNI	4,0000	409,2600	1.637,04
68	10945	PINO ELÁSTICO 3B5319	BC	UNI	20,0000	14,9100	298,20
69	13370	PINO TRAVA 2011238	BC	UNI	15,0000	37,6800	565,20
70	10946	PLACA 3529665	FP DIESEL	UNI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

21	11940	Pistões e anéis motor RE507850	FP DIESEL	JOG	4,0000	2.666,9600	10.667,84
22	11941	JUNTA CABEÇOTE R116515	TARANTO	UNI	2,0000	441,4900	882,98
23	11942	junta cambio L111005	JOHN DEERE	UNI	1,0000	135,1500	135,15
24	11943	JUNTA CAMBIO L75885	JOHN DEERE	UNI	1,0000	63,0700	63,07
25	11944	JUNTA COLETOR ESCAPE R521439	TARANTO	UNI	4,0000	33,3400	133,36
26	11945	junta tampa valvulas R524480	TARANTO	UNI	2,0000	182,0000	364,00
27	11946	mangueira pressao lubrificação turbina	AEROQUIP	UNI	1,0000	270,3000	270,30
28	11947	mangueira radiador inferior L158232	JAMAICA	UNI	1,0000	148,6700	148,67
29	11948	mangueira radiador superior L168269	JAMAICA	UNI	1,0000	117,1300	117,13
30	11949	mangueira reservatorio dagua L166315	JAMAICA	UNI	1,0000	94,6100	94,61
31	11950	mangueira retorno turbina R104536	AEROQUIP	UNI	1,0000	58,5700	58,57
32	11951	parafuso roda dianteira JD21	PROFER	UNI	16,0000	33,3400	533,44
33	11952	parafuso roda traseira 19M9433	PROFER	UNI	16,0000	45,9500	735,20
34	11953	pino braço de levante L158186	TRATORCRAF	UNI	2,0000	83,7900	167,58
35	11954	pino cabo cambio AL79050	TRATORCRAF	UNI	6,0000	19,8200	118,92
36	11955	pino cabo embreagem 45M7063	TRATORCRAF	UNI	2,0000	23,4300	46,86
37	11956	pino mancal tração L114874	PIGOZZI	UNI	2,0000	11,7100	23,42
38	11957	pino munhão tração CQ27251	PIGOZZI	UNI	4,0000	144,1600	576,64
39	11958	PINO SATÉLITES L173432	JOHN DEERE	UNI	1,0000	209,9300	209,93
40	11959	PINO SATÉLITES L173431	JOHN DEERE	UNI	1,0000	179,3000	179,30
41	11960	PINO SATÉLITES L173433	JOHN DEERE	UNI	1,0000	180,2000	180,20
42	11961	PLACA PINO L156665	JOHN DEERE	UNI	2,0000	66,6700	133,34
43	11962	planetaria diferencial traseiro L158220	JOHN DEERE	UNI	1,0000	237,8600	237,86
44	11963	planetaria diferencial traseiro L158222	JOHN DEERE	UNI	1,0000	378,4200	378,42
45	11964	ponteira cubo tração CQ27302	PIGOZZI	UNI	2,0000	225,2500	450,50
46	11965	pontuva munhão tração DQ28542	DELAROSA	UNI	2,0000	387,4300	774,86
47	11966	pontuva munhão tração CQ50413	DELAROSA	UNI	2,0000	441,4900	882,98
48	11967	reparo cilindro direção AL150908	APC	UNI	2,0000	153,1700	306,34
49	11968	reparo cilindro levante hidraul AL165199	APC	UNI	2,0000	164,8800	329,76
50	11969	Reparo controle levante hidraulico AL151174	APC	JOG	1,0000	212,6400	212,64
51	11970	Reparo setor hidrostatico AL112819	APC	JOG	1,0000	117,1300	117,13
52	11971	Reparo valvulas controle hidraulico AL151173	APC	JOG	1,0000	223,4500	223,45
53	11972	Reparo valvulas controle remoto DC49898	APC	JOG	4,0000	222,5500	890,20
54	11973	retentor cubo tração AL200971	APC	UNI	2,0000	171,1900	342,38
55	11974	retentor cubo traseiro AL158922	APC	UNI	2,0000	188,3100	376,62
56	11975	retentor eixo cx transferencia AL79750	APC	UNI	1,0000	67,5800	67,58
57	11976	retentor eixo entrada tração CQ67641	APC	UNI	1,0000	81,0900	81,09
58	11977	retentor munhão tração CQ27244	APC	UNI	8,0000	75,6800	605,44
59	11978	retentor munhão tração CQ27989	APC	UNI	8,0000	72,9800	583,84
60	11979	retentor tdp 48m7038	APC	UNI	1,0000	180,2000	180,20
61	11980	retentor virabrequim dianteiro RE538097	FP DIESEL	UNI	2,0000	126,1400	252,28
62	11981	retentor virabrequim traseiro RE44574	FP DIESEL	UNI	2,0000	257,6900	515,38
63	11982	rolamento cubo tração JD10249	AES	UNI	2,0000	367,6100	735,22
64	11983	rolamento cx satelites diferencial tras AL78835	AES	UNI	1,0000	286,5200	286,52
65	11984	rolamento cx satelites diferencial tras AL80941	AES	UNI	1,0000	240,5700	240,57
66	11985	rolamento cx satelites traçao JD37087	AES	UNI	2,0000	261,2900	522,58
67	11986	ROLAMENTO EIXO CAMBIO JD10522	AES	UNI	1,0000	184,7100	184,71
68	11987	ROLAMENTO EIXO CAMBIO JD9320	AES	UNI	1,0000	108,1200	108,12
69	11988	ROLAMENTO EIXO CAMBIO JD10479	AES	UNI	1,0000	123,4400	123,44
70	11989	ROLAMENTO EIXO CAMBIO L114567	AES	UNI	1,0000	78,3900	78,39
71	11990	ROLAMENTO EIXO CAMBIO AL113279	AES	UNI	2,0000	108,1200	216,24
72	11991	ROLAMENTO EIXO CAMBIO AL178191	AES	UNI	2,0000	153,1700	306,34
73	11992	ROLAMENTO EIXO CAMBIO JD10330	AES	UNI	1,0000	136,0500	136,05
74	11993	ROLAMENTO ELICE MOTOR JD10058	AES	UNI	1,0000	188,3100	188,31
75	11994	rolamento encosto pinhão AL114948	AES	UNI	2,0000	252,2800	504,56
76	11995	rolamento engrenagem cubo tração JD10250	AES	UNI	8,0000	117,1300	937,04
77	11996	rolamento munhão tração CQ27250	AES	UNI	6,0000	117,1300	702,78
78	11997	rolamento pinhao diferencial tras AL152075	AES	UNI	1,0000	281,1100	281,11
79	11998	rolamento pinhao diferencial tras L172927	AES	UNI	1,0000	309,9400	309,94
80	11999	rolamento pinhao traçao AL111096	AES	UNI	1,0000	214,4400	214,44
81	12000	ROLAMENTO PINHAO TRAÇÃO AL79794	AES	UNI	1,0000	164,8800	164,88
82	12001	satelites diferencial traseiro L113016	JOHN DEERE	UNI	4,0000	243,2700	973,08
83	12002	separador diferencial traseiro AL159216	JOHN DEERE	UNI	6,0000	99,1100	594,66
84	12003	separador disco transmissão R96805	JOHN DEERE	UNI	2,0000	134,2500	268,50
85	12004	tampa abastecim. Oleo motor R80136	JOHN DEERE	UNI	1,0000	108,1200	108,12
86	12005	TAMPA RADIADOR AL162698	TRINK	UNI	1,0000	72,0800	72,08
87	12006	TAMPA TANQUE AL113086	CLICK	UNI	1,0000	311,7500	311,75
88	12007	tensor correia alternador AL156090	ROLT DO	UNI	1,0000	360,4000	360,40
89	12008	TERMINAL AXIAL DIREÇÃO DQ67133	STEOLA	UNI	2,0000	237,8600	475,72
90	12009	terminal cabo embreagem L166609	TRATORCRAF	UNI	2,0000	30,6300	61,26
91	12010	trava ponteira munhão tração CQ29407	ZF	UNI	4,0000	19,8200	79,28
92	12011	trava pontuva munhão tração CQ27243	ZF	UNI	2,0000	20,7200	41,44
93	12012	trava rolamento engrenagem L41159	JOHN DEERE	UNI	16,0000	31,5400	504,64
94	12013	TURBINA RE506261	MASTER	UNI	1,0000	4.622,1300	4.622,13
95	12014	valvula admissao motor R98062	FP DIESEL	UNI	4,0000	67,5800	270,32
96	12015	valvula escape motor R90692	FP DIESEL	UNI	4,0000	108,1200	432,48
97	12016	VALVULA FREIO AP37887	JOHN DEERE	UNI	1,0000	319,8600	319,86
98	12017	Valvula termostatica RE517011	MTE	UNI	1,0000	144,1600	144,16
99	12018	vareta nível oleo motor RE502740	JOHN DEERE	UNI	1,0000	112,6300	112,63
100	12019	vareta nível oleo transmissao AL82582	JOHN DEERE	UNI	1,0000	135,1500	135,15
101	12020	vedador placa transmissão R120840	APC	UNI	1,0000	187,4100	187,41
102	12021	vedador eixo pinhão tração L100230	APC	UNI	1,0000	63,0700	63,07
103	12022	vedador placa diferencial tras L151416	APC	UNI	1,0000	33,3400	33,34
104	12023	vedador placa diferencial tras L62735	APC	UNI	1,0000	49,5600	49,56
105	12024	VEDADOR PLACA FREIO L56243	APC	UNI	2,0000	47,7500	95,50
106	12025	VEDADOR PLACA FREIO L56246	APC	UNI	2,0000	45,0500	90,10
107	12026	VEDADOR PLACA TRANSMISSÃO R120839	APC	UNI	1,0000	162,1800	162,18
108	12027	VEDADOR VALVULAS RE31617	APC	UNI	8,0000	40,5500	324,40
					Total do		56.000,00

Lote: 17 - LOTE 17 - PEÇAS TRATOR NEW HOLLAND TL85E - EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor: CNPJ: 15.697.160/0001-09 R D KUPLANS BENETI ME

Orde	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidad	Valor Unit.	Valor Total
1	12028	alavanca interna inversor cambio 5149536	CNH	UNI	1,0000	323,9100	323,91
2	12029	anel placa do freio 5158115	APC	UNI	2,0000	75,7300	151,46
3	12030	anel placa do freio 5105536	APC	UNI	2,0000	124,7300	249,46
4	12031	arruela planetária diferencial 5144804	CIAMET	UNI	1,0000	85,5300	85,53
5	12032	arruela planetária diferencial 5182770	CIAMET	UNI	1,0000	63,2500	63,25
6	12033	arruela satélite 4991658	CIAMET	UNI	4,0000	28,5100	114,04
7	12034	bomba alimentadora 905202080040	INDISA	UNI	2,0000	240,5400	481,08
8	12035	bomba d'agua 922987310016	INDISA	UNI	1,0000	309,1400	309,14
9	12036	bomba hidráulica 73402541	INDISA	UNI	1,0000	1.033,4400	1.033,44
10	12037	bomba lubrificante 922987300126	SCHADEK	UNI	1,0000	463,2700	463,27
11	12038	Bronzina mancal 922504300037	MWM	JOG	1,0000	320,7200	320,72
12	12039	caixa satelites 73401726	CNH	UNI	1,0000	2.583,6100	2.583,61
13	12040	cano injetor 1 cil. 922909062495	RIGITEC	UNI	1,0000	93,5400	93,54
14	12041	cano injetor 2 cil. 922909062505	RIGITEC	UNI	1,0000	93,5400	93,54
15	12042	cano injetor 3 cil. 922909062515	RIGITEC	UNI	1,0000	93,5400	93,54
16	12043	cano injetor 4 cil. 922909062525	RIGITEC	UNI	1,0000	93,5400	93,54
17	12044	CILINDRO MESTRE 82018664	CARMAX	UNI	2,0000	790,2300	1.580,46
18	12045	coifa alavanca cambio 4984223	TRATORCRAF	UNI	2,0000	62,3600	124,72
19	12046	coifa alavanca cambio 5129575	TRATORCRAF	UNI	4,0000	9,8000	39,20
20	12047	comando de valvulas 922901700544	MWM	UNI	1,0000	1.015,6300	1.015,63
21	12048	coroa e pinhão diferencial traseiro 5153715	CNH	UNI	1,0000	3.385,4200	3.385,42
22	12049	coroa redução eixo traseiro 5125064	CNH	UNI	1,0000	1.844,1600	1.844,16
23	12050	cruzeta munhão tração 5191547	STHAL	UNI	5,0000	267,2700	1.336,35
24	12051	disco embreagem tdp 5167937	EATON	UNI	1,0000	383,0900	383,09
25	12052	DISCO FREIO 5184313	BAR	UNI	2,0000	418,7200	837,44
26	12053	eixo cambio 5131167	CNH	UNI	1,0000	3.563,6000	3.563,60
27	12054	ENGRENAGEM CAMBIO 5172050	CNH	UNI	1,0000	1.238,3500	1.238,35
28	12055	engrenagem redutor cambio 5131169	CNH	UNI	1,0000	810,7200	810,72
29	12056	engrenagem 4 cambio 5123982	CNH	UNI	1,0000	855,2600	855,26
30	12057	garfo 1 e 2 cambio 5127387	CNH	UNI	1,0000	801,8100	801,81
31	12058	garfo 3 e 4 cambio 5174202	CNH	UNI	1,0000	1.452,1700	1.452,17
32	12059	GARFO CAMBIO 5143463	CNH	UNI	1,0000	579,0900	579,09
33	12060	GARFO CAMBIO 5132588	CNH	UNI	1,0000	66,8200	66,82
34	12061	GARFO INVERSOR 5125823	CNH	UNI	1,0000	721,6300	721,63
35	12062	GARFO REDUÇÃO 5125822	CNH	UNI	1,0000	775,0800	775,08
36	12063	Juntas motor completo 922980131516	SPALL	JOG	1,0000	365,2700	365,27
37	12064	junta cabeçote 922988540154	MWM	UNI	8,0000	49,0000	392,00
38	12065	junta tampa valvulas 922908530444	SPALL	UNI	8,0000	9,8000	78,40
39	12066	junta tubagem 922908530684	SPALL	UNI	16,0000	4,7200	75,52
40	12067	KIT MOTOR 922980193018	MWM	KIT	4,0000	561,2700	2.245,08
41	12068	kit rolamento embr. Cbio 47135670	KFB	UNI	1,0000	356,3600	356,36
42	12069	kit rolamento embr. Tdp 47127081	KFB	UNI	1,0000	196,0000	196,00
43	12070	luva cardan tração 73401606	PIGOZZI	UNI	2,0000	169,2700	338,54
44	12071	luva eixo redução 5125880	CNH	UNI	2,0000	632,5400	1.265,08
45	12072	mangueira direção 73402553	CNH	UNI	2,0000	356,3600	712,72
46	12073	mangueira flauta cabeçote 73403098	JAMAICA	UNI	8,0000	8,0200	64,16
47	12074	mangueira radiador inf 73402884	JAMAICA	UNI	1,0000	178,1800	178,18
48	12075	mangueira radiador sup 73402885	JAMAICA	UNI	1,0000	89,0900	89,09
49	12076	parafuso roda traseira 44011089	PROFER	UNI	17,0000	16,9300	287,81
50	12077	PINO SATÉLITES 5168624	CNH	UNI	1,0000	694,9000	694,90
51	12078	pista ret. Virabr. 922903300064	MWM	UNI	1,0000	70,3800	70,38
52	12079	PLANETÁRIA 5149551	CNH	UNI	1,0000	258,3600	258,36
53	12080	PLANETÁRIA 4997230	CNH	UNI	1,0000	427,6300	427,63
54	12081	plato embreagem 5189875	EATON	UNI	1,0000	3.118,1500	3.118,15
55	12082	reparo cilindro direção 82992949	APC	UNI	2,0000	187,0900	374,18
56	12083	reparo cilindro direção 73402993	APC	UNI	2,0000	267,2700	534,54
57	12084	RETENTOR 5164500	APC	UNI	2,0000	57,9100	115,82
58	12085	retentor cubo dianteiro tração 5137109	APC	UNI	3,0000	311,8200	935,46
59	12086	retentor cubo traseiro 5123205	APC	UNI	2,0000	106,9100	213,82
60	12087	retentor dianteiro virabrequim 922988560034	TARANTO	UNI	2,0000	33,8500	67,70
61	12089	retentor eixo tdp 5111518	APC	UNI	2,0000	32,0700	64,14
62	12090	retentor munhão tração 87350856	APC	UNI	3,0000	53,4500	160,35
63	12091	retentor munhão tração 5184118	APC	UNI	3,0000	57,9100	173,73
64	12092	retentor traseiro virabrequim 922988560044	MWM	UNI	2,0000	57,9100	115,82
65	12093	ROLAMENTO CAMBIO 5109747	AES	UNI	1,0000	57,9100	57,91
66	12094	ROLAMENTO CAMBIO 5138660	AES	UNI	1,0000	514,9400	514,94
67	12095	ROLAMENTO CAMBIO 28996330	AES	UNI	1,0000	169,2700	169,27
68	12096	rolamento cardan tração 5174609	KFB	UNI	1,0000	124,7300	124,73
69	12097	rolamento cubo tração 5136951	AES	UNI	2,0000	169,2700	338,54
70	12098	rolamento cubo traseiro grande 20645490	AES	UNI	2,0000	276,1800	552,36
71	12099	rolamento cubo traseiro pequeno 20141040	AES	UNI	2,0000	124,7300	249,46
72	12100	rolamento cx satélites 24903460	AES	UNI	1,0000	245,0000	245,00
73	12101	rolamento cx satélites 24903480	AES	UNI	1,0000	272,6200	272,62
74	12102	rolamento oscilante cambio 5147070	AES	UNI	1,0000	454,3600	454,36
75	12103	rolamento pinhão gd 5138664	AES	UNI	1,0000	634,3200	634,32
76	12104	rolamento pinhão pq 5130990	AES	UNI	1,0000	596,9000	596,90
77	12105	rolamento volante embreagem 28043280	FAG	UNI	1,0000	49,0000	49,00
78	12106	satélites 4991695	CNH	UNI	4,0000	178,1800	712,72
79	12107	SILENCIOSO 73402520	PEÇA SCAP	UNI	1,0000	267,2700	267,27
80	12108	sincronizador inversor 5186629	CNH	UNI	1,0000	1.951,0700	1.951,07
81	12109	TAMPA TANQUE 84991165	CLICK	UNI	1,0000	222,7300	222,73
82	12110	TERMINAL DIREÇÃO 87591982	STEOLA	UNI	2,0000	71,2700	142,54
83	12111	TERMINAL DIREÇÃO 82991340	STEOLA	UNI	2,0000	218,2700	436,54
84	12112	trava eixo pinhão 5119261	CNH	UNI	1,0000	9,8000	9,80
85	12113	tucho valvulas 961003250024	RIOSULENSE	UNI	8,0000	35,6400	285,12
86	12114	TURBINA 905292080017	MASTER	UNI	1,0000	2.850,8800	2.850,88
87	12115	valvula admissão 922684600054	KS	UNI	4,0000	26,7300	106,92
88	12116	valvula escape 700153C1	KS	UNI	4,0000	35,6400	142,56
89	12117	valvula temostática 922587570156	MTE	UNI	1,0000	129,1800	129,18
					Total do		53.450,00

Lote: 18 - LOTE 18 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Fornecedor: CNPJ: 08.612.170/0001-39 GANA COMERCIO DE PECAS DE VEICULOS LTDA ME

Orde	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidad	Valor Unit.	Valor Total
1	5381	arruela trava do eixo roma concova 11/4	MARTINS	UNI	6,0000	77,0800	462,48
2	5382	arruela trava do eixo roma concova 15/8	MARTINS	UNI	6,0000	111,8700	671,22
3	5383	arruela trava do eixo roma convexa 11/4	MARTINS	UNI	6,0000	77,0800	462,48
4	5384	arruela trava do eixo roma convexa 15/8	MARTINS	UNI	6,0000	111,8700	671,22
5	5385	barra quadrado de cardan	MCP	UNI	6,0000	228,8600	1.373,16
6	5386	bico acoplador para graxa	MSF	UNI	12,0000	15,7700	189,24
7	12118	BICO DO ARADO	TATU	UNI	6,0000	457,8000	2.746,80
8	5387	carretel separador de disco da grade niveladora	MARTINS	UNI	15,0000	85,8900	1.288,35
9	5388	carretel separador de disco da grade roma	MARTINS	UNI	5,0000	184,1100	920,55
10	5389	chavetas	MSF	UNI	50,0000	5,0700	253,50
11	5390	conjunto espaçador / mancal 11/4x192mm	MARTINS	UNI	4,0000	474,7200	1.898,88
12	5391	conjunto espaçador / mancal 15/8x262mm	MARTINS	UNI	12,0000	747,6600	8.971,92
13	5392	conjunto espaçador/ mancal 15/8x243mm	MARTINS	UNI	10,0000	721,3700	7.213,70
14	5393	conjunto espaçador / mancal 11/4x185mm	MARTINS	UNI	30,0000	457,6300	13.728,90
15	5394	conjunto espaçador / mancal 13/4x262mm	MARTINS	UNI	6,0000	757,4000	4.544,40
16	5395	correia da roçadeira	KAUTHEC	UNI	6,0000	65,6300	393,78
17	5396	cruzeta do cardan da roçadeira	MCP	UNI	20,0000	102,9700	2.059,40
18	12119	CUBO PARA CARRETA 6 FUROS	J&N	UNI	4,0000	395,7000	1.582,80
19	5397	disco da grade niveladora liso 11/4x20"	BALDAN	UNI	6,0000	202,5200	1.215,12
20	5398	disco da grade niveladora rec. 11/4x20"	BALDAN	UNI	36,0000	219,8700	7.915,32
21	5399	disco da grade roma liso 1 5/8x28"	BALDAN	UNI	24,0000	756,6900	18.160,56
22	13573	disco da grade roma recortado 1 5/8x26"	BALDAN	UNI	24,0000	669,2200	16.061,28
23	5401	disco de fricção da roçadeira 1,39x59mm	MCP	UNI	8,0000	30,3900	243,12
24	5402	disco de fricção da roçadeira 1,39x82mm	MCP	UNI	8,0000	30,7400	245,92
25	5403	eixo redondo da grade niveladora 11/4x1580mm	J&N	UNI	2,0000	320,0300	640,06
26	5404	eixo redondo da grade niveladora 11/4x1680mm	J&N	UNI	4,0000	340,0300	1.360,12
27	5405	eixo redondo da grade niveladora 11/4x2100mm	J&N	UNI	4,0000	425,2100	1.700,84
28	5406	eixo redondo da grade roma 15/8x1650mm	J&N	UNI	2,0000	508,6200	1.017,24
29	5407	eixo redondo da grade roma 15/8x1840mm	J&N	UNI	2,0000	566,8600	1.133,72
30	5408	eixo redondo da grade roma 15/8x2050mm	J&N	UNI	4,0000	631,0000	2.524,00
31	8934	eixo redondo da grade roma 15/8x2150mm	J&N	UNI	4,0000	662,4800	2.649,92
					Total do		104.300,00

Lote: 19 - LOTE 19 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - EXCLUSIVO ME/EPP

Fornecedor: CNPJ: 08.612.170/0001-39 GANA COMERCIO DE PECAS DE VEICULOS LTDA ME

Orde	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidad	Valor Unit.	Valor Total
1	5409	eixo redondo da grade terraciadora	J&N	UNI	2,0000	1.066,2800	2.132,56
2	5410	engate rapido da luva de cardan	MCP	UNI	10,0000	13,0500	130,50
3	5411	extensão flexivel para graxa 1/8	VONDER	UNI	6,0000	36,9600	221,76
4	5412	facão da roçadeira	MF	JOG	6,0000	467,2800	2.803,68
5	12120	JUMELO (BOCA DE LOBO GRADE ARADORA)	MARTINS	UNI	3,0000	458,2000	1.374,60
6	12121	JUMELO (BOCA DE LOBO GRADE NIVELADORA)	MARTINS	UNI	3,0000	423,1000	1.269,30
7	5413	luva de cardan	MCP	UNI	20,0000	106,2800	2.125,60
8	5414	parafuso de mancal da grade niveladora	MSF	UNI	30,0000	14,8200	444,60
9	5415	parafuso de mancal da grade roma 3/4x3"	MSF	UNI	30,0000	28,1400	844,20
10	5416	parafuso do facão da roçadeira	MSF	UNI	12,0000	48,3300	579,96
11	5417	parafuso sextavado GR5 UNC RI 1/2X2" ox - aço	REX	UNI	50,0000	3,8800	194,00
12	5418	parafuso sextavado GR5 UNC RI 3/4x2" ox - aço	REX	UNI	50,0000	9,1700	458,50
13	5419	parafuso sextavado GR5 UNC RI 3/8X2" ox - aço	REX	UNI	50,0000	2,2100	110,50
14	5420	parafuso sextavado GR5 UNC RI 5/16x2" ox - aço	REX	UNI	50,0000	1,5400	77,00
15	5421	parafuso sextavado GR5 UNC RI 5/8x2" ox - aço	REX	UNI	50,0000	6,5700	328,50
16	5422	parafuso sextavado GR5 UNC RP 1/2x4" ox -	REX	UNI	30,0000	8,0700	242,10
17	5423	parafuso sextavado GR5 UNC RP 1x10" ox - aço	REX	UNI	20,0000	71,8800	1.437,60
18	5424	parafuso sextavado GR5 UNC RP 1x4" ox - aço	REX	UNI	20,0000	29,8100	596,20
19	5425	parafuso sextavado GR5 UNC RP 1x5" ox - aço	REX	UNI	20,0000	34,3100	686,20
20	5426	parafuso sextavado GR5 UNC RP 1x6" ox - aço	REX	UNI	20,0000	40,3100	806,20
21	5427	parafuso sextavado GR5 UNC RP 1x7" ox - aço	REX	UNI	20,0000	47,4500	949,00
22	5428	parafuso sextavado GR5 UNC RP 1x8" ox - aço	REX	UNI	20,0000	51,8600	1.037,20
23	5429	parafuso sextavado GR5 UNC RP 1x9" ox - aço	REX	UNI	20,0000	68,7100	1.374,20
24	5430	parafuso sextavado GR5 UNC RP 3/4x4" ox -	REX	UNI	20,0000	16,6700	333,40
25	5431	parafuso sextavado GR5 UNC RP 3/4x6" ox -	REX	UNI	20,0000	24,4300	488,60
26	5432	parafuso sextavado GR5 UNC RP 3/8x4" ox -	REX	UNI	50,0000	4,8100	240,50
27	5433	parafuso sextavado GR5 UNC RP 5/16x4" ox -	REX	UNI	50,0000	3,4000	170,00
28	5434	parafuso sextavado GR5 UNC RP 5/8x4" ox -	REX	UNI	30,0000	11,2500	337,50
29	5435	parafuso sextavado GR5 UNC RP 5/8x6" ox -	REX	UNI	30,0000	16,6700	500,10
30	5436	parafuso sextavado GR5 UNC RP 5/8x7" ox -	REX	UNI	20,0000	20,6800	413,60
31	5437	parafuso sextavado GR5 UNC RP 7/8x4" ox -	REX	UNI	20,0000	22,8000	456,00
32	5438	parafuso sextavado GR5 UNC RP 7/8x6" ox -	REX	UNI	20,0000	33,3400	666,80
33	5439	parafuso sextavado GR5 UNC RP 7/8x8" ox -	REX	UNI	20,0000	42,2500	845,00
34	5440	parafusos de rodas de equipamentos agricola	REX	UNI	36,0000	8,7800	316,08
35	5441	pino 3º ponto	MSF	UNI	20,0000	28,1400	562,80
36	5442	pino do estabilizador PES14	MSF	UNI	20,0000	22,8400	456,80
37	5443	pino do rabicho	MSF	UNI	20,0000	70,3800	1.407,60
38	5444	porca de cubo do arado	MSF	UNI	8,0000	53,5800	428,64
39	5445	porca de rodas de equipamento agricola	MSF	UNI	36,0000	6,3100	227,16
40	5446	porca sextavada do eixo da grade niveladora 11/4	J&N	UNI	12,0000	26,3700	316,44
41	5447	porca sextavada do eixo da grade roma 13/4 7fios	J&N	UNI	12,0000	31,6600	379,92
42	5448	porca sextavada do eixo da grade roma 15/8 7fios	J&N	UNI	12,0000	31,6600	379,92
43	5449	porca sextavada NYL alta 1"	REX	UNI	50,0000	9,6600	483,00
44	5450	porca sextavada NYL alta 1/2	REX	UNI	100,0000	1,9000	190,00
45	5451	porca sextavada NYL alta 3/4	REX	UNI	50,0000	5,2000	260,00
46	5452	porca sextavada NYL alta 3/8	REX	UNI	100,0000	0,8400	84,00
47	5453	porca sextavada NYL alta 5/16	REX	UNI	100,0000	0,6600	66,00
48	5454	porca sextavada NYL alta 5/8	REX	UNI	50,0000	3,6600	183,00
49	5455	porca sextavada NYL alta 7/8	REX	UNI	50,0000	6,5700	328,50
50	5456	rebolo reto 6"x3/4 G36	VONDER	UNI	4,0000	48,0700	192,28
51	5457	retentores do cubo equipamentos agricola	ARCA	UNI	20,0000	45,4200	908,40
52	5458	rolamentos do cubo equipamentos agricola	KOYO	UNI	20,0000	140,5900	2.811,80
53	5459	trava da porca do eixo da grade niveladora 11/4	J&N	UNI	12,0000	26,3700	316,44
54	5460	trava da porca do eixo da grade roma 15/8 - 13/4	J&N	UNI	12,0000	29,8600	358,32
55	5461	tubo quadrado de cardan	MCP	UNI	6,0000	211,2400	1.267,44

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº020/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1136, de 20 de abril de 2022, publicada em 21 de abril de 2022:
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 223.018,79 (Duzentos e vinte e três mil dezoito reais e setenta e nove centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E SERV. PUBLICOS
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1545115511.010 Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais
867/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 18,79
Fonte 814
TOTAL 18,79
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236514502.038 Manutenção do Ensino Infantil
218/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00
FONTE 104
TOTAL 13.000,00
02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 Gabinete do Prefeito
0412210502.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
14/3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
15/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236514502.038 Manutenção do Ensino Infantil
216/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
219/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 30.000,00
08.02 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08.02 Divisão de Assistência Social
0824412002.050 Manutenção da Divisão de Assistência Social
299/3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 80.000,00
10.00 SECRETARIA DE ESPORTES
10.02 Divisão de Esportes
2781221002.100 Manutenção das Atividades de Lazer
348/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
FONTE 0
TOTAL 210.000,00
TOTAL GERAL 223.018,79
Art. 2º. Como recurso para cobertura do credito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados:
a) redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
06.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.035 Manutenção das Escolas Municipais
175/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00
180/3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR 3.000,00
FONTE 104
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
1545115512.014 Manutenção dos Serviços de Obras
113/3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 210.000,00
TOTAL 210.000,00
TOTAL GERAL 223.000,00
b) O provável excesso de arrecadação na fonte de Recursos 814 – Reforma da Praça Curitiba .....
R$ 18,79; conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL.....R$ 223.018,79
Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 25 de abril de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 019/2022
Abre Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica, e Dotação Orçamentária dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº.1137, de 20 de abril de 2022, publicada em 21 de abril de 2022:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Credito Adicional Especial no valor de R$ 10.099,98 (dez mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos), destinada à conclusão do Convenio Nº. 317/2020, firmando com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAB para a aquisição equipamentos, mobiliário, máquinas, aparelhos e utensílios domésticos para promover a modernização da Central Pública de Recebimento e Distribuição de Alimentos proveniente da agricultura familiar em atendimento que atende ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
06.00
Secretaria de Educação e Cultura
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.023 Aquisição de Equipamento Ativ. Educação
1085/44.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 881 - Equipamentos Merenda Escolar - SEAB 10.099,98
TOTAL..... 10.099,98
Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados a redução parcial das seguintes dotação do orçamento vigente:
06.00
Secretaria de Educação e Cultura
06.02 Divisão de Ensino
1236114502.023 Aquisição de Equipamento Ativ. Educação
848/33.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 881 - Equipamentos Merenda Escolar - SEAB 10.099,98
TOTAL..... 10.099,98
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de abril de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 117, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3107 de 28 de dezembro de 2021, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 002) R$ 40.000,00
TOTAL R$ 40.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
002 – Desvinculação das Receitas dos Municipios – DRM R$ 40.000,00
TOTAL R$ 40.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 20 de abril de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
192
Estado do Paraná
Exercício: 2021
NOROESTE PR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		[illegible]	[illegible]
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	[illegible]
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	[illegible]
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		[illegible]	[illegible]
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		[illegible]	[illegible]
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		[illegible]	[illegible]
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		[illegible]	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		[illegible]	[illegible]
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	[illegible]
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	[illegible]
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	[illegible]
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		[illegible]	[illegible]
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		[illegible]	[illegible]

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		[illegible]	[illegible]
PESSOAL E ENCARGOS		[illegible]	[illegible]
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		[illegible]	[illegible]
ENCARGOS PATRONAIS		[illegible]	[illegible]
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E		0,00	[illegible]
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		[illegible]	[illegible]
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		[illegible]	[illegible]
SERVIÇOS		[illegible]	[illegible]
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		[illegible]	[illegible]
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		[illegible]	[illegible]
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		[illegible]	[illegible]
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	[illegible]
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	[illegible]
TRIBUTÁRIAS		[illegible]	[illegible]
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		[illegible]	[illegible]
Resultado Patrimonial Do Período		[illegible]	[illegible]

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	[illegible]	[illegible]
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	[illegible]	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

DIANO HENRIQUE GRENDENE BONÓ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FAZIO SÁ
CONTADOR CRC/PR – 066104/O-0

INGRID LUIZA V. F. RONQUIM
CONTROLADORIA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2022
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 10 de maio de 2022, às 08h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MEREDA ESCOLAR) PARA SER UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. VALOR R$: 720.360,20 (setecentos e vinte mil trezentos e sessenta reais e vinte centavos). Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 20 de abril de 2022, através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/. ou Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com) FONE: 41-3097-4600.
São Jorge do Patrocínio-PR, 18 de abril de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O LAR BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIM AUXILIAR O ATENDIMENTO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, ABRIGADOS PELO LAR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 13.019/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/17, LEI FEDERAL 8.666/ LEI MUNICIPAL Nº 2.488/2022 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
VALOR DA PARCERIA: R$15.000,00 (quinze mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 ÚNICA PARCELA.
VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: DE 01/01/2022 A 31/12/2022, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORGANIZAÇÃO: LAR BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 03.460.803/0001-17
São Jorge do Patrocínio, 25 de ABRIL de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito

TERMO DE INEXIBILIDADE N.º 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM CANV – CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE MUTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO DENTRO DAS NORMAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, DAS NECESSIDADES REFERENTE AO ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLOCENTES DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, EM SITUAÇÃO DE RISCO, ENCAMINHADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DESTA COMARCA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 13.019/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/17, LEI FEDERAL 8.666/ LEI MUNICIPAL Nº 2.490/2022 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
VALOR DA PARCERIA: R$ 69.450,00(sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 11 PARCELAS IGUAIS DE R$ 5.485,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) e 01 parcela/última de R$ 9.115,00 (nove mil cento e quinze reais) (incluindo 13º salário).
VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: DE 01/01/2022 A 31/12/2022, RESSALVADO O DIREITO DE PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORGANIZAÇÃO: CANV – CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA
CNPJ: 03.105.925/0001-95
São Jorge do Patrocínio, 25 de Abril de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2022

DAS PARTES:
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA MUNICIPAL e o LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrito no CNPJ n.º 03.460.803/0001-17, nos termos e condições abaixo estabelecidas.

OBJETO:
O presente Termo tem por objetivo auxiliar o atendimento de idosos do município de São Jorge do Patrocínio, abrigados pelo Lar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo de Fomento é firmado com o amparo do Decreto Municipal nº. 007/2017, de 25 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, autorização Legislativa Municipal nº. 2..488/2022 de 04 de abril de 2022, Resolução nº. 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e suas alterações.

VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá vigência de abril a dezembro de 2022 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo unilateral fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas pela outra parte.

VALOR:

Os recursos orçamentários e financeiros deste Termo constituem-se na importância global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais a serem pagos em uma única parcela no mês de abril, pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a apresentação do requerimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A previsão orçamentária completa vinculada a presente transferência é a seguinte:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal/**Órgão:** 06 – Secretaria de Assistência Social/**Unidade Orçamentária:** 06.03 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso/**Funcional Programática:** 0824100392.096000 – Manutenção e Atividades da Assistência ao Idoso/**Dotação Orçamentária:** 401/**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43 – Subvenção Social/**Fonte de Recurso:** 0 – Recursos Ordinário (Livres)
Dispostos na Lei Orçamentária Anual n°. 2.453/2021

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:
A função de Gestor desta transferência será exercida pelo Servidora Pública ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social, Sra. MARIA ALICE MAZZEI, brasileira, portadora do RG/CI nº. 909.855-0 SSP/PR, nominada através da Portaria nº. 155/2017 de 30 de janeiro de 2017.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O Tomador dos Recursos deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos bimestralmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada bimestre a que se referem, através da Plataforma do Sistema Integrado de Transferências – SIT, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de reprovação e devolução dos recursos financeiros recebidos.

DATA DE ASSINATURA:
São Jorge do patrocínio, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2022

DAS PARTES:
Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA MUNICIPAL** e o **CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA – CANV**, nos termos e condições abaixo estabelecidas.

OBJETO:
O presente Termo tem por objetivo o atendimento dentro das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, das necessidades referentes ao abrigo de Crianças e Adolescentes do município de São Jorge do Patrocínio, em situação de risco, encaminhadas pelo Poder Judiciário desta Comarca.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo de Fomento é firmado com o amparo da Lei Municipal nº. 2.490 de 20 de abril de 202**2.** Decreto Municipal nº. 007/2017, de 25 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Resolução nº. 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e suas alterações.

VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá vigência até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo unilateral fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas por ambas as partes

VALOR:
Os recursos orçamentários e financeiros destinado a subvenção e acolhimento, constitui-se no valor global de R$- 47.670,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais) que serão repassados em parcelas mensais da seguinte forma: I. R$ 14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta) a ser repassado no mês de abril 2022, R$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais) em 07 (sete) parcelas de maio a novembro de 2022 e R$ 7.300,00 (sete mil, e trezentos reais) em parcela única no mês de dezembro de 2022, valores estes referentes a subvenção social; e
Os recursos orçamentários e financeiros destinado ao acolhimento por criança, constitui-se no valor global de R$- 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais) que serão repassados em parcelas mensais da seguinte forma: I. R$ 7.260,00 (sete mil, duzentas e sessenta reais), a ser repassado no mês de abril 2022, R$ 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais) em 08 (oito) parcelas de maio a dezembro de 2022 valores estes referentes a subvenção social. **OBS:** O valor de repasse por menor abrigado poderá sofrer alterações de acordo com a quantidade de acolhimentos encaminhados pelo Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A previsão orçamentária completa vinculada a presente transferência é a seguinte:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal/**Órgão:** 06 – Secretaria de Assistência Social/**Unidade Orçamentária:** 06.04 – Fundo da Infância e Adolescência/**Funcional Programática:** 0824300802.092000 – Programa de Atendimento a Criança e do Adolescente em Situação de Risco/**Dotação Orçamentária:** 409/**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43 – Subvenção Social/**Fonte de Recurso:** 0 – Recursos Ordinário (Livres)
Dispostos na Lei Orçamentária Anual n°. 2.453/2021.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:
A função de Gestor desta transferência será exercida pelo Servidora Pública ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social, Sra. **MARIA ALICE MAZZEI**, brasileira, portadora do RG/CI nº. 909.855-0 SSP/PR, nominada através da Portaria nº. 155/2017 de 30 de janeiro de 2017.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
O Tomador dos Recursos deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos bimestralmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada bimestre a que se referem, através da Plataforma do Sistema Integrado de Transferências – SIT, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de reprovação e devolução dos recursos financeiros recebidos.

DATA DE ASSINATURA:
São Jorge do patrocínio, 25 de Abril de 2022.
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2022
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 060 de 10 de março de 2022, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2022, visando à Contratação de Empresa para prestação de serviços para as oficinas da Divisão da Cultura, no Município de Tapejara – Estado do Paraná, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 06 de maio de 2022, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 25 de abril de 2022. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2022
A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 060, de 10 de março de 2022 através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra SUSPENSA a licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 031/2022, visando a Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Obras em seus Setores Urbanos e Rodoviário, no Município de Tapejara - Estado do Paraná. O certame deste Aviso que seria realizado no dia 26 de abril de 2022, às 08h30min, para verificação no termo de referencia, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 25 de abril de 2022. Pregoeiro Oficial.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2022
OBJETO: Aquisição de Motobomba 32,5 HP CV 220/390V para uso no sistema de produção e distribuição de água do Samae
RESULTADO: Homologo o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:
EMPRESA VENCEDORA: CIA POÇOS ARTESIANOS LTDA- CNPJ 24.225.783/0001-70
VALOR TOTAL: ITEM 01 – R$ 35.660,00
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme necessidade da autarquia e após assinatura do contrato.
Tapejara, 25 de Abril de 2022.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor do SAMAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2022
Diante da homologação da licitação acima referida, bem como da assinatura da ata respectiva, adjudico o objeto licitado, sendo Item 01, em favor da empresa Cia Poços Artesianos LTDA – CNPJ 24.225.783/0001-70, para a Aquisição de Motobomba 32,5 HP CV 220/390V para uso no sistema de produção e distribuição de água do Samae, no valor de 35.660,00 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta reais).
Tapejara, 25 de abril de 2022.
Ramiro Candido de Souza Junior
Diretor Executivo do Samae

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 3948/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Senhora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 5.104.783-4 SSP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 287.478.258-04, nomeado pelo Decreto 595/2012 para o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no atestado médico apresentado, a partir de 21 (vinte e um) de abril de 2022, com encargos a serem suportados pelo município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 103/2022
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de outubro de 2010 resolve,
CONCEDER
À servidora, SANDRA MARA DA SILVA, portadora do CPF. nº. 031.559.099-86, Licença Prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 15/05/2015 a 15/05/2020, a ser gozada no período de 18/04/2022 a 16/07/2022, sem prejuízo em seus vencimentos, conforme dispõe o Art. 91 da Lei Municipal nº. 060 de 27 de outubro de 2010.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 25 de abril de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Xambrê, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 28/2022
TOMADA DE PREÇOS: 01/2022
OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para Construção de Barracão em pré-moldado no Aterro Sanitário deste Município de Xambrê/PR.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e documentação" e início da Sessão de abertura e julgamento, até às 09:00 horas do dia 12/05/2022, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Xambrê, situado na Avenida Roque Gonzales, 480– CEP-87535-000- fone: (44) 36321306, Xambrê, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura do Município de Xambrê, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.xambre.pr.gov.br
Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, do Município de Xambrê/PR.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – RAMAL 213.
Xambrê, 25/04/2022.
Dorival Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decio Jardim
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 092 DE 25 DE ABRIL DE 2022
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue:

NOME	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de gozo das Férias
Adezuita Galdino da Nóbrega		90980	2021/2022 16/03/2022 a 14/04/2022
Adriane Goulart da Silva	89540	2019/2020	07/03/2022 a 05/04/2022
Claudio Cesar Magalhães	90760	2020/2021	07/03/2022 a 21/03/2022
Elisangela Feitosa Santos	15776	2021/2022	30/03/2022 a 28/04/2022
Fabrício Eduardo Adriano	92476	2021/2022	01/03/2022 a 15/03/2022
Glaucia Crisitine Salça Peixoto de Oliveira		92475	2020/2021 01/03/2022 a 15/03/2022
Joelma Aguilera Dias Magalhães		90808	2019/2020 03/03/2022 a 17/03/2022
João Lidio Xavier	8907	2012/2013	14/03/2022 a 12/03/2022
Jeanclyter Carvalho	92505	2021/2022	18/03/2022 a 16/04/2022
Silvia Aparecida Mendes Feria		10413	2020/2021 14/03/2022 a 28/03/2022
Waldo Correia da Silva Junior	92477	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara , 25 de Abril de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 093, DE 25 DE ABRIL DE 2022
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue:

NOME	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de gozo das Férias
Lucimeri Rodrigues de Oliveira		9210	2018/2019 02/05/2022 a 16/05/2022

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara , 25 de Abril de 2022
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 094, DE 25 DE ABRIL DE 2022
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMU 192
NOROESTE PR

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 13/04/2022
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**37.157.138,98**	**36.350.277,24**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**38.920.023,98**	**36.813.350,76**
Ordinária	17.555.443,48	18.669.768,07	Ordinária	18.993.793,86	15.582.309,19
Vinculada	19.601.695,50	19.680.509,17	Vinculada	20.126.733,12	21.231.041,57
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	19.602.695,50	19.680.509,17	Transferências de Programas	20.126.733,12	21.231.041,57
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**6.681.253,61**	**5.942.137,16**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**6.679.335,06**	**5.992.662,76**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	95.088,61	193.175,84	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	193.719,84	208.370,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	157.290,69	76.585,08	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	66.505,87	90.407,77
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	6.428.874,31	5.672.376,23	Valores Restituíveis	6.421.112,40	5.693.889,07
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**5.384.039,34**	**3.897.638,46**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**3.623.069,89**	**5.384.039,34**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.384.039,34	3.897.638,46	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.623.069,89	5.384.039,34
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**49.222.431,93**	**48.190.052,86**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**49.222.431,93**	**48.190.052,86**

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

INGRID ELLEN V. P. RONQUIM
CONTROLADORA INTERNA

SAMU 192
NOROESTE PR

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 12/04/2022
PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**9.539.542,56**	**11.813.951,65**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**129.095,73**	**217.965,05**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.623.069,89	5.384.039,34	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	900,00
Créditos a Curto Prazo	5.114.598,92	5.709.614,23	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	93.203,26	189.675,22
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-4.196,35	3.055,67
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária (Clientes)	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	5.114.598,92	5.709.614,23	Demais Obrigações a Curto Prazo	31.086,12	23.934,21
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	801.873,74	720.298,08			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.138.263,47**	**1.046.358,05**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária (Clientes)	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	1.138.263,47	1.046.358,05			
Bens Móveis	1.689.326,50	1.476.029,77			
(-) Depr/Amortiz/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-551.063,03	-429.671,17			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depr/Amortiz/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	**10.677.806,02**	**12.860.289,70**	**TOTAL DO PASSIVO**	**129.095,73**	**217.965,05**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	172.005.981,97	138.356.088,30
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-161.457.271,68	-125.713.363,93
Resultado do Exercício	-35.743.507,83	-32.946.737,12
Resultados de Exercícios Anteriores	-125.713.363,85	-92.743.016,73
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.549.710,29**	**12.642.324,65**
TOTAL	**10.677.806,02**	**12.860.289,70**

ATIVO FINANCEIRO	3.623.069,89	5.384.039,34	PASSIVO FINANCEIRO	286.386,42	300.661,27
ATIVO PERMANENTE	7.054.736,13	7.476.250,36	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**10.391.419,60**	**12.559.628,48**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	5.114.598,92	5.709.614,23	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais de Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais de Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**5.114.598,92**	**5.709.614,23**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários (Per Capita)	2.717.837,51	3.941.674,88
002 - Recursos Ordinários (22ª Regional de Saúde)	54.775,36	57.892,36
005 - Transferências do Estado (11ª à 14ª Regional de Saúde)	112.732,48	854.526,73
006 - Transferências da União (11ª à 14ª Regional de Saúde) - Anteriores	151.572,58	231.113,61
091 - Retenções em caráter consignatório	168,54	168,54
TOTAL	3.036.685,47	5.085.376,12

Notas Explicativas

1 - Os créditos a curto prazo (ativo circulante) e direitos contratuais (atos potenciais ativos) se referem ao saldo à receber dos Municípios consorciados conforme contrato de rateio firmado entre os mesmos.
2 - O saldo em estoques são com base no custo de aquisição, não sendo reavaliados com valor de mercado.
3 - O método utilizado para a depreciação dos bens do consórcio foi o método das cotas constantes.
4 - A diferença de valor entre o Passivo Financeiro e o Passivo Circulante se refere ao montante de empenhos à processar (liquidar) no final do exercício.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

INGRID ELLEN V. P. RONQUIM
CONTROLADORA INTERNA

SAMU 192
NOROESTE PR

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	35.671.476,00	35.671.476,00	37.157.188,98	1.485.712,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	167.933,56	137.933,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	167.933,56	137.933,56
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.641.476,00	35.641.476,00	36.988.397,09	1.346.921,09
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	35.641.476,00	35.641.476,00	36.988.397,09	1.346.921,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	848,33	848,33
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	848,33	848,33
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.671.476,00	35.671.476,00	37.157.138,98	1.485.712,98
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	35.671.476,00	35.671.476,00	37.157.138,98	1.485.712,98
DÉFICIT (IV)	0,00	4.796.201,61	1.762.885,00	-3.033.316,61
TOTAL (V) = (III + IV)	35.671.476,00	40.467.677,61	38.920.023,98	-1.547.603,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.796.201,61	4.796.201,61	-
Superávit Financeiro	-	4.796.201,61	4.796.201,61	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	35.381.657,03	40.117.853,64	38.708.075,17	38.554.836,01	38.439.743,40	1.409.778,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.135.152,03	31.157.678,36	30.819.642,38	30.819.642,38	30.819.642,38	338.036,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.246.504,00	9.000.174,88	7.888.432,79	7.735.193,63	7.640.100,02	1.111.742,09
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	211.948,81	207.897,28	207.897,28	38.051,19
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	211.948,81	207.897,28	207.897,28	38.051,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.773,97	39.773,97	0,00	0,00	0,00	39.773,97
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	35.671.426,00	40.467.677,61	38.920.023,98	38.762.733,29	38.647.640,68	1.547.653,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	35.671.426,00	40.467.677,61	38.920.023,98	38.762.733,29	38.647.640,68	1.547.653,63
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	35.671.426,00	40.467.677,61	38.920.023,98	38.762.733,29	38.647.640,68	1.547.653,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	6.111,09	76.503,08	66.505,82	66.505,82	16.198,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.111,09	76.503,08	66.505,82	66.505,82	16.198,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.111,09	76.503,08	66.505,82	66.505,82	16.198,35	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	855,00	193.175,84	191.719,84	0,00	2.311,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	855,00	192.275,84	190.819,84	0,00	2.311,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	855,00	193.175,84	191.719,84	0,00	2.311,00

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR- 066104/O-0

INGRID ELLEN V. P. RONQUIM
CONTROLADORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 54/2022
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para suporte de dotação orçamentária.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
147	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut das Ativ. de Obras, Urb e Se	3.1.90.13	25.000,00
TOTAL	25.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
165	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut das Ativ. de Obras, Urb e Se	4.4.90.51	25.000,00
TOTAL	25.000,00						

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 25 de Abril de 2022.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra aberta no setor de licitações: PROCESSO Nº. 29/2022 – Pregão nº 20/2022 (eletrônico). OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, tintas, entre outros para reforma da Creche Sagrada Família do distrito de Elisa e ampliação do CMEI São José deste Município de Xambrê/PR. Propostas: até as 09h00min do dia 09/05/2022. Abertura das propostas: 09h01min de 09/05/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min de 09/05/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambrê, 25 de abril de 2022.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra aberta no setor de licitações: PROCESSO Nº. 30/2022 – Pregão nº 21/2022 (eletrônico). OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640 e gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento e realização do levantamento técnico do VTN para atendimento da Instrução Normativa nº 1877 e APP Mobile para IOS e ANDROID para localização de imóveis. Propostas: até as 09h00min do dia 11/05/2022. Abertura das propostas: 09h01min de 11/05/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min de 11/05/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambrê, 25 de abril de 2022.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro

Publicações legais

CONS. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOROESTE PR — EXERCÍCIO: 2021 — PERÍODO MÊS: 12 — DATA EMISSÃO: 13/04/2022 — PÁGINA: 1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	45.144.764,81	44.866.383,52
Receitas derivadas e originárias	168.781,89	280.806,68
Transferências correntes recebidas	36.988.157,09	38.070.270,76
Outros ingressos operacionais	7.987.825,83	6.516.106,07
DESEMBOLSOS	46.697.836,98	43.178.917,61
Pessoal e demais despesas	38.717.973,06	36.642.298,71
Outros desembolsos operacionais	7.979.863,92	6.537.618,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-1.553.072,17	1.687.465,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	207.897,26	201.064,82
Aquisição de Ativo Não-Circulante	207.897,26	201.064,82
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-207.897,26	-201.064,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-1.760.969,43	1.486.400,88
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.384.039,34	3.897.638,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.623.069,91	5.384.039,34

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00

NOROESTE PR — EXERCÍCIO: 2021 — PERÍODO MÊS: 12 — DATA EMISSÃO: 13/04/2022 — PÁGINA: 2

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	261.970,00
Remuneração das Disponibilidades	167.955,56	18.266,31
Outras Receitas Derivadas e Originárias	826,33	667,17
Total das Transferências Recebidas	168.781,89	280.806,68
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESPESAS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00

NOROESTE PR — EXERCÍCIO: 2021 — PERÍODO MÊS: 12 — DATA EMISSÃO: 13/04/2022 — PÁGINA: 3

Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	38.717.973,06	36.597.372,89
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	244.924,82
Pessoal ativo Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compromissadas	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	38.717.973,06	36.842.296,71

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

NOROESTE PR — EXERCÍCIO: 2021 — PERÍODO MÊS: 12 — DATA EMISSÃO: 13/04/2022 — PÁGINA: 4

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intergovernamental	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO EXERCÍCIO

DENIS MARCOS FACCI SÁ
CONTADOR CRC/PR - 046.[illegible]-O

INGRID ELLEN X. P. BONJOUR
CONTROLADORA INTERNA

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N° 124/2022

Concede Adicional de Insalubridade à funcionária

ELLEN CAMILA DOMINGUES DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionário **ELLEN CAMILA DOMINGUES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.398.212-6 SSP PR, nomeada para o emprego público de provimento por prazo determinado, de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA** – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada deste serviço de urgências, sediada em Cianorte - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 25.04.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 25 de Abril de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N° 126/2022

Concede Adicional de Insalubridade à funcionária

SANDRA ZANELATTO GUDULUNAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária **SANDRA ZANELATTO DUGULUNAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.579.189-7 SSP PR, nomeada para o emprego público de provimento por prazo determinado, de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA** – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada deste serviço de urgências, sediada em Cianorte - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 25.04.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 25 de Abril de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N° 132/2022

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
SAMUEL LUCIANO DA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao empregado **SAMUEL LUCIANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.969.681-8 SESP PR, nomeado para o emprego público por prazo determinado de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base centralizada desse serviço de urgências, na cidade de Paranavaí - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 25/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 25 de Abril de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 28/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 14 de abril de 2022.

Fornecedor: R. BRATI - COMÉRCIO E TRANSPORTE - ME
CNPJ/CPF: 10.563.495/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	CADERNO DE CAPA DURA E ESPIRAL - GRANDE DE 01 MATERIA - 96 FOLHAS	230,00	R$ 7,30	R$ 1.679,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA - CAIXA C/ 'NO MÍNIMO 50 UNIDADES CADA, COM TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE 1.0MM, CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE, FURO DE VENTILAÇÃO NA LATERAL, SELO DO INMETRO	101,00	R$ 45,00	R$ 4.545,00
24	CANETA MARCA TEXTO ROSA - CAIXA COM 12 UNIDADES	54,00	R$ 29,40	R$ 1.587,60
33	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D AGUA, ATOXICO, LAVAVEL DE SECAGEM RAPIDA, PARA APLICACAO EM PAPEL E SIMILARES, COMPOSICAO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTETICA, FRASCO 18 ML	470,00	R$ 3,05	R$ 1.433,50
42	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 MT - COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO A BASE DE BORRACHA E RESINAS	30,00	R$ 6,25	R$ 187,50
43	FITA ADESIVA ESTREITA TRASPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO TRASPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 12 MM X 40 METROS COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFICIE LIMPA	80,00	R$ 5,50	R$ 440,00
45	FITA FINA TRANSPARENTE DUREX - 12 MM X 50 METROS	390,00	R$ 1,94	R$ 756,60
46	FITA LARGA TRANSPARENTE - 48 MM X 100 METROS	390,00	R$ 5,60	R$ 2.184,00
50	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO CORPO EM METAL PARA 25 FOLHAS	160,00	R$ 34,70	R$ 5.552,00
70	PASTA CATALAGO CAPA DURA, COM 50 PLASTICOS	20,00	R$ 19,30	R$ 386,00
79	PEN DRIVE - 16 GB	45,00	R$ 33,35	R$ 1.500,75
80	PEN DRIVE 8 GB	50,00	R$ 31,60	R$ 1.580,00
90	PISTOLA PARA COLA QUENTE. DE EXTREMA QUALIDADE, BIVOLT 110/220 VOLTS, 80 WATTS, TEMPERATURA IDEAL PARA O REPUXO DA COLA. TAMANHO GRANDE	40,00	R$ 26,95	R$ 1.078,00
91	PISTOLA PARA COLA QUENTE. DE EXTREMA QUALIDADE, BIVOLT 110/220 VOLTS, 80 WATTS, TEMPERATURA IDEAL PARA O REPUXO DA COLA. TAMANHO PEQUENA	40,00	R$ 36,25	R$ 1.450,00
98	SACOLINHA BRANCA PLASTICA - 25 X 35 CM	30.000,00	R$ 0,03	R$ 900,00
99	SAQUINHO DE PAPEL - 7,5 X 14 CM - (TIPO PIPOCA)	30.000,00	R$ 0,06	R$ 1.800,00
101	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM POLIPROPILENO PRETO	85,00	R$ 13,00	R$ 1.105,00

Valor Total Homologado - **R$ 28.164,95 (vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 25 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N° 128/2022

Concede Adicional de Insalubridade à funcionária

SUELEN TALITA INÁCIO DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária **SUELEN TALITA INÁCIO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.105.776-0 SSP PR, nomeada para o emprego público de provimento por prazo determinado, de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA** – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada deste serviço de urgências, sediada em Cianorte - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 25.04.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 25 de Abril de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA N° 130/2022

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
RENAN CESAR CASTILHOLI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao empregado **RENAN CESAR CASTILHOLI**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.158.918-8 SESP PR, nomeado para o emprego público por prazo determinado de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base centralizada desse serviço de urgências, na cidade de Cianorte - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 25/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 25 de Abril de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2022

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
THIAGO HENRIQUE ARAÚJO DE SOUZA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao empregado **THIAGO HENRIQUE ARAÚJO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.185.929-0 SESP PR, nomeado para o emprego público por prazo determinado de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base centralizada desse serviço de urgências, na cidade de Cianorte - PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 25/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 25 de Abril de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 28/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 14 de abril de 2022.

Fornecedor: SANLURE COMÉRCIO DE PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.013.580/0001-75

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO (PRETA), EM CAIXA ACRÍLICA, PÉS EMBORRACHADOS, FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA, ALMOFADA COM ALTA QUALIDADE	5,00	R$ 7,25	R$ 36,25
2	APAGADORES PARA QUADRO NEGRO COM DEPOSITO	20,00	R$ 4,60	R$ 92,00
3	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	90,00	R$ 3,00	R$ 270,00
5	BATERIA ALCALINA 9V	25,00	R$ 3,85	R$ 96,25
6	BATERIA CR 1130 (BATERIA PARA CALCULADORA)	30,00	R$ 0,75	R$ 22,50
7	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES (POST IT) - PACOTE COM 01 UNIDADE	160,00	R$ 2,80	R$ 448,00
17	CAIXA ORGANIZADORA ACRILICO TRANSPARENTE - 50 LITROS	40,00	R$ 54,85	R$ 2.194,00
18	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 08 DIGITOS	80,00	R$ 22,90	R$ 1.832,00
26	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR - PONTA MEDIA 2.0 MM - AZUL	150,00	R$ 3,45	R$ 517,50
27	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR - PONTA MEDIA 2.0 MM - PRETO	150,00	R$ 3,45	R$ 517,50
28	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR - PONTA MEDIA 2.0 MM - VERMELHO	150,00	R$ 3,45	R$ 517,50
29	CLIPE TAMANHO 4/0, EM AÇO NIQUELADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FORMATO PARALELO, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 440 UNIDADES	5,00	R$ 17,30	R$ 86,50
30	COLA BASTÃO, C/ APROX. 20 GRAMAS, NÃO TÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, CONTEM GLICERINA	490,00	R$ 1,25	R$ 612,50
32	COLA LIQUIDA BRANCA, ATOXICA, COMPOSIÇÃO POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERÇÃO AQUOSA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLASTICA C/ 1 KG	100,00	R$ 1,60	R$ 160,00
37	ENVELOPE SACO - AMARELO - COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 23 X 11 CM - PEQUENO	600,00	R$ 0,10	R$ 60,00
38	ENVELOPE SACO, AMARELO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 218 CM (MÉDIO)	600,00	R$ 0,35	R$ 210,00
39	ENVELOPE SACO, AMARELO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 36 X 26 CM (GRANDE)	600,00	R$ 0,50	R$ 300,00
40	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA. LARGO COM TRAVA PARA LÂMINA E REGULAGEM PARA LÂMINA	20,00	R$ 2,55	R$ 51,00
41	EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO	45,00	R$ 2,45	R$ 110,25
47	FOLHA/SAQUINHO TRANSPARENTE COM 04 FUROS	2.250,00	R$ 0,22	R$ 495,00
51	GRAMPO 26/6 - CX COM 5000 UNID	380,00	R$ 7,85	R$ 2.983,00
52	GRAMPO TIPO ROMEU E JULIETA - PACOTE COM 50 UNIDADES	90,00	R$ 16,60	R$ 1.494,00
53	GRAMPO TRILHO EM PLASTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES (COR BRANCA)	15,00	R$ 17,70	R$ 265,50
54	GRAMPO TRILHO METALIZADO (MACHO E FÊMEA) - 80MM, CAIXA C/ 50 UNID	15,00	R$ 13,60	R$ 204,00
55	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13 MM - CAIXA COM 5.000 UNIDADE	35,00	R$ 6,80	R$ 238,00
56	JOGO DE DOMINO BRANCO COM 28 PEÇAS	5,00	R$ 11,00	R$ 55,00
57	JOGO DE PEGA VARETAS COM 21 VARETAS	5,00	R$ 8,00	R$ 40,00
60	LIVRO PONTO 02 ASSINATURAS, PAPEL OFF-SET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	20,00	R$ 20,90	R$ 418,00
61	LIVRO PROTOCOLO PAPEL OFF-SET GRAMATURA 54G/M, CAPA DURA COM FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, TAMANHO PEQUENO COM 100 FOLHAS	5,00	R$ 13,80	R$ 69,00
63	PAPEL A4 CARBONO - CAIXA COM 50 FOLHAS	30,00	R$ 27,50	R$ 825,00
66	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	16,00	R$ 46,50	R$ 744,00
71	PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA, TIPO ROMEU E JULIETA, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS - ESPESSURA 0,35	60,00	R$ 16,50	R$ 990,00
72	PASTA DE PAPEL SEM ELASTICO	275,00	R$ 1,80	R$ 495,00
73	PASTA EM PLASTICO TRANSPARANTE COM ELASTICO NAS LATERAIS 3 CM	100,00	R$ 4,45	R$ 445,00
74	PASTA PLASTICA C/ 03 DE ALTURA - TRANSPARENTE	575,00	R$ 4,50	R$ 2.587,50
75	PASTA PLASTICA C/ 05 CM DE ALTURA - TRANSPARENTE	575,00	R$ 5,50	R$ 3.162,50
77	PASTA PLASTICA L - TRANSPARENTE	315,00	R$ 1,28	R$ 403,20
78	PASTA SIMPLES EM PAPELAO COM ELASTICO NAS LATERAIS	200,00	R$ 2,75	R$ 550,00
81	PERCEVEJO TIPO TAXA, DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CAIXA C/ 50 UNID	40,00	R$ 4,10	R$ 164,00
82	PERFURADOR PARA PAPEL, MATERIAL METAL TIPO MÉDIO (11,5 CM DE BASE MAIOR) TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICO, COM DUAS INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DO PAPEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 30 FLS 75G/M, FUNCIONAMENTO MANUAL	20,00	R$ 23,90	R$ 478,00
83	PILHA ALCALINA AA	180,00	R$ 2,30	R$ 414,00
84	PILHA ALCALINA AAA (PILHA PALITO)	380,00	R$ 2,20	R$ 836,00
85	PINCEL ATOMICO, COR AZUL, PERMANENTE, COM TAMPA ASFIXIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERTÓRIO DE TINTA (8,5X70MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA, TRAÇO GROSSO	230,00	R$ 2,50	R$ 575,00
86	PINCEL ATOMICO, COR PRETO, TRAÇO GROSSO, PERMANENTE, COM TAMPA ASFIXIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5 X 70MM)	230,00	R$ 2,75	R$ 632,50
87	PINCEL ATOMICO, COR VERMELHO, TRAÇO GROSSO, PERMANENTE, COM TAMPA ASFIXIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5 X 70MM)	230,00	R$ 2,75	R$ 632,50
88	PINCEL PARA TINTA Nº 06	20,00	R$ 3,45	R$ 69,00
92	PORTA CANETAS COM DOIS NICHOS	40,00	R$ 13,75	R$ 550,00
93	PRANCHETA DE ACRILICO PARA FOLHA A4	50,00	R$ 17,40	R$ 870,00
94	PRANCHETA DE MADEIRA PARA FOLHA A4	70,00	R$ 7,25	R$ 507,50
96	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM MEDIDA DE 30 CM	125,00	R$ 3,00	R$ 375,00
97	REGUA EM MADEIRA - TAMANHO DE 100CM	50,00	R$ 11,00	R$ 550,00
100	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - DIMENSÕES: 210 X 100 X 85MM, PESO MÉDIO: 809 GRAMAS, BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL, DIÂMETRO ROLDANA: 75MM, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL	20,00	R$ 27,50	R$ 550,00
102	TESOURA PEQUENA	90,00	R$ 5,95	R$ 535,50
103	TINTA GUACHE CX C/ 6 UNIDADES	20,00	R$ 4,60	R$ 92,00
104	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR PRETA, 42 ML	15,00	R$ 3,55	R$ 53,25

Valor Total Homologado - **R$ 32.481,70 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 25 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 28/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 14 de abril de 2022.

Fornecedor: THALITA PRESENTES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.523.177/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
67	PAPEL SULFITE 'A4' (210MMX297MM), BRANCO, COM SELO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE C/ 500FLS – CAIXA C/ 10 RESMAS.	235,00	R$ 234,50	R$ 55.107,50

Valor Total Homologado - **R$ 55.107,50 (cinquenta e cinco mil, cento e sete reais e cinquenta centavos)**

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 25 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 – 0 6
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - T A P E J A R A - P A R A N Á

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 28/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 14 de abril de 2022.

Fornecedor: SANLURE COMÉRCIO DE PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.013.580/0001-75

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO (PRETA), EM CAIXA ACRÍLICA, PÉS EMBORRACHADOS, FÁCIL REMOÇÃO PARA LIMPEZA, ALMOFADA COM ALTA QUALIDADE	5,00	R$ 7,25	R$ 36,25
2	APAGADORES PARA QUADRO NEGRO COM DEPOSITO	20,00	R$ 4,60	R$ 92,00
3	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO	90,00	R$ 3,00	R$ 270,00
5	BATERIA ALCALINA 9V	25,00	R$ 3,85	R$ 96,25
6	BATERIA CR 1130 (BATERIA PARA CALCULADORA)	30,00	R$ 0,75	R$ 22,50
7	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES (POST IT) - PACOTE COM 01 UNIDADE	160,00	R$ 2,80	R$ 448,00
17	CAIXA ORGANIZADORA ACRILICO TRANSPARENTE - 50 LITROS	40,00	R$ 54,85	R$ 2.194,00
18	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 08 DIGITOS	80,00	R$ 22,90	R$ 1.832,00
26	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR - PONTA MEDIA 2.0 MM - AZUL	150,00	R$ 3,45	R$ 517,50
27	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR - PONTA MEDIA 2.0 MM - PRETO	150,00	R$ 3,45	R$ 517,50
28	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR - PONTA MEDIA 2.0 MM - VERMELHO	150,00	R$ 3,45	R$ 517,50
29	CLIPE TAMANHO 4/0, EM AÇO NIQUELADO COM TRATAMENTO ANTIFERR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°. 219/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do servidor público Sr. ADENILSOM MIRANDA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 8.399.202-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Padrão GA, Classe VII, passando a ocupar a Classe VIII, instituída pelo Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.487/2022, dentro do mesmo cargo de Técnico Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor Público, passando de 54,00% (cinqüenta e quatro inteiros por cento) para 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 220/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe de Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do servidor público Sr. ADENILSON MARQUES DA MATTA, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 6.455.385-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Padrão GA, Classe V, passando a ocupar a Classe VI, dentro do mesmo cargo de Oficial Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 221/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do servidor público Sr. ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 1.928.206-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Padrão GA, Classe V, passando a ocupar a Classe VII, dentro do mesmo cargo de Oficial Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor Público, passando de 100,00% (cem inteiros por cento) para 23,5% (vinte e três inteiros e cinquenta centésimos por cento).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 222/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidora Pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor da servidora pública Sra. BRUNA DÉBORA DA SILVA PASCUTI, brasileira, portadora do RG. Nº. 12.761.070-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Padrão GA, Classe V, passando a ocupar a Classe VII, dentro do mesmo cargo de Oficial Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função da presente Servidora Pública, passando de 62,05% (sessenta e dois inteiros e cinco centésimos por cento) para 50,00% (cinqüenta inteiros por cento).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 223/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do servidor público Sr. CLAUDEMIR BRAVO, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 7.905.973-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Padrão GA, Classe VII, passando a ocupar a Classe VIII, instituída pelo Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.487/2022, dentro do mesmo cargo de Técnico Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor Público, passando de 35,00% (trinta e cinco inteiros por cento) para 18,60% (dezoito inteiros e sessenta centésimos por cento).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 224/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do servidor público Sr. CRISLEI MAREGA SPANHOL, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 6.352.777-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, Padrão GA, Classe VII, passando a ocupar a Classe VIII, dentro do mesmo cargo de Técnico Agrícola e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor Público, passando de 34,97% (trinta e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento) para 0,00% (zero por cento).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 226/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do servidor público Sr. CRISTIANO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG. Nº. 10.060.381-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Padrão GA, Classe VII, passando a ocupar a Classe VIII, instituída pelo Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.487/2022, dentro do mesmo cargo de Técnico Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor Público, passando de 40,80% (quarenta inteiros e oitenta centésimos por cento) para 0,00% (zero por cento).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 227/2022 de 25 de abril de 2022
ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERAR PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA Sra. CRISTINA DE ALMEIDA LAVERDE, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 9.636.154-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Grupo GA, Classe VI, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda; Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Contabilidade; Atividade: 2.056 – Manutenção e encargos do Departamento de Contabilidade; passando do percentual de 19,32% (dezenove inteiros e trinta e dois centésimos por cento) para o percentual de 54,32% (cinqüenta e quatro inteiros e trinta e dois centésimos por cento), a partir da competência de abril de 2022.
Art. 2º. Tal alteração do percentual de Gratificação da respectiva servidora se dá decorrente do aumento de suas atribuições junto ao Setor de Convênios do município, assumindo a responsabilidade pela prestação de contas de convênios Estaduais e de Transferências Voluntárias com a alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT, ficando suspenso automaticamente caso ocorra a interrupção da respectiva atividade.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 228/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe à Servidora Pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor da servidora pública Sra. EDILAINE PEREIRA FILITE, brasileira, portadora do RG. Nº. 10.276.036-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Padrão GA, Classe V, passando a ocupar a Classe VII, dentro do mesmo cargo de Oficial Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 230/2022 de 25 de abril 2022.
REENQUADRA SERVIDORA PÚBLICA C/C ASCENSÃO DE CLASSE, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. REENQUADRAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, c/c ASCENSÃO DE CLASSE com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor da servidora pública Sra. SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 10.100.704-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão GAM, Classe I, extinta com base no Art. 9º da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe VIII, dentro do mesmo cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão GAM, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente do presente reenquadramento c/c ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função da presente Servidora Pública, passando de 78,00% (setenta e oito inteiros por cento) para 0,00% (zero por cento).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 231/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidora Pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do servidor público Sr. ELAINE CRISTINA JACOPINI ARAÚJO, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 7.686.844-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Padrão GA, Classe VII, passando a ocupar a Classe VIII, instituída pelo Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.487/2022, dentro do mesmo cargo de Técnico Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função da presente Servidora Pública, passando de 20,00% (vinte inteiros por cento) para 0,00% (zero por cento).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 232/2022 de 25 de abril 2022.
REENQUADRA SERVIDORA PÚBLICA C/C ASCENSÃO DE CLASSE, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. REENQUADRAR por força da Lei Municipal nº. 2.487/2022, c/c ASCENSÃO DE CLASSE com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor da servidora pública Sra. LIDIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA VITORIANO, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 12.447.251-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão GAM, Classe I, extinta com base no Art. 9º da Lei Municipal nº. 2.487/2022, na qual passará a ocupar a Classe VI, dentro do mesmo cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão GAM, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 233/2022 de 25 de abril de 2022
ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERAR PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA Sra. SIMONE DE MELO BONATO FARIAS, brasileira, casada, portadora do RG nº.7.833.265-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, Grupo GA, Classe IX, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC; passando do percentual de 0,00% (zero por cento) para o percentual de 10,00% (dez inteiros por cento), a partir da competência de abril de 2022.
Art. 2º. Tal alteração do percentual de Gratificação da respectiva servidora se dá decorrente das responsabilidades assumidas no atendimento de pacientes na Média e Alta Complexidade junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jorge do Patrocínio/PR, que apresentam necessidade de atendimento psicológico.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 234/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidora Pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor da servidora pública Sra. VALMIRA LAZARIN, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 8.038.154-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão GAM, Classe IX, passando a ocupar a Classe X, dentro do mesmo cargo e Padrão GAM, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função da presente Servidora Pública, passando de 7,99% (sete inteiros e noventa e nove centésimos por cento) para 0,00% (zero por cento).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 235/2022 de 25 de abril de 2022
ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERAR PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA Sra. MARCIA REGINA MARQUES PERES, brasileira, casada, portadora do RG nº. 6.708.664-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Classe VIII, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar – MAC; passando do percentual de 48,68% (quarenta e oito inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) para o percentual de 100,00% (cem inteiros por cento), a partir da competência de abril de 2022.
Art. 2º. Tal alteração do percentual de Gratificação da respectiva servidora se dá decorrente da sua designação para responder como Diretora da Unidade Hospitalar do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, conforme Portaria nº. 453/2020 de 09 de outubro de 2020, ficando suspenso automaticamente caso ocorra a interrupção da presente Atividade.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 236/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe à Servidora Pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor da servidora pública Sra. IVANILDA MARIA MORAES, brasileira, portadora do RG. Nº. 7.605.133-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão GAM, Classe V, passando a ocupar a Classe VI, dentro do mesmo cargo e Padrão GAM, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 237/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE ACESSO DE CLASSE À SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do servidor público Sr. LUCIANO LIMA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, portador do RG. Nº. 9.567.196-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Padrão GA, Classe VII, passando a ocupar a Classe VIII, instituída pelo Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.487/2022, dentro do mesmo cargo de Técnico Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 238/2022 de 25 de abril de 2022
ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERAR PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Sr. PAULO JOSE RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº. 9.823.379-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Classe VII, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde: 2.138 Manutenção de alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; passando do percentual de 20,00% (vinte inteiros por cento) para o percentual de 62,00% (sessenta e dois inteiros por cento), a partir da competência de abril de 2022.
Art. 2º. Tal alteração do percentual de Gratificação do respectivo servidor se dá decorrente das atividades assumidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, ficando suspenso automaticamente caso ocorra seu reenquadramento para outro setor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 239/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe à Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do servidor público Sr. FÁBIO HENRIQUE BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 7.392.916-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Padrão GA, Classe IX, passando a ocupar a Classe X, dentro do mesmo cargo de Técnico Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 240/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidora Pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor da servidora pública Sra. ROSANGELA CRISTINA ALVES DA SILVA CASTILHO, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 9.152.032-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Padrão GA, Classe VII, passando a ocupar a Classe VIII, instituída pelo Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.487/2022, dentro do mesmo cargo de Técnico Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função da presente Servidora Pública, passando de 20,00% (vinte inteiros por cento) para 0,00% (zero por cento).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 241/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidora Pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor da servidora pública Sra. PAULA MARTINS VETORATO REBECHI, brasileira, portadora do RG. Nº. 12.855.501-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Padrão GA, Classe V, passando a ocupar a Classe VI, dentro do mesmo cargo de Oficial Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função da presente Servidora Pública, passando de 75,00% (setenta e cinco inteiros por cento) para 50,00% (cinqüenta inteiros por cento).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 242/2022 de 25 de abril de 2022
ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERAR PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA Sra. MICHELLE PERES DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 8.028.664-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Grupo GP Classe VIII, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 03 – FUNDEB – F M D E B V P E; Atividade: 2.076 - Manutenção em encargos das Escolas Municipais – FUNDEB 30%; passando do percentual de 5,86% (cinco inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) para o percentual de 30,00% (trinta inteiros por cento), a partir da competência de abril de 2022.
Art. 2º. Tal alteração do percentual de Gratificação da respectiva servidora se dá decorrente do acréscimo de atribuições assumidas junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ficando suspenso automaticamente caso ocorra a interrupção das atividades assumidas pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 243/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do servidor público Sr. GLADSON GERALDO MAESTRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 7.707.232-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, Padrão GP, Classe XII, passando a ocupar a Classe XIII, dentro do mesmo cargo de Advogado e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor Público, passando de 50,00% (cinqüenta inteiros por cento) para 31,40% (trinta e um inteiros e quarenta centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 244/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidora Pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor da servidora pública Sra. MARTA FERREIRA GABIATTI DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 5.210.020-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Padrão GA, Classe V, passando a ocupar a Classe VI, dentro do mesmo cargo de Agente Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor Público, passando de 100,00% (cem inteiros por cento) para 50,00% (cinqüenta inteiros por cento).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 245/2022 de 25 de abril 2022.
CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER com base no art. 36. Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Público Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37. Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do servidor público Sr. PAULO SÉRGIO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 4.686.403-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Padrão GA, Classe IX, passando a ocupar a Classe X, dentro do mesmo cargo de Técnico Administrativo e Padrão GA, a partir de 01 de abril de 2022.
Art. 2º. Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor Público, passando de 12,30% (doze inteiros e trinta centésimos por cento) para 0,00% (zero por cento).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 249/2022 de 25 de abril 2022.
REENQUADRA SERVIDORA PÚBLICA C/C ASCENSÃO DE CLASSE, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. REENQU

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Byington nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000

PORTARIA N°. 08/2022

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. Primeiro- Autorizar o Senhor vereador, **ARTUR FERRAZ VIANA**, a se deslocar em viagem para a cidade de Brasília-DF, com uso de veículo particular no período de 24 a 28 de abril do corrente ano de 2022, onde participará de reuniões, juntamente com o sr Prefeito Municipal, na Câmara dos Deputados.

Art. Segundo - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

EDSON BOTELHO
-PRESIDENTE-

EDINALVO LIMA VENTURI
-VICE-PRESIDENTE-

ADRIANO CARDOZO DA SILVA
-1° SECRETÁRIO-

ARTUR FERRAZ VIANA
-2° SECRETÁRIO-

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 – salas 05 e 06 – Umuarama – PR (44)3906-1092
E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação referente a Reprogramação dos Saldos de recursos financeiros/2021 provenientes da Secretaria de da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF a serem aplicados nos Serviços Socioassistenciais do Município de Umuarama no exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações conforme Lei nº. 4.209 de 14 de agosto de 2017, Regimento Interno,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 20 de abril de 2022, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/tdk-vpwp-tzq;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação referente a Reprogramação dos Saldos de recursos financeiros/2021 alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente através Da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, a serem aplicados nos serviços socioassistenciais do Município de Umuarama para exercício de 2022, conforme demonstra a tabela abaixo:

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
SCFV/Centro da Juventude	70023	Material de consumo	30.551,34
SCFV/Centro da Juventude	70023	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			**R$ 34.551,34**

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
SCFV/Centro da Juventude (FMDCA)	70024	Equipamentos e Materiais Permanentes	286,06
TOTAL GERAL DA FONTE			**R$ 286,06**
ATIVIDADE	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$**
FMDCA/Família Acolhedora	70021	Material de consumo	7.796,96
FMDCA/Família Acolhedora	70021	Outros serviços de 3º P. Jurídica	7.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			**R$ 14.796,96**
ATIVIDADE	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$**
FMDCA/CREAS (liberdade cidadã)	70022	Material de consumo	30.318,50
FMDCA/CREAS	70022	Outros serviços de 3º P. Jurídica	40.000,00
FMDCA/CREAS	70022	Equipamentos e Materiais Permanentes	40.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			**R$ 110.318,50**
ATIVIDADE	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$**
FMDCA/CREAS (AFAI)	70055	devolução	360.219,67
TOTAL GERAL DA FONTE			**R$** 360.219,67
ATIVIDADE	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$**
FMDCA/Conselho Tutelar	70054	Equipamentos e Materiais Permanentes	19.710,09
TOTAL GERAL DA FONTE			**R$ 19.710,09**
ATIVIDADE	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$**
FMDCA/Incentivo CMDCA	70068	Outros serviços de 3º P. Jurídica	15.387,77
TOTAL GERAL DA FONTE			**R$ 15.387,77**
FMDCA/Apoio a projetos	70069	Outros serviços de 3º P. Jurídica	102.517,77
TOTAL GERAL DA FONTE			**R$ 102.517,77**
Incentivo para ações para criança (abrigo)	70085	Equipamentos e Materiais Permanentes	150.937,59
TOTAL GERAL DA FONTE			**R$ 150.937,59**

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
FMDCA/Família Acolhedora	70082	Material de consumo	20.286,61
FMDCA/Família Acolhedora	70082	Outros serviços de 3º P. Jurídica	12.000,00
FMDCA/Família Acolhedora	70082	Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			**R$ 52.286,61**
ATIVIDADE	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**R$**
CEJU/Incentivo SCFV (CEDCA)	70084	Material de consumo	**23.746,42**
CEJU/Incentivo SCFV (CEDCA)	70084	Outros serviços de 3º P. Jurídica	**5.000,00**
CEJU/Incentivo SCFV (CEDCA)	70084	Equipamentos e Materiais Permanentes	**26.000,00**
TOTAL GERAL DA FONTE			**R$ 54.746,42**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 20 de abril de 2022.

Ivo Galdino da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 125/2022
Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-9.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de abril de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.N.P.J. 76.247.345/0001-06
PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONE 4436568000
C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO Nº 046, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar em dotações do orçamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 2266 de 10 de dezembro de 2021.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do executivo para o corrente exercício o valor de R$ 1.051.075,50 (um milhão e cinqüenta e um mil e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

02.000.00.000.0000.0.000 - Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000 - Gabinete
02.001.04.000.0000.0.000 - Administração
02.001.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
02.001.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
02.001.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.30.00.00 (6) Material de Consumo R$: 71.500,00

05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.30.00.00 (38) Material de Consumo R$: 120.000,00
4.4.90.52.00.00 (46) Equipamentos e Material Permanente R$: 135.000,00
3.3.90.36.00.00 (40) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 30.000,00

05.002.04.122.0002.2.008 - Manutenção e Encargos Dos Serviços Administrativos.
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.47.00.00 (60) Obrigações Tributárias e Contributivas R$: 2.000,00

07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.30.00.00 (124) Material de Consumo R$: 138.500,00
3.3.90.36.00.00 (126) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 90.000,00

08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.000.0000.0.000 - Agricultura
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.30.00.00 (172) Material de Consumo R$: 70.000,00
4.4.90.52.00.00 (178) Equipamentos e Material Permanente R$: 107.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.0.000 - Arte do Saber - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferencias Constitucionais
4.4.90.52.00.00 (210) Equipamentos e Material Permanente R$: 6.500,00

Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos
3.3.90.30.00.00 (199) Material de Consumo R$: 100.000,00

10.001.12.365.0000.0.000 - Educação Infantil
10.001.12.365.0016.0.000 - Primeira Infância Melhor
10.001.12.365.0016.2.021 - Manutenção e Encargos Das Unidades de Educação Infantil
Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos
3.3.90.30.00.00 (247) Material de Consumo R$: 25.000,00

11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.033 - Manutenção e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios
Fonte: 303 - Saúde - 15%

3.3.90.30.00.00 (314) Material de Consumo R$: 23.000,00
4.4.90.52.00.00 (324) Equipamentos e Material Permanente R$: 102.175,50
3.3.90.36.00.00 (318) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$: 21.000,00
3.3.90.39.00.00 (319) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 9.400,00

Total R$: 1.051.075,50

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1o, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.000.00.000.0000.0.000 - Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000 - Gabinete
02.001.04.000.0000.0.000 - Administração
02.001.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
02.001.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
02.001.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.1.90.11.00.00 (1) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$: 71.500,00

05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
05.002.04.122.0002.2.007 - Encargos Gerais do Município
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.1.90.11.00.00 (33) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$: 255.000,00
3.3.90.33.00.00 (39) Passagens e Despesas Com Locomoção R$: 5.000,00
3.3.90.93.00.00 (44) Indenizações e Restituições R$: 25.000,00

05.002.04.122.0002.2.008 - Manutenção e Encargos Dos Serviços Administrativos.
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.33.00.00 (54) Passagens e Despesas Com Locomoção R$: 2.000,00

07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.1.90.11.00.00 (115) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$: 228.500,00

08.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente
08.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.20.000.0000.0.000 - Agricultura
08.001.20.606.0000.0.000 - Extensão Rural
08.001.20.606.0014.0.000 - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura
08.001.20.606.0014.2.016 - Manutenção e Encargos da Agricultura
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (livres)
3.1.90.11.00.00 (167) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$: 177.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.361.0000.0.000 - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.0.000 - Arte do Saber - Ensino Fundamental
10.001.12.361.0017.2.019 - Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental
Fonte: 103 - Aplicação Sobre Transferencias Constitucionais
3.3.90.33.00.00 (202) Passagens e Despesas Com Locomoção R$: 6.500,00

Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos
3.3.90.39.00.00 (206) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 100.000,00

10.001.12.365.0000.0.000 - Educação Infantil
10.001.12.365.0016.0.000 - Primeira Infância Melhor
10.001.12.365.0016.2.021 - Manutenção e Encargos Das Unidades de Educação Infantil
Fonte: 104 - Educação 25% / Sobre Impostos
3.3.90.39.00.00 (252) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$: 25.000,00

11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.0.000 - Desenvolvimento da Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.033 - Manutenção e Encargos de Saúde - Atenção Primária - Recursos Próprios
Fonte: 303 - Saúde - 15%
3.1.90.11.00.00 (308) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$: 68.000,00
3.3.90.34.00.00 (317) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R$: 82.575,50
3.3.90.93.00.00 (323) Indenizações e Restituições R$: 5.000,00

Total R$: 1.051.075,50

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 25 de abril de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 1.577/2022
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal NADINE SAQUETTI NAVARRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrado na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 11 de Abril de 2022.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	NADINE SAQUETTI NAVARRO	13.135.739-7 A		01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.749/2022
Concede Adicional Insalubridade ao servidor ROBERTO BARBOSA DO CARMO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor ROBERTO BARBOSA DO CARMO, matrícula 759811, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.926.920-1-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 561.393.066-04, admitido em 01 de março de 2004, para exercer o emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 13 de abril de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.750/2022
Transferir o servidor OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Transferir o servidor OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA matrícula 907512, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.048.299-0-SSP-PR e inscrito no CPF nº 349.336.119-04, nomeado em 02 de abril de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a contar de 18 de abril de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.751/2022
Concede licença maternidade a servidora JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO, matricula 996851, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.727.187-2 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 080.764.609-13, nomeada em 25 de agosto de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença maternidade no período de 06 de abril de 2022 à 03 de agosto de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.752/2022
Concede prorrogação de licença maternidade a servidora ELIZABETH OKENER MARQUES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora ELIZABETH OKENER MARQUES matricula 900001, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.202.290-0 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 054.931.089-41, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 20 de abril de 2022 à 18 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.753/2022
Concede prorrogação de licença maternidade a servidora KAMILA DE PAULA MARCHETTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora KAMILA DE PAULA MARCHETTI matricula 992361, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.764.114-2 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 066.443.479-75, nomeada em 11 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física do Ensino Fundamental, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 16 de abril de 2022 à 14 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.754/2022
Concede prorrogação de licença maternidade a servidora MARIA JUBERLICIA DE LIMA ATANAZO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora MARIA JUBERLICIA DE LIMA ATANAZO matricula 995421, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.570.015-8 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 931.748.889-72, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença maternidade no período de 17 de maio de 2022 à 15 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.755/2022
Concede prorrogação de licença maternidade a servidora SILVANA CRISTINA MARTINS CARDOSO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora SILVANA CRISTINA MARTINS CARDOSO matricula 995131, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.944.168-6 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 027.440.649-71, nomeada em 03 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença maternidade no período de 18 de maio de 2022 à 16 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.757/2022
Prorroga prazo do Processo Seletivo Simplificado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 1.2 do Edital n.º 05/2021 – Instruções Especiais;
CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica prorrogado por mais 1 (um) ano a contar de 02 de maio de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 05/2021 – Instruções Especiais, o qual foi homologado em data de 01 de maio de 2021, pelo Edital n.º 40 de 30 de abril de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.758/2022
Nomeia DAIANE APARECIDA SEBASTIAO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear DAIANE APARECIDA SEBASTIAO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.789.555-8-SESP-PR, inscrita no CPF nº 073.530.489-05, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.759/2022
Nomeia ANA CAROLINA DE SOUZA GUIMARAES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ANA CAROLINA DE SOUZA GUIMARAES, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.749.274-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 106.451.539-82, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.760/2022
Nomeia ELAINE CRISTINA ROSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ELAINE CRISTINA ROSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.019.439-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 931.754.509-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , a partir de 02 de maio de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 118/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 59/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal n° 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 9.217.500,00 (nove milhões duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), e da Fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19), no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 118 DE 18/04/2022
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
10.122.0002.2.281 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 R$ 210.000,00
10.122.0002.2.097 Manutenção da Frota - Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 303 R$ 350.000,00
10.122.0002.2.097 Manutenção da Frota - Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 60.000,00
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 300.000,00
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 303 R$ 20.000,00
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 70.000,00
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 100.000,00
10.122.0028.2.060 Manutenção de Materiais do Serviço Social 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 150.000,00
10.122.0028.2.061 Transporte e Acomodação de Pacientes 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 100.000,00
10.301.0024.2.032 Manutenção dos Serviços Médicos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 985.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 2.000.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 303 R$ 1.000.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 500.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.91.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 303 R$ 200.000,00
10.302.0025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 50.000,00
10.302.0025.2.277 Manutenção do Pronto Atendimento 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 200.000,00
10.303.0026.2.146 Manutenção dos Serviços de Assistencia Farmaceutica 3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 303 R$ 5.000,00
10.303.0026.2.146 Manutenção dos Serviços de Assistencia Farmaceutica 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 303 R$ 5.000,00
10.303.0026.2.146 Manutenção dos Serviços de Assistencia Farmaceutica 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 5.000,00
10.304.0027.1.176 Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303 R$ 50.000,00
10.304.0027.2.098 Manutenção da Vigilância em Saúde 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 300.000,00
10.304.0027.2.098 Manutenção da Vigilância em Saúde 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 303 R$ 50.000,00
10.302.0025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 1.000.000,00
10.306.0028.2.062 Distribuição de Suplemento Alimentar 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 303 R$ 1.000.000,00
10.301.0024.2.036 Aquisição de Material Médico Hospitalar 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 303 R$ 500.000,00
10.122.0002.2.281 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1019 R$ 7.500,00
TOTAL GERAL R$ 9.217.500,00
TOTAL GERAL 9.217.500,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 118 DE 18/04/2022
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
10.301.0024.2.032 Manutenção dos Serviços Médicos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 R$ 210.000,00
TOTAL GERAL R$ 210.000,00
TOTAL GERAL 210.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 40/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 60/2021, de 25 de junho de 2021,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de FISCAL SANITÁRIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – SONHO MEU, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – SANTA ELIZA e FARMACÊUTICO a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento
(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 60/2021 – Da Convocação.
FISCAL SANITÁRIO 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
112965	ANA FLAVIA NEVES	9.994.762-4	8º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – SONHO MEU 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
111800	JESSICA RENATA CARDOSO	48.075.882-7	13º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – SANTA ELIZA 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
112974	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	10.729.032-0	2º
112193	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA	9.205.857-3	3º

FARMACÊUTICO - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.	
111756	REGINA MELQUIADES	7.533.491-5	10º	
112198	ANTONIO SERGIO BOSCARATTO ROMANO	6.485.019-9		11º
111727	MARIA LUIZA DOS SANTOS	7.068.464-0	12º	

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2022.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2715/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar
2058 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
103 5% sobre Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação
Art. 2º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.03 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
278120012.2.037000 Manutencao da Divisao de Esportes e Lazer
2779 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar
2056 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 20.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte de Recursos Descrição Valor
0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente 15.000,00
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022
PROCESSO Nº 13/2022
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação, em atendimento as necessidades do município de Esperança Nova/PR,

Empresa classificada: ANDERSON F G FERRAREGI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.523.079/0001-99, estabelecida com sede na Rua Genarino de Oliveira nº 03, centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
3	6.800	KG	Pão tipo francês - 50 gramas	16,60	112.880,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$112.880,00 (cento e doze mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Assinatura da Ata: _____

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 38/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021,
R E S O L V E
Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de PROFESSOR ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preecher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguineo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento
(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 048/2021 – Da Convocação.
PROFESSOR ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS
(PROVIMENTO DE 04 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
122882	Diva Vieira da Silva	5.653.959-0	217º
123077	Erick Oliveira Zanco	13.708.761-8	218º
118614	Laurieny Pesoti Rei de Souza	12.959.579-5	219º
125940	Mariana Bornia	13.390.535-9	220º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
(PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
118106	Thais Regina Alves da Silva	13.515.764-3	78º
122207	Simônica Rios David Silva	8.045.396-5	79º
119643	Simone Aparecida dos Santos	9.011.016-0	80º

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2022.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 39/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 05/2021, de 10 de fevereiro de 2021,
R E S O L V E
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor da cidade onde reside)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* fotocópia comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento
(a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 05/2021 – Da Convocação.
451 - AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 30 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
142082	SABRINA AMARO QUEIROZ	13.580.210-7	134º
141549	MARLI PEREIRA DE SOUZA	9.192.259-2	135º
142605	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA ALBUQUERQUE	5.189.110-4	136º
142430	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES	6.712.058-2	137º
141939	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO	8.001.451-1	138º
142329	MAGDA CASSIANO DA SILVA	8.642.292-1	139º
142265	NEUZA JULIANA DOS SANTOS	13.126.216-7	140º
142805	RAFAELA BATISTA PALHAO	13.766.276-0	141º
141298	PATRICIA MARIA JOSE GABRIEL	89.578-9	142º
142270	LUCAS XAVIER LITTIG	13.210.217-1	143º
141859	MIRIA MOREIRA ROCHA	13.687.384-9	144º
142127	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE MORAES JUNIOR	44.243.268-9	145º
141659	ALINE SILVERIO	8.482.575-1	146º
141865	FERNANDA DE LIMA	8.482.575-1	147º
142674	DAYANE APARECIDA SANTANA	14.553.751-7	148º
142803	LUCIANA DE FATIMA LOPES	7.530.113-8	149º
141667	ANDERSON DA SILVA	9.883.611-0	150º
141381	ALINE CRISTINA ALVES DE MOURA	10.698.708-4	151º
142690	CAROLINE ALVES PEREIRA	14.047.031-7	152º
141965	MONICA BEATRIZ MINCHIGUERRE RICARDO	14.821.275-9	153º
141644	GABRIELLI DE FARIAS BRAGA	14.218.665-9	154º
141124	DIEGO RIBEIRO ROCHA	14.290.868-9	155º
141144	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	13.944.310-1	156º
141580	GABRIELY SOARES TEIXEIRA	13.651.565-9	157º
141567	JULIA SARAH FELIPE	14.879.792-7	158º
141401	MERIELE RUIVO MACHADO PRIMO	8.635.128-5	159º
142436	LUCAS GIOVANI DA SILVA	1.083.152-7	160º
141108	EDUARDA GABRIELI SOARES	15.015.762-5	161º
142072	BARBARA MARIA CASTELINI DOS SANTOS	13.879.335-4	162º
142584	EDIVALDO AQUINO DE CARVALHO	7.562.664-9	163º

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2022.
Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 052/2022

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 10/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 10/2022, Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de cascalho rígido natural, para manutenção das estradas vicinais do município de Esperança Nova/PR., Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.955.368/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R$ 143.550,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 25/04/2022.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 7/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022
PROCESSO Nº 13/2022
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação, em atendimento as necessidades do município de Esperança Nova/PR.
Empresa classificada: CALLEGARI & OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.222.370/0001-52, estabelecida com sede na Rua Nelson Pereira Bicudo nº66, centro, na cidade de Esperança Nova/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	6.000	UN	Mini sanduíche natural - pão de sal de 25g com 01 folha de alface, 1 rodela de tomate, 1/2 fatia de queijo tipo muçarela e 1/2 fatia de presunto fatiado.	3,65	21.900,00
6	5.000	UN	Sanduíche natural - pão de sal de 50g com 01 folha de alface, 2 rodelas de tomate, 01 fatia de queijo tipo muçarela e 01 fatia de presunto fatiado.	5,24	26.200,00

VALOR TOTAL DA ATA = 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Assinatura da Ata: _____

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022
PROCESSO Nº 13/2022
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação, em atendimento as necessidades do município de Esperança Nova/PR.
Empresa classificada: SUPERMERCADOS FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no 07.163.597/0001-34, estabelecida na AVENIDA WALTER DE CASTRO CUNHA, 10, CEP 87545000, na cidade de ESPERANÇA NOVA, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Descrição:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
2	300	KG	Mortadela, fatiada, constituída da mistura de carnes bovina e suína, triturada, defumada, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em saco plástico, atóxico, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-5 (Decreto 123.486 de 20/10/78); instrução normativa n°20 de 31/07/20200 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	29,43	8.829,00
4	300	KG	Presunto pré-cozido e fatiado. A carne deve ser firme e umida, a gordura deve ser branca a castanho claro, sem manchas amarelas ou verde.	33,58	10.074,00
5	300	KG	Queijo muçarela, fatiado, contendo cheiro e sabor de leite, com textura firme e sem buracos.	43,08	12.924,00

VALOR TOTAL DA ATA = 31.827,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais)

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Assinatura da Ata: _____

EVERTON BARBIERI
045.879.159-80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 50/2021
Tomada de Preços nº 08/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: HAUS CONSTRUTORA EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o Contrato Vigente, findando em 16 de maio de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o reajuste no valor de R$ 59.204,93 (cinquenta e nove mil duzentos e quatro reais e noventa e três centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.
Data da Assinatura: 14/04/2022.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 49
De 25/04/2022
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 08 DE 21/01/2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital n.º 28/2022-Classificação final do referido PSS;
CONSIDERANDO que o item 9.1 do Edital nº 08/2022 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente;
RESOLVE:
1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para, no dia **27/04/2022, às 14

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 CEP 87.501-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2729
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 040/2022

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Edalvo Ferreira da Silva
Matrícula: 104096
Cargo: Motorista
Lotação: Departamento de Saúde
Data da Saída: 29/04/2022
Data do Retorno: 29/04/2022
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 82,95
Valor Total: 82,95
Município de Destino: Maringá - PR.
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Justificativa do Deslocamento: Levar coleta de sangue (B.P.A) ao LEPAC UEM na Cidade de Maringá-PR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 25 de Abril de 2022

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa/Amerios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 CEP 87.501-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2729
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 041/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022, INSTAURADO PELA RESOLUÇÃO Nº 018/2022.

O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA – AMERIOS, no uso de suas atribuições legais, bem como as estabelecidas em estatuto próprio e no Art 9º da Resolução nº 017/2015 que trata do Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar e,

RESOLVE:

I - Designar a Srª ALEXANDRA LOPES RINO, empregada pública no cargo efetivo de Fonoaudióloga, para atuar como DEFENSOR DATIVO da acusada, Srª ROSE MARI COLOGNESE, empregada pública no cargo efetivo de Advogada, no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela Resolução nº 018/2022, de 08 de março de 2022, publicado em 09 de março de 2022, para apresentar defesa por escrito, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

III – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 25 de abril de 2022.

Nilson Manduca
Coordenador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 068/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA **FELIPE RUIZ LOPES – PAPELARIA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº. 32.722.664/0001-50, localizada na Avenida Maringá, 5220, Zona III, CEP: 87.502-080, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Celio Jose Lopes, portador do RG nº 4.643.832-9 SSP/PR e do CPF nº**.** 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 100/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 068/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O 1º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 100/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais de entrada fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993. Fica alterado o valor dos Itens abaixo descritos:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ATUAL	%	NOVO VALOR
51	CAIXA	Sulfite no formato A4, papel ultra branco, multifuncional, medidas 210X297mm 75g/m2, embalagem 100% reciclável, resma contendo 500 folhas , cada caixa com 10 resmas A4 75 gramas	NOBILY	213,90	32,60	283,63

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 20 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 087/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 14/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 42/2022
-Modalidade Dispensa: nº 14/2022
-Objeto: Locação de um salão em alvenaria, para atender as necessidades da administração, servindo como um deposito de moveis que não estão sendo utilizados no momento.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAFEZAL DO SUL, perfazendo um montante de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 088/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 15/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 45/2022
-Modalidade Dispensa: nº 15/2022
-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agentes de Segurança e Brigadistas, para atendimento aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: YA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, perfazendo um montante de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 089/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 16/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 46/2022
-Modalidade Dispensa: nº 16/2022
-Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: YA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, perfazendo um montante de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 090/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 012/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 49/2022 – Pregão Presencial nº 19/2022.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: P.C.R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, perfazendo um montante de R$ 48.070,00 (quarenta e oito mil e setenta reais), o resultado do Processo Presencial nº 49/2022 – Pregão Presencial nº 19/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de palcos, tendas entre outros, para atender ao evento da 22º Cavalgada do Trabalhador de Cafezal do Sul.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 084/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022
SÚMULA: TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA 082/2022, DE 20/04/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a impossibilidade de viagem na presente data,
RESOLVE:
Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria nº 082/2022, de 20 de abril de 2022, que concedeu diárias a Servidora Municipal CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS, inscrita no RG sob n.º 8.282.790-0 SSP/PR e CPF sob n.º 036.505.309-02, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para viagem nos dias 26/04/2022 a 29/04/2022, sendo que as mesmas não foram concedidas, devido ao cancelamento da viagem por assuntos inadiáveis a serem tratados no município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 14:00 dia 09 de maio de 2022, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Por Item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Aquisição de pedra marroada/rachão para revitalização do parque municipal João Ferreira.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Obras

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 26.831,00(vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 19 de abril de 2022

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

PREGÃO Nº 35/2022 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 27 de abril de 2022

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 13:30 do dia 09 de maio de 2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:45 do dia 09 de maio de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 do dia 09 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 117/2022
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2021 e Edital de Convocação nº. 114/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 20-21/04/2022 e, abdica por motivo estritamente particular da candidata desistindo da nomeação.
CARGO: VIGIA

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4855	FERNANDA CARNIEL VIEIRA DA SILVA	077.161.399-75	21°

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 118/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: VIGIA

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4870	LEONARDO GARCIA BORIN	117.634.839-67	22°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 25 (vinte e cinco) de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 119/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 21 de Janeiro de 2022 e realizado em 13 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 44/2022 que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 24 de Fevereiro de 2022 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2022, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital Homologação nº. 44/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/02/2022, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2022.
CARGO: ENFERMEIRO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
23135	RENATO IURI BARAVIERA TOSTA	007.163.889-01	1º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco ITAÚ. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2022.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 25 (vinte e cinco) DE ABRIL DE 2.022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 002/2022 - RH
Ref: Contrato Nº 002/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ROSANA PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.663.264-4 e do CPF nº 048.203.669-98, residente e domiciliada, na Rua 05 de Outubro, 72, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 002/2021 do dia 13/04/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2019.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 02 de Abril de 2022, com término em 01 de Abril de 2023.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 02 de Abril de 2022, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 25 de Abril de 2022.
ROSANA PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Contratada- - Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 044/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 044/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Abril de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA, RG. nº 8.555.432-8 e C.P.F. nº 046.537.029-26.
OBJETO: Prestação de serviços de NUTRICIONISTA, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022.
VALOR INICIAL: R$ 2.848,36 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 15/04/2022, com término em 15/04/2023.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Hospital Municipal, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 045/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 045/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Abril de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: WILLIAM LOESER SEVERINO, RG. nº 10.657.299-2 e CPF. nº 078.958.779-33.
OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE DE ENDEMIAS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022.
VALOR INICIAL: R$ 1.602,60 (Um mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 11/04/2022, com término em 11/04/2023.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Vigilância Sanitária de Cruzeiro do Oeste e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 046/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 046/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Abril de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS, RG. nº 9.343.174-0 e CPF. nº 010.222.549-44.
OBJETO: Prestação de serviços de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF- 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022.
VALOR INICIAL: R$ 20.224,14 (Vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/04/2022, com término em 18/04/2023.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Unidade Básica de Saúde de São Silvestre, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 047/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 047/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Abril de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: MAYARA MORCELLI SILVA, RG. nº 12.805.057-4 e CPF. nº 067.970.369-17.
OBJETO: Prestação de serviços de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF- 40H, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022.
VALOR INICIAL: R$ 20.224,14 (Vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 18/04/2022, com término em 18/04/2023.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 048/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 048/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Abril de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ANDERSON CLAYTON GIMENEZ LOPES, RG. nº 7.097.965-9 e CPF. nº 021.426.889-69.
OBJETO: Prestação de serviços de VIGIA, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$ 1.465,09 (Um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 12/04/2022, com término em 12/04/2023.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Secretaria Municipal de Agricultura, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Agricultura.
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 049/2022 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 049/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2022.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: FABÍOLA FERREIRA BUCK BARROSO, RG. nº 13.444.213-1 e CPF. nº 082.105.349-39.
OBJETO: Prestação de serviços de PSICÓLOGO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022.
VALOR INICIAL: R$ 2.848,40 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 25/04/2022, com término em 25/04/2023.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Centro de Atendimento Multiprofissional, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, 25 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 20 DE ABRIL DE 2022
Súmula: Aprova a liberação dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA referentes às doações direcionadas do Imposto de Renda exercício de 2022, ano-calendário de 2021.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e
CONSIDERANDO que o limite para destinação de doações direcionadas às entidades não governamentais regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 80% (oitenta por cento) do valor doado;
CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 20 de abril de 2022, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/tdk-vpwp-tzq;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a liberação de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente às doações direcionadas do Imposto de Renda exercício de 2022, ano-calendário de 2021.
Parágrafo Único. A entidade deverá apresentar Plano de Aplicação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, dos materiais de consumo ou equipamentos, os quais serão adquiridos através de licitação.
Art. 2º. Será beneficiada a seguinte entidade:
I – Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz, CNPJ: 05.509.404.0001/29, receberá R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 20 de abril de 2022.
Ivo Galdino da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 133/2022
b) Licitação Nrº : 64/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 25/04/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de SOLDA MIG E ACESSORIOS atendimento à Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.
f) Dotação Orçamentaria:
15.452.0037.2.026. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
15.452.0037.2.026. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) TAPAJÓS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 81.734.238/0001-42

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 431/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ATRIBUIR a contar do dia 01 de Abril de 2022, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação de 15% dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", (Suplementar) para a servidora LUCIANA DUARTE GUILHERME ALVES, CPF: 994.476.309-87, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico na Secretaria de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.
Registre-se
Publique-se
Cumpre-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 399/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ATRIBUIR a contar do dia 01 de Abril de 2022, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação de 40% dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1", (Suplementar) para a servidora MARCIA MESQUIARI LUIZ, CPF. nº. 763.510.689-91, ocupante do cargo de Professora, onde responderá pela direção da Escola Municipal Nísia Floresta, conforme lei Complementar Lei Complementar nº 006/2015, Art. – II e III.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 12 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 422/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 11 de Abril de 2022 a 11 de Abril de 2023, o Sr. WILLIAN LOESER SEVERINO, CPF. nº 078.958.779-33, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocado através do Edital n° 093/2022, do dia 05/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 06/04/2022, junto a Secretaria Municipal de Finanças.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 423/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 11 de Abril de 2022, o servidor WILLIAN LOESER SEVERINO, CPF. nº 078.958.779-33, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, na Vigilância Sanitária de Cruzeiro do Oeste, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 424/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 18 de Abril de 2022 a 18 de Abril de 2023, o Sr. JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS, CPF. nº 010.222.549-44, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de MÉDICO CLINICO GERAL ESF- 40H, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocado através do Edital n° 094/2022, do dia 05/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 06/04/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 425/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 18 de Abril de 2022, o servidor JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS, CPF. nº 010.222.549-44, ocupante do cargo de MÉDICO CLINICO GERAL ESF - 40H, na Unidade Básica de Saúde de São Silvestre, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 426/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 18 de Abril de 2022 a 18 de Abril de 2023, o Sra. MAYARA MORCELLI SILVA, CPF. nº 067.970.369-17, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de MÉDICO CLINICO GERAL ESF- 40H, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocado através do Edital n° 099/2022, do dia 07/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 08/04/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 427/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 18 de Abril de 2022, a servidora MAYARA MORCELLI SILVA, CPF. nº 067.970.369-17, ocupante do cargo de MÉDICO CLINICO GERAL ESF- 40H, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 428/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 12 de Abril de 2022 a 12 de Abril de 2023, o Sr. ANDERSON CLAYTON GIMENEZ LOPES, CPF. nº 021.426.889-69, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de VIGIA, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital n° 097/2022, do dia 07/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 08/04/2022, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 429/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 12 de Abril de 2022, o servidor ANDERSON CLAYTON GIMENEZ LOPES, CPF. nº 021.426.889-69, ocupante do cargo de VIGIA, junto à Secretaria Municipal de Agricultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 430/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora VIVIANE LOPES, CPF nº 974.551.642-20, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Finanças, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/11/2019 à 31/10/2020, a contar do dia 02/05/2022 à 31/05/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 18 de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 433/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LETÍCIA DUTRA RODRIGUES, CPF: 088.272.899-76, ocupante do cargo de Professora (40h), no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao quinquênio aquisitivo 04/05/2016 a 03/05/2021, a contar do dia 11/04/2022 a 09/07/2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 434/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar retroativamente do dia 23 de Março de 2022, a servidora MARILDA ORTIZ E MENDONÇA, CPF. nº 046.915.039-43, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde para a Escola Municipal de Educação Integral Tasso da Silveira, junto Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 436/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 25 de Abril de 2022 a 25 de Abril de 2023, a Sra. FABÍOLA FERREIRA BUCK BARROSO, CPF. nº 082.105.349-39, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de PSICÓLOGO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, homologado através do Edital nº 044/2022, convocada através do Edital n° 112/2022, do dia 18/04/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/04/2022, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 437/2022
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 25 de Abril de 2022, a servidora FABÍOLA FERREIRA BUCK BARROSO, CPF. nº 082.105.349-39, ocupante do cargo de Psicóloga, no Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM), junto á Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 20 DE ABRIL DE 2022
Súmula: Aprova a liberação de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para custear Capacitação para Conselheiro Tutelar.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;
CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 20 de abril de 2022, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/tdk-vpwp-tzq;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a liberação de R$ 5.933,28 (cinco mil novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para capacitação para todas as pessoas que foram votadas na eleição para Conselheiro Tutelar, realizada na data de 06 de outubro de 2019 .
§ 1º. A duração da capacitação será de 8 horas/dia, totalizando 16 horas;
§ 2º. A capacitação será realizada na Secretaria Executiva dos Conselhos, em data a ser definida;
§ 3º. A capacitação terá como objetivo ofertar qualificação a fim de subsidiá-los tecnicamente para atuação com ênfase na proteção, defesa e prevenção aos direitos de crianças e adolescentes.
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável para efetuar a contratação da empresa que ministrará a capacitação, com a responsabilidade de apresentar, para este Conselho de Direitos, a prestação de contas dos recursos utilizados.
Art. 3º. Todas as despesas com a capacitação de qualificação serão subsidiadas com Recursos Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Umuarama-PR, 20 de abril de 2022.
Ivo Galdino da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 67 /2022
REF. CONTRATO Nº 95 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e do-miciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 61.602.199/0232-44 - COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Ende-reço: RUA ANTONIO FREDER OZANAN nº 1655, Bairro BRIGADEIRO, CEP 92420360, CANOAS - RS, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSE VILMAR DE OLIVEIRA – CPF: 490.821.910-91, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto aquisição de recargas de gás p-13 e aquisição de casco (va-zio) para botijão de gás p-13., da (o) Pregão 15/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Pregão 15/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, estabelecer o reequilíbrio econômico – financeiro sobre o lote 1, item 1, do Contrato n. º 95/ 2021, afim de reajustar o valor de R$78,00 para R$117,50 referente a tabela ANP (Agencia Nacional de Petróleo) como base do gás P- 13. Conforme solicitação e justificativa constan-te em memorando 2022000798.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 15/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 95 / 2021.
Cruzeiro do Oeste,14 de abril de 2022.
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.526
De: 25 de Abril de 2022.
Dispõe sobre a presença de doula durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente, nas maternidades, hospitais e demais estabelecimentos hospitalares do Município de Umuarama-PR.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou: e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º As maternidades e os estabelecimentos de saúde da rede municipal ou privada ficam obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente.
§ 1º Para a habilitação descrita no caput deste artigo, as doulas deverão providenciar a inscrição nos estabelecimentos hospitalares e congêneres para que seja realizado um cadastro, com a apresentação dos seguintes documentos:
I – carta de apresentação contendo nome completo, número da Cédula de Identidade, CPF, endereço, telefone e correio eletrônico;
II – cópia de documento oficial com foto;
III – cópia do Certificado de Conclusão do Curso Preparatório para doulas;
IV – termo de autorização para atuação da doula, assinado pela gestante, que poderá ser apresentado no dia do parto.
§ 2º Excepcionalmente, nas hipóteses de urgência, em que houver substituição de uma doula por outra, ainda não cadastrada de acordo com os termos do § 1º, a análise dos documentos necessários ao seu ingresso poderá ocorrer simultaneamente à admissão da gestante no estabelecimento de saúde.
§ 3º Para os efeitos desta Lei e em conformidade com a qualificação da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), código 3221-35, doulas são profissionais escolhidas livremente pelas gestantes e parturientes, com Certificação Ocupacional concluída para essa finalidade, que visam prestar suporte contínuo à gestante no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante.
§ 4º A atividade desenvolvida pelas doulas não gera vínculo empregatício.
Art. 2º A obrigatoriedade prevista no art. 1º desta Lei deverá respeitar as disposições dos arts. 4º e 5º, da Lei Federal 12.842/2013.
Art. 3º A presença da doula dar-se-á sem prejuízo da presença do acompanhante a que se refere a Lei Federal 11.108/2005, e o espaço físico da sala de parto e do centro cirúrgico, no caso de cesárea, deverá estar de acordo com a Resolução – RDC no 50, de fevereiro de 2002.
Parágrafo único. Na hipótese do espaço físico do centro cirúrgico não comportar a permanência de ambos (doula e acompanhante), será direito da parturiente indicar quem permanecerá.
Art. 4º Os serviços privados de assistência prestados pelas doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como as despesas com paramentação, não acarretarão quaisquer custos adicionais às maternidades e estabelecimentos hospitalares.
Art. 5º A doula poderá entrar nos ambientes de trabalho de parto e pós-parto com seus instrumentos de trabalho, desde que observadas as normas de segurança e do ambiente hospitalar da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).
§ 1º Entende-se como instrumento de trabalho:
I - bola de fisioterapia,
II - banqueta para o parto;
III - massageador;
IV - óleo para massagem;
V - bolsa de água quente
VI - demais materiais considerados indispensáveis na assistência ao trabalho realizado.
Art. 6º É vedado à doula realizar procedimentos privativos de médicos e clínicos, bem como executar procedimentos de enfermagem ou de enfermagem obstétrica.
§ 1º As doulas não podem interferir na decisão clínica de médico quanto aos medicamentos ou materiais a serem utilizados, tampouco opinar sobre a evolução do trabalho ou intervenção cirúrgico, caso necessário, que resguarde a vida da gestante e do bebê.
§ 2º No caso de não atendimento das determinações dos estabelecimentos hospitalares, a doula poderá ter seu cadastro cancelado, bem como ser impedida de acompanhar o trabalho de parto, parto, e pós-parto imediato.
Art. 7º As doulas devem estar imunizadas com as 03 (três) doses, ou dose única, da Vacina contra a Covid-19, para os atendimentos presenciais nas maternidades e nos estabelecimentos hospitalares congêneres, das redes públicas e privadas.
Art. 8º O não cumprimento da obrigatoriedade instituída no caput do art. 1º deste Projeto de Lei, sujeitará aos estabelecimentos públicos e privados às seguintes penalidades:
I – advertência, na primeira ocorrência;
II – multa.
Parágrafo único. Competirá ao órgão gestor da saúde a aplicação das penalidades de que trata este artigo, conforme estabelecer a legislação própria, a qual disporá, ainda, sobre a aplicação dos recursos dela decorrentes.
Art. 9º Os serviços de saúde abrangidos pela obrigatoriedade desta Lei deverão adotar, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação, as providências necessárias ao seu cumprimento.
Art. 10. Os sindicatos, associações, órgãos de classe dos médicos ou entidades similares de serviços de saúde deverão ser comunicados, a partir da publicação da presente Lei, para seu cumprimento e responsabilidades.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 020/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal.
Vereadora: Ana Novais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 134/2022
b) Licitação Nrº : 65/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 25/04/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGENIO INDUSTRIAL EM CILINDROS E ACETILENO INDUSTRIAL EM CILINDRO.
f) Dotação Orçamentaria:
15.452.0037.2.026. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
15.452.0037.2.026. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) OXIPARANA COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.785.842/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 25 de abril de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 135/2022
b) Licitação Nrº : 66/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 25/04/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de vaso plástico com corrente destinados ao ajardinamento e ornamentação de praças, parques, cantei-ros centrais de avenidas, canteiros em instalações e pré-dios públicos.
( ) CONTRATAÇÃO ( ) REGISTRO DE PREÇOS (X) AQUISIÇÃO
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0003.2.001. - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) JOSE CARLOS ALBES inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.665.650/0001-51 no valor total dos itens vencidos de R$ 600,00 (seiscentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 25 de abril de 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 115/2022
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2021 e Edital de Convocação nº. 107/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/04/2022 e, abdica por motivo estritamente particular da candidata desistindo da nomeação.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4008	FERNANDA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	086.588.159-60	19º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 116/2022
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2021 e Edital de Convocação nº. 109/2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 19/04/2022 e, abdica por motivo do não comparecimento no prazo estipulado.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4885	RENATA CRISTINA DA ROSA BERGAMO	075.196.249-00	20º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-